SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4068

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 92.090.026/0001-96 Contratado a LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALBUQUERQUE LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 05/05/2025 05/05/2030. Data da assinatura 05/05/2025

Ibirubá/RS 05 de maio de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:B678520B

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 48.276.767/0001-74 Contratado a HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 05/05/2025 05/05/2030. Data da assinatura 05/05/2025

Ibirubá/RS 05 de maio de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:ED986265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL

AUTÁRQUIA
EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024.

O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ. 07.926.117.0001-40 com endereço na Rua Coronel Boaventura Soares, 89- Vila Nova, CEP 96.783-026. Fone: 3671-4322. Camaquã/ RS e os municípios consorciados TORNAM PÚBLICO, a publicação do ADITIVO 02 ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024 Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços na área de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº

14.133/2021, e disposições análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O Aditivo ao edital está disponível no endereço eletrônico www.consorciocentrosul.com, pelo e-mail administracao@consorciocentrosul.com. Presidente Abner Dos Santos Dillmann. Diretora Executiva-Fabiola Coelho.

Camaquã, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Lizandra Fraga da Silva
Código Identificador:5CD882A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 530/2025. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023

Certifico que foi realizado no dia 05/05/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 530/2025. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **TAMARA RITTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 30.615.012/0001-91,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 04 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 05 de maio de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:5A818425

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 531/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

Certifico que foi realizado no dia 05/05/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 531/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **lado TANARA VANZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 41.281.333/0001-13,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 08 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 05 de maio de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:CF75E32B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 532/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

Certifico que foi realizado no dia 05/05/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 532/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **lado HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 92.030.543/0001-70,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 13 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 05 de maio de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:E6BAC23C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 533/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023

Certifico que foi realizado no dia 05/05/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 533/2025. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **lado LIANDRA PICININ ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.380.988/0001-30,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 19 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 05 de maio de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:59B28028

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2023
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 047/2024
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **LUIZA DIETRICH LOCH ODONTOLOGIA LTDA**
Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 044/2024
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **GHELLER & GHELLER LTDA**
Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 046/2024
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **BIOCONSUL CONSULTORIA E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS LTDA**
Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 049/2024
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **ESCAVAÇÕES FRARE LTDA**
Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 051/2024
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **FONTANA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**
Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 053/2024
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **FDCS ODONTOLOGIA LTDA**
Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 216/2024
Objeto: inclusão de municípios para a prestação de serviços.
Contratado: **AM TERRAPLANAGEM LTDA**
Data: 05.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 052/2024
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **TERRAPLANAGEM KLEIN LTDA**
Data: 05.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 012/2022
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **BRUXEL CLÍNICA MÉDICA LTDA**
Data: 05.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 013/2022
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **LABORATÓRIO TICIANI E TURELA LTDA**
Data: 05.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 014/2022
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **DF LABORATÓRIO DE ANÁLISES CL´[INICA LTDA**
Data: 05.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 056/2024
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA**
Data: 05.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 065/2024
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **SILVANO GIACOMO GAMBATTO ME**
Data: 05.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2022
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 033/2023
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **VENDRAMIN SERVIÇOS DE LABORATÓRIO LTDA**
Data: 05.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 066/2024
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **PASTRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Data: 05.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 036/2023
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **LG PSICOLOGIA LTDA**
Data: 05.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2022
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 037/2023
Objeto: prorrogação por mais 1 ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **GAÚCHA SERVIÇOS MÉDICOS E REABILITAÇÃO LTDA**
Data: 05.05.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS.

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:687E5D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.505, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a contratação emergencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, as disposições dos Incisos IV e III, do art. 229, da Lei Municipal nº 1.759, de 20 de dezembro de 2022, e do Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de um Professor de Educação Física – até 20 horas –, em substituição da titular do Cargo, Marindia Lorençon Fontana, que se encontra em licença saúde a contar de 25/04/2025;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a contratação emergencial do profissional abaixo especificado, de acordo com as especificações deste Decreto, em função da necessidade de substituição de servidor efetivo.

01 Professor de Educação Física 01 20 horas Carga horária total (semanal)

§ 1º - A remuneração, carga horária e atribuição ao contratado nos termos do "caput" deste artigo, serão de acordo com as disposições do respectivo Plano de Cargos e Funções, instituídos pelo Município.

§ 2º - Para contratação do profissional descrito nos itens 01 do "caput", a Secretaria da Administração deverá observar a ordem de classificação do Processo seletivo atinente.

Art. 2º - A contratação será pelo período que durar a licença saúde e/ou outras licenças da servidora, podendo ser cancelado a qualquer momento, diante do retorno da titular do cargo e/ou diante do interesse público.

Art. 3º - O servidor, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 4º - Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal o servidor contratado nos termos deste Decreto, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 30 de abril de 2025.

JOSÉ LORENÇON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/____

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:03B81B18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.285, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora Municipal MARINDIA LORENZON FONTANA

O PREFEITO MUNICIPAL em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Atestado médico datado de: 25/04/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederlicença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias, no período de 25/04/2025 a 23/07/2025, a Servidora Municipal, MARINDIA LORENZON FONTANA, no Cargo de Professora, Matrícula nº1.038, Nível 02, Classe C.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 30 de abril de 2025.

JOSÉ LORENÇON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 30/04/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:6759F342

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.286, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Licença Nojo ao Servidor Municipal LISANDRO MANICA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Certidão de Óbito, Matrícula nº 101170 01 55 2025 4 00004 145 0000557 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal, LISANDRO MANICA, no Cargo de Fiscal Lotador, Matrícula nº 194, Padrão 13, Classe D, Licença Nojo pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 25/04/2025 às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, referente ao falecimento de seu pai, VITORIO MANICA, conforme previsão legal no Artigo 118 da Lei Municipal nº 1.759/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 05 de maio de 2025.

JOSÉ LORENÇON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 05/05/2025.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:AA3D7DF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.287, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora Municipal CLECI DE BÁRBARA

O PREFEITO MUNICIPAL em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Atestado médico datado de: 28/04/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederlicença para tratamento de saúde por 3 (três) dias, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, a Servidora Municipal, CLECI DE BÁRBARA, no Cargo Zeladora, Matrícula nº 212, Padrão 06, Classe E.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 05 de maio de 2025.

JOSÉ LORENÇON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 05/05/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:509BAF49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.288, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal VIVIAN RAMOS STEFINI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.160, datado de 16/04/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 10 (dez) dias, a contar de 12/05/2025,referente ao período aquisitivo de 12/08/2023 à 11/08/2024, a Servidora Municipal, VIVIAN RAMOS STEFINI, no Cargo de Fonoaudióloga, Matrícula nº 1.648, Padrão 17, Classe B, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 05 de maio de 2025.

JOSÉ LORENÇON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 05/05/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:4C13E570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 08/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica, Caminhão Basculante e Retroescavadeira,** para execução de atividades voltadas na qualificação da Infraestrutura do Distrito Industrial e trabalhos na recuperação e manutenção das estradas vicinais no interior do município, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, conforme Termo de Referência – Anexo I. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação do Item 01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 05 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:4FA87D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 23/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 1 (um) 4º (quarto) eixo direcional auxiliar e de 1 (uma) prancha sobre chassi (plataforma para transporte de máquinas), com alongamento de entre-eixo, chassi e de cardã no caminhão Mercedes-Benz Atron 2729 ano 2014, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Agudo/RS, incluindo a completa regularização e legalização do veículo modificado junto aos órgãos de trânsito competentes. **Abertura dia: 21/05/2025**, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 05 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:FEDF4F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 16/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de Preços. **Objeto**: Contratação de empresa para prestar serviços de perfuração e detonação de rochas, em pedreiras/cascalheiras no interior do Município. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 05 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:53F0DAE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 17/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de rolo compactador**, incluindo operador, manutenções e deslocamento do maquinário, para realizar trabalhos de recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Agudo/RS, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência – Anexo I. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 05 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:2324BD9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 27/2025 – DARNES ROGERI MENEGON & CIA LTDA– CNPJ: 08.426.698/0001-13 – Prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, em pedreiras/cascalheiras no interior do Município. R$ 17,50 o m³, conforme Edital nº 16/2025. Cópia da Ata SRP nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 05 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:D857A9D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 224-2025

CONTRATO N° 225/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.494.246/0001-23
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para uso nas secretarias e escolas municipais, conforme pregão eletrônico n° 17/2024
VALOR: R$ 722,68
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:553F803A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 226-2025

CONTRATO N° 226/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ULTRA AIR COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS MEDICINAIS LTDA, CNPJ: 15.158.729/0001-68
OBJETO: Referente a contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal para uso no pronto atendimento e ambulâncias do município, conforme pregão eletrônico n° 06/2024.
VALOR: R$ 12.160,88 (Doze mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:FF146091

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 221-2025

CONTRATO N° 221/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 44.639.579/0001-02
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico n° 01/2024.
VALOR: R$ 3.701,51 (Três mil setecentos e um reais e cinquenta e um centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:7F416FE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 200-2025

CONTRATO N° 220/2025
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: LAZARO RAFAEL DE PAULA NUNES-ME, CNPJ: 02.217.690/0001-60
OBJETO: Referente a contratação da empresa para prestação de serviço de arbitragem, conforme pregão eletrônico n° 07/2024.
VALOR: R$ 19.474,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:25302096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE FOMENTO CULTURAL

PARECER
A Comissão de Organização, Seleção e Habilitação de Fomento Cultural, nomeada pela Portaria nº 42/2025 em 07 de março de 2025, vem por meio deste manifestar parecer favorável à utilização do restante do valor total, oriundo dos rendimentos financeiros da PNAB para a aquisição de computadores para a Biblioteca Pública Municipal Mário Simon/ Departamento de Cultura e Turismo conforme plano de Ação n°30882120230005-018938 referente a Política Nacional Aldir Blanc tendo como meta-ações gerais e objetivo obras;reformas e aquisição de bens culturais/ Aquisição equipamento para Biblioteca Pública Municipal Mário Simon.
Considerando que já houve um processo licitatório para a aquisição de equipamentos, o valor agora disponibilizado refere-se aos rendimentos da PNAB, que podem ser utilizados para aquisição de bens que promovam o desenvolvimento das atividades culturais, será realizada uma nova licitação específica para a aquisição dos computadores, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos.
A Comissão entende que a destinação do valor está em conformidade com as normativas vigentes e atende ao interesse público, sendo, portanto, apropriada e recomendável.
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à utilização do montante dos rendimentos financeiros da PNAB, para a aquisição de computadores, condicionada à devida realização do novo processo licitatório.

Adelar Setin da Silva
Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Entre-Ijuís

Regina Aparecida Machado de Souza
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Camila Balzan Trombeta
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Raiani Dias Rotilli Bruinsma
Representante do Departamento de Cultura Municipal

Adriano Klaic
Representante do Departamento Jurídico Municipal

Entre-Ijuís, 01 de abril de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE FOMENTO CULTURAL

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:F4E0A820

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **21 de maio de 2025**, às **09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão ELETRONICO**, do Tipo **menor preço por item,** para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de 120 animais fêmeas (cães e gatos) em atendimento a demanda do Gabinete do Prefeito através do Fundo Municipal de Proteção Animal do Município de Entre-Ijuís/RS.**

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 28 de Abril de 2025

BRASIL ANTONIO SARTORI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:915613AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 019/2025

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços n° 019/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e práticos para os projetos ofertados pelo CRAS, para usuários dos serviços sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com grupos formados por crianças, adolescentes, jovens com deficiência (PCDs), mulheres, adultos e público da terceira idade do município de Estação/RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **19 de maio de 2025 as 09h**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 06 de maio de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:C373958B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025
REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. **IVONE NORONHA DE ANDRADE,** inscrita no CNPJ sob nº. 43.435.111/0001-33, O objeto do presente termo é o repasse de recursos financeiros para manutenção e custeio da Agência de Correios Comunitária – AGC, de acordo com o **TERMO DE CONVÊNIO PARA A AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DE LINHA SILVEIRA,** firmando entre o **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DATA: 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Raissa Rodrigues de Lima
Código Identificador:92C26548

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025
REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. **Lourdes Gomes da**

Silva Campanha, inscrita no CNPJ sob nº. 40.388.903/0001-06, O objeto do presente termo é o repasse de recursos financeiros para manutenção e custeio da Agência de Correios Comunitária – AGC, de acordo com o **TERMO DE CONVÊNIO PARA A AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DE LINHA CAMPO NOVO,** firmando entre o **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DATA: 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Raissa Rodrigues de Lima
Código Identificador:5AD7A21C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3039/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 18.000,00.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuição legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2023, de 26 de dezembro de 2024,

DECRETO:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	VALOR
03.01.04.121.0002.2.009	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
05.01.04.121.0002.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
07.01.12.122.0002.2.009	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 5.000,00
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para as suplementações de que trata o Art. 1º, reduções orçamentárias conforme seguem:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	VALOR
03.01.04.121.0002.2.009	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.000,00
05.01.04.121.0002.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
07.01.12.122.0002.2.009	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00
10.01.23.695.0002.2.090	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:73DE983E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7336/25

Designa Secretária Interinamente.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Sra. Letícia Fransin**, mat. 2981-5, para, interinamente, exercer o Cargo de **Secretária de Finanças**, em conformidade com o Art. 41, § 2º da Lei Municipal n° 672, de 24 de agosto de 2006.

Art. 2° A referida designação se dará em substituição à servidora Sra. Roberta Freitas Bachinski, mat.2935-1, que se encontra afastada por motivo de atestado médico.

Art 3° Durante a referida designação a servidora perceberá o valor correspondente ao subsídio.

Art. 4º Tal designação se dará pelo período de 05/05/2025 à 18/05/2025. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:0E6A4AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7337/25

Designa Diretor Interinamente.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **Sr. Atílio Cezar Flores**, mat.1548-2 para, interinamente, exercer a Função Gratificada de **Diretor de Obras**, em conformidade com o Art. 41, § 2º da Lei Municipal n° 672, de 24 de agosto de 2006.

Art. 2º A referida designação se dará em substituição ao servidor Sr. Luiz Sidnei Cassenote de Mello, mat. 2755-3, que se encontra afastado por motivo de férias.

Art. 3º Durante a referida designação o servidor perceberá o valor correspondente à FG - III.

Art. 4º Tal designação se dará pelo período de 05/05/2025 à 19/05/2025. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:C6F98829

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Ratificação da DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 122/2025, PROCESSO Nº 189/2025, nas seguintes condições:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (mesa inferior da cuspideira, válvula reguladora do ar e pegador do refletor) e conserto de equipamentos pertencentes ao consultório odontológico da UBS Central de Itaara, RS.

CONTRATADA: ROBERTO DOS SANTOS NOS - ME CNPJ: 09.024.146/0001-41
VALOR TOTAL: R$1.424,00 (hum mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
DATA: 05/05/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:1949484C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
PREGAO ELETRONICO 009/2025

TERMO DE PUBLICAÇÃO

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025. Abertura 20/05/2025 às 09:00 Hs. Objeto Aquisição Pneus para diversas Secretarias e maquinas da Frota Municipal.

Lagoão, 05 de Maio de 2025

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:A244D250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.962 DE 02 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais descritas no art.66, inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº1.112 de 17 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ R$60.260,00 (Sessenta mil duzentos e sessenta reais) para fazer frente as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Rubrica:3.3.90.39.00.00.00.1.500 - 015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$20.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
Unidade: 01 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção das Atividades da Governança
Rubrica:3.1.71.70.00.00.00.1.500 - 044 - Rateio pela Participação em Consórcio.....R$15.090,00
Rubrica:3.3.71.70.00.00.00.1.500 - 045 - Rateio pela Participação em Consórcio.....R$6.970,00
Rúbrica:3.3.90.40.00.00.00.1500 - 038 - Serviços de Tecnologia da Informação.....R$18.000,00
Rubrica:4.4.71.70.00.00.00.1.500 - 044 - Rateio pela Participação em Consórcio.....R$200,00

Artigo 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares ora abertos, serão cobertos por recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Rubrica:3.1.90.94.00.00.00.1.500 - 007 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$20.000,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS
Unidade: 01 - Ações Finalísticas
Projeto/Atividade: 1.021 - Pavimentação Urbana
Rubrica:4.4.90.51.00.00.00.1.500 - 281 - Obras e Instalações.....R$40.260,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, 02 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 02/05/2025.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F00625F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE N.° 02/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.° 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.° 02/2025.

FORNECEDOR: **COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**
CNPJ: 89.150.726/0001-14
ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião n.° 3448, Bairro Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS
REPRESENTANTE: Sr. Victor Leites Mousquer, Procurador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cesta básica composta por: 1 pacote de arroz branco, tipo 1 embalagem de 5 kg, 1 pacote açúcar cristal, coloração branca, embalagem de 2 kg, 1 pacote farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 5 kg, 3 und. óleo de soja 900 ml, 2 und. feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg, 2 und. massa, com ovo, tipo espaguete, embalagem de 500 gramas, 1 und. biscoito doce, tipo Maria, embalagem de aprox. 350 gramas, 1 und. biscoito salgado, tipo Cream Cracker, embalagem de aprox. 350 gramas, 1 und. farinha de milho fina, embalagem de 1 kg, 1 und. pote de doce de fruta, embalagem aprox. 300 gramas, 1 und. leite em pó integral, embalagem com 400 gramas, 1 und. café em pó, tipo tradicional, embalagem de 500 gramas, 1 und. chocolate em pó, embalagem de 400 gramas, 1 und. sal refinado, embalagem de 1 kg	700	Unid.	R$ 146,50	R$ 102.550,00

Mariana Pimentel, 05 de maio de 2025.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:25006ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO EDITAL N.° 11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 08/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de pranchas e barrotes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Propostas até as 09h do dia 16/05/2025, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo telefone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:15D05FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REGULAMENTA A COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO URBANO E RURAL EXERCÍCIO 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.963 DE 05 DE MAIO DE 2025.

REGULAMENTA A COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO URBANO E RURAL EXERCÍCIO 2025.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, incisos VIII e pelo art. 80, inciso I, alínea "O", ambos da Lei Orgânica Municipal, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 01/2021) e Lei Municipal nº 1.083/2023.

DECRETA:

Art. 1º Os seus vencimentos da taxa de coleta de lixo urbano e rural do exercício 2025 fixados em decreto anual e edital de notificação e lançamento.
§ 1º Para fins de lançamento da taxa de lixo rural considera-se o contribuinte e/ou responsável conforme registro cadastral da distribuidora de energia eletrica, encaminhado anualmente à fazenda pública nos termos do parágrafo 2º, do artigo 157, da Lei Complementar 02/2021.
§ 2º Para fins de lançamento da taxa de lixo urbana, o lançamento dar-se-á tendo por base a situação física do imóvel ao encerra-se o exercicio anterior, nos termos do artigo 30, da Lei Complementar 02/2021.

Art. 2º Nos termos do artigo 1º, § 1, alínea I, da Lei Municipal nº 1.083, de 17 novembro de 2023, o desconto para pagamento à vista ou parcelado da taxa de coleta de lixo urbana e rural será de 65% para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. Descontos previstos na Lei Municipal nº 1.083, de 17 de novembro de 2023, são aplicáveis até o vencimento previsto no edital de notificação e lançamento, após esta data o contribuinte pagará o integral lançado, e não estará isento do pagamento de multa, juros e correção monetária.

Art. 3º Para obtenção da redução da taxa de coleta de lixo, prevista no § 2º art. 1º da Lei Municipal nº 1.083, de 17 de novembro de 2023, o contribuinte deverá ser classificado como isento de IPTU.
Parágrafo único. A isenção de IPTU, nos termos do art. 39 do Código Tributário Municipal, deverá ser requerida anualmente, para o exercício seguinte, entre 01 de junho a 30 de setembro, através de processo administrativo.

Art. 4º As associações sem fins lucrativos, religiosas, culturais, esportivas e sindicais que não efetuaram o requerimento dos exercícios anteriores, deverão atualizar o seu cadastro e requerer o desconto da taxa de coleta de lixo, previsto no § 3º art. 1º da Lei Municipal nº 1.083, de 17 de novembro de 2023.
I - O requerimento deverá ser munido dos seguintes documentos:
a) declaração do requerente;
b) CNPJ;
c) estatuto da entidade;
d) ata de posse da diretoria;
f) RG e CPF do presidente/diretor;
g) cópia do documento do imóvel;
h) cópia da conta de energia elétrica em caso de o imóvel estar localizado na área rural.
Parágrafo único. O requerimento de desconto da taxa de lixo do exercício 2025 deverá ser realizada até 05 de dezembro de 2025.

Art. 5º Os proprietários de unidades unifamiliares, que não efetuaram o requerimento dos exercícios anteriores, deverão realizar a adequação cadastral junto ao Município a fim de classificarem na hipótese prevista no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.083/2023, de 17 de novembro de 2023.
I - O requerimento deverá ser munido dos seguintes documentos:
a) cópia do documento do imóvel;
b) declaração do requerente de que se trata de unidade unifamiliar, com a descrição do imóvel e suas dependências, vinculadas a esta propriedade diretamente, tais como galpões, pocilgas, aviários, armazéns e afins, e
c) comprovante das unidades consumidoras (UC) envolvidas.
Parágrafo único. O requerimento para atualização cadastral e desconto da taxa de lixo do exercício 2025 deverá ser realizada até 05 de dezembro de 2025.

Art. 6º Os microempreendedores individuais, que não efetuaram o requerimento no exercicio de 2023, que possuem seu registro na própria residência, deverão requerer a adequação cadastral e requerer o desconto previsto no § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.083/2023.
I - O requerimento deverá ser munido dos seguintes documentos:
a) declaração do contribuinte de que possui o registro de microempreendedor individual na própria residência;
b) cópia do documento do imóvel;
c) cópia da conta de energia elétrica em caso de o imóvel estar localizado na área rural.
Parágrafo único. O requerimento de desconto da taxa de lixo do exercício 2025 deverá ser realizada até 05 de dezembro de 2025.

Art. 7º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.083, de 17 de novembro de 2023, os contribuintes que efetuaram pagamento da taxa de coleta de lixo do exercício 2023 sem o desconto e ficarão com crédito tributário para fins de pagamentos futuras da taxa de coleta de lixo.
§ 1º O artigo se aplica tanto aos contribuintes que pagaram à vista ou parcelado.
§ 2º O requerimento para utilização do crédito para fins de pagamento de futura taxa de lixo deverá ser realizado até 29/08/2025 e munido do comprovante original do pagamento.
§ 3º Os créditos excedentes serão atualizados pelo mesmo índice utilizado na correção do valor da Unidade de Referência Municipal (URM).

Art. 8º Fica o fisco municipal autorizado a efetuar o abatimento do valor do crédito sob o valor da taxa de coleta de lixo após aplicado o desconto previsto no artigo 2º deste decreto.
§1º Caso haja valor remanescente, este poderá ser restituído ao contribuinte, nos termos dos arts. 253 a 257 da Lei Complementar nº 02, de 07 de dezembro de 2021, observadas as condições e procedimentos ali previstos.

Art. 9º No caso da taxa de coleta de lixo urbana e rural, ocorrendo transferência de titularidade junto à distribuidora de energia, o crédito previsto na Lei nº 1.083/2023, bem como eventual débito ou saldo devedor, permanecerá vinculado ao cadastro do respectivo imóvel. Eventual crédito poderá ser restituído à parte interessada, mediante requerimento, nos termos dos arts. 253 a 257 da Lei Complementar nº 02, de 07 de dezembro de 2021, observadas as condições e exigências neles estabelecidas.
§1º- Casos que ocorreu o pagamento da taxa de coleta de lixo sem o desconto de 75% previsto para o exercício de 2023 (Lei 1083/2023) considerar desconto, caso haja crédito, abrir expediente de crédito para fins de pagamentos futuras da taxa de coleta de lixo ou restituição.
§2º- Após esse procedimento o fisco procederá a inscrição em divida ativa, nos termos previstos na Lei complementar municipal 02/2021.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre e Publique-se:

Publicação:
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 05/05/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4DBE23A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
FIXA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU E TCL URBANA E RURAL PARA O ANO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL N.º 1964, DE 05 DE MAIO DE 2025.

FIXA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU E TCL URBANA E RURAL PARA O ANO DE 2025.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais conferidos no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "m" e "o", ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixadas as datas de vencimento do IPTU (Imposto Predial, Territorial Urbano) e da TCL (Taxa de Coleta de Lixo) Urbana e Rural para o exercício de 2025, conforme segue:
I – IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano):
a) Pagamento em cota única: até 15 de maio de 2025, com desconto de 15% sobre o total lançado e desconto adicional de 10% ao contribuinte beneficiário do Programa Bom Pagador, conforme art. 33 da Lei Complementar nº 02/2021.
b) Pagamento parcelado: em até 5 (cinco) parcelas, com os seguintes vencimentos:
– 1ª Parcela: 16 de junho de 2025
– 2ª Parcela: 15 de julho de 2025
– 3ª Parcela: 15 de agosto de 2025
– 4ª Parcela: 15 de setembro de 2025
– 5ª Parcela: 15 de outubro de 2025
II – TCL (Taxa de Coleta de Lixo) Urbana e Rural:
a) Pagamento em cota única: até 28 de maio de 2025, com desconto de 65% sobre o valor lançado, conforme Lei Municipal nº 1083/2023 e Decreto Municipal nº 1.963/2025.
b) Pagamento parcelado: em até 7 (sete) parcelas, com os seguintes vencimentos:
– 1ª Parcela: 16 de junho de 2025
– 2ª Parcela: 15 de julho de 2025
– 3ª Parcela: 15 de agosto de 2025
– 4ª Parcela: 15 de setembro de 2025
– 5ª Parcela: 15 de outubro de 2025
– 6ª Parcela: 17 de novembro de 2025
– 7ª Parcela: 15 de dezembro de 2025
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 05 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 05/05/2025.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão e Diário Oficial da FAMURS.

EDITAL Nº. 10/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2025

LANÇAMENTO:
Ficam os Senhores Contribuintes, proprietários dos imóveis localizados na zona urbana do município de Mariana Pimentel, notificados do lançamento e intimados a recolher o **IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**, referente ao exercício de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 02/2021.
Ficam os Senhores Contribuintes, proprietários dos imóveis localizados na zona urbana do município de Mariana Pimentel, notificados do lançamento e intimados a recolher a TAXA DE COLETA DE LIXO, referente ao exercício de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 02/2021 e Lei Municipal n° 1.083/2023.
Ficam os Senhores Contribuintes, proprietários dos imóveis localizados na zona rural do município de Mariana Pimentel, notificados do lançamento e intimados a recolher a TAXA DE COLETA DE LIXO, referente ao exercício de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 02/2021 e Lei Municipal n° 1.083/2023.

MODALIDADES DE PAGAMENTO:
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
a) Pagamento em cota única, com desconto sobre o total lançado:
- Até 16 de junho, desconto de 15% para pagamento em cota única e desconto de 10% ao contribuinte beneficiário enquadrado nos requisitos do Programa Bom Pagador nos termos do Art. 33º, Lei Compl. nº 02/2021.
b) Pagamento parcelado em cinco parcelas, desconto de 10% ao contribuinte beneficiário enquadrado nos requisitos do Programa Bom Pagador, com os seguintes vencimentos:
- 1ª Parcela – 16 de junho de 2025
- 2ª Parcela – 15 de julho de 2025
- 3ª Parcela – 15 de agosto de 2025
- 4ª Parcela – 15 de setembro de 2025
- 5ª Parcela – 15 de outubro de 2025

2.2) Taxa De Coleta De Lixo Urbana e Rural - TCL
a) Pagamento em cota única, até 16 de junho, com desconto de 65% (setenta por cento), sobre o valor lançado, nos termos previstos na Lei 1.083/2023 e Decreto Municipal nº 1.963/2025:

b) Pagamento parcelado em 7 (sete) parcelas, com desconto de 65% sobre o valor lançado, nos termos previstos na Lei 1.083/2023 e Decreto Municipal nº 1.963/2025, os seguintes vencimentos:
- 1ª Parcela – 16 de junho de 2025
- 2ª Parcela – 15 de julho de 2025
- 3ª Parcela – 15 de agosto de 2025
- 4ª Parcela – 15 de setembro de 2025
- 5ª Parcela – 15 de outubro de 2025
- 6ª Parcela – 17 de novembro de 2025.
- 7ª Parcela – 15 de dezembro de 2025.

PENALIDADES:
Os valores dos tributos não recolhidos nos seus respectivos vencimentos serão corrigidos monetariamente pela variação da URM'S e, sobre os valores corrigidos, incidirá multa de 2% (dois por cento) nos primeiros 30 dias, 5% de 31 a 60 dias e 10% acima de 60 dias e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, decorridos 60 (sessenta) dias do vencimento da obrigação tributária sem o seu pagamento, o respectivo valor acrescido das demais incidências poderão ser inscritos em dívida ativa, conforme Lei Complementar nº02 de 07 de dezembro de 2021, Código Tributário Municipal.

DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E CARNÊS PARA PAGAMENTO:

As guias e carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte distribuição:

Guia para pagamento em cota única e parcelado, será entregue na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro de Mariana Pimentel, ou;
Por meio de solicitação via endereço eletrônico/e-mail constante no cadastro do contribuinte, ou;
Por meio do Portal do Contribuinte no site oficial da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel.

LOCAIS PARA PAGAMENTO
Pagamento em qualquer rede bancária até a data de vencimento, após o vencimento deverão ser atualizados os carnês na prefeitura, setor de arrecadação, e/ou via e-mail, conforme legislação.

ESCLARECIMENTOS FINAIS:
O contribuinte poderá solicitar por telefone e/ou correio eletrônico/e-mail, envio das guias para pagamento dos seus tributos por correio eletrônico/e-mail.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
A Secretaria Municipal da Governança atende das 8h às 12h00min, e das 13h30min, às 17h30min.
Telefones: (51)3495.6123/3495.6124/3495.6124
E-mail: fiscal@marianapimentel.rs.gov.br

Mariana Pimentel, 05 de maio de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2B5D3FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4° ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e QUERODIESEL TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (CNPJ: 89.839.450/0001-86)
OBJETO: Altera-se a Ata de Registro de Preços n.° 25/2024, lavrada aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no item 2 (DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS) que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO
1	Óleo Diesel S10	260.000	Litros	R$ 5,28

AMPARO LEGAL: Art. 124, II, alínea "d", Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: a contar de 30/04/2025

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:FD62D8D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 203/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal, de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal nº 327/2008 e com a Lei Municipal 452/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 203/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MAXIMILIANO DE ALMEIDA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLAUDIO GRANDO

Em 05 de maio de 2025

Secretario de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:AB816E54

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM FACE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal, de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com as leis municipais Nº 327/2008, de 06/03/2008 Lei Municipal nº 452/2010, plano de cargos e salários de 10 de maio de 2010 e Lei municipal 099/2001 plano de carreira do magistério de 07 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores,

Considerando o Edital de Homologação de Resultado Final nº 0019/2024, originado a partir do Edital de Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, o candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2024, de 12.01.2024, homologado pelo Edital nº 019/2024, de 14.03.2024, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classificação
CONTROLADOR INTERNO	ÂNGELA JUSTINA FALLER	2º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.
Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, bem como os documentos previstos no item 10.1 do Edital nº 001/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 05 de maio de 2025

CLAUDIO GRANDO
Secretario De Planejamento E Gestão

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:A7ACD931

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 71/2025

CARTA DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: Idilio Chrestani 51106884000, com sede na Av. Sete de Setembro, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 10.840.203/0001-40

DO OBJETO.
Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e águas minerais:

Valor por unidade de marmita é de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Valor por unidade de água mineral sem gás garrafas de 500 mililitros, pelo valor unitário de R$2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

Maximiliano de Almeida, 26 de março de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:1DFC1F80

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 72/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6

DO OBJETO.
Contratação de empresa para fornecimento da solução *Laços: Educação Socioemocional*

O valor global do presente Contrato é de **R$ 6.265,00 (seis mil, uzentos e sessenta e cinco reais)**

Maximiliano de Almeida, 03 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:EB635AF2

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 73/2025 TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, estabelecida na Av. Salzano da Cunha, nº 9, Sananduva /RS, CNPJ 95.324.638/0001-94, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO LUIS TESTA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 464.214.670-91, residente e domiciliado no Município de Sananduva

DO OBJETO.
O presente Termo de Fomento, tem por objetivo estabelecer as condições para a execução de repasse financeiro visando o aporte financeiro para auxiliar, nos serviços médicos e hospitalares prestados pelo hospital ao Município de Maximiliano de Almeida/RS e a população.

valor de até 39.152,84 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensais

Maximiliano de Almeida, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:31661974

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 74/2025 TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, nesta cidade de Maximiliano de Almeida, inscrito no CNPJ 09.108.790/0001-06, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO WEBER, brasileiro, casado, portador do CPF nº 134.762.620-49, residente e domiciliado neste Município, denominada ARMA,

DO OBJETO.
O presente Termo de Fomento, tem por objeto estabelecer as condições para a execução de repasse financeiro de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e de Aplicação.

A Administração Pública repassará ao **ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**, valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser repassado em 14 parcelas de R$ 500,00 (quinhentos reais)

Maximiliano de Almeida, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:6A8EAB9F

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 75/2025 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: VALDECIR DA SILVA ME, com sede na RUA DA MISERICÓRDIA, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 40.522.293/0001-91.

DO OBJETO
O objeto deste contrato é Contratação de empresas para serviços de mão de obra para a execução de manutenção das vias públicas e para atender outras demandas do Município de Maximiliano de Almeida, para as atribuições de Pedreiro e Servente
Valor por metro referente ao ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) R$ 14,67 (quatorze reais e sessenta e sete centavos);
Valor por metro referente ao REASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) R$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos);
Valor por metro quadrado referente ao REASSENTAMENTO DE BLOCO IRREGULARES R$ 29,72 (vinte e nove reais e setenta e dois centavos);
Valor por metro quadrado referente Execução de pavimento em piso intertravado R$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos);
Valor por metro quadrado referente Execução de Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com pó
de pedra15, R$ 15,83 (quinze reais e oitenta e três centavos);
Valor por metro quadrado referente ao REASSENTAMENTO de paralelepípedos R$ 31,31 (trinta e dois reais e trinta e um centavos);

Maximiliano de Almeida, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:B25AFC07

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 76/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: REPLAY SPORTS LANCES ESPORTIVOS LTDA, com sede na AV ZUMBI DOS PALMARES, município de Botucatu - SP, inscrito no CNPJ sob nº 52.893.343/0001-26.

DO OBJETO.
Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de soluções em sistema de gravação e compartilhamento de lances esportivos.

O município pagará à empresa contratada pelos serviços prestados o valor mensal de até R$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

Maximiliano de Almeida, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:35508DF5

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 77/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: Auto Posto Buggio Ltda., com sede na ESTRADA RS126 KM132, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 05.551.075/0001-84.

DO OBJETO.
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel S-10.

O município pagará à empresa contratada pelo objeto licitado o valor R$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais).

Maximiliano de Almeida, 15 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:B59BAFAB

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 78/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2025
CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI;
CONTRATADO: MONDADORI REDE DE POSTOS LTDA, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 05.928.542/0004-95.
DO OBJETO.
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum.

O município pagará à empresa contratada pelo objeto licitado o valor de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

Maximiliano de Almeida, 15 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:12284FBD

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 79/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI;

CONTRATADO: GUSTAVO MUTERLLE, com sede na AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 898.671.490-68.

DO OBJETO.
O objeto do presente instrumento é a contratação baseada na locação de sala comercial, localizada na Av. José Bonifácio, nº 705, sala 02, com 118 m² de área construída, destinado à implantação de serviços de Telemedicina no Município de Maximiliano de Almeida/RS.

Pelos objeto da contratação o município pagará ao locatário o valor mensal de até RS 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais).

Maximiliano de Almeida, 17 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:CBF02A4D

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 80/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: João Carlos Colombo, CPF nº 01051073014, com sede na VILA RICA, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 17.686.547/0001-95.

DO OBJETO.
Contratação de empresa para execução de mão de obra no Gabinete do Prefeito

Pelos serviços objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de até de R$ 19.388,03 (dezenove mil e trezentos e oitenta e oito reais e três centavos).

Maximiliano de Almeida, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:7DECC6E7

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 81/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: PAULO ROQUE NASCIMENTO PEIXOTO & CIA LTDA - ME, com sede na RUA NOSSA SENHORA DA SALETE, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 16.778.537/0001-17.

DO OBJETO.
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ronda noturna.

Pelos prestação de serviço deste Contrato, o CONTRATANTE pagará a contratada o valor mensal de R$ 5.100 (cinco mil e cem reais).

Maximiliano de Almeida, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:F33670A6

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 82/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: GUSTAVO TURANI, com sede na AV. THEREZINHA PAULETTI SANVITTO, município de Caxias do Sul - RS, inscrito no CNPJ sob nº 026.664.400-79.

DO OBJETO.
O objeto é o credenciamento de leiloeiro(a)s oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Pelos prestação de serviço deste Contrato, o contratado receberá o percentual de 5% por cento.

Maximiliano de Almeida, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:D9A6B70C

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 83/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: D DALBERTO & CIA LTDA, com sede na RUA CEL NIEDERAUER, município de Santa Maria - RS, inscrito no CNPJ sob nº 12.630.233/0001-57.

DO OBJETO.
Aquisição de equipamentos.

O Valor total contratado será de R$ 37.641,98 (trinta e seta mil, seiscentos e quarenta e um reis e noventa e oito centavos) pelo objeto licitado.

Maximiliano de Almeida, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:5257E3C6

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 83/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: Guilherme Xavier Piva ME, com sede na Rua Alferes Rodrigo, município de Carazinho - RS, inscrito no CNPJ sob nº 18.136.904/0001-04.

DO OBJETO.
Aquisição de equipamentos.

O Valor total contratado será de R$ R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reias)pelo objeto licitado.

Maximiliano de Almeida, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:ECCB7688

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 85/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO 85/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: MARÍLIA SALETE BERNARDI, com sede na AVENIDA PORTO ALEGRE, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 42.767.219/0001-60.

DO OBJETO.
Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de psicologia.

Pelos prestação de serviço deste contrato, o contratante pagará a contratada o valor mensal de r$ 5.000,0000 (cinco mil reais)

Maximiliano de Almeida, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:8F3B3B7E

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 86/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: MC COMERCIO LTDA, com sede na RUA DOS EUCALIPTOS, município de Florianópolis - SC, inscrito no CNPJ sob nº 40.070.750/0001-54.

DO OBJETO.
Contrato de fornecimento de equipamentos agricolas

Pelos equipamentos adquiridos pela administração pública, será pago à empresa contratada o valor de até R$ 45.330,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta reais)

Maximiliano de Almeida, 02 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:788975AE

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 87/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: LUIZ GILMAR GODINHO, com sede na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 60.159.077/0001-30.

DO OBJETO.
O objeto deste contrato é Contratação de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, e para atender outras demandas do Município de Maximiliano de Almeida, para as atribuições de Carpinteiro.

Os serviços serão remunerados por hora trabalhada ao valor de R$ 24,51 (vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) por empreitada finalizada.

Maximiliano de Almeida, 02 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:2C193D03

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 88/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI.

CONTRATADO: Auto Posto Buggio Ltda., com sede na ESTRADA RS126 KM132, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 05.551.075/0001-84.

DO OBJETO.
O objeto deste contrato Contratação, sob demanda, de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S – 500.

Os pelo objeto licitado o município pagará à empresa contratada o valor total de até R$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).

Maximiliano de Almeida, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:780DF5C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS
1) Terceiro Termo Aditivo ao ConAsJur 02/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Mercado Poko Preço Fabiane Zohler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o item 33 (carne bovina moída) para R$29,97/kg e o item 34 (carne bovina

picada) para R$31,86/kg. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 23/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/05/2025.
2) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 17/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Mercado Poko Preço Fabiane Zohler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o item 37 (carne de gado de primeira) para R$38,38/kg e o item 38 (carne moída de gado de primeira sem adição de vísceras) para R$32,31/kg. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 02/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/05/2025.

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1) Ata de Registro de Preços 05/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Schmitz Soluções em Jardinagem Ltda. OBJETO: formação de ARP visando futura e eventual aquisição de mudas de flores e grama em leiva. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$38.584,50. Pregão Presencial 05/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/05/2025.

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 33/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Construtora Limberger Ltda. OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do CRAS. VALOR: R$299.500,00. Concorrência Presencial 01/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/05/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:1A0F8CAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 191, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 790, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Lucena pelo período de 2 (dois) anos, vigorando até **05 de maio de 2027**, conforme segue:

Representantes Governamentais:
Djenifer Thais Weber
Pamela Ailin Schneider
Jaime Leandro Heilmann

Suplentes:
César Alberto Karling
Marli Elaine Schmitt
Valmir Eckardt

Representantes não Governamentais:
Paula Andreia Rosemback Sulzbach
Marina Schneider
Roselaine Ruckert Maurer

Suplentes:
Luana Cristina Knorst Medtler
Rejani Müller
Rosângela Aparecida da Silva

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 05 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:F63653BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRAS DO IMÓVEL A QUE SE REFERE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de **utilidade pública**, **para fins de desapropriação**, nos termos do art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, a rua cuja descrição segue abaixo, a qual faz parte de um todo maior do imóvel de propriedade dos Sres. ROMEO AFONSO EXNER e TERESINHA BERVIAN EXNER com 13.474,50 m², **matrícula n° 11.218, do Oficio do Registro de Imóveis, Comarca de Ivoti/RS, Livro N° 2, Registro Geral**:

I - Para a formação da RUA Z

IMÓVEL: Uma área de terras com **824,97m²**, situada na zona urbana, no Centro, na cidade de **Presidente Lucena-RS**, destinada ao prolongamento da Rua Z, localizada entre as quadras nºs 92 e 94, com as seguintes medidas, ângulos internos e confrontações: ao SUL, partindo do vértice situado na divisa da Área remanescente 01, de propriedade de Romeo Afonso Exner e Teresinha Bervian Exner com a continuação da Rua Z, no sentido leste-oeste, forma um ângulo de 91º33'10", mede 15,00 metros, confronta com a continuação da Rua Z; ao OESTE, no sentido sul-norte, forma ângulo de 88°26'50", mede 55,00 metros, confronta com a Área Remanescente 02, de propriedade de Romeo Afonso Exner e Teresinha Bervian Exner; ao NORTE, no sentido oeste-leste, forma um ângulo de 91º33'10", mede 15,00 metros, confronta com a propriedade dos sucessores de Alfredo Exner; e ao LESTE, no sentido norte-sul, forma ângulo de 88º26'50", mede 55,00 metros, confronta com a Área Remanescente 01, de propriedade de Romeo Afonso Exner e Teresinha Bervian Exner.

II - Para a formação da RUA CATHARINA LÚCIA STEFFEN EXNER

IMÓVEL: Uma área de terras com **824,97m²**, situada na zona urbana, no Centro, na cidade de **Presidente Lucena-RS**, destinada ao prolongamento da Rua Catharina Lúcia Steffen Exner, localizada entre as quadras nºs 94 e 96, com as seguintes medidas, ângulos internos e confrontações: ao SUL, partindo do vértice situado na divisa da Área Remanescente 02, de propriedade de Romeo Afonso Exner e Teresinha Bervian Exner com a continuação da Rua Catharina Lúcia Steffen Exner, no sentido leste-oeste, forma um ângulo de 91º33'10", mede 15,00 metros confronta com a continuação da Rua Catharina Lúcia Steffen Exner; ao OESTE, no sentido sul-norte, forma ângulo de 88º26'50", mede 55,00 metros, confronta com a Área Remanescente 03, de propriedade de Romeo Afonso Exner e Teresinha Bervian Exner; ao NORTE, no sentido oeste-leste, forma um ângulo de 91º33'10", mede 15,00 metros, confronta com a propriedade dos sucessores de Alfredo Exner; e ao LESTE, no sentido norte-sul, forma ângulo de 88º26'50", mede 55,00 metros, confronta com a Área Remanescente 02, de propriedade de Romeo Afonso Exner e Teresinha Bervian Exner.

III - Para a formação da RUA Y

IMÓVEL: Uma área de terras com **824,97m²**, situada na zona urbana, no Centro, na cidade de **Presidente Lucena-RS**, destinada ao prolongamento da Rua Y, localizada entre a quadra nº 96 e a área rural de propriedade de Romeo Afonso Exner e Teresinha Bervian Exner, com as seguinte medidas, ângulos internos e confrontações: ao SUL,

partindo do vértice situado na divisa da Área Remanescente 03, de propriedade de Romeo Afonso Exner e Teresinha Bervian Exner com a continuação da Rua Y, no sentido leste-oeste, forma um ângulo de 91º33'10", mede 15,00 metros, confronta com a continuação da Rua Y; ao OESTE, no sentido sul-norte, forma ângulo de 88º26'50", mede 55,00 metros, confronta com a área rural de propriedade de Romeo Afonso Exner e Teresinha Bervian Exner; ao NORTE, no sentido oeste-leste, forma um ângulo de 91º33'10", mede 15,00 metros, confronta com a propriedade dos sucessores de Alfredo Exner; e ao LESTE, no sentido norte-sul, forma ângulo de 88º26'50", mede 55,00 metros, confronta com a Área Remanescente 03, de propriedade de Romeo Afonso Exner e Teresinha Bervian Exner.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se à regularização de rua consolidada no local descrito no artigo 1º**.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO as disposições em contrário.

Presidente Lucena, 05 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:BD1F2473

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 192, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias a servidora FERNANDA FLORES SILVA, nos termos da Portaria nº 015/2025;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA FLORES SILVA, conta com um saldo de 08 (oito) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 031/2025.

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora **FERNANDA FLORES SILVA**, matrícula 627, usufrua o período de férias a que fazia jus a partir do dia 05 de maio de 2025, devendo retornar às suas atividades em 13 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 05 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:D679C4A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 193, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor **CLEITON LUIZ KLEINKAUFF**, matrícula n° 1009, por meio do protocolo n° 488/2025;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **CLEITON LUIZ KLEINKAUFF**, do cargo de FISCAL GERAL - 40h/semanais, tendo como último dia de trabalho, **05 de maio de 2025**.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 05 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:11CAD1AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 194, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **dos §1º e §2º do artigo 117, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **PRORROGAÇÃO** da concessão de licença para amamentar, desde 03/12/2024, à servidora **PAULA MANOELA BATISTA POLETTO**, matrícula n° 991, conforme protocolo n° 490/2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 05 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:B61A4594

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 195, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 807, Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações,

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**,** não remunerada, ao servidor ALEXANDRE SILVA MONTEIRO, matrícula nº 1167, por ausentar-se do serviço nos dias 29 e 30 de abril de 2025, conforme protocolo n° 485/2025.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 05 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:4424A3BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°011/2025-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PROTASIO ALVES-RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 19 de maio de 2025, às 08:30h estará recebendo as propostas para Registro de Preços para aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota Municipal do município de Protasio Alves-RS. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site http://www.protasioalves.rs.gov.br/ ; https://pncp.gov.br/app/editais;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Protásio Alves, 05 de maio de 2025

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:9BE6EE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS – JARIA.

PORTARIA Nº. 216/2025

NOMEIA INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS – JARIA.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Leis Municipais nº 1.025/2011, de 22 de dezembro de 2011, e nº 1.684/2023, de 19 de julho de 2023, e Decreto n°. 978/2023, de 22 de novembro de 2023, NOMEIA servidores municipais, na condição de membros titulares e suplentes, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais – JARIA.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Gabriele Martello - Presidente	1º- Fabiane Costa
Júlia Cassol Andrighetti De Lima - Vogal	2º- Taize Zanin Martello
Juliane Gotardo - Vogal	3º- Maikeli Stella

Art. 1°- Fica revogada a Portaria nº. 1.611/2023, de 22 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 30 de abril de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:4CE65216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 217/2025

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora PRICILA TURANI, matrículas 456 e 536, no dia 29 de abril de 2025, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 30 de abril de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:73A43996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA Nº. 218/2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 93, da Lei Municipal n°. 552/2001 de 28 de setembro de 2001 e, em consonância com o artigo 8º da Lei Complementar nº. 173/2020 de 27 de maio de 2020:

1- CONCEDE sessenta dias de licença-prêmio ao servidor VALDECIR BORTOLON, matrícula 120, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2018 a 30 de setembro de 2024;

2- AUTORIZA o gozo de trinta dias da licença-prêmio, a partir de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025;

3- CONVERTE trinta dias em prêmio pecuniário de igual valor ao vencimento de seu cargo efetivo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 30 de abril de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6086AA7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 – Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do veículo Van Fiat Ducato, placas IUT1I69, utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, incluindo fornecimento de peças e mão de obra. Sessão Pública: **21/05/2025**, às 8h30min, através do site

https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli n° 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 06 de maio de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:E255A6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2025
CONTRATADAS: LUAN VARGAS NUNES M.E. – CNPJ N° 49.664.830/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do veículo Fiat Strada, placas IVR3730 (mão de obra e aquisição de peças).
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, inciso I, § 3°, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 4.677,80 (Quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
DATA: 29/04/2025

Restinga Sêca, 06 de abril de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:4209030E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 9.284, DE 05 DE MAIO DE 2025

DÁ A DENOMINAÇÃO DE PAULO VILMAR PEDRA A UBSF DO BAIRRO FREDERICO ERNESTO BUCHHOLZ

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,
FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Dá a denominação de Paulo Vilmar Pedra a UBSF localizada no Bairro Frederico Ernesto Buchholz no Município do Rio Grande..
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

VER. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Publicado por:
Bruno Cotta de Mello Canary
Código Identificador:71A62000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO E ASSUNTOS PORTUÁRIOS convidam a comunidade em geral para participar da Terceira Audiência Pública de 2025 para verificação do cumprimento das Metas Fiscais e acompanhamento da Execução Orçamentária, do 1º Quadrimestre de 2025, conforme determina o Art. 9º, § 4º do da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) combinado com Art. 166 da Constituição Federal, prevista no Calendário de Audiências Públicas para o exercício corrente, organizado por esta Comissão deste Legislativo, a realizar-se no dia 30 de maio de 2025, sexta-feira, às 11 horas no Plenário desta Casa Legislativa.

Rio Grande, 05 de maio de 2025.

VEREADOR ROVAM CASTRO.
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande.

VEREADOR LUCIANO FIGUEIREDO – LUKA
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Assuntos Portuários.

Publicado por:
Bruno Cotta de Mello Canary
Código Identificador:D5E104AE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PPA (2026-2029)

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PPA (2026-2029)
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO E ASSUNTOS PORTUÁRIOS convidam a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública do PPA (Plano Plurianual) 2026-2029** prevista no Art. 116, I da Lei Orgânica a ser organizado por este Legislativo, a realizar-se no dia **22 de maio de 2025 quinta-feira, às 11:00 horas no Plenário da Câmara Municipal do Rio Grande, com transmissão por via das redes sociais e pela TV Câmara.**

Rio Grande, 05 de maio de 2025.

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande.
VEREADOR ROVAM CASTRO

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Assuntos Portuários.
VEREADOR LUCIANO FIGUEIREDO - LUKA.

Publicado por:
Bruno Cotta de Mello Canary
Código Identificador:95CE658E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.659 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:B74EFC5E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025 SMS – Contratação de empresa para serviço de manutenção da UBSF São Miguel, conforme Termo de Referência. Abertura: 12/05/2025, às 10h. O EDITAL está

disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:6C89417D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2025

Processo Administrativo nº. 12720/2025 – Contrato nº 072/2025, assinado em 14/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratado: Porto Seguro Cia Seguros Gerais; CNPJ: 61.198.164/0001-60. Representante Legal, Sr Roberto de Souza Santos. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, para seguro veicular, conforme especificações constantes no Termo de Referência - SMS. Vigência: 26/04/2025 até 26/04/2026. Valor mensal: R$ 1.573,03 (mil quinhentos e setenta e três reais e três centavos). Fundamentação Legal: Dispensa Presencial Nº 035/2025, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:0FAA7478

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 6 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 172/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 172/2021
Termo Aditivo nº. 6

Processo Administrativo nº. 14057/2025 – Termo Aditivo 6 ao Contrato 172/2021, assinado em 05/05/2025. Locatário: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Locador: JOSÉ ADEMAR LOPES; inscrita no CPF sob nº 118.356.300-06. Objeto do termo aditivo: Reajuste ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:14222F73

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025 SMS – Contratação de empresa para aquisição de fio rígido 10mm-750V antichamas para a Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Abertura: 09/05/2025 , às 09h. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/ , https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:CB05D3E2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – Registro de Preços para Aquisição de água sanitária,para higienização das escolas da rede municipal, complexos administrativo e pedagógico da SMEd. ,marcado para às 10h, de 19/05/2025. O EDITAL está disponível em grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura e PNCP.

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:A438A5F5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 59/2025

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A Secretaria de Município de Gestão Administrativa, por seu Secretário de Município – Sr. Ricardo de Biasi Amaral - torna público, por este Extrato do Edital de Abertura o início das inscrições que ocorrerá no dia 0**6/05/2025**, e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos(as) para a contratação por tempo determinado, 4 (quatro) vagas mais cadastro de reserva para o cargo de Motorista, para atuar na Secretaria de Município da Saúde. O presente Processo Seletivo Simplificado, assim como as contratações dos aprovados no mesmo, será regido pela Lei Municipal Nº 5.819/2003, Decreto Municipal Nº 12.008/2013 e Lei Municipal nº 9.282 de 16/04/2025, suas devidas alterações e demais legislações pertinentes. As inscrições iniciam-se no dia 06 de Maio de 2025 e encerram-se em 13 de Maio de 2025 e serão realizadas Secretaria de Município de Gestão Administrativa, localizada na Rua General Osório, 467, entre os horários das 13:00 as 17:30hs, sendo que sexta-feira nosso expediente é interno e não terá atendimento externo, o edital completo será publicado na íntegra no dia 05 de Maio de 2025, todas as atividades e demais publicações do respectivo edital serão realizadas on-line através do site www.riogrande.rs.gov.br/concursos.

Prefeitura Municipal de Rio Grande, 05 de Maio de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:B5013DD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 5/2025

O Prefeito Municipal de Rolante/RS, ALCEU TREVIZANI DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins, a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 13/2024, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 90010/2024, Processo Administrativo nº 21000.021755/2023 12, conduzido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA, para o item 221 – trator agrícola, com amparo no art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 05 de maio de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:7FBEC645

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2025
PROCESSO Nº: 2155/2025
LICITAÇÃO: : Dispensa de Licitação nº 030/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de prestação de serviços para realização da programação da 22º feira do livro de Rolante
VALOR O valor ajustado para esta contratação é de R$ 35.708,40 (Trinta e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos).

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2025

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:DCD7BC2B

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 07/2025 - CONTRATO Nº 30/2025

Contratada IPM SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Processo Administrativo n° 51/2020
Pregão Eletrônico nº 11/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e Planejamento
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COM LICENÇA POR DIREITO DE USO (LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS), MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER O EXECUTIVO, SUAS SECRETARIAS E LEGISLATIVO.

O **MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Rolante/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU TREVIZANI DA ROSA**, com base no item 7.1, alínea "a" do Contrato, vem **NOTIFICAR** a empresa supra mencionada acerca do exposto no Memorando Interno nº 33/2025 expedido pelas Seções de Compras, Licitações e Contratos, bem como dos Tickets #502211, 500829 e 493808.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação a **resolução do problema no envio dos Contratos derivados de Ata de Adesão para o Portal Nacional de Compras Públicas** e a apresentação do contraditório e da ampla defesa.

Sendo o que se apresentava,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0E5A14AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. (2º). Objeto: prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "a", do Contrato original, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato n.º 100/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 043/COMPRAS/2023. Data: 29/04/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:D44C4AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.407, DE 05 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 5º da Lei nº 9.917, de 30 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 837.690,93 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

13.04.08.245.0008.0015
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.2500
CONTRIBUICOES R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.245.0055.0016
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –
APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.2500
CONTRIBUICOES R$ 630.690,93
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00.2500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS
4.4.90.52.00.00.00.00.2755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 51.000,00
0000320 2704-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES

16.01.13.392.0020.2463
MANUT ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
3.3.90.36.00.00.00.00.2715
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 2.000,00
0000428 LEI ALDIR BLANC II

3.3.90.39.00.00.00.00.2715
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 4.000,00
0000428 LEI ALDIR BLANC II

TOTAL R$ 837.690,93

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:

a) A redução da dotação orçamentária:

16.01.13.392.0020.0038
AÇÕES EMERGENCIAIS LEI FED 14399/2022 - ALDIR BLANC II
3.3.90.48.00.00.00.00.2715
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 6.000,00
0000428 LEI ALDIR BLANC II

SUBTOTAL R$ 6.000,00

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme fontes de recurso e montantes:

0500.0000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 780.690,93
0755.0000320 REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS R$ 51.000,00

SUBTOTAL R$ 831.690,93

TOTAL R$ 837.690,93

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de maio de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:22639DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.408, DE 05 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 9.913, de 30 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

03.01.06.182.0007.2582
DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.00.00.00.2503
MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
0000091 CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.32.00.00.00.00.2503
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 100.000,00
0000091 CALAMIDADE PÚBLICA

4.4.90.52.00.00.00.00.2503
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 500.000,00
0000091 CALAMIDADE PÚBLICA

TOTAL R$ 700.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0503.0000091 APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO.EST CALAMIDADE PUBL R$ 700.000,00

TOTAL R$ 700.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de maio de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:C5AF22A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 11.258, DATADA DE 09/01/2025

PORTARIA Nº 11.535, de 02 de maio de 2025.

DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 11.258, DATADA DE 09/01/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 11.258, de 09/01/2025 e considerando o teor do despacho final datado de 29 de abril de 2025,
DETERMINA:
1. A intimação dos interessados;
2. A aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 139, inciso II, da Lei nº 531, de 31/10/2001, convertida em multa nos termos do art. 143, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 531/2001 tendo em vista a conveniência para o serviço, à Servidora JULIANE VIEIRA DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 1.890/0;
3. À Secretaria de Saúde e Bem Estar Social para que tome providências quanto ao cumprimento do disposto nas alíneas 'b', 'c', 'd' e 'e' do Relatório da Comissão Processante;

4. Após, arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:620C1D04

GABINETE DO PREFEITO
APLICA PENA DE SUSPENSÃO À SERVIDORA

PORTARIA Nº. 11.536, de 02 de maio de 2025.

APLICA PENA DE SUSPENSÃO À SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº. 11.258, de 09/01/2025 e a determinação expressa na Portaria nº. 11.535, de 02/05/2025,
RESOLVE:
1. Aplicar à Servidora JULIANE VIEIRA DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 1.890/0, a penalidade de **SUSPENSÃO por 30**

(TRINTA) DIAS, prevista no artigo 139, inciso II, convertida em multa nos termos do art. 143, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 531/2001 tendo em vista a conveniência para o serviço;
2. Fazer constar na ficha funcional a presente punição, comunicando-se a servidora, por escrito.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:4B100AD1

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.537, de 05 de maio de 2025.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. DOUGLAS LUIZ BREUNIG,** aprovado em **8º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR/MOTORISTA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:5E4B115C

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.538, de 05 de maio de 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 11.528, de 28 de abril de 2025, que nomeou a **Sra. LIEGE MAIARA KRUGER,** aprovada em **13º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS,** criado pela Lei nº 709 de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de assumir o cargo, passando ao final da lista de classificados.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:DD518CC1

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 11.539, de 05 de maio de 2025.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***REVOGA, a partir desta data,*** a Função Gratificada de Chefe do Setor de Engenharia – FG.2, concedida ao servidor **Sr. GIOVANE DOLEJAL ZANETTI, Engenheiro Civil, matrícula 456/6,** através da Portaria nº 5.049, de 22 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F3550100

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA COORDENADOR DE PROJETOS

PORTARIA Nº 11.540, de 05 de maio de 2025.

NOMEIA COORDENADOR DE PROJETOS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores, ***NOMEIA,*** **o Sr. GIOVANE DOLEJAL ZANETTI, Engenheiro Civil, matrícula 456/6,** como **COORDENADOR DE PROJETOS – FG.4,** a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:4C779299

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 28/2025

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
14º	0012738	MICHELE IDAIA DOS SANTOS	Professor Séries Iniciais	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 06 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:AE003965

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a abertura da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR KM RODADO conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante deste edital. Data: 20/05/2025 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:E32774B6

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2024

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Dereni Matias da Silva Ltda. OBJETO: Acréscimo de 25% ao Contrato para Prestação de Serviços de Transporte Escolar por Km Rodado. Valor R$ 55.360,80, PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 047/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 113/2024. ASSINATURA: 28.04.2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:CECB79FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 12, inciso I, e o artigo 202, inciso I e II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR O PRAZO PARA POSSE, da candidata **ERIKA SILVA DE BITTENCOURT**, classificada em 8° lugar na listagem geral, para cumprimento de estágio probatório no cargo de Auxiliar Administrativo aprovada no Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Município de Unistalda.

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de 05 de maio de 2025.

Art. 3° É de cinco dias o prazo para o empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

UNISTALDA, 05 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:98F28C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 05 DE MAIO DE 2025.

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO INSTAURADA PELA PORTARIA DE 217, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a servidora **VANESSA DOS SANTOS FLORIANO,** Enfermeira, matrícula nº 1043, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a função de membro da Comissão para fazer a seleção da contratação em caráter emergencial e por tempo determinado de 01 (um) Pediatra, em caráter de substituição ao servidor **ALVIMAR JOSÉ DE MORAES COGO,** Médico Clínico Geral, matrícula nº 304, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o mesmo encontra-se afastado por motivo de doença.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:12E5D121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245, DE 05 DE MAIO DE 2025.

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO INSTAURADA PELA PORTARIA DE 217, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO BERTUOL,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1074, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a função de membro da Comissão para fazer a seleção da contratação em caráter emergencial e por tempo determinado de 01 (um) Pediatra, em caráter de substituição a servidora **CLÁUDIA DENISE DISCONZI PAVANELO,** Enfermeira, matrícula nº 325, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a mesma encontra-se em gozo de férias.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F88A5C02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 137/2025

Súmula do Termo de Fomento nº 30/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/14, torna público que foi formalizado o seguinte termo de fomento:

Contratante: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, representado pelo Prefeito Sr. André Luiz Rokoski.

Contratado: Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO VACARIENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS (AVAN), inscrita no CNPJ sob o nº 98.524.473/0001-92, representada pela presidente Sra. Mara Valmorbida Barcelos.

Objeto: O Termo de Fomento tem por objeto aprimorar os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, visando melhorar o atendimento prestado.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, bem como os princípios que regem a Administração Pública.

Valor: O montante total do repasse financeiro é de R$47.653,67 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:7675C0F2

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2025: objeto: Aquisição de duas motocicletas. Data de abertura: **19/05/2025 às 14h**.

A Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:53D68E57

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL N° 136, DE 06 DE MAIO DE 2025

O MUNICÍPIO DE VACARIA faz saber, pelo presente Edital, que, retifica-se:

1. o item 10, do Teste de Aptidão Física, para alterar a redação do subitem 10.4, alínea a; especificar os testes do cargo de Agente de Combate a Endemias; renumerar os demais subitens a partir das alterações:

onde se lê:

10. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
(...)
10.4. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova e horários designados, em trajes apropriados, munidos de carteira de identidade e atestado médico original, que certifique especificamente a aptidão para realização do Teste de Aptidão Física. O atestado médico deverá, obrigatoriamente:
ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar os 03 (três) testes do Teste de Aptidão Física, descritos neste Edital; e,
(...)
10.10. O Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal consiste em: a) teste de flexão do tronco - resistência abdominal remador, b) teste de flexão de braços na barra fixa (masculino) e/ou isometria na barra (feminino) e c) teste de corrida.
Para o cargo de Agente de Combate a Endemias consiste em: a) teste de corrida e teste de carregamento de peso para uso da máquina costal, suportando mínimo de 18kg e máximo de 25 kg.

10.11. Será considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física, o candidato que não obtiver performance mínima em qualquer um dos testes, não podendo prosseguir na realização dos demais testes, sendo excluído do certame.

10.12. TESTE DE FLEXÃO DO TRONCO - RESISTÊNCIA ABDOMINAL REMADOR
Deverão ser executadas 25 (vinte e cinco) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 17 (dezessete) repetições pelas candidatas do sexo feminino.
A estrutura para a preparação e a execução do teste de flexão do tronco (resistência abdominal remador) obedecerão aos seguintes critérios:
Posição Inicial: Decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também paralelamente, porém acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo; e,
Execução do exercício: Ao comando do avaliador, o candidato inicia a modalidade, flexionando simultaneamente o quadril e os joelhos até adotar a posição sentada, mantendo os braços estendidos de forma paralela ao solo de modo que os cotovelos se alinhem com os joelhos. Realizado tal movimento, o candidato deverá retornar à posição inicial quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão tocar o solo acima da cabeça, momento em que será contabilizada uma execução.
Ao retornar à posição inicial, será completada uma execução do movimento.
O exercício será considerado correto se o candidato cumprir todas as etapas.
Serão computadas as repetições realizadas corretamente.
O examinador da banca contará em voz alta o número de repetições realizadas corretamente.
O candidato poderá descansar, se for necessário, somente na posição inicial.
O tempo máximo para execução do teste é de 60 (sessenta) segundos.

10.8. TESTE DE BARRA FIXA/ISOMETRIA NA BARRA
Deverão ser executadas 3 (três) repetições de flexão de braço na barra pelos candidatos do sexo masculino e 10 (dez) segundos de barra, em isometria, pelas candidatas do sexo feminino.
A estrutura para a preparação e a execução do teste de flexão de braços (sexo masculino) ou isometria (sexo feminino) na barra obedecerão aos seguintes critérios:
Masculino:

Posição inicial: com a pegada livre na barra, braços estendidos e corpo suspenso, sem contato dos pés no solo;
Execução: partindo da posição inicial, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, suspendendo o corpo em direção à barra, devendo passar o queixo acima da barra, retornando à posição inicial; o tempo máximo para execução do teste é de 2 (dois) minutos.
Correção do movimento:
Quando, no movimento da flexão dos braços, o queixo ultrapasse totalmente a barra e, no retorno, haja a total extensão dos braços;
Quando a força dos braços não seja auxiliada ou facilitada por movimentos oscilatórios do corpo, em forma de embalo ou impulso, contínuos ou partindo da inércia;
Quando haja flexão e extensão simultânea e simétrica dos braços;
Não será computada a contagem do movimento interrompido por ocasião da soltura da barra, antes de completar a total extensão dos braços no retorno à posição inicial.
Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando à posição inicial.
Feminino:
Posição inicial: As mãos, durante a pegada (pegada livre) devem estar distantes a uma largura correspondente à dos ombros da avaliada. A avaliada poderá ser auxiliada por um apoio (banco, cadeira, dentre outros) para se posicionar na barra, até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, para o início da modalidade;
Execução: Após a avaliada estar em posição para iniciar a modalidade, será retirado o apoio, momento em que será acionado o cronômetro, iniciando-se a avaliação. A avaliada deverá utilizar força máxima, objetivando manter-se, pela força dos membros superiores, suspensa durante 10 (dez) segundos, com o queixo acima do nível da barra, sem tocá-la. O cronômetro será travado quando a avaliada sair da posição do queixo acima do nível da barra ou encostá-lo na barra ou ainda encostar os pés nos postes de sustentação. Não são permitidos movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade; O tempo mínimo para execução do teste é de 10 (dez) segundos.
Correção do movimento: Será considerado correto o exercício quando as pernas da avaliada permanecerem na posição paralelas ou cruzadas durante toda a execução da modalidade e o queixo estiver paralelo ao solo, acima da linha da barra. Não será permitido o uso de acessórios pela avaliada para realizar a modalidade;
Contagem: será pontuado o tempo em que a avaliada conseguir manter-se com o queixo acima do nível da barra, desde que também cumpra os demais procedimentos acima descritos.
O exercício será considerado correto se o candidato cumprir todas as etapas.
O examinador da banca contará em voz alta o número de repetições realizadas corretamente, no caso do teste para o sexo masculino, e o tempo de realização do exercício, no caso do teste para o sexo feminino.
O exercício deverá ser realizado ininterruptamente, não sendo permitida a parada para descanso em nenhum momento do teste. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado.

10.9. TESTE DE CORRIDA
Deverá ser realizado o percurso mínimo de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros pelos candidatos do sexo masculino e 2.000 (dois mil) metros pelas candidatas do sexo feminino.
O tempo máximo para execução do teste de corrida será de 12 (doze) minutos, com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr.
O percurso poderá ocorrer em pistas atléticas, ruas asfaltadas ou similares, dependendo das disponibilidades locais. Uma vez determinado o local pela Banca Examinadora, não serão aceitos recursos referentes às condições estruturais da pista, aclives ou declives, tendo em vista que o candidato se depara com situações de aspectos urbanos no cotidiano do exercício da profissão.
Quando o teste de corrida não for realizado em pistas atléticas, a distância a ser percorrida será determinada pela Banca Examinadora através de instrumentos de medição adequados, sendo solicitado que um candidato do primeiro grupo testemunhe a veracidade da distância.

leia-se:

10. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

(...)
10.4. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova e horários designados, em trajes apropriados, munidos de carteira de identidade e atestado médico original, que certifique especificamente a aptidão para realização do Teste de Aptidão Física. O atestado médico deverá, obrigatoriamente:
ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física conforme testes aplicados a cada cargo, descritos neste Edital; e,
(...)
10.10. O Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal consiste em: a) teste de flexão do tronco - resistência abdominal remador, conforme subitem 10.12, b) teste de flexão de braços na barra fixa (masculino) e/ou isometria na barra (feminino), conforme subitem 10.13 e c) teste de corrida, conforme subitem 10.14.
Para o cargo de Agente de Combate a Endemias consiste em: a) teste de corrida, conforme subitem 10.15 e b) teste de carregamento de peso para uso da máquina costal, suportando mínimo de 18kg e máximo de 25 kg, conforme subitem 10.16.

10.11. Será considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física, o candidato que não obtiver performance mínima em qualquer um dos testes, não podendo prosseguir na realização dos demais testes, sendo excluído do certame.

I – CARGO DE GUARDA MUNICIPAL:
10.12. TESTE DE FLEXÃO DO TRONCO - RESISTÊNCIA ABDOMINAL REMADOR
Deverão ser executadas 25 (vinte e cinco) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 17 (dezessete) repetições pelas candidatas do sexo feminino.
A estrutura para a preparação e a execução do teste de flexão do tronco (resistência abdominal remador) obedecerão aos seguintes critérios:
Posição Inicial: Decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também paralelamente, porém acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo; e,
Execução do exercício: Ao comando do avaliador, o candidato inicia a modalidade, flexionando simultaneamente o quadril e os joelhos até adotar a posição sentada, mantendo os braços estendidos de forma paralela ao solo de modo que os cotovelos se alinhem com os joelhos. Realizado tal movimento, o candidato deverá retornar à posição inicial quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão tocar o solo acima da cabeça, momento em que será contabilizada uma execução.
Ao retornar à posição inicial, será completada uma execução do movimento.
O exercício será considerado correto se o candidato cumprir todas as etapas.
Serão computadas as repetições realizadas corretamente.
O examinador da banca contará em voz alta o número de repetições realizadas corretamente.
O candidato poderá descansar, se for necessário, somente na posição inicial.
O tempo máximo para execução do teste é de 60 (sessenta) segundos.

10.13. TESTE DE BARRA FIXA/ISOMETRIA NA BARRA
Deverão ser executadas 3 (três) repetições de flexão de braço na barra pelos candidatos do sexo masculino e 10 (dez) segundos de barra, em isometria, pelas candidatas do sexo feminino.
A estrutura para a preparação e a execução do teste de flexão de braços (sexo masculino) ou isometria (sexo feminino) na barra obedecerão aos seguintes critérios:
Masculino:
Posição inicial: com a pegada livre na barra, braços estendidos e corpo suspenso, sem contato dos pés no solo;
Execução: partindo da posição inicial, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, suspendendo o corpo em direção à barra, devendo passar o queixo acima da barra, retornando à posição inicial; o tempo máximo para execução do teste é de 2 (dois) minutos.
Correção do movimento:
Quando, no movimento da flexão dos braços, o queixo ultrapasse totalmente a barra e, no retorno, haja a total extensão dos braços;

Quando a força dos braços não seja auxiliada ou facilitada por movimentos oscilatórios do corpo, em forma de embalo ou impulso, contínuos ou partindo da inércia;
Quando haja flexão e extensão simultânea e simétrica dos braços;
Não será computada a contagem do movimento interrompido por ocasião da soltura da barra, antes de completar a total extensão dos braços no retorno à posição inicial.
Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando à posição inicial.
Feminino:
Posição inicial: As mãos, durante a pegada (pegada livre) devem estar distantes a uma largura correspondente à dos ombros da avaliada. A avaliada poderá ser auxiliada por um apoio (banco, cadeira, dentre outros) para se posicionar na barra, até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, para o início da modalidade;
Execução: Após a avaliada estar em posição para iniciar a modalidade, será retirado o apoio, momento em que será acionado o cronômetro, iniciando-se a avaliação. A avaliada deverá utilizar força máxima, objetivando manter-se, pela força dos membros superiores, suspensa durante 10 (dez) segundos, com o queixo acima do nível da barra, sem tocá-la. O cronômetro será travado quando a avaliada sair da posição do queixo acima do nível da barra ou encostá-lo na barra ou ainda encostar os pés nos postes de sustentação. Não são permitidos movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade; O tempo mínimo para execução do teste é de 10 (dez) segundos.
Correção do movimento: Será considerado correto o exercício quando as pernas da avaliada permanecerem na posição paralelas ou cruzadas durante toda a execução da modalidade e o queixo estiver paralelo ao solo, acima da linha da barra. Não será permitido o uso de acessórios pela avaliada para realizar a modalidade;
Contagem: será pontuado o tempo em que a avaliada conseguir manter-se com o queixo acima do nível da barra, desde que também cumpra os demais procedimentos acima descritos.
O exercício será considerado correto se o candidato cumprir todas as etapas.
O examinador da banca contará em voz alta o número de repetições realizadas corretamente, no caso do teste para o sexo masculino, e o tempo de realização do exercício, no caso do teste para o sexo feminino.
O exercício deverá ser realizado ininterruptamente, não sendo permitida a parada para descanso em nenhum momento do teste. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado.

10.14. TESTE DE CORRIDA
Deverá ser realizado o percurso mínimo de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros pelos candidatos do sexo masculino e 2.000 (dois mil) metros pelas candidatas do sexo feminino.
O tempo máximo para execução do teste de corrida será de 12 (doze) minutos, com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr.
O percurso poderá ocorrer em pistas atléticas, ruas asfaltadas ou similares, dependendo das disponibilidades locais. Uma vez determinado o local pela Banca Examinadora, não serão aceitos recursos referentes às condições estruturais da pista, aclives ou declives, tendo em vista que o candidato se depara com situações de aspectos urbanos no cotidiano do exercício da profissão.
Quando o teste de corrida não for realizado em pistas atléticas, a distância a ser percorrida será determinada pela Banca Examinadora através de instrumentos de medição adequados, sendo solicitado que um candidato do primeiro grupo testemunhe a veracidade da distância.
II – CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:
10.15. TESTE DE CORRIDA
Deverá ser realizado o percurso mínimo de 1.900 (um mil e novecentos) metros pelos candidatos do sexo masculino e 1.600 (um mil e seiscentos) metros pelas candidatas do sexo feminino.
O tempo máximo para execução do teste de corrida será de 12 (doze) minutos, com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr.
O percurso poderá ocorrer em pistas atléticas, ruas asfaltadas ou similares, dependendo das disponibilidades locais. Uma vez determinado o local pela Banca Examinadora, não serão aceitos recursos referentes às condições estruturais da pista, aclives ou declives, tendo em vista que o candidato se depara com situações de aspectos urbanos no cotidiano do exercício da profissão.
Quando o teste de corrida não for realizado em pistas atléticas, a distância a ser percorrida será determinada pela Banca Examinadora através de instrumentos de medição adequados, sendo solicitado que um candidato do primeiro grupo testemunhe a veracidade da distância.

10.16. TESTE DE CARREGAMENTO DE PESO
O candidato deverá realizar o percurso de 20 (vinte) metros, carregando o peso de 25 (vinte e cinco) kg para homens e 18 (dezoito) kg para mulheres.
O tempo máximo para execução do teste de carregamento de peso será de 02 (dois) minutos
Será eliminado o candidato que derrubar o peso ou apoiá-lo no chão durante o trajeto.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI,
Prefeito Municipal de Vacaria/RS.

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:317F5964

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 138/2025

Súmula de Edital do Contrato nº 57/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato:

Contratante:O MUNICÍPIO DE VACARIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16.

Contratada: KODEFY DESENVOLVIMENTO DE APPS LTDA,CNPJ:41.426.978/0001-05,Endereço:Rua Eugenio Felini, n° 720, Bairro Sol Nascente, no Município de Tapejara/RS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plataforma digital, aplicativo e WEB, a qual permitirá ao cidadão do Município, solicitar demandas/serviços para as secretarias de obras, agricultura, saúde e setor de identificação, além de permitir à prefeitura realizar a gestão das demandas por meio de acesso administrativo

Valor Total/Global:R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:54E9B86C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO EETRÔNICO 03.2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03.2025 – Contratação de Empresa para Terceirização de Transporte Escolar Municipal
1. Fica RETIFICADO o Edital de Pregão Eletrônico nº 03.2025, do Município de Alecrim - RS, no **Item 14.3 5– em relação a idade do veículo, passando a vigorar com a seguinte redação:**
- Que o veículo tenha no máximo **25 (vinte e cinco) anos** contados da data de fabricação.

2. Fica alterada a data da início da sessão para as **09:00 horas do dia 15 de maio de 2025**.
3. Os demais dados constantes do Edital do Pregão Eletrônico 03/2025 permanecem inalterados.

Alecrim, RS, 05 de maio de 2025.

EDSON RUBEM DUARTE SANTIAGO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Rubem Duarte Santiago
Código Identificador:50EEB4EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06-2025

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação N.º 006/2025 **Processo Administrativo N.º 040/2025**	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Câmara Municipal de Alegrete-RS, conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos. A autoridade competente reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da lei N.0 14.133/2021, contratando a empresa: Extintores Alegretense, CNPJ n.º 36.502.836/0001-31, no valor total de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 05 de maio de 2025.	***CLEO SEVERO TRINDADE***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:7A353C99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/05.

Retificação da publicação do dia 02/05

Onde lia-se
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 DE 28/04/2025
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Luciano Schakofski, brasileira, divorciado, portador da RG nº 1067305183 e CPF 968.858.070-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro Kochewicks, Nº 315, centro, Município de Alegria –RS, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, através da conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplo e TEA- Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria-RS, nos serviços oferecidos pela Entidade, tudo na forma do plano de trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$ 28.455,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no artigo 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo N° 042/2025 e Termo de Fomento 001/2025.

Alegria, 28 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Lê-se

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 DE 28/04/2025

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Luciano Schakofski, brasileira, divorciado, portador da RG nº 1067305183 e CPF 968.858.070-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro Kochewicks, Nº 315, centro, Município de Alegria –RS, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, através da conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltiplo e TEA- Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria-RS, nos serviços oferecidos pela Entidade, tudo na forma do plano de trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$ 29.821,84 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no artigo 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo N° 042/2025 e Termo de Fomento 001/2025.

Alegria, 28 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:1B43CDDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 60/2025
Contratante: Rodrigo Luiz Wagner inscrito sob o CNPJ nº 09.540.950/0001-83. Objeto: O presente contrato destina-se a aquisição de 48 (quarenta e oito) camisetas, para a Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhor identificação dos servidores em horário de expediente, conforme especificada no anexo único.
Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R$4.120,20 (quatro mil, cento e vinte reais e vinte centavos), no período da contratação

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:02FBB130

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 09.540.950/0001-83, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa de LUIZ WAGNER inscrita no CNPJ nº 09.540.950/001-83, no valor global de R$ 4.120,20 (quatro mil, cento e vinte reais e vinte centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:F01728CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO 030/2022 – Contratada: MAIARA BAUMGARTEN 02298378088, CNPJ n.º 23.925.689/0001-60. Finalidade: Renovação contratual e reajuste de valor: Fica renovado o Contrato nº 030/2022, por 12 (doze) meses, no período de 12/05/2025 até 11/05/2025. De comum acordo entre as partes, fica reajustado o valor conforme IPCA acumulado de 12 meses: 5,48% (Mar/2025), sendo pago por hora o valor de R$ 83,74, totalizando R$ 19.050,85 no período prorrogado.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:4403F060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 352/2025

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JENIFER CATUNDA DE BORBA DA SILVA,** como a FISCAL do Contrato nº 02/2024, cujo o objeto é o FORNECIMENTO DE SALGADOS FRITOS E ASSADOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada, com base legal nos art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 22 de abril de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:E2986F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberto o **CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas interessadas em atuar na prestação de serviços de remoção e o correto descarte e destinação de fios de telecomunicações em desuso; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Os pedidos serão recebidos **a partir do dia 12 de maio de 2025, a partir das 9 horas,** através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Edital na íntegra: alvorada.atende.net ou por e-mail.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:90873171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2082/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 22742/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Vladinéia Alves Martins , Código nº 20764, de mais 20 horas semanais, a contar de 30 de abril de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Assessora Técnica

Publicado por:
Luci Couto de Lara
Código Identificador:48D75407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DESERTA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção veícular obrigatória para veículos de transporte escolar:

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
0001	SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR PARA EMISSÃO DE LAUDO - ÔNIBUS	Serv.	20	R4 270,00	R$ 5.400,00
0002	SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR PARA EMISSÃO DE LAUDO - MICROÔNIBUS	Serv.	06	R$ 270,00	R$ 1.620,00

Declaro que a Cotação Eletrônica nº 08/2025, Dispensa Eletrônica nº 14/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 12922/2025, resultou DESERTA, tendo em vista que não foram apresentadas propostas.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 05 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:9C775BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2105/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **02/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Ricardo Ispanhol Salbego	14º Geral	Engenheiro Civil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:FBF07DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 330/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Ricardo Ispanhol Salbego	14º Geral	Engenheiro Civil

Alvorada, 05 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:056C6D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2002/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 14292/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Roberta Mariano da Silva, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2014107358, de 30 (trinta) dias, de **15/04/2025 a 14/05/2025**, correspondente ao período aquisitivo *31/03/2014 a 30/03/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AEA10A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2006/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 292/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Ana Cristina da Silva, Professor de Língua Espanhola, matrícula nº 2001101617, de 240 (duzentos e quarenta) dias, de **30/04/2025 a 25/12/2025**, correspondente aos períodos aquisitivos *19/04/2006 a 18/04/2011, 19/04/2011 a 18/04/2016 e 23/11/2017 a 22/11/2022*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:456F769F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2004/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 17142/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Andreia Wienskoski, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2010104463, de 90 (noventa) dias, de **22/04/2025 a 20/07/2025**, correspondente aos períodos aquisitivos *02/03/2010 a 01/03/2015 e 02/03/2015 a 01/03/2020*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9AF24B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1998/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7527/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Carolina Cruz Dias, Professor Língua Inglesa, matrícula nº 2013107085, de 90 (noventa) dias, de **04/04/2025 a 02/07/2025**, correspondente ao período aquisitivo *12/08/2013 a 11/08/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:534450E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2000/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 11991/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor Ernani Aguette Darus, Procurador, matrícula nº 2002101934, de 30 (trinta) dias, de **09/04/2025 a 08/05/2025**, correspondente ao período aquisitivo *10/04/2019 a 09/04/2024*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:41C400DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1999/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15845/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor Glênio Dalla Nora Fernandes, operário, matrícula nº 1994001397, de 90 (noventa) dias, de **01/04/2025 a 29/06/2025**, correspondente aos períodos aquisitivos *03/06/2005 a 02/06/2010 e 03/06/2010 a 02/06/2015*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7FBA1AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2001/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 13146/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Lisiane Assumpção Menchen, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2000101213, de 150 (cento e cinquenta) dias, de **11/04/2025 a 07/09/2025**, correspondente aos períodos aquisitivos *15/02/2010 a 14/02/2015 e 15/02/2015 a 14/02/2020*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DDAFEC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2003/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 17443/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Mariane Selbach Fabris, Professor/Readaptado, matrícula nº 2002101773, de 30 (trinta) dias, de **22/04/2025 a 21/05/2025**, correspondente ao período aquisitivo *13/10/2012 a 12/10/2017*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5EAF1606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2005/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16010/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Silvia Regina da Silveira, Professor de História, matrícula nº 1994001690, de 60 (sessenta) dias, de **25/04/2025 a 23/06/2025**, correspondente ao período aquisitivo *01/02/2015 a 31/01/2020*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8538EE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1820/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6674/2025 e 9869/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Ana Sarai Soares da Silva, Agente Vigilância de Saúde, matrícula nº 2013107114, de 30 (trinta) dias, de **05/03/2025 a 03/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *03/09/2018 a 02/09/2023*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9EA03DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1831/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2360/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Arisandra Girelli, Médico Clínico, matrícula nº 2017108866, de 30 (trinta) dias, de **17/03/2025 a 15/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *19/12/2017 a 18/012/2022*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BF416D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1826/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 4372/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Carina Strobel, Médico Clínico, matrícula nº 2014107634, de 30 (trinta) dias, de **05/03/2025 a 03/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *27/10/2014 a 26/10/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A09F746C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1827/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 4372/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Carina Strobel, Médico Geral Comunitário, matrícula nº 2017108700, de 30 (trinta) dias, de **05/03/2025 a 03/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *01/09/2017 a 31/08/2022*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8FA936D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1832/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5703/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Cristina Maria Almeida dos Santos, Médico Gineco Obstetra, matrícula nº 2000101312, de 60 (sessenta) dias, de **28/03/2025 a 26/05/2025**, correspondente ao período aquisitivo *13/04/2018 a 12/04/2023*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:19CE1994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1825/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2257/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor Eroni Cardoso de Souza Krumenauer, Agente Vigilância de Saúde, matrícula nº 2014107265, de 30 (trinta) dias, de **05/03/2025 a 03/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *11/02/2019 a 10/02/2024*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BBF9FFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1834/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9696/2025 e 16738/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Geltrudes Pellegrini, Enfermeiro, matrícula nº 2000101430, de 30 (trinta) dias, de **27/03/2025 a 25/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *03/08/2000 a 02/08/2005*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2B15E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1830/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5500/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Karin Aline Rauber, Médico Infectologista, matrícula nº 2014107479, de 30 (trinta) dias, de **05/03/2025 a 03/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *29/06/2015 a 28/06/2020*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:70A63613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1833/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 9328/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor Leandro Medina Pinheiro, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2012106385, de 30 (trinta) dias, de **06/03/2025 a 04/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *02/12/2015 a 01/12/2020*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:55DD0A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 60338/2024;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Aline Silveira Couto, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2009104352, de 60 (sessenta) dias, de **05/03/2025 a 03/05/2025**, correspondente ao período aquisitivo *18/08/2014 a 17/08/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2F4B414C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1835/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 10897/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Carla Lima Lorensi, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1999101080, de 120 (cento e vinte) dias, de **24/03/2025 a 21/07/2025**, correspondente aos períodos aquisitivos *22/01/2007 a 21/01/2012 e 22/01/2012 a 21/01/2017*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E7D22F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1837/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 11476/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Daniele Protasio da Silva Moraes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2018109083, de 30 (trinta) dias, de **26/03/2025 a 24/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *23/11/2019 a 22/11/2024*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FA2DD40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1821/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2646/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Deonice Alves da Silva, Professor de Arte e Educação, matrícula nº 2000101223, de 30 (trinta) dias, de **05/03/2025 a 03/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo 21/02/2010 a 20/02/2015, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8A88D362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1822/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2646/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Deonice Alves da Silva, Professor de Arte e Educação, matrícula n.º 2002101815, de 30 (trinta) dias, de **05/03/2025 a 03/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *05/04/2007 a 04/04/2012*, com base no artigo 134 da Lei Municipal n.º 3.670/2022, c/c as Leis Municipais n.º 2.309/2010 e n.º 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2DDC0166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1836/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12253/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Marcia Goulart Machado Freitas, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2018109004, de 90 (noventa) dias, de **21/03/2025 a 18/06/2025**, correspondente ao período aquisitivo *26/11/2019 a 25/11/2024,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4D2EB3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1828/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7044/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor Paulo Roberto Trindade, Soldador, matrícula nº 2010104797, de 30 (trinta) dias, de **05/03/2025 a 03/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *30/04/2017 a 29/04/2022,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F1F5823F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1824/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 62583/2024;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Roselaine Salete Gomes Moreira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2018109080, de 30 (trinta) dias, de **06/03/2025 a 04/04/2025**, correspondente ao período aquisitivo *26/11/2019 a 25/11/2024,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:15DEBDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2018/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 11361/2024;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Ligia Teresinha Leite Machado, Educador Social, matrícula nº 2007103174, de 30 (trinta) dias, de **11/04/2024 a 10/05/2024**, correspondente ao período aquisitivo *06/09/2018 a 05/09/2023,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:57A25E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1829/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6992/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora Valeria de Lourdes Lauer Testa, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1988000545, de 90 (noventa) dias, de **05/03/2025 a 02/06/2025**, correspondente ao período aquisitivo *20/04/2018 a 19/04/2023,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:39A609D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1907/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15323/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor Leandro da Silva Abranti, Guarda Municipal de Trânsito e Transporte, matrícula nº 2018109257, de 30 (trinta) dias, de **02/05/2025 a 31/05/2025**, correspondente ao período aquisitivo *01/04/2020 a 31/03/2025*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e Lei Federal n.º 173/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6AEA0FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2014/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**;**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Municipal n.º 4561/2024 que concedeu Licença Prêmio, em gozo, à servidora **Rosana Cavalheiro**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1994001745, exclusivamente ao que se refere a base legal, onde consta *"*com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017" leia-se *"*com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021)".

RATIFICAR os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 4561/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4D0C05A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2015/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**;**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Municipal n.º 1362/2022 que concedeu Licença Prêmio, em gozo, à servidora **Maris Regina Fagundes Rodrigues**, educadora social, matrícula nº 2010104849, exclusivamente ao que se refere a base legal, onde consta *"*com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/22" leia-se *"*com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021)".

RATIFICAR os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 1362/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7BA3AC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2016/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**;**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Municipal n.º 3583/2022 que concedeu Licença Prêmio, em gozo, à servidora **Maris Regina Fagundes Rodrigues**, educadora social, matrícula nº 2010104849, exclusivamente ao que se refere a base legal, onde consta *"*com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017" leia-se *"*com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021)".

RATIFICAR os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 3583/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4E906BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2017/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**;**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Municipal n.º 200/2025 que concedeu Licença Prêmio, em gozo, ao servidor **Francisco de Assis Damas Pochodenko**, Vulcanizador, matrícula nº 1996001204, exclusivamente ao que se refere a base legal, onde consta *"*com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017" leia-se *"*com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017 e prorrogação da Lei Complementar n. º 173/2020 (28/05/2020 a 31/12/2021)".

RATIFICAR os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 200/2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7B02D6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2025

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 19.316.524/0001-14				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
11	Maca rígida com cintos de fixação. Marca: Resgate SP	Unid	03	R$ 389,00

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.072.182/0001-06				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Aspirador yankauer - 26 a 27 cm. Marca: Professional	Unid	10	R$ 75,68
08	Filtro bacteriano hmef – adulto. Marca: Medix	Unid	500	R$ 6,96
09	Filtro bacteriano hmef – infantil. Marca: Medix	Unid	250	R$ 7,94
12	Pinça anatômica com dente 16 cm. Marca: Professional	Unid	10	R$ 13,88
14	Pinça crile curva 16 cm aço inox. Marca: Safer	Unid	10	R$ 29,15
15	Pinça rochester reta 18 cm. Marca: Safer	Unid	07	R$ 35,63
16	Pinça rochester curva 18 cm. Marca: Safer	Unid	07	R$ 36,07
17	Porta agulha mayo hegar 15 cm. Marca: Safer	Unid	10	R$ 30,52
19	Tesoura mayo reta 17 cm. Marca: Weldon	Unid	10	R$ 24,98
20	Tesoura mayo reta 17 cm. Marca: Weldon	Unid	10	R$ 24,79

02	Dreno de tórax radiopaco 20 fr	Deserto
03	Dreno de tórax radiopaco 22 fr	Deserto
04	Dreno de tórax radiopaco 24 fr	Deserto
05	Dreno de tórax radiopaco 32 fr	Deserto
06	Dreno de tórax radiopaco 34 fr	Deserto
07	Dreno de tórax radiopaco 36 fr	Deserto
10	Filtro bacteriano hmef – neonatal	Deserto
13	Pinça collin oval 16 cm	Fracassado
18	Sistema de drenagem torácica	Deserto

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº14.133/2021, em 05 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 06 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:FF91BED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2065/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Gislaine Ribeiro de Oliveira, constante na Portaria Municipal n.º 0310/2025, aprovada em 153º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:65E2033E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de seguro veicular para a frota de carros e ambulâncias do SAMU pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 20 de maio de 2025, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Alvorada, 6 de maio de 2025.

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:63382BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2063/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Fabiana Pinto Barbosa, constante na Portaria Municipal n.º 0319/2025, aprovada em 38º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:32C2CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2064/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Gessica Schmitz, constante na Portaria Municipal n.º 0311/2025, aprovada em 9º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:D6F33D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2066/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Matheus Kuhn, constante na Portaria Municipal n.º 0314/2025, aprovada em 13º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:56A6C3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2062/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Douglas Albrecht Neves, constante na Portaria Municipal n.º 0317/2025, aprovada em 25º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Motorista, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:CEC5406D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 331/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Juliane Teixeira Proenca	156º Geral	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 05 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:F0D097E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2061/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Cassia Feijó Gomes Klein, constante na Portaria Municipal n.º 0321/2025, aprovada em 5º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Infectologista, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:F1D17B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2107/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Juliane Teixeira Proenca	156º Geral	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:AC1B539B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 332/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Eduardo Sonnemann Luz	10º Geral	Engenheiro de Segurança do Trabalho

Alvorada, 05 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:C23122E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2108/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **02/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Eduardo Sonnemann Luz	10º Geral	Engenheiro de Segurança do Trabalho

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:F25E69A7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 16 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências com o tema "20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2025:
Considerando, a ATA n°: 03/2025 do CMAS, que deliberou sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social com os conselheiros representantes do governo e sociedade civil, nos segmentos das entidades, trabalhadores e usuários do SUAS.

RESOLVE:
Art.1º Esta Resolução institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência", como instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal.
Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes competências:
I. coordenar, supervisionar e promover a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
II. elaborar o regimento interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
III. preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;
IV. propor e encaminhar, para aprovação do Colegiado, critérios para a definição de delegados, observadores, convidados, regulamento, regimento interno, plano de comunicação e mobilização de recursos, organização e gestão dos termos de referências, materiais e estrutura, e outros assuntos correlatos relacionados à realização da Conferência Municipal;
V. articular com os setores do órgão gestor municipal da assistência social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;
VI. dar suporte técnico-operacional durante a realização da Conferência Municipal;
Art. 3º A Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente do CMAS, será composta pelos(as) seguintes conselheiros(as):
I. Alexandra Guterres Silveira, presidente do CMAS;
II. Cleci de Fatima Monteiro Terres, vice-presidente do CMAS;
III. Coordenadoras (es) das Comissões do CMAS: **a.** Gorete Beatris Dias Nunes, coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; **b.** Ana Paula Mota da Silva Charara, coordenadora da Comissão de Normas da Assistência Social; **c.** Maicon Laerte Basso, coordenador da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Benefícios; **d.** Michelle da Silva Neves, coordenadora da Comissão de Política da Assistência Social; **e.** Catiana Leite Nunes, coordenadora da Comissão de Fiscalização de Entidade e OSCs.
Art. 4º - Caberá ao órgão gestor a designação de apoio técnico para operacionalização da Conferência em conjunto com o CMAS.
Art. 5º – Os recursos financeiros destinados à realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social serão provenientes do

vínculo 06601296 – Recursos do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como de outras fontes que se façam necessárias, condicionados à prévia aprovação do referido Conselho
Art. 6º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:22B9A073

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 17 - CMAS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 17, DE 25 DE ABRILDE 2025

Aprova as propostas nº 000741/2025, nº 000737/2025 e nº 000743/2025 para a Reestruturação de Rede de Serviços do SUAS de Alvorada RS, através de recurso extraordinário Medida Provisória nº 1.248 de dezembro de 2024 – GND3 Custeio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014 e Reunião da Mesa Diretora realizada no dia 25 de abril de 2025,
Considerando, o Ofício nº 13/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Proposta nº 000743/2025**, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, no portal Transferegov.br, que tem como objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS do Sistema Único De Assistência Social - SUAS, mediante transferências voluntárias de recursos, para a Reforma da Unidade de Acolhimento Abrigo Arco Iris – no endereço da Rua Itararé, nº 1685, CEP 94824-320, Alvorada/RS.

Art. 2° Aprovar a **Proposta nº 000741/2025**, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, no portal Transferegov.br, que tem como objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS do Sistema Único De Assistência Social - SUAS, mediante transferências voluntárias de recursos, para a Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS UMBU – no endereço da Rua Catumbi, nº 110 - UMBU, CEP 94828-750, Alvorada – RS.

Art. 3º Aprovar a **Proposta nº 000737/2025,** elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, no portal Transferegov.br, que tem como objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS do Sistema Único De Assistência Social - SUAS, mediante transferências voluntárias de recursos, para a Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS CEDRO – no endereço da Rua Baronesa do Gravataí, nº 321, Maria Regina - CEP 94828-090, Alvorada – RS.
Art. 4º Após aprovadas as propostas a previsão do prazo de execução do ajuste será de 12 meses, devendo ser observado o estabelecido na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Art. 6º Esta Resolução deverá ser homologada na próxima reunião ordinária.

ALEXANDRA GUTIERRES SILVEIRA
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:9D285044

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2025, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ARAMBARE. DATA: 19/05/2025 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 05 de maio de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:BB86A7D9

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2025, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA 01 (UM) ITINERÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. DATA: 20/05/2025 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 05 de maio de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:2CD9D520

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 043/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – Aquisição de veículo 7 lugares.
Data de Abertura: 19 de maio de 2025 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 06 de maio de 2025

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:D0ABDD6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 558/2025

30/04/2025 - Portaria n°558/2025 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ELISA CRUZ DE AIEDO ORTIZ, matrícula 4232 - 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:EEDF95A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 566/2025

30/04/2025 - Portaria n°566/2025 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) RICARDO PIRES, matrícula 3755 - 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 08% (oito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:4A193A6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 562/2025

30/04/2025 - Portaria n°562/2025 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) PATRÍCIA MACEDO RODRIGUES, matrícula 2903 - 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:E4081780

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 563/2025

30/04/2025 - Portaria n°563/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) GABRIELLE TUHTENHAGEN LOPES, matrícula 2710 - 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:1830E822

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 565/2025

30/04/2025 - Portaria n° 565/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) IZABELLA THIANA FAGUNDES, matrícula 3831 - 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:37C8679A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 564/2025

30/04/2025 - Portaria n°564/2025 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LUCAS WILDFAIER MENEZES, matrícula 3253 - 01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 09% (nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:A17492C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 540/2025

29/04/2025- Portaria n° 540/2025 - CONCEDER a servidor (a) MARIANE RODRIGUES SILVEIRA, n°3260 - "Licença Prêmio" referente ao 1° Quinquênio, compreendido no período de 23.05.2016 a 26.12.2022, conforme artigos dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014 e Lei n° 4414/2024.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:9D0CB272

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 541/2025

29/04/2025- Portaria n° 541/2025 - CONCEDER a servidor (a) MARIANE RODRIGUES SILVEIRA, n°3260, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - para o mês de maio de 2025, com a segunda parcela a ser paga no mês de maio de 2026 e a terceira parcela para o mês de maio de 2027, concedida pela Portaria n° 540/2025 referente ao 1° Quinquênio, compreendido no período de 23.05.2016 a 26.12.2022 em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014. e Lei n° 4414/2024.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:0DF55D34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 543/2025

30/04/2025- Portaria n° 543/2025- CONCEDER a servidora ANA MARGARIDA ENES AZZI, matrícula nº 1616, Licença Prêmio por 01 (um) mês na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei 3.689/2014 e pela Lei n° 4.414/2024, 2° Quinquênio, compreendido de 09.09.2010 a 08.09.2015, conforme Portaria n°695/2022, a contar de 06 de maio de 2025 até 05 de junho de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:61DB2DAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 537/2025

29/04/2025- Portaria n° 537/2025 - CONCEDER a servidor (a) JULIANA GONÇALVES LOPES, n°2664 - "Licença Prêmio" referente ao 2° Quinquênio, compreendido no período de 11.03.2018 a 14.10.2024, conforme artigos dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014 e Lei n° 4414/2024.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:9C0EABE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 538/2025

29/04/2025- Portaria n° 538/2025 - CONCEDER a servidor (a) JULIANA GONÇALVES LOPES, n°2664, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - para o mês de maio de 2025, com a

segunda parcela a ser paga no mês de maio de 2026 e a terceira parcela para o mês de maio de 2027, concedida pela Portaria n° 537/2025 referente ao 2° Quinquênio, compreendido no período de 11.03.2018 a 14.10.2024 em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014. e Lei n° 4414/2024.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:D19239CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 577/2025

02/05/2025 – Portaria n° 577/2025 – CONCEDER ao servidor JOSEMAR DOSSENA ROSA, matrícula n° 3806, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, conforme solicitação do mesmo, sob protocolo n° 000004134/2025, de acordo com o artigo 111 da Lei n° 2138/02 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de maio de 2025 a 22 de maio de 2027.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:82082161

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 536/2025

29/04/2025 - Portaria nº 536/2025 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, DARCI RENATO FEITEN, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) GIOVANI FREITAS BIASOLI, matrícula 3845, Cargo Técnico de Informática, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:CC5AC802

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 576/2025

30/04/2025- Portaria n°576/2025- CONVOCAR o servidor WILLIAM VINÍCIUS KLEINPAUL, matricula nº3762, Cargo Enfermeiro, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 02 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:1B47ADB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578, DE 02 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA OS COMPONENTES DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL - GTM DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) E COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ).

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Nomeia os representantes do Grupo Técnico Municipal - GTM do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e do Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), conforme o disposto neste Decreto.

Art. 2º O Grupo Técnico Municipal - GTM do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), será composto pelos seguintes representantes:
Grupo Técnico Municipal
Nome do Servidor Matrícula Cargo
Viviane Rodrigues de Lima 4199 Enfermeira
Lourdes Radi Silveira 475 Professora
Juliana Silveira de Abreu 4529 Coordenadora de Unidade

Secretaria Municipal da Educação
Nome do Servidor Matrícula Cargo
Lourdes Radi Silveira 475 Professora Titular
Sandra Mara Bortolotti Martins 4510 Secretária Municipal Suplente

Secretaria Municipal da Saúde

Nome do Servidor Matrícula Cargo
Viviane Rodrigues de Lima 4199 Enfermeira Titular
Luciane Baseggio de Menezes 3682 Agente de Combate a Endemias Suplente

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social
Nome do Servidor Matrícula Cargo
Juliana Silveira de Abreu 4529 Coordenadora de Unidade Titular
Morgana de Oliveira Ferreira 4154 Assistente Social Suplente

Comitê Gestor
Nome do Servidor Matrícula Cargo
Viviane Rodrigues de Lima 4199 Enfermeira
Lourdes Radi Silveira 475 Professora
Juliana Silveira de Abreu 4529 Coordenadora de Unidade

Secretaria Municipal da Educação
Nome do Servidor Matrícula Cargo
Lourdes Radi Silveira 475 Professora Titular
Sandra Mara Bortolotti Martins 4510 Secretária Municipal Suplente

Art. 3º O Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) será composto pelos seguintes representantes:

Comitê Gestor
Nome do Servidor Matrícula Cargo
Viviane Rodrigues de Lima 4199 Enfermeira
Lourdes Radi Silveira 475 Professora
Juliana Silveira de Abreu 4529 Coordenadora de Unidade

Secretaria Municipal da Educação
Nome do Servidor Matrícula Cargo
Lourdes Radi Silveira 475 Professora Titular
Sandra Mara Bortolotti Martins 4510 Secretária Municipal Suplente

Secretaria Municipal da Saúde
Nome do Servidor Matrícula Cargo
Viviane Rodrigues de Lima 4199 Enfermeira Titular
Luciane Baseggio de Menezes 3682 Agente de Combate a Endemias Suplente

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social
Nome do Servidor Matrícula Cargo
Juliana Silveira de Abreu 4529
Coordenadora de Unidade Titular
Morgana de Oliveira Ferreira 4154 Assistente Social Suplente

Art. 4º O Programa Criança Feliz no SUAS tem como objetivos:

I - Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
II - Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III - Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de seis anos de idade.
IV - Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
V - Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor, nomeados pelo artigo 3º deste Decreto, não serão remuneradas, porém considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 6º Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o suplente.

Art. 7º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias 384/2025 e 464/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 02 de maio de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MÁRIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:4B8C9356

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2025

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art 1º - Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato 19/02/2025 a 19/02/2027 composta pelos membros:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:
Titular :Jurema Teresinha Feiten.
Suplente: Carla Cristina Franke de Siqueira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular :Sandra Mara Bortolotti Martins
Suplente: Juliana Santos Schaun Huff

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular :Juçara Teresinha Lopes da Silva
Suplente: Jurema de Oliveira Ferreira

Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular :Juliane Martini Pinto
Suplente: Darciria Gross Eberhardt

Secretaria Municipal de Desenvolv. Econômico e Social:
Titular : Camila Lazzari Ghisleni
Suplente: Lucas Bertolino Cardoso

Procuradoria Municipal:
Titular: Paôla Caroline Teixeira dos Santos
Suplente: Alessandra Tassoni Silva

Seg. Pessoa com Deficiência
Maria Carolina Garcia Lopes
Gabriela de Souza Alves

Seg. Idoso
Gilma Coutinho Nass
Virce de Lourdes Tissot de Lima

Seg. família
Jamir Fortunato Dalenogare
Marcelo da Silva Fortes

Usuários
Aline Silveira Barreto
Silvia Vaz de Oliveira

Prof. da área CRESS
Morgana de Oliveira Ferreira
Loriane Costa do Amaral

Prof. da área CRP
Lilian Ketli de Souza
Elena O'donnell da Silva Pereira

Mesa Diretora:
Presidenta: Lilian Ketli de Souza
Vice Presidenta: Morgana de Oliveira Ferreira
Secretária Executiva: Juliana Silveira de Abreu
1º Secretária: Juliane Martini Pinto
2º Secretária: Paôla Caroline Teixeira dos Santos

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 14 de março de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:C11C5BB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 532/2025

OBJETO: Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público deste Município, conforme documento aprestado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e Departamento Pessoal, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2138/2002 e legislação correlata, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõe a comissão processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 129, incisos I, II, III, X, XV, artigo 130, inciso XV, artigo 144 e artigo 147, ambos da Lei Municipal nº 2.138/2002

PRAZO: 60 (sessenta) dias, conforme artigo 168 da Lei Municipal nº 2138/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 28 de abril de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MÁRIO LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Dos Santos Vales
Código Identificador:84560AF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 OPERÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **OPERÁRIO**, classificado em 1º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

OPERÁRIO:

- ANDERSON DUARTE AGERTT

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:652039B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA ANDERSON DUARTE AGERTT PARA EXERCER O CARGO DE OPERÁRIO EM PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA Nº 469/2025.

NOMEIA ANDERSON DUARTE AGERTT PARA EXERCER O CARGO DE OPERÁRIO EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear, **ANDERSON DUARTE AGERTT** aprovado em 1º lugar, inscrição nº 88224000977-0 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Operário, classe A, com jornada de 44 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 10/2025 de 06 de Maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:3F86A09B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 OPERADOR DE MÁQUINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, classificado em 1º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

OPERADOR DE MÁQUINAS:

- ROSALVO RHODE

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:CD285D74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA ROSALVO RHODE PARA EXERCER O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS EM PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA Nº 470/2025.

NOMEIA ROSALVO RHODE PARA EXERCER O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear, **ROSALVO RHODE** aprovado em 1º lugar, inscrição nº 88223970582-5 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, classe A, com jornada de 44 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 11/2025 de 06 de Maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:32374E41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO(A)** no cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, classificado(a) em 3º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS:

- PATRICIA STORCH FILIPPIN

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de Fevereiro de 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:3F58BB74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA PATRICIA STORCH FILIPPIN PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, EM PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA Nº 471/2025.

NOMEIA PATRICIA STORCH FILIPPIN PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear, **PATRICIA STORCH FILIPPIN** aprovada em 3º lugar, inscrição nº 88215961536-0 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, classe A, com jornada de 22 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 12/2025 de 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:79FA6C07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO(A)** no cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, classificado(a) em 4º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS:

- MILENA RICHTER MENDES

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:F6140638

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA MILENA RICHTER MENDES PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, EM PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA Nº 472/2025.

NOMEIA MILENA RICHTER MENDES PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE

EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, EM PROVIMENTO EFETIVO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear, **MILENA RICHTER MENDES** aprovada em 4º lugar, inscrição nº 88215995941-9 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, classe A, com jornada de 22 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 13/2025 de 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:E2BB6C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA SERVIDORA DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 464/2025

Designa Servidora de Gestora e Fiscal de contrato.

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Marciele Buch Megier, Engenheira Civil, CREA/RS Nº 244941, como gestora e fiscal do contrato nº 20/2025, firmado entre o Município e a Empresa TEIXEIRA E MARDER LTDA, CNPJ Nº 34.434.112/0001-72, para a execução de obras complementares, construção de muros, calçadas e demais adequações, em 20 unidades habitacionais, destinadas à famílias cadastradas junto a Secretaria de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 30 DE ABIRL DE 2025

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:318ED35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, n.º 1280, na cidade de Santa Maria, neste ato representado por **SANDRO SCHARTEN SOARES**, inscrito no CPF sob n.º 685.264.580-00, para efeitos do presente, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme Pregão Presencial nº 09/2022, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm justo e contratado o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 22/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme possibilidade expressa na Cláusula 10.1 do Contrato e art. art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar os valores pagos mensalmente à Contratada, conforme variação do IPCA (5,4772%), os quais passam a ser os descritos na tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	VALOR DO ITEM MENSAL (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
1	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link + + Wifi com Hotspot (sem instalação de rede interna)	803,73	**847,75**
3	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link + + Wifi com Hotspot (sem instalação de rede interna)	803,73	**847,75**
5	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link	206,65	**217,97**
6	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link	228,40	**240,91**
7	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link + WIFI Outdoor 2.4 e 5.8	206,65 DO SUL	**217,97**
8	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link	228,40	**240,91**
9	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link	532,92	**562,11**
10	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link	532,92	**562,11**
11	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link	228,40	**240,91**
12	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link + WIFI Outdoor 2.4 e 5.8	206,65	**217,97**

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do contrato passa de R$4.227,78 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) para R$4.445,69 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sofrendo um aumento de R$217,91 (duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA:
Com relação ao valor inicial do contrato, o presente reajuste de valores representa um aumento de R$977,69 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e aproximadamente 28,19%.

CLÁUSULA QUINTA: O item 13 será reajustado somente após o decurso de 12 meses de execução do contrato, eis que o referido item foi acrescido em 12/3/2025.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 29 de abril de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Brasil Serviços De Telecomunicações LTDA
CNPJ Nº 07.756.651/0001-55
SANDRO SCHARTEN SOARES
CPF Nº 685.264.580-00
Contratada

Testemunhas:

01)_____

02)_____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:0D7DFFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2023
INSTITUCIONALIZAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO DE INCLUSÃO SOCIAL CASA LUZ E PAZ LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 34.039.288/0001-20, com sede à Rua Borges de Medeiros, n.º 522, bairro Santa Fé, município de Sapiranga – RS, CEP 93.806-054, neste ato representada pelos representantes legais, Sr. **PABLO CARVALHO COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 010.674.560-31, têm justo e contratado, decorrente do Processo Administrativo n° 608/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2023, regendo-se pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 29/2023, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir do dia 03/05/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 30 de abril de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Residencial Terapêutico de Inclusão Social Casa Luz e Paz LTDA
CNPJ SOB Nº 34.039.288/0001-20
Contratada
PABLO CARVALHO COELHO
CPF SOB Nº 010.674.560-31
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:36E88840

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

A Comissão nomeada pela portaria 4.245/2025, de 22 de Abril de 2025, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que se inscreveram os seguintes candidatos para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais:

N° Inscrição	Nome do Candidato
01	CELSO MIGUEL BALESTRIN
02	EURIDES SOARES PORTELA
03	ADEMIR GIACOMELLI
04	JONAS DOS SANTOS
05	WILLIAN LUCAS DE MEDEIROS
06	EDIVAR JOSÉ GABOARDI
07	LUIS VINICIUS FURTADO DOS SANTOS
08	ROGÉRIO ERNANI MARQUES

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para eventuais recursos.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.245/2025

INES TERESINHA FABIAN BALESTRIN –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.245/2025

MARLI FÁTIMA POLLI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.245/2025

Barão de Cotegipe, 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:EBA18E94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 639, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Declara hóspede oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL, Luiz Carlos da Silva, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada hóspede oficial do Município de Barracão-RS, a senhora Ana Cristina Baggio, Governadora Distrital do Distrito 4700 do Rotary International, em razão de sua visita oficial ao município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 05 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:29DC27BC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: BIANCA RICACHESKI RAUBER
CNPJ: 28.584.842/0002-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025
Assinatura: 05/05/2025
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 095/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:A5F1154B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
CNPJ: 58.491.273/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025
Assinatura: 05/05/2025
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 095/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:4902F6C6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 20.992.564/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.479,90 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025
Assinatura: 05/05/2025
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 095/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:13727950

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 45.232.778/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.644,08 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025
Assinatura: 05/05/2025
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 095/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:BDAA4ECC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ: 52.307.066/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.301,50 (seis mil trezentos e um reais e cinquenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025
Assinatura: 05/05/2025
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 095/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:92C6FC9E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
CNPJ: 24.738.613/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.841,40 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025
Assinatura: 05/05/2025
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 095/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:1E723F9C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA
CNPJ: 35.449.721/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.328,50 (seis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025
Assinatura: 05/05/2025
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 095/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:73CC91BA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 24.291.879/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.335,70 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025
Assinatura: 05/05/2025
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 095/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:DBEBC1FA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: PSMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 59.131289/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN MODELO 24.220 6X2 ANO 2010/2011 PLACAS IRK 9597.
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025
Assinatura: 05/05/2025
PRAZO: 20 dias para o conserto e 180 dias de garantia.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 093/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8768898D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.953.468/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) PURIFICADORES DE ÁGUA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.936,00 (doze mil novecentos e trinta e seis reais)
HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2025
Assinatura: 05/05/2025
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 099/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:AEFA219F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 070/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO CAMINHÃO SCANIA PLACAS JMA7E28. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8D1D11E9

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 071/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA A CAMPANHA DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO "NOTA FISCAL DÁ PRÊMIOS 2025", EM CONJUNTO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL. Contratada: MARTARELO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.142.029/0002-87. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 05 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8D4D00B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 109/2025

Contratada: RAFFAELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 05.120.387/0002-14.

Objeto: Referente à aquisição de Materiais e Objetos para a Secretaria de Obras.

Autorização da Autoridade Competente: 05/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 68

Valor: R$1.676,09

Barra do Guarita, 05/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:C2CC3E25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE SACHÊS DE CHÁ DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO NO DIA "D", NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 113/2025

Contratada: JOCENEIA DENES MOURA CNPJ: 05.272.566/0001-96

Objeto: Aquisição de sachês de chá diversos para distribuição no dia "D", na campanha de vacinação – Secretaria de Saúde.

Autorização da Autoridade Competente: 05/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 223

Valor: R$ 274,70

Barra do Guarita, 05/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:2C5C81C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE ITENS PARA REALIZAÇÃO DE ALMOÇO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE IRÃO TRABALHAR NO DIA "D", NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 111/2025

Contratada: JOCENEIA DENES MOURA CNPJ: 05.272.566/0001-96

Objeto: Aquisição de itens para realização de almoço para os servidores da Secretaria de Saúde que irão trabalhar no Dia "D", na campanha de vacinação.

Autorização da Autoridade Competente: 05/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 222

Valor: R$ 175,70

Barra do Guarita, 05/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:4BBA42D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE CAIXAS DE ARQUIVOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 106/2025

Contratada: JOCENEIA DENES MOURA - CNPJ: 05.272.566/0001-96

Objeto: Aquisição de 100 (cem) unidades de caixas de arquivos para a secretaria de finanças.

Autorização da Autoridade Competente: 02/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 49

Valor: R$ 449,00

Barra do Guarita, 02/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:9729CF3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.777, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 1.777 DE 29 DE ABRIL DE 2025

"INSTITUI A SEMANA "MULHERES QUE INSPIRAM" NO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Barros Cassal/RS, a Semana "Mulheres que Inspiram", a ser realizada anualmente na semana do dia 08 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2°. A Semana "Mulheres que Inspiram" tem por objetivo promover o empoderamento feminino no município, incentivando a participação ativa das mulheres na sociedade, na política, no empreendedorismo e no combate à violência de gênero.

Art. 3º. Durante a Semana "Mulheres que Inspiram", a Câmara Municipal realizará atividades e eventos para:
I - Reconhecer e valorizar o papel das mulheres na sociedade, destacando suas conquistas e contribuições;
II - Realizar debates sobre os desafios enfrentados pelas mulheres, incluindo questões de igualdade de gênero, saúde, educação e mercado de trabalho;
III - Incentivar ações de fortalecimento da rede de apoio às mulheres, com atividades informativas e preventivas sobre direitos e combate à violência;
IV – Promover palestras e encontros com os membros do Conselho Municipal da Mulher de Barros Cassal/RS para conscientizar sobre os

direitos das mulheres, políticas públicas voltadas às mulheres e sobre a importância da denúncia em casos de violência;
V - Estimular a presença feminina em espaços de liderança e decisão;
VI – Promover a Feira Municipal da Mulher Empreendedora, evento destinado a valorização e comercialização dos trabalhos produzidos pelas participantes;
Art. 4º. Durante a Semana "Mulheres que Inspiram", poderão ser realizadas palestras, rodas de conversa, exposições, apresentações culturais e campanhas educativas, em parceria com instituições públicas e privadas.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 29 de abril de 2025

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:EA0AED12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58
Data: 29/04/2025
Hora: 15:08
Portaria nº 127/2025
JOVIANO ZAGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/04/2025, à servidora SANDRA DE FREITAS BORGES RAMOS, matrícula 247, cargo de Professora, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.212,02 composto das seguintes vantagens: Salário Básico do Cargo - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. art. 39, II; Adicional por tempo de serviço (25 anuênios reajustados no valor de R$ 13,53) - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 41 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 29/04/2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:CF935FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58
Data: 30/04/2025
Hora: 11:34
Portaria nº 131/2025
JOVIANO ZAGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/04/2025, à servidora SANDRA DE FREITAS BORGES RAMOS, matrícula 491, cargo de Professora, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.184,96 composto das seguintes vantagens: Salário Básico do Cargo - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 39,II e art. 46; Adicional por tempo de serviço (23 anuênios no valor de R$ 13,53 cada) - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 41 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 30/04/2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:DA0A10E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 05 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 134 DE 05 DE MAIO DE 2025.

RETIFICA PORTARIA Nº 131 de 22 de Abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - RETIFICA Portaria Nº 131 de 22 de Abril de 2025, onde lê-se Portaria Nº 131 por Portaria Nº 134**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de Maio de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:4494581F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 05 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 135, DE 05 DE MAIO DE 2025

RETIFICA a Portaria Nº 124 de 09 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado Do Rio Grande Do Sul, Joviano Zago no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART. 1°- RETIFICA os Membros para compor a Rede de Apoio à Escola, RAE, ficando assim constituída:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Valquiria Lange da Silva Marquette
Suplente: Natália Laureano Palhano
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Valéria Fachi Rauber
Suplente: Ivaini Luiza Brizolla Sbardelloto
Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:
Titular: Maria Da Graça Cerini Rodrigues
Suplente: Deyse Veiga Knopf
Representantes dos Conselhos Municipal de Educação:

Titular: Marta Cristina Fragoso
Suplente: Glória Zocleria Bolico da Silva
Representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil:
Titular: Denise Teresinha Nicolini
Suplente: Vatuzi Kempfer
Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
Titular: Pricila Moreira da Silva
Suplente: Fabila Paola Leite

Representantes das Escolas de Ensino Estaduais Fundamental:
Titular: Carla Graziela Jandrey de Lima
Suplente: Egino Faller
Representantes das Escolas de Ensino Médio:
Titular: Dulcemar Simionato
Suplente: Dioni Schilndvein Araujo Zatt
Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Michele Pinheiro Mendes
Suplente: Lizete Ferreira Prates

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA:
Titular: Rafael Soares
Suplente: Nerivan Guterres Dos Santos
Representantes de Empresas Fumageiras:
Titular: Cristiano Zago
Suplente: Cristiano Rafael Padilha
Representantes da Brigada Militar:
Titular: Hevandro Orlandi de Souza
Suplente: Eberton Moreschi

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal- RS 05 de Maio de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:D5F080A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 136 DE 29 DE ABRIL DE 2025

RETIFICA PORTARIA Nº 109 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - RETIFICA a nomeação, a contar de 20 de março de 2025, a Senhora **LAURA SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA – CCM (04), 20 horas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil **CARINHA DE ANJO**, conforme Lei Municipal n° 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções), Leis nº 1.731/2024 e nº 1.732/2024 que dispõem a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Barros Cassal e Processo Seletivo Nº 005/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 29 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:90099ECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 218, DE 02 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **GABRIELA NESPOLO,** no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2021, classificando-se em 7º lugar, Edital de Homologação nº 09/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 07, carga horária de 16 horas semanais, estando 08 horas vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e 08 horas vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 02/05/2025.

PRICILA LÚCIA BAGATINI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:59516A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 220, DE 02 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **SANDRO ADAIL ALVES,** no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO- CLÍNICO GERAL**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 09, proporcional a carga horária de 12 horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº

1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 02/05/2025.

PRICILA LÚCIA BAGATINI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:14A9B90F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 221, DE 02 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **AUDREY MACHADO DOS REIS,** no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2021, classificando-se em 8º lugar, Edital de Homologação nº 09/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 07, carga horária de 16 horas semanais, estando 08 horas vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e 08 horas vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 02/05/2025.

PRICILA LÚCIA BAGATINI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:5C2E548E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025** – Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas. No Termo de Referência: Altera-se o descritivo do item 15. Altera-se a data de abertura para o dia 19/05/2025. Retificação: site www.bll.org. A retificação encontra-se publicada no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 06 de maio de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:C701CDA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ 01.427.781/0001-68

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE "SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS COM INTEGRAÇÃO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL VIA WEB - PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR MENSAL: R$ 6.328,63

VIGÊNCIA: 02/05/2025 A 01/05/2026

FISCAL DE CONTRATO: CARLOS AURÉLIO ALTMANN

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MAIO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:6494F3B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 31/2024
CONTRATO Nº 323/2025
OBJETO: Aquisição de material elétrico através de registro de preço.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 808,00;

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025

CONTRATADA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.334.784/0001-90, com sede/endereço à RUA CARLOS BELINZONI, 30 - MORRO SANTANA - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91450-190;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 05 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:E457B0B5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 118/2025
CONTRATO Nº 300/2025
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico de um pórtico para a entrada principal do Município

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.259,61;
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025

CONTRATADA: TASSONI PARTNERS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.949.107/0001-56, com sede/endereço à RUA SENADOR SALGADO FILHO, 549 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 23 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:6104DEF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 173/2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a Concessão do Abono de Permanência a servidora CLARICE DE PAULA VIEIRA
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br, e a titulo informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 30 de abril de 2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:A1601A40

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 175/2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a Concessão de Aposentadoria a servidora CLEUZA LOURDES PIENIZ ZIMMERMANN. A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br , e a titulo informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 05/05/2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:99C21B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 4735/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a edição do DECRETO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO nº 4735/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025. A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br, e a título informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.
Caibaté, RS, 30 de abril de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:61C54DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 41, DE 05/05/2025

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/05/2025, à servidora ELIANE DA ROSA MARTINS, matrícula 4316, cargo de Auxiliar de Ensino, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 05/05/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:3DE1F130

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 42, DE 05/05/2025

CONCEDE PENSÃO.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que

estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1472 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora CLAIR TERESINHA MASERA, matrícula 11093, cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, nível 02, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 06/04/2025 distribuídos da seguinte forma: GELSON JOSE MASERA, cônjuge, a contar de 06/04/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CAMPO BOM, 05/05/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB -Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:5416DD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.302, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de março de 2025, da servidora **BEATRIZ DE ANDRADE WENDT**, matrícula nº 13058, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.093, de 08 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A4AF4992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 410/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

FAZ EXONERAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme protocolo nº 713/2025, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor PATRICK STEFFENS GOLDSCHMIDT do cargo de provimento efetivo OPERADOR DE MÁQUINA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:3AC7632A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ISABELE GAMARRA DE FREITAS,** 15ª colocada no Processo Seletivo, conforme Edital nº 06/2025 de Reclassificação, para uma contratação temporária na vaga de **MONITOR ESCOLAR,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.069/2025.

Prazo para contratação: 2 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 05 de maio de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:CF15C5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

CONTRATADO: PROLITEC – PROJETOS, LICENCIAMENTOS E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ Nº: 10.371.969/0001-22

OBJETO: Contratação de Empresa para serviços profissionais técnico-especializado na área ambiental de elaboração de Pareceres Técnicos com ART para cada fase de licenciamento ambiental (LP, LI, LO ou Regularização LO) e elaboração de Pareceres Técnicos com ART para RENOVAÇÃO de LO.

VALOR: R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) por parecer técnico elaborado.

Cândido Godói, RS, 05 de maio de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:7AD79498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: PROLITEC – PROJETOS, LICENCIAMENTOS E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ Nº: 10.371.969/0001-22

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 252025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS NA ÁREA AMBIENTAL DE ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM ART PARA CADA FASE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI, LO OU REGULARIZAÇÃO LO) E ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM ART PARA RENOVAÇÃO DE LO.

VALOR: R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) por parecer técnico elaborado.

Cândido Godói, RS, 05 de maio de 2025.

OTÁVIO JOÃO GUTH
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:E5BE1F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 411/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05 de maio de 2025, a Servidora **SARA ISABEL OSTAPIUCK,** para atuar junto à Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 05 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:4D345BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2025, 05 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 412/2025, 05 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 714/2025, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025, referente ao período aquisitivo de09/09/2023 a 08/09/2024, a servidora **LIANE TEREZINHA HOFFMANN.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:B4775600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 2.737/2025

Número de Contrato: 155/2025.
Objeto: Aquisição de oxigênio líquido medicinal para a Secretaria de Saúde.
Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
CNPJ da Contratada: 00.331.788/0027-58.
Valor: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Capão da Canoa, 05 de maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7DBD7380

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Processo Administrativo nº 3.966/2025

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA, através do Departamento de Compras e Licitações, comunica que tem interesse na aquisição de passagens aéreas em classe econômica, em vôos direto de Porto Alegre/RS para Brasília/DF, ida e volta, com as seguintes especificações:

a) Passagem aérea de ida e volta: Porto Alegre/RS – Brasília/DF - Brasília/DF – Porto Alegre/RS.

Dia 18 de maio de 2025: passagem de Porto Alegre/RS para Brasília/DF, no período noturno;

Dia 23 de maio de 2025: passagem de Brasília/DF para Porto Alegre/RS, no período vespertino.

b) A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação, com conforme previsão expressa no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, ATÉ O DIA 09 DE MAIO DE 2025 às 18 horas, para o e-mail licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Documentos referente à aquisição podem ser encontrados no sítio da Prefeitura de Capão da Canoa (www.capaodacanoa.rs.gov.br), Publicações – Licitações – Procedimento de Manifestação de Interesse.

Capão da Canoa, 05 de maio de 2025.

SANDRO DALSOTTO
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C2F67983

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 4.107/2025

Número de Contrato: 156/2025.
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina veterinária, com disponibilização contínua de profissional legalmente habilitado, para atuação presencial nas dependências compartilhadas do Centro de Controle de Zoonoses (CCZV) e do Canil Municipal do Município de Capão da Canoa/RS.
Contratada: **LUCAS BATISTA SILVA LTDA.**
CNPJ da Contratada: 60.451.711/0001-04.
Valor: R$ 58.824,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Capão da Canoa, 05 de maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EEE836AD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 4.214/2025

Número de Contrato: 157/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos tipo ambulância, para a Secretaria de Saúde.
Contratada: **CUIDAR SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.**
CNPJ da Contratada: 40.687.349/0001-68.
Valor: R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

Capão da Canoa, 05 de maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:06C772B6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.954/2025

Número de Contrato: 158/2025.
Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado para EMEI Mundo Novo através de emenda impositiva n° 80 a Secretaria de Educação.
Contratada: **CLAUDIO VICENTE CARGNIN - ME.**
CNPJ da Contratada: 10.942.457/0001-79.
Valor: R$ 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reis).

Capão da Canoa, 05 de maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CA6A430D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Pregão Eletrônico nº 22/2025. Objeto:Aquisição de 11 unidade de relógio ponto. Data de abertura dia 19/05/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital disponível www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:5CD16C67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Contratado: Gente Seguradora SA, CNPJ 90.180.605/0001-02.
Contrato: nº 30/2023 de 05/05/2023.
Termo Aditivo: nº 07/2025 de 05/05/2025.
Objeto: Renovação contratual do Contrato nº 30/2023, o qual tem por objeto a cobertura de seguros para a frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Capitão/RS, com cobertura contra danos morais, materiais, pessoais e de passageiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos em geral e assistência 24 horas, conforme coberturas e especificações definidas no contrato original.
Valor Total: R$ 64.918,98.
Vigência: 05/05/2025 à 05/05/2026.
Base Legal: Processo Administrativo nº 129/2023, Pregão Eletrônico nº 06/2023.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:1B4AA01B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2025

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico para poço artesiano na localidade da Esquina Sandri Moscon, Município de Cerro Largo/RS, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.
Contrato nº: 026/2025
Contratado: *ALTA VAZÃO POÇOS LTDA*
CNPJ: 51.616.657/0001-19
Valor Total: R$22.133,40 (vinte e dois mil cento e trinta e três reais com quarenta centavos).

Cerro Largo, 02 de maio de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:B64CEA06

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças de reposição para veículo nº 01 da Secretaria de Obras, Município de Cerro Largo/RS, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.
Contrato nº: 027/2025
Contratado: *FERNANDO ALBERTO HECK ME*
CNPJ: 05.234.397/0001-08
Valor Total: R$39.993,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais).

Cerro Largo, 02 de maio de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:99102FE6

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2025

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para contratar professor qualificado para ministrar aulas de danças tradicionais do Rio Grande do Sul, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Otto Flach, Município de Cerro Largo/RS, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.
Contrato nº: 028/2025
Contratado: *W. SAUCEDO PINHEIRO LTDA*
CNPJ: 60.347.453/0001-10
Valor Total: R$41.787,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais).

Cerro Largo, 02 de maio de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:0F4C9ABB

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2025

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para realizar aplicação de larvicida com uso de drone, para combater a proliferação do mosquito da dengue, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.
Contrato nº: 029/2025
Contratado: *VORTEX AGRODRONES LTDA*
CNPJ: 46.917.649/0001-72
Valor Total: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Cerro Largo, 02 de maio de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:BE455B5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 269/2025 TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **VINICIUS KONZEN,** para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, conforme Portaria de nomeação n.º 248/2025, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 05 de maio de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:8DEFC32B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 270/2025 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: THIAGO EDUARDO BORGHETTI DAMKE, aprovado em 10º lugar, classificação por Pessoa com Deficiência, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, prorrogado pelo edital 16/2024, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão AA 01.14.07, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 3.105/2022 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 05 de maio de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretaria de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:8F358E63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 30/2025 – OXIGÊNIOS MEDICINAIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 30/2025 – OXIGÊNIOS MEDICINAIS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênios medicinais para a Secretaria de Saúde do município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 20 de maio de 2025 às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 05 de maio de 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:5335D04C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 5048/2025

LEI Nº 5048/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Especial por Redução* de Dotação Orçamentária" até o limite de R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.**
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.063 Educação Especial
333504300.0000-783 Subvenções Sociais.....…...R$ 35.000,00
Total.....R$ 35.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.063 Educação Especial
333903900.0000- 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 35.000,00
Total.....…...R$ 35.000,00

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:BBD7F8BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 5049/2025

LEI Nº 5049/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Especial por Redução* de Dotação Orçamentária" até o limite de R$ 30.000,00(trinta mil reais) para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2.084 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Da Industria, Comércio e Turismo
333504300.0000- 667 Subvenções Sociais.....R$ 30.000,00
Total.....…...R$ 30.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
1.188 Instalação de Elevador no Paço Municipal
344905100.0000- 79 Obras e Instalações..... R$ 30.000,00
Total.....…...R$ 30.000,00

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B048A65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 074/2025

DECRETO Nº 074/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE "CRÉDITO ESPECIAL" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar a Lei Municipal nº 5048/2025, de 29 de abril de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **Crédito Especial por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o

limite de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001 – Secretaria Municipal de Educação	
2.063 – Educação Especial	
33350430000000000000.783 – Subvenções Sociais	R$ 35.000,00
TOTAL	**R$ 35.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Especial** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001 – Secretaria Municipal de Educação	
2.063 – Educação Especial	
33390390000000000000.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
TOTAL	**R$ 35.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D436043A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236/2025

PORTARIA Nº 236/2025, de 30 de abril de 2025.

Revoga Adicional de Insalubridade.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi designado para atuar junto ao Gabinete do prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, sem previsão de adicional previsto no laudo;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar adicional de insalubridade de grau médio 20% (vinte por cento), ao servidor **ELSON BUENO MARTINS**, ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:1773E897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237/2025

PORTARIA Nº 237/2025, de 30 de abril de 2025.

Concede Adicional de Insalubridade Grau Médio.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal 1770/2006, e laudo de insalubridade;
Considerando que os servidores foram designados para desempenhar as funções do seu cargo junto a Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO (20%) aos servidores abaixo**,** ocupantes de cargo de Motorista Emergencial, lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

- Claudio da Silva;
- João Antônio Prezniska.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D1C6AD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2025

PORTARIA Nº 238/2025, de 30 de abril de 2025.

Prorroga Auxílio-doença.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença a servidora **TERESINHA TAMIOZZO RASCHE,** ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 30 de abril de 2025 a 30 de dezembro de 2025, de acordo com inspeção médica do Dr. Dari Leonhardt CRM 12393.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:34C93E26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 072/2025

DECRETO Nº 72, de 24 de abril de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 13.920,69 (treze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2005 - Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	
33390300000000000000.784 - Material de consumo	R$ 5.920,69
33390330000000000000.785 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 8.000,00
Total.....	**R$ 13.920,69**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

26601087 – Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	R$ 13.920,69
Total.....	**R$ 13.920,69**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:2047EEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 075/2025

DECRETO Nº 075/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE "CRÉDITO ESPECIAL" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar a Lei Municipal nº 5049/2025, de 29 de abril de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **Crédito Especial por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
13.001 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	
2.084 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	
33350430000000000000.667 – Subvenções Sociais	R$ 30.000,00
TOTAL	**R$ 30.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Especial** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – Secretaria Municipal de Administração	
1.188 – Instalação de Elevador no Paço Municipal	
34490510000000000000.79 – Obras e Instalações	R$ 30.000,00
TOTAL	**R$ 30.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:918432FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239/2025

PORTARIA Nº 239/2025 de 05 de maio de 2025.

Concede Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/05/2025, à servidora **ZENI SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 2697, identidade funcional 2697, cargo de Professor 1ª a 5ª séries, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.174,49 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 1538 de 2002, art. 31; Adicional de tempo de serviço 25 anos, percentual de 25% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 21 Anuênios correspondente a 21 anos, percentual de 21% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 01 Triênio, correspondente a 3 anos, percentual de 5% - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL BICACO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FAF9039C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240/2025

PORTARIA Nº 240/2025, de 05 de maio de 2025.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002;

Considerando que o servidor ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 26 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021;
Considerando que o servidor ter cumprido o prazo de 01 (um) ano e 10 (dez) meses de licença para tratar assuntos particulares, segue tabela do tempo de interstício para implemento do adicional de tempo de serviço de 25 anos;

Lei Municipal 1543/2002	01/1997 a 05/2020 Período decorrido anterior a suspensão	23 anos, 5 meses.
	01/2022 a 05/2025 Período decorrido após a suspensão	3 anos, 5 meses.
	Total de tempo decorrido	26 anos, 10 meses

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de vinte cinco anos ao servidor **NERI DILOMAR WAGNER**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado.

Art. 2º – O servidor perceberá adicional de 25% (vinte cinco por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8F0BB5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 242/2025

PORTARIA Nº 242/2025, de 05 de Maio de 2025.

Nomeia Representantes do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5° da Lei Municipal n° 3991/2015, de 11 de novembro de 2015, que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, e dá outras providências, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 413, de 31 de dezembro de 2002, que Define Competências dos Órgãos Responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e Designar os representantes doGrupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, sendo:
I - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
Caroline Fátima Dela Fllora dos Santos – Secretária de Educação
Maiara de Fatima Pinheiro - Monitora
Maria Elinara Diniz Vieira - Professora
II - Secretaria Municipal da Fazenda:
Fernando Junior Knop dos Santos – Secretário da Fazenda
Elisandra Enderle da Cruz – Tesoureira
Felipe Miotto Kronbauer – Agente de Fiscalização
Gricelda Ramos dos Santos Diniz – Agente de Fiscalização
III – Gabinete Prefeito/Secretaria de Administração:
Edi Weber do Amaral – Secretária de Administração
Daniela Bueno dos Santos – Assessora Jurídica
IV - Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente:
Marcos Aurelio dos Santos Avila – Secretário de Planejamento
José Adelar Milczarek – Agente Administrativo
V - Secretaria Municipal da Saúde:
Luciano Barcellos Garcia – Secretário de Saúde
Lucinara Cristina Garcia Zanela – Técnica em Enfermagem
VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Flavio Antônio da Silva – Secretário de Assistência Social e Habitação
Marivane Ribeiro – Coordenador de Departamento

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2025, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:6920A475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 076/2025

v**DECRETO Nº 076/2025, de 05 de maio de 2025.**

Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP no âmbito do Município de Coronel Bicaco e dá outras providências.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, XX, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, para fins de compras e contratações públicas:

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto estabelece regras e diretrizes acerca da elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP para a aquisição de bens e contratação de serviços de obras, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril, de 2021, no âmbito da Administração Municipal de Coronel Bicaco.
Art. 2º – O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento que evidencia o problema a ser resolvido para satisfação do interesse público, bem como a melhor solução dentre as possíveis, servindo de base à elaboração do termo de referência e dos demais documentos técnicos pertinentes, caso se conclua pela viabilidade da contratação.
Art. 3º – Para confecção do Estudo Técnico Preliminar – ETP deverá ser observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Art. 4º – O Estudo Técnico Preliminar – ETP deverá acompanhar o Documento de Formalização de Demanda ou outro documento que se intitule como formulador de demanda.
Parágrafo único. Os Documentos de Formalização de Demanda que não contiverem em anexo o Estudo Técnico Preliminar, nos casos em que é obrigatória sua elaboração, serão devolvidos à respectiva Secretaria para adequação.

Art. 5º – A obrigatoriedade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP será dispensada nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Parágrafo único. Os estudos técnicos preliminares de contratações anteriores poderão ser ratificados nos processos licitatórios e contratações diretas posteriores para o mesmo objeto, mediante documento formal nos autos que apresente justificativa para essa opção e declaração devidamente fundamentada com relação à viabilidade técnica e atualidade econômica do estudo.
Art. 6º – Os estudos técnicos preliminares para serviços de mesma natureza, semelhança ou afinidade podem ser elaborados em um único documento, desde que fique demonstrada a correlação entre os objetos abrangidos.
Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:578E5875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2025

PORTARIA Nº 243/2025, de 05 de maio de 2025

Concede Gratificação a Médico Coordenador da Equipe Médica do Programa da Estratégia de Saúde da Família - ESF.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4333/2018, de 18 de Janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação ao Servidor **DARI LEONHARDT,** pela designação do exercício de suas funções como Médico Coordenador da Equipe Médica do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF.

Art. 2º – Fazendo jus a uma gratificação de serviço mensal no valor de R$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.
.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, **AOS 05 DIAS DE MAIO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:E84021E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico para pesquisa de opinião pública sobre aspectos de avaliação da Gestão Pública Municipal e levantamento de demandas junto a população, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: CLOVIS PEDRO BASTIAN 53050398000
CNPJ Nº 33.762.164/0001-05
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:334DC7C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de alarme de incêndio na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR TOTAL: R$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais)

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0E57A059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149, DE 05 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149, DE 05 DE MAIO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLOVIS PEDRO BASTIAN 53050398000
CNPJ Nº 33.762.164/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico para pesquisa de opinião pública sobre aspectos de avaliação da Gestão Pública Municipal e levantamento de demandas junto a população, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 091/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2CFFE43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110, DE 01 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRETTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 89.306.898/0004-87
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Onix de placas JCK 9H78, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 062/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 799,83 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:323A6DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **J. FARENZENA MÚSICO ME**
CNPJ: 13.292.746/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desempenhar ações na área da música, constando ensino de instrumentos de sopro e cordas (flauta transversal, clarinetes, trompetes, trombones, saxofones, escaleta, contrabaixo, guitarra, violão, etc), de percussão, teclado, teoria musical e atividades correlatas, para os integrantes da Orquestra de Sopros de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/04/2025
VALOR ANUAL: R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4503AA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112, DE 02 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do caminhão Ford Cargo de placas IYO-6227, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 063/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7A7A0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113, DE 03 ED ABRIL DE 20

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113, DE 03 ED ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
CONTRATADA: GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA
CNPJ Nº 87.805.321/0001-41
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 064/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de motor e bombeador para o poço artesiano localizado na Comunidade de São Caetano deste município, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 5.603,00 (cinco mil seiscentos e três reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:65E61123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114, DE 03 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 52.662.645/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidrossanitários, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 723,70 (setecentos e vinte e três reais e setenta centavos)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D86D7370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 92.885.888/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea C, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 3.344,00 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais) mensais, totalizando a importância de R$ 40.128,00 (quarenta mil cento e vinte e oito reais) anual.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:283C0E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 116, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 116, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JACQUES E REIS CURSOS E PALESTRAS LTDA
CNPJ Nº 48.245.642/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso para as conselheiras tutelares, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:24E16192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 58.090.826 ALICE GRAEFF BROETTO ME
CNPJ Nº 58.090.826/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, pipoqueiras e algodão doce com monitores para eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 066/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VALOR: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0CF2DDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NZ ESPORTES LTDA
CNPJ Nº 07.960.930/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados nas escolas municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 067/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 6.400,30 (seis mil e quatrocentos reais e trinta centavos)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C57895E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119, DE 10 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FELIPE PITOL FRIZON ME
CNPJ Nº 23.079.631/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e conserto do caminhão Iveco de placas IUW-3984, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 068/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:64024925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 120, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 120, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso presencial para as servidoras Letícia Penso e Liliana Andressa Gabriel, dotadas na Secretaria Municipal da Fazenda.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:62022A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121, DE 11 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA
CNPJ Nº 30.480.028/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiros para pontos turísticos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com o Convênio n° 5052/2024 celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 069/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
VALOR: R$ 12.254,02 (doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BD656ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ Nº 52.323.743/0001-04
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais decorativos para data comemorativa em alusão a Páscoa, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Turismo.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº070/2025
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 2.750,00(dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:ED2B9E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANA PAULA MOTA BONIFACIO 88331288068
CNPJ Nº 41.816.494/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de contação de história para os alunos das escolas municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 071/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FA41C495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Marcopolo Volare V8 de placas IRL-4496, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 072/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 6.854,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AB8A9CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Spin de placas JAG 9H58, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 073/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) de materiais e R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) de serviços.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:20CEA1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126, DE 06 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126, DE 06 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: OURO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 31.728.902/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão/adequação de Projeto Elétrico Executivo para o mirante na Rota Águas e Vales (Convênio FPE 4886/2023), conforme solicitado através do Processo n° 24/2301-0000022-9 da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 074/2025
PRAZO: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D067C306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127, DE 17 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MADRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 44.913.627/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de guloseimas a serem distribuídas em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 075/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 2.603,80 (dois mil seiscentos e três reais e oitenta centavos).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B193622D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128, DE 17 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128, DE 17 DE ABRIL DE 2025
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: Execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Rua Angelo Girardi – trecho 02, de 0+280m a 0+560m, totalizando uma extensão de 280 metros, localizada no Distrito de Lajeado, neste município
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2025
PRAZO/VALIDADE: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: $359.457,23 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$35.945,72 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para a mão de obra e de R$323.511,51(trezentos e vinte e três mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos) para os materiais, conforme planilha de Quantitativos e Custos Unitários, componentes do Projeto Executivo, onde R$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) são provenientes da Transferência nº 067115/2024, R$53.500,00(cinquenta e três mil e quinhentos) da Transferência nº 074897/2024 e R$55.957,23(cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) de recursos próprios do município.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:57288DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: L**@Z LTDA**
CNPJ: 59.519.039/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desempenhar ações na instrução de danças, coreografias e declamações do folclore tradicionalista gaúcho, nas modalidades Pré-mirin, Mirin, Adulto e Xirú objetivando a preservação da cultura e tradição gaúcha
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/05/2025
VALOR ANUAL: R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), totalizando o valor anual de R$ 51.600,00(cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:73C27E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: PULSO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ nº 59.549.786/0001-43
OBJETO: Contratação de espaço de informativo em jornal impresso e inserções de notícias referente às atividades e programações do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 076/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) por edição, sendo até R$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais) mensais e até R$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais) anual.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:95F9163E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: PULSO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ nº 59.549.786/0001-43
OBJETO: Contratação de espaço de informativo em jornal impresso e inserções de notícias referente às atividades e programações do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 076/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) por edição, sendo até R$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais) mensais e até R$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais) anual.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E256A433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: PULSO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ nº 59.549.786/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de exemplares de jornal impresso para as Secretarias Municipais de: Administração, Educação e Desporto, Saúde e Assistência Social, Agricultura Meio Ambiente Indústria e Comércio, Obras Trânsito e Saneamento, Turismo e Cultura, e Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 077/2025.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por secretaria, totalizando a importância de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) anual.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:22378AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: M C DURLI JORNAL ME
CNPJ nº 05.411.113/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de exemplares de jornal impresso para as Secretarias Municipais de: Educação e Desporto, Agricultura Meio Ambiente Indústria e Comércio, Obras Trânsito e Saneamento, Turismo e Cultura, e Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 077/2025.
VALOR: R$ 120,00 (cento e vinte reais) por secretaria, totalizando a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais) anuais.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B3FE367B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RS MICRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 08.022.186/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para impressora do Departamento de Engenharia e Tráfego, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 078/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CB2EA0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 32.446.351/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placa turística, segundo demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com o Convênio n° 5052/2024 celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 079/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E9E480A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ Nº 87.296.026-0033-94
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades do Conselho Tutelar, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa De Licitação nº 080/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 4.593,90 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0757C7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136, DE 24 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIO ALESSIO E CIA LTDA
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Van de placas ITP-2583, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 081/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 7.773,00 (sete mil setecentos e setenta e três reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AD4FB544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137, DE 24 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 38.418.523 MARIA INES TITON FELTRACO
CNPJ Nº 38.418.523/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bolo sem açúcar a ser utilizado em oficina de Educação Alimentar nas escolas municipais, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 082/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:86AC21F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 138, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 138, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CNPJ Nº 88.648.761/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para realização de formação continuada para os profissionais das escolas municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:40FA1A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALFY SOM AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ Nº 02.318.554/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de acessórios veiculares nas normas do CONTRAN, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 083/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9C097AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BENE AUTO CAPAS E SOM LTDA
CNPJ Nº 92.093.905/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carpete a ser utilizado no palco da Prefeitura em eventos municipais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 084/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E8258853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MENEGAZZO TEATROS LTDA
CNPJ Nº 07.398.668/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação teatral e cultural referente à conscientização ambiental, a ser promovida durante as festividades do Mês de Aniversário do Município, segundo demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 085/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E88DA2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Spin de placas JBM 4J52, pertencente à Secretaria Municipal da Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 086/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A76C45E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143, DE 30 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143, DE 30 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
CNPJ Nº 90.627.332/0001-93
OBJETO: Fornecimento de uma retroescavadeira com pá carregadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 087/2025
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO III. Alínea A , ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$ 525.000,00(quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:ED0E9213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144, DE 30 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144, DE 30 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **GABRIELA BELITZKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 28.430.022/0001-00
OBJETO: contratação de empresa para a disponibilização de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde do município, a ser executado por profissional médico clinico geral com especialização em pediatria e médico clinico geral com especialização em psiquiatria e/ou saúde mental, devidamente habilitados para atender as necessidades do Município
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: (12) doze meses, contados de 05/05/2025 podendo ser renovado
VALOR: R$289,70 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) por hora, totalizando a importância anual de até R$208.584,00(duzentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0CDDDB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145, DE 30 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145, DE 30 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **EXCELLENCE SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 58.092.012/001-73
OBJETO: contratação de empresa para a disponibilização de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde do município, a ser executado por profissional médico clinico geral com especialização em pediatria e médico clinico geral com especialização em psiquiatria e/ou saúde mental, devidamente habilitados para atender as necessidades do Município
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: (12) doze meses, contados de 05/05/2025 podendo ser renovado
VALOR: R$184,00(cento e oitenta e quatro reais) por hora, totalizando a importância anual de até R$132.480,00(cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B52B973C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028, DE 04 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028, DE 04 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BARAOSEG LTDA EPP
CNPJ: 53.763.552/0001-18
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições parceladas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 04/04/2025, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsão do Art. 84 da Lei Federal 14.133/22021
VALOR TOTAL DE ATÉ R$ 74.655,00(setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3FC46AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025,
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS**
CNPJ: 98.675.598/0001-13
OBJETO: efetuar o reajuste dos valores de comum acordo entre as partes
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025
VALOR: R$650,00(seiscentos e cinquenta reais) para R$629,76(seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) por aluno totalizando o valor total de R$7.557,12(sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) mensais.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7CC5E93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES**
CNPJ: 00.634.338/0001-03
OBJETO: reprogramação de ações do referido termo de fomento
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento de Licitação n.º 004/25

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AD5A659A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Cotiporã
CONTRATADA: **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**
CNPJ: **88.587.357/0024-55**
OBJETO: alteração do cnpj de uma filial para outra filial do contratado
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2025

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3BEDD0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ: 88.587.357/0024-55,
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CNPJ DE UMA FILIAL PARA OUTRA FILIAL DO CONTRATADO
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D702B395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
CONTRATADA: FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.460.649/0001-09
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 13/04/2025 À 12/05/2025

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:03C168CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 150, DE 05 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 150, DE 05 DE MAIO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de alarme de incêndio na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 092/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais)

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:092CE833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ID CARD SOLUTION LTDA**
CNPJ: 49.647.898/0001-83
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 043/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
a contar de **28/04/2025 à 26/06/2025**

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E60AF3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE ABRIL DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CENTRO VERANENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: 89.986.525/0001-51
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato e reajuste de valores
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 002/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 17/04/2025 a 16/04/2026
VALOR: até R$9.468,00.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5B473B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024,

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024,
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CENTRO VERANENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: 89.986.525/0009-09
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato e reajuste de valores
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 002/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 17/04/2025 a 16/04/2026
VALOR: até R$32.349,00(trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove centavos)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:676351CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE ABRIL DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**
CNPJ: 48.127.842/0001-35
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato, supressão de itens e reajuste de valore
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 002/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 17/04/2025 a 16/04/2026
VALOR: R$27.299,00(vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais)
SUPRESSÃO dos itens 05 e 07 (ecografia obstétrica transvaginal e ecografia obstétrica morfológica com doppler)

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F2090A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE MARÇO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA**
CNPJ: 06.061.646/0001-65
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 080/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **02 de abril de 2025** a **01 de abril de 2026**

VALOR: valor mensal de R$2.088,00(dois mil e oitenta e oito reais), perfazendo o valor anual de R$25.056,00(vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:013318E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE ABRIL DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 14.579.402/0001-05
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato e reajuste
VINCULAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **02 de maio de 2025** a **01 de maio de 2026**
VALOR: de R$100,00(cem reais) para R$105,20(cento e cinco reais e vinte centavos) sendo até 30 horas mensais, totalizando o valor total mensal de até R$3.471,60(três mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AF955C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024. FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024. FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE ABRIL DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA EPP**
CNPJ: 18.378.438/0001-73
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato e reajuste
VINCULAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **02 de maio de 2025** a **01 de maio de 2026**
VALOR: de R$110,00(cem e dez reais) para R$115,72(cento e quinze reais e setenta e dois centavos) sendo até 20 horas mensais, totalizando o valor total mensal de até R$2.314,40(dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:66F26F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE ABRIL DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **PIEROZAN E PIEROZAN ME**
CNPJ: 08.641.087/0001-98
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato e reajuste
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 003/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: de 12 meses, a contar de **02 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026**
VALOR: R$1.000,00(um mil reais) para R$1.048,60(um mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos)mensais, totalizando a importância de R$12.583,20(doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) anuais.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:37691C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE MAIO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ATLETICA FITNESS ACADEMIA LTDA ME**
CNPJ: 09.122.418/0001-46
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 004/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **03 de maio de 2025** a **02 de maio de 2026**
VALOR: valor de até **R$28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais) anual, sendo R$100,00(cem reais) à hora.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:84A1AABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE OUTUBRO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CONSTRUTORA IDB LTDA ME**
CNPJ: 21.961.275/0001-61
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública n° 020/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias a contar de **10/04/2025 à 29/04/2025**

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:840ED923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 DE ABRIL DE 2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 de abril de 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**
CNPJ: 09.310.477/0001-48 **OBJETO**:
VINCULAÇÃO: prorrogar o prazo do Contrato e reajuste
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **02 de maio de 2025** a **01 de maio de 2026 e**/ou até a homologação de novo processo licitatório
VALOR: de até R$20.671,14 (vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos), para R$21.746,32(vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), mensais

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:18ADFCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE MAIO DE 2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **LEIS LTDA**
CNPJ: 03.725.725/0001-35
OBJETO: finalidade Registrar a alteração da Razão Social da Contratada de **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** para **LEIS LTDA**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 042/2022

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E3008A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE OUTUBRO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CONSTRUTORA IDB LTDA ME**
CNPJ: 21.961.275/0001-61
OBJETO: adição e supressão de valores
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública n° 020/2024
VALOR: a) Acréscimo: valor total de **R$ 21.269,48(vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos),** sendo R$14.888,64(quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de materiais e R$6.380,84(seis mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) de serviços.
b) Supressão: valor total de **R$3.402,44(três mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo R$2.381,71(dois mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) de material e R$1.020,73(um mil e vinte reais e setenta e três centavos) de serviços;
Valor total global do empreendimento: R$83.367,36(oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo R$58.357,15(cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) de material e R$25.010,21(vinte e cinco mil, dez reais e vinte e um centavos).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9427BFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **LABORATÓRIO ALFA LTDA**
CNPJ: 92.860.667/0012-35
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato
VINCULAÇÃO: Chamamento Público n° 001/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar de **12/04/2025 a 11/04/2026**

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3F215FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº080/2021 , FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº080/2021 , FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **LABORATÓRIO VERANENSE LTDA-EPP**
CNPJ: 89.986,947/0002-08
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato
VINCULAÇÃO: Chamamento Público n° 001/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar de 12/04/2025 a 11/04/2026

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D0CE512C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE MAIO DE 2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: **p**rorrogar o prazo do Contrato e reajuste

VINCULAÇÃO: Dispensa nº 049/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **04 de maio de 2025** a **03 de maio de 2026**

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9FA3B139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADIITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADIITIVO AO Contrato nº 056/2022, firmado entre as partes em 01 de abril de 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**
CNPJ: 89.161.475/0001-73
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 026/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **01 de abril de 2025** a **31 de março de 2026**
VALOR: em R$4.750,57 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) referente a 1,5 cotas, perfazendo o valor anual de R$57.006,84(cinquenta e sete mil, seis reais e oitenta e quatro centavos).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5222A40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ADRIANA TITON BALOTIN ME**
CNPJ: 15.034.189/0001-00
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 015/2022

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **01/05/2025** a **30/04/2026**
VALOR: Fica acrescido ao contrato 25% do quantitativo, conforme justificativa acostada ao processo licitatório, passando o valor mensal de R$2.884,77(dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reis e setenta e sete centavos) para R$3.605,96(três mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos), totalizando a importância de R$43.271,52(quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0766D82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17 DE JUNHO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 26.277.170/0001-01
OBJETO: prorrogação do Contrato
VINCULAÇÃO: prorrogar o prazo do Contrato e reajuste
PRAZO/VIGÊNCIA: 30(trinta) dias, a contar de **02/05/2025** a **31/05/2025**

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4A740A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MOCCELLIN METALURGICA LTDA ME**
CNPJ: 45.421.505/0001-68
OBJETO: prorrogação do Contrato
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 006/2023,
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de **03/04/2025** a **01/06/2025**

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6F3AF6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JUNHO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **CONSTRUTORA IDB LTDA**
CNPJ: 21.961.275/0001-61
OBJETO: efetuar adição de valores
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública n° 010/2024
VALOR: a) Acréscimo: valor total de **R$ 5.000,00(cinco mil reais)** sendo R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de material e R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) de serviços;
Valor total global do empreendimento: R$ 469.648,82(quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo R$328.754,17(trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) de materiais e R$140.894,65(cento e quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de serviços onde **R$114.405,90**(cento e quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos) são para **o Lote 01**, sendo que R$80.084,13(oitenta mil, oitenta e quatro reais e treze centavos) são referentes aos materiais e R$34.321,77(trinta e quatro

mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) são referentes aos serviços; **R$ 282.185,50**(duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) são **para o Lote 02**, sendo R$197.529,85(cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) referentes aos materiais e R$84.655,65(oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) são referentes aos serviços; e **R$73.057,42**(setenta e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) **para o Lote 03,** sendo R$51.140,19(cinquenta e um mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos) referentes aos materiais e R$21.917,23(vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três reais), referentes aos serviços.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8B731342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 DE ABRIL DE 2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATADA: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 92.885.888/0001 – 05
OBJETO: prorrogação do Contrato
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02/05/2025 à 01/05/2026

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8AAE542C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **EMPRESA JORNALISTICA IMPERATRIZ DOS VALES LTDA**
CNPJ: 94.516.580/0001-18
OBJETO: rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 036/2024.

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E4D3029A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
CNPJ: 88.676.093/0002-09
OBJETO: reajuste do valor dos combustíveis
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2024
VALOR: Gasolina Comum de R$6,29 para R$6,23; Diesel S 500 de R$6,39 para R$6,17; Diesel S10 de R$6,49 para R$6,22

Cotiporã, 06 de maio de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6CE8B4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIA EDUARDA SOUZA ALMEIDA
CPF: 074.175.066-07
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função Fiscal Tributário, junto a Secretaria Municipal da Fazenda**.**
VINCULAÇÃO: PSS 002/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 021/2025 – Prot. Adm. 022/2025.
VALOR MENSAL: R$ 3.776,17 (três mil setecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:07581792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MERCIA MELO DA SILVA
CPF: 049.662.915-85
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.661,07 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:51676BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VIVIANE CANABARRO
CPF: 001.974.300-90
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.661,07 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:399C0F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JESICA FREITAS DE PAULA
CPF: 027.659.920-96
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Psicopedagogo, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 004/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 036/2025 – Prot. Adm. 194/2025.
VALOR MENSAL: R$ 2.900,34 (dois mil e novecentos reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3F89CEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUCIMARI DE FATIMA OLIVEIRA COLOMBO
CPF: 949.388.069-91
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Social – 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 032/2025 – Prot. Adm. 1183/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.900,34 (dois mil e novecentos reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:07016116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PATRICIA BERGAMIN
CPF: 732.036.450-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 032/2025 – Prot. Adm. 1183/2024.
VALOR MENSAL: R$ 3.036,00 (três mil e trinte seis reais).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A61AC843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXIA RAQUEL VUELMA
CPF: 877.253.040-53
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 044/2025 – Prot. Adm. 321/2025.
VALOR MENSAL: R$ 1.661,07 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4F2D3230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASSIANA STIEVEN
CPF: 973.551.780-91
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 044/2025 – Prot. Adm. 321/2025.
VALOR MENSAL: R$ 1.661,07 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:76B54CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARCIA NICOLAO
CPF: 761.316.960-04
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 40 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 044/2025 – Prot. Adm. 321/2025.
VALOR MENSAL: R$ 2.417,41 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CA043FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: INES JOSIANE OLIVEIRA DE BARROS
CPF: 011.107.140-25
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 40 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 044/2025 – Prot. Adm. 321/2025.
VALOR MENSAL: R$ 2.417,41 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1153F7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: CLAUDIA MARIA SIVIERO
CPF: 569.706.680-53
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 09 de abril de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.661,07 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D97EABDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: MARCIA NICOLAO
CPF: 761.316.960-04
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Merendeira, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 25 de abril de 2025.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.116,87 (dois mil cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Cotiporã, 05 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:08E8E88B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 106/2024

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 106/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: C. OLIVEIRA COMERCIO DE BRITAS LTDA
OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 2, Nº 1, PEDRA DE MÃO, AREIA INDUSTRIAL, AREIÃO, AREIA MÉDIA, BASE GRADUADA E BRITA Nº ¾ CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE OBRAS
ADITIVO: 05/05/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:1D5D8BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 66/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 66/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SINALIZAÇÃO HORIZON-TAL E VERTICAL COM PINTURAS DE LINHAS DE EIXO, BORDO E CICLOVIAS, PINTURAS DE FAIXAS DE PEDESTRES E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINA-LIZAÇÃO E DE TACHÕES REFLETIVOS, VISANDO A REVITALIZAÇÃO E ME-LHORIA NA SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PROPORCIO-NANDO BOA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NAS RUAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 54.510,52 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS COM CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
INICIO: 05/05/2025 **VIGÊNCIA:** 05/05/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL,
PELA EMPRESA: DARCI PAULO FORNAZIERI

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:01E8CE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 67/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 67/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MAJUFER FABRICAÇÃO DE TELHAS LTDA
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRA-GENS PARA FINS DE ATENDER DEMANDA DE MANUTENÇÃO DAS ESTRUTU-RAS ELEVATÓRIAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EXISTENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, BUSCANDO ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA DE TRA-BALHO.
VALOR: R$ 38.269,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS CENTAVOS)
INICIO: 05/05/2025 **VIGÊNCIA:** 05/05/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL,
PELA EMPRESA: LUCIANO NERI DE ABREU

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:C928B66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE COOPERAÇÃO N° 01/2025

CONTRATO DE COOPERAÇÃO N° 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS E A ASSOCIAÇÃO DE BANCOS ASBAN

OBJETO: COOPERAÇÃO NA ATIVIDADE DE GESTÃO DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO SISTEMA DE CONSIGAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ENTE PÚBLICO, ATIVOS E INATIVOS VIA WEB. NA ATIVIDADE DE GESTÃO E OPERCIONALIZAÇÃO DE CONSIGNADOS SERÁ UTILIZADO, SEM ÔNUS AO ENTE PÚBLICO, O SISTEMA DE CONTROLE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO (SISTEMA) QUE É UMA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA IMFORMATIZADA, DESTINADA À GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVAS DE MARGENS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS ÓRGÃO E ENTIDADES DE ENTE PÚBLICO.
VIGÊNCIA: 60 MESES (01/04/2025 à 01/04/2030
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PELA EMPRESA MÁRIO FERNANDO MAIA QUEIROZ

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9E37BC9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 061/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 061/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é *registro de preços unitários para a confecção de uniformes para a Banda Marcial*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 16 de maio de 2025 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 05 de maio de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4E32FF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº 60/2025 – PROCESSO 123/2025

O município de Crissiumal torna público aos interessados seguinte ERRATA referente à súmula do Edital:
Onde se lê: no dia 14 de maio de 2025 às 08:30 horas.
Leia-se: no dia 15 de maio de 2025 às 08:30 horas.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Crissiumal, 05 de maio de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6900A26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

Contrato N° 79/2025
Licitação: 17/2025
Valor: 25.000,00
Vigência: Início: 05/05/2025 Término: 05/01/2026
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DO SHOW DE HUMOR DO ARTISTA "PAULINHO MIXARIA" PARA O EVENTO DO NATAL MAGIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 18/12/2025.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA

Crissiumal, 05 de Maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AB275716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025

Contrato N° 80/2025
Licitação: 14/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CONTINENTAL EVENTOS LTDA
Valor: 16.000,00
Vigência: Início: 05/05/2025 Término: 05/11/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DA BANDA "ORQUESTRA CONTINENTAL DE SANTA CATARINA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DO COLONO E MOTORISTA DE CRISSIUMAL, COM EQUIPE DE SOM, ESTRUTURA DE PALCO E LUZES NECESSÁRIAS AO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27/07/2025.

Crissiumal, 05 de Maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6597901D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Contrato N° 81/2025
Licitação: 15/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MONARCAS PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Valor: 29.500,00
Vigência: Início:05/05/2025 Término: 05/01/2026
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O EVENTO "NATAL MÁGICO" QUE IRÁ OCORRER NO DIA 18/12/25, COM 2 HORAS DE DURAÇÃO.

Crissiumal, 05 de Maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:90D39DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025

Contrato N° 82/2025
Licitação: 16/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: THAINA AZZOLINI-STUDIO SUL PRODUCOES E EVENTOS
Valor: 35.000,00
Vigência: Início:05/05/2025 Término: 05/01/2026
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA MUSICAL THAINA E THAIRINE PARA NATAL MAGICO QUE ACONTECERA NO DIA 19/12/25.

Crissiumal, 05 de Maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:186A8F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

Contrato N° 83/2025
Licitação: 31/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LEANDRO VOSS LTDA
Valor: 4.800,00
Vigência: Início:05/05/2025 Término: 05/11/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS.

Crissiumal, 05 de Maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B2DCBE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

Contrato N° 84/2025
Licitação: 18/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GABRIELA RODRIGUES LTDA
Valor: 157.681,20
Vigência: Início: 05/05/2025 Término: 05/05/2026
Objeto da Contratação: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "RECICLE BEM, FAÇA O BEM".

Crissiumal, 05 de Maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8CC10DFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2165-01/2025

LEI N° 2165-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 028-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 36/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (930) ..... R$ 300.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.302.0021.2051 FDO Mun. Saúde – Rec. União P/ MAC (Média e Alta)
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (967) ..... R$ 192.990,88

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 – S M O S U
15.451.0111.1042 Calçada de Passeio e Ciclovia
3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (506) ..... R$ 238.856,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 – S M O S U
15.451.0111.1042 Calçada de Passeio e Ciclovia
3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (532) ..... R$ 131.000,00

Total: R$ 862.846,88

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ..... R$ 300.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 192.990,88

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ..... R$ 238.856,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R$ 131.000,00

Total: R$ 862.846,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:9FDD44E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2166-01/2025

LEI N° 2166-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 029-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 37/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2025, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e instalações (925) ..... R$ 1.768.900,00

Total R$ 1.768.900,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 1.768.900,00

Total R$ 1.768.900,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:4D855EB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2167-01/2025

LEI N° 2167-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 030-01/2025

Cria cinco cargos de Oficial Administrativo

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 38/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° São criados 5 (cinco) cargos de Oficial Adminstrativo no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Município, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com remuneração equivalente ao Padrão de Vencimento P5.

Art. 2º As atribuições da categoria funcional referida no artigo anterior são as definidas no Anexo I, da Lei n° 919-02/2010.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:DC88266A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2168-01/2025

LEI N° 2168-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 031-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 33/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (946)..... R$ 135.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 – S M S S
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (919) ..... R$ 90.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 – S M S S
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (907) ..... R$ 72.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (924)..... R$ 45.000,00

Total: R$ 342.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 – S M E
26.782.0007.1068 Pavimentação de Vias Rurais
3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (626) .... R$ 125.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 706 Transferência Especial da União .... R$ 10.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R$ 90.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 659 Outros Recursos Vinculados à Saúde ..... R$ 72.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 601 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 45.000,00

Total: R$ 342.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:72CC1B05

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2169-01/2025

LEI N° 2169-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 032-01/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área pública, registrada sob a Matrícula nº 4.583, ao Estado do Rio Grande do Sul para fins de implantação do Parcelamento do Solo "Novo Passo".

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 34/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul a área pública de propriedade do Município de Cruzeiro do Sul, registrada sob a Matrícula nº 4.583, com superfície de 171.210,47m² (cento e setenta e um mil, duzentos e dez metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), situada na zona urbana, no bairro Cascata, na Rua João Schardong, lado par, a aproximadamente 1.020,37 metros da interseção com a faixa de domínio da rodovia ERS-130, correspondente ao Setor 03, Quadra 04, Lote 930, com destinação urbanística definida.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior será destinada à execução do Projeto de Parcelamento do Solo "Novo Passo", com a finalidade específica de reassentar as famílias atingidas pelos eventos climáticos de chuvas intensas, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.753-04/2024. Caberá ao Estado do Rio Grande do Sul a implantação de novo loteamento em área considerada segura, com a construção de unidades habitacionais no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:03D3F6A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2170-01/2025

LEI N° 2170-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 005-01/2025 - LEGISLATIVO

Denomina Logradouro Público como Rua Novo Paraíso a atua Rua Sem Denominação localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 39/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua Novo Paraíso a atual rua sem denominação, localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:5F5966A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2171-01/2025

LEI N° 2171-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 006-01/2025 - LEGISLATIVO

Denomina Logradouro Público como Rua Recomeço a atual Rua Sem Denominação localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 40/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua Recomeço a atual rua sem denominação, localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:573C5EB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2172-01/2025

LEI N° 2172-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 007-01/2025 - LEGISLATIVO

Denomina Logradouro Público como Rua Bons Ventos a atual Rua Sem Denominação localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 41/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua Bons Ventos a atual rua sem denominação, localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:6CEE161A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2173-01/2025

LEI N° 2173-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 008-01/2025 - LEGISLATIVO

Denomina Logradouro Público como Rua Bela Vista a atual Rua Sem Denominação localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 42/2025 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua Bela Vista a atual rua sem denominação, localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:2BC2B9BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1838-01/2025

DECRETO Nº 1838-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2123 de 26 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (1421) ..... R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.0022.1045 Construção Casas Populares
3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (1008) ..... R$ 20.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1009) ..... R$ 10.000,00

Total: R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:F4CDAF39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1839-01/2025

DECRETO Nº 1839-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal n°. 2165 de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (930) ..... R$ 300.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.302.0021.2051 FDO Mun. Saúde – Rec. União P/ MAC (Média e Alta)
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (967) ..... R$ 192.990,88

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 – S M O S U
15.451.0111.1042 Calçada de Passeio e Ciclovia
3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (506) ..... R$ 238.856,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 – S M O S U
15.451.0111.1042 Calçada de Passeio e Ciclovia
3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (532) ..... R$ 131.000,00

Total: R$ 862.846,88

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ..... R$ 300.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 192.990,88

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ..... R$ 238.856,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R$ 131.000,00

Total: R$ 862.846,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:160D8705

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1840-01/2025

DECRETO Nº 1840-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal n°. 2166 de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2025, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e instalações (925) .. R$ 1.768.900,00

Total R$ 1.768.900,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 1.768.900,00

Total R$ 1.768.900,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:A5879BE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1841-01/2025

DECRETO Nº 1841-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal n°. 2168 de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (946)..... R$ 135.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 – S M S S
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (919) ..... R$ 90.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 – S M S S
10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (907) ..... R$ 72.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (924)..... R$ 45.000,00

Total: R$ 342.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 – S M E
26.782.0007.1068 Pavimentação de Vias Rurais
3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (626) ..... R$ 125.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 706 Transferência Especial da União ..... R$ 10.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R$ 90.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 659 Outros Recursos Vinculados à Saúde ..... R$ 72.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 601 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 45.000,00

Total: R$ 342.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:4D98DF50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1842-01/2025

DECRETO Nº 1842-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2123 de 26 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.244.0022.2045 Manutenção Fundo Municipal do Idoso
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (1302) ..... R$ 20.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (1238) ..... R$ 20.000,00

Total: R$ 40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R$ 20.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (930) ..... R$ 20.000,00

Total: R$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:DAFD897E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1843-01/2025

DECRETO Nº 1843-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2123 de 26 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.1046 Programa Ass. Soc. PEAS
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (11018) ..... R$ 1.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1438) ..... R$ 1.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2043 Bolsa Família – IGD Ind. Gestão Descentralizada
3.3.1.9.0.11.0.0.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1146) ..... R$ 10.000,00

Total: R$ 12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022.1046 Programa Ass. Soc. PEAS
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (11020) .....R$ 2.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2043 Bolsa Família – IGD Ind. Gestão Descentralizada
3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (1108) .....R$ 10.000,00

Total: R$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:A03E193D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1844-01/2025

DECRETO Nº 1844-01/2025

Regulamenta o Procedimento Interno de Compras e Contratações no âmbito do Município Cruzeiro do Sul, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com vigência em todo o território nacional a partir de 30 de dezembro de 2023, e, ainda, com o objetivo de atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento,transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável;
CONSIDERANDOa competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Distrito Federal e Municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDOas ressalvas dos casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;
CONSIDERANDOa necessidade de editar regulamento interno sobre o procedimento de compras e contratações de qualquer tipo de materiais e/ou serviços, otimizando o processo de desburocratização e atendendo ao princípio da economicidade e celeridade em relação às compras diretas;
DECRETA:
LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

PCA	Plano de Contratações Anual
ETP	Estudo Técnico Preliminar
TR	Termo de Referência
SRP	Sistema de Registro de Preços
PNCP	Portal Nacional de Contratações Públicas
NLLC	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CAPÍTULO I
DAS REFERÊNCIAS

Art. 1º São referências para o presente Decreto a CRFB/88, os princípios gerais da Administração Pública, as normas de transparência e proteção de dados pessoais (LGPD), a NLLC, jurisprudência, doutrina, diretrizes e orientações da fiscalização externa e interna.

CAPÍTULO II
DA FASE INICIAL DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Art. 2º O planejamento estratégico das compras e contratações serão formalizados peloPlano de Contratações Anual -PCA, exceto as situações imprevisíveis que não possam ser planejadas.

§ 1º A elaboração do PCA deverá ser concluída até o dia 15 de novembro de cada exercício, para utilização no exercício seguinte, sendo publicado no site oficial do Município de Cruzeiro do Sul - RS e no PNCP.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal da Administração emitir orientações para elaboração do PCA, observado o prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

Art. 3º Em todos os processos de compra ou contratação, deve ser realizada a verificação junto ao Setor Contabilidade sobre a existência de dotação orçamentária e saldo financeiro, exceto quando for utilizado o sistema de registro de preços, ocasião em que a identificação da dotação orçamentária será necessária somente para emissão do pedido de empenho.

Art. 4º Nenhuma compra ou contratação poderá ser realizada sem a emissão da Solicitação de Compra de Material/Serviços, devidamente preenchida no sistema informatizado.

Parágrafo único. Quando a solicitação for relativa a itens constantes em Ata de Registro de Preços vigentes deverá ser utilizado o Processo Administrativo específico no sistema informatizado.

Art. 5º Após a emissão da Solicitação, o requisitante deverá preencher o Termo de Referência utilizando o modelo padrão adotado pelo Município, o qual poderá ser solicitado ao Setor de Compras Públicas, e, preferencialmente, contemplará os seguintes requisitos:

I - definição do objeto com a quantidade máxima de detalhes, incluídos sua natureza, os quantitativos e o prazo do contrato;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

IX - estimativa do valor da contratação;

X - adequação orçamentária (exceto no caso de SRP).

Art. 6º Quando a demanda pretendida não ultrapassar o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o TR poderá ser simplificado, contemplando, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - definição do objeto com a quantidade máxima de detalhes, incluídos sua natureza, os quantitativos e o prazo do contrato;

II - critérios de medição e de pagamento;

III - forma e critérios de seleção do fornecedor;

IV - estimativa do valor da contratação;

V - adequação orçamentária (exceto no caso de SRP).

Art. 7º É dispensado o TR para as compras e contratações com valores estimados de até R$ 3.000,00 (três mil reais), e todas as informações necessárias deverão estar contempladas no Documento de Formalização de Demanda.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, quando a contratação envolver contrato ou prestação de serviço que necessitem de detalhamento de informações.

Art. 8º Havendo necessidade de aprimorar o conhecimento sobre uma solução a ser alcançada, deverá ser utilizado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, que servirá como base para a elaboração do TR.

Art. 9º O ETP deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

III - estimativa do valor da contratação;

IV - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

V - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Art. 10. O ETP e o TR devem ser elaborados pelo Setor Requisitante, sendo enviado ao Departamento de Compras que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, salvo os casos de alta complexidade da demanda, definirá sobre o andamento do procedimento ou informará o requisitante sobre medidas que precisam ser adotadas para a continuidade do procedimento de compra ou contratação.

Art. 11. É vedada a realização de compras de artigos de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 1723-04/2024.

Art. 12. Quando o objeto da demanda se tratar de obras e/ou serviços de arquitetura e engenharia, além dos documentos já citados, o processo inicial deverá ser instruído com Projeto Básico e todos os documentos técnicos correspondentes.

CAPÍTULO III
DAS REGRAS E LIMITES PARA PEQUENAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Art. 13. Para fins deste Decreto, consideram-se “pequenas compras” aquelas cujo valor não exceda o valor definido no § 2º do art. 95, da NLLC. Parágrafo único. Fica estabelecido o seguinte regramento para a realização de pequenas compras ou contratações:

Valor	Classificação	Documentos Obrigatórios (no mínimo)
De R$ 0,01 até R$ 500,00	Compra Direta	Documento de Formalização de Demanda, nota de empenho e documento fiscal do fornecedor. Fica dispensada a Pesquisa de Preços em razão do pequeno valor, desde que justificada.
De R$ 500,01 até R$ 3.000,00	Compra Direta	Documento de Formalização de Demanda, Cesta de Pesquisa de Preços contemplando ao menos 3 (três) comprovações de valor praticado no mercado, prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), nota de empenho e documento fiscal do fornecedor.
A partir de R$ 3.000,01 até o limite das dispensas regulado pela Lei nº 14.133.21	Processo de Dispensa	Processo formal de Dispensa, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar Simplificado, Termo de Referência, Cesta de Pesquisa de Preços contemplando ao menos 3 (três) comprovações de valor praticado no mercado, prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), habilitação fiscal e trabalhista, nota de empenho e documento fiscal do fornecedor.

CAPÍTULO IV
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 14. A regulamentação da Pesquisa de Preços está regida pelo DecretoMunicipal nº 1723-04/2024.

Art. 15. Na hipótese de dispensa da pesquisa de preços em razão do pequeno valor, o requisitante tem a responsabilidade de verificar se a compra ou contratação pretendida está de acordo com o preço praticado no mercado, sob pena de responsabilização e ressarcimento ao erário em caso de configuração de sobrepreço.

Art. 16. A Pesquisa de Preços relativa aos processos para as compras e contratações diretas relativas à manutenção de veículos automotores até o valor previsto no Art. 75, §7º da NLLC, é de responsabilidade exclusiva do requisitante, o qual deverá verificar se a compra ou contratação pretendida está de acordo com o preço praticado no mercado, sob pena de responsabilização e ressarcimento ao erário em caso de configuração de sobrepreço.

CAPÍTULO V
DA DEFINIÇÃO DA MODALIDADE OU COMPRA DIRETA

Art. 17. Fica estabelecido como competência do Departamento de Compras a definição da modalidade de licitação.

Parágrafo único. Poderão ainda ser utilizados os procedimentos auxiliares de licitação de credenciamento, pré-qualificação,

procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral.
Art. 18. Com relação às compras diretas, a Assessoria Jurídica definirá entre a dispensa de licitação e a inexigibilidade.
Parágrafo único. Todas as hipóteses de licitação ou compra direta deverão estar amparadas pela NLLC.

CAPÍTULO VI
DO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA OU TÉCNICO

Art. 19. Fica dispensado o parecer da Assessoria Jurídica quando a compra ou contratação direta não ultrapassar a 10% do valor definido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Art. 20. Independentemente do valor da compra ou contratação, o Setor de Compras Públicas poderá requerer o parecer da Assessoria Jurídica quando julgar necessário.
Art. 21. Com relação aos processos licitatórios, o parecer da Assessoria Jurídica será emitido após a análise da fase preparatória do processo licitatório e, caso seja solicitado pelo Pregoeiro, ou pela Comissão de Licitações, ou pelo Agente de Contratações ou pelo Prefeito Municipal.
Art. 22. Além do parecer da Assessoria Jurídica, o Departamento de Compras poderá requerer parecer técnico e da Unidade de Controle Interno, a depender do caso concreto.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 23. Por força do Parágrafo único do art. 168 da NLLC, a autoridade competente poderá invocar a qualquer tempo Assessoramento Jurídico, Técnico ou da Unidade Central de Controle Interno do Município, para auxílio na tomada de decisões.
Art. 24. Considerando o art. 182 da NLLC que regulamenta a atualização anual pelo índice IPCA-E de todos os valores fixados pela referida Lei, será aplicado o mesmo índice e na mesma periodicidade para os valores definidos no presente Decreto, não ocorrendo de forma automática devendo ser emitido um novo Decreto.
Art. 25. Revoga-se o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 128 do Decreto Municipal 1723-04/2024.
Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:B48FAA7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos vinte dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação	
Natiéli Souza Dias	Técnico em Enfermagem	53º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,5 de maio de 2025

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:BEBDEDF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.896, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO N.º 3.896, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta a Lei n.º 4.363, de 05 de fevereiro de 2025, a qual criou o Programa Realiza Empreender e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII,

CONSIDERANDO:

I – O impacto nas atividades econômicas locais, em razão das intempéries climáticas e dos Decretos de Emergência Municipal Homologados, e diante da crise mundial agravada pelas guerras e pelos desdobramentos políticos – financeiros mundiais;
II – A redução da liquidez dos empreendimentos em razão da queda das vendas acentuando a necessidade de acesso ao crédito para assegurar a sua sobrevivência e capacidade de gestão e investimento;
III – A necessidade de medidas urgentes para manutenção dos empregos e renda das famílias, de forma a contribuir para manutenção de um ambiente econômico adequado ao empreendedorismo no Município;
IV – Da necessidade de assegurar a mantença de subsistência e permanência das famílias no meio rural;

DECRETA:

Art. 1º O Programa Realiza Empreender que subsidia juros e encargos financeiros através do Banco do Povo de Encruzilhada do Sul que é regido pela Lei 4.068/2022, pela Lei 4.363/2025, por este Decreto e demais normas jurídicas federais, estaduais, municipais aplicáveis ao Programa.
Art. 2º O Programa Realiza Empreender no âmbito do município de Encruzilhada do Sul, de que trata este Decreto tem por objetivo possibilitar o acesso ao crédito, mediante subsídio pagamento de cinquenta por cento (50%) a todos que se habitarem ao crédito, e de setenta e cinco por cento (75%) exclusivamente ao agricultor familiar e pequeno produtor rural, entre outros, do Município de Encruzilhada do Sul, que ficaram impossibilitados ou prejudicados de exercer suas atividades em decorrência das fortes secas no ano de 2023 e das enxurradas em 2024 que assolaram o estado, e em razão do retraimento econômico causados pelos conflitos mundiais, os quais afetaram as maiores economias mundiais, com reflexos expressivos no Brasil, dos juros e encargos financeiros das operações realizadas junto ao programa de fomento do Banco do Povo de Encruzilhada do Sul, de forma através do acesso ao crédito possa utilizar outros serviços financeiros que serão disponibilizados pelos agentes financeiros ou operadores credenciados no âmbito do programa.
§1º O subsídio financeiro concedido pelo Município de Encruzilhada do Sul corresponderá ao percentual de cinquenta por cento (50%) a todos que se habitarem ao crédito, e setenta e cinco por cento (75%) exclusivamente ao agricultor familiar e pequeno produtor rural, entre outros, do Município de Encruzilhada do Sul, que ficaram impossibilitados ou prejudicados de exercer suas atividades em decorrência das fortes secas no ano de 2023 e das enxurradas em 2024 que assolaram o estado, e em razão do retraimento econômico causados pelos conflitos mundiais, os quais afetaram as maiores economias mundiais, com reflexos expressivos no Brasil, dos juros remuneratórios e dos encargos financeiros das operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Realiza Empreender pelos agentes financeiros ou operadores credenciados nos termos deste Decreto.

§ 2º A taxa de juro incidente sobre as operações de crédito no âmbito do Programa não poderá exceder 3,80% (três vírgula oitenta por cento) ao mês para os empreendedores relacionados no *caput* deste artigo, e até 3% (três por cento) de encargos de tarifa de cadastro.

§ 3º O prazo total das operações de crédito no âmbito do Programa não poderá exceder as 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com uma carência de até 06 (seis) meses, sendo vedada qualquer forma de prorrogação do prazo para obtenção do benefício.

§ 4º O valor total para pagamento de juros e encargos financeiros das operações realizadas no âmbito do Programa será limitado a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme estabelece a Lei 4.363/2025.
§ 5º O beneficiário receberá o subsídio referido neste artigo mediante o pagamento no vencimento do valor principal incluído nas prestações da operação de crédito por ele assumida, cabendo ao Município de Encruzilhada do Sul a parte corresponde a cinquenta por cento (50%) ou setenta e cinco por cento (75%) dos juros remuneratórios e os encargos financeiros contratuais, os quais serão quitados mediante apresentação à Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul de relatório mensal e documentação comprobatória da OCISP do Programa.

Art. 3º Os recursos do Programa não poderão ser utilizados para o pagamento de multas e juros moratórios devidos pelos beneficiários aos agentes financeiros ou operadores credenciados, por atraso no cumprimento das obrigações, bem como, desabilita o tomador do crédito naquela parcela a fazer jus ao incentivo mencionado na Lei 4.363/2025 e regulado pelo presente Decreto.

§ 1º Prestações pagas com atraso serão cobradas pelo valor da taxa de juros integral, sem subsídio, e serão acrescidas de juros de mora e multa, sendo de total responsabilidade do tomador do empréstimo.

§ 2º Não poderão ser habilitadas pelos agentes financeiros ou operadores de credenciados, para obtenção do benefício financeiro, as operações de crédito:
I – Inadimplidas ou em inadimplemento;
II – Renegociadas ou refinanciadas, bem como as que a estas sucederem.

Art. 4º O subsídio financeiro do Programa fica limitado a uma única operação para cada empreendedor/empreendimento com enquadramento nos termos deste Decreto sendo vedada a acumulação entre pessoa jurídica e física dos sócios, observado o limite máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fazer jus ao subsídio objeto da Lei 4.363/2025.
Parágrafo único. Em caso de ocorrência de empreendedor com mais de uma operação o subsídio será assumido pelo Programa, até o limite de R$50.000,00 (CINQUENTA MIL).
Art. 5º Os interessados poderão aderir ao Programa mediante enquadramento indicado pelo analise do Banco do Povo e OCISP a operação de crédito a ter os juros remuneratórios e encargos financeiros subsidiados ao percentual de cinquenta por cento (50%) ou setenta e cinco por cento (75%) pelo Município e estabelecerão os requisitos necessários à concessão do benefício financeiro, juntamente com a entrega da documentação relacionada a seguir, observadas as disposições estabelecidas nas Leis Municipais 4.068/2022 e 4.363/2025 e neste Decreto.

§ 1º Para enquadramento no Programa, o Micro Empreendedor Individual (MEI) e Micro Empresários, deverão apresentar a seguinte documentação ao agente do Banco do Povo Encruzilhada do Sul:
I – Certificado de microempreendedor individual do município de Encruzilhada do Sul/RS;
II – Comprovante de regularização fiscal no Município e apresentação de alvará de funcionamento para aquelas atividades exigidas;
III – Declaração assinada com descrição e objeto e finalidade da aplicação dos recursos do empréstimo beneficiado pelo subsidio com especificações, que passará por avaliação da OCISP;
IV – Cópia da declaração anual do Simples Nacional – MEI caso o empreendedor tenha iniciado suas atividades no ano anterior ou declaração com projeção de faturamento para exercício atual;
§ 2º Para enquadramento no Programa, o profissional autônomo deverá apresentar a seguinte documentação à agente do Banco do Povo Encruzilhada do Sul:
I – cópias dos documentos pessoais do CPF, RG, e ou, outro documento de Identificação com foto;
II – Comprovante de regularidade fiscal com Município de Encruzilhada do Sul/RS;
III – comprovante de residência no município de Encruzilhada do Sul/RS em seu nome, ou declaração de terceiro constando o tempo de residência no referido endereço acompanhado da cópia do comprovante em nome do declarante e cópia documento de identificação com foto (CNH, RG, CTPS, etc...) do declarante;
§ 3º Para enquadramento dos pequenos produtores rurais e agricultores enquadrados como agricultura familiar, ficando compreendido propriedades com uma área**entre 01 (um) a 10 (dez) hectares de área**, estando, pois, tais imóveis, enquadrados na definição de propriedade rural de pequeno e médio, assim aptos a participar do programa além das exigências contidas no §2º do art. 5º, do presente Decreto, deverá apresentar ainda:
I – Talão de Produtor Rural;
II – Escritura da área ou contrato de arrendamento vigente;
III – Projeto de aplicação dos recursos de forma simplificada e com resultado pretendido;

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul através do termo de cooperação firmado com a OCISP, nos termos do Art. 4º e art. 8º da Lei 4.201/2023, para operacionalização do Programa Realiza Empreender de Encruzilhada do Sul, nos termos da lei 4.363/2025 e do presente Decreto não realizará as análises cadastrais do interessado, ficando a OCISP credenciada e conveniada a realização de todo processo de análise cadastral, dos requisitos legais e da liberação de crédito até os limites expressos em Lei.
Parágrafo único. A OCISP credenciada no âmbito do Programa de Recuperação de Renda e de Fomento e do Programa Realiza Empreender, através do Banco do Povo de Encruzilhada do Sul deverá atender aos requisitos da Lei 4.068/2022 e da Lei 4.363/2025, bem como:
I – Dispor de equipe técnica para atendimento, quando necessário, no Município, de acordo com a metodologia definida pela Lei Federal 13.636/2018 e alterações, com orientação, educação financeira empreendedora compatível com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO;
II – Disponibilizar os recursos para atendimento da demanda do Programa, observadas as condições, critérios e limites estipulados.
Art. 7º A decisão final quanto a concessão do crédito caberá a OCISP, os quais utilizarão critérios próprios de avaliação do risco de crédito.
Parágrafo único. A liberação dos recursos referentes a operação de crédito contratada será feita em única parcela pela OCISP.
Art. 8º As operações de crédito não contarão com qualquer tipo de garantia ou aval com participação direta do Poder Público Municipal.
Art. 9º Para fins de acompanhamento e fiscalização do valor correspondente aos juros e encargos subsidiados pela Prefeitura, a contratada responsabilizar-se-á pela elaboração de relatório mensal pormenorizado dos financiamentos concedidos no âmbito do programa, que detalhará:
I – O número e a data do contrato
II – O valor dos juros remuneratórios subsidiados;
III – O valor dos encargos subsidiados;
IV – Relação segmentada dos grupos beneficiados e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou CPF, e respectivo valor do crédito contraído;
V – Número de empregos gerador e ou mantidos por cada empreendimento atendido.
Art. 10 Os procedimentos para operacionalização do Programa estão definidos no Manual de Procedimentos Operacionais em anexo, parte integrante deste Decreto.
Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições anteriores.
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul/RS, em 29 de abril de 2025.

Emanuel Guterres Nobre,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILSON DE MELLO SOARES,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

ANEXO I

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
DO PROGRAMA REALIZA EMPREENDER
DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL LEI 4.201/2023.

1 – APRESENTAÇÃO

O conjunto de normas consolidadas neste Manual tem por finalidade detalhar os procedimentos para operacionalização do PROGRAMA REALIZA EMPREENDER DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, instituído pela Lei Municipal nº 4.363/2025.
O documento orienta quanto aos procedimentos necessários para atendimento da legislação municipal e outros dispositivos legais aplicáveis em consonância com o decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul – RS.
Além do detalhamento da documentação necessária ao enquadramento da operação de crédito no Programa, o Manual estabelece as condições para credenciamento dos agentes financeiro ou operadores para atuação e atendimento aos empreendedores, bem como estabelece os requisitos para obtenção do subsídio.
PROGRAMA REALIZA EMPREENDER DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL é uma resposta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal ao impacto econômico causado pelas intempéries climáticas de 2023, 2024 e 2025 na economia do Município e suas consequências nos microempreendimentos locais e na agricultura familiar, de pequeno e médio porte de forma que o acesso ao crédito em condições adequadas possa sustentar esses empreendimentos e os empregos que geram de forma direta e indireta.

2 – NORMAS GERAIS DO PROGRAMA
2.1. Objetivo
O PROGRAMA REALIZA EMPREENDER DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL tem por objetivo possibilitar o acesso ao crédito, mediante pagamento de 50% (cinquenta por cento) a todos que se habitarem ao crédito, ou 75% (setenta e cinco por cento), exclusivamente ao agricultor familiar e pequeno produtor rural, entre outros, do Município de Encruzilhada do Sul, dos juros e encargos das operações com enquadramento no Programa, incentivando a geração de emprego e renda, aos microempreendedores individuais, produtores rurais pessoa física e jurídica, assim classificados de acordo com a legislação em vigor, bem como profissionais autônomos e empreendedores populares, que serão incentivados à formalização de seus negócios, de forma que através do acesso ao credito possam utilizar outros serviços financeiros que serão disponibilizados pelo BANCO DO POVO DE ENCRUZILHADA DO SUL.

2.2 Benefício e condições para enquadramento das operações de crédito
l. O subsídio financeiro concedido pelo Município de Encruzilhada do Sul corresponderá ao percentual de 50% (cinquenta por cento) a todos que se habitarem ao crédito, ou 75% (setenta e cinco por cento), exclusivamente ao agricultor familiar e pequeno produtor rural, entre outros, do Município de Encruzilhada do Sul, dos juros remuneratórios e dos encargos financeiros, das operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Realiza Empreender pelos agentes financeiros ou operadores credenciados nos termos deste Decreto e da Lei 4.363/2025.
ll. A taxa de juro incidente sobre as operações de créditos realizadas no âmbito do programa será de 3,8% (três vírgula oito por cento) ao mês, o que deverá corresponder ao custo efetivo total da operação; e os encargos não poderá exceder a 3,00% (três por cento) de encargos de tarifa de cadastro.
lll. O prazo total das operações de crédito no âmbito do programa não poderá excederas 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com carência de até 06 (seis) meses, sendo vedado qualquer forma de prorrogação do prazo para obtenção do benefício.
IV. A liberação dos recursos referentes à operação de crédito contratada no âmbito do Programa será feita em única parcela pelo agente financeiro oi operador credenciado;
V. O cronograma de amortização do contrato beneficiado será calculado pela *Tabela Price;*
VI. O beneficiário receberá o subsidio referido neste mediante pagamento no vencimento do valor do principal incluído nas prestações da operação de crédito por ele assumida, cabendo ao Município de Encruzilhada do Sul a parte correspondente aos juros remuneratórios contratuais, os quais serão quitados mediante apresentação de relatório mensal do agente financeiro ou operador credenciado no Programa, juntamente com a documentação comprobatória estabelecida nesse Manual.
VII. Os interessados poderão aderir ao programa mediante enquadramento concedido pela Banco do Povo de Encruzilhada do Sul, e Oscip que habilitará a operação de crédito a ter o subsídio pelo Município e estabelecerá os requisitos necessários à concessão do benefício financeiro, juntamente com a entrega da documentação relacionada a seguir, observadas as disposições estabelecidas na Lei Municipal 4.363/2025 e neste Decreto.
VIII. Os recursos do Programa não poderão ser utilizados para o pagamento de multas e juros moratórios devidos pelos beneficiários aos agentes financeiros ou operadores credenciados, por atraso no cumprimento das obrigações contratuais.
IX. Não poderão ser habilitadas ao Programa para obtenção do benefício financeiro, as operações de créditos:
Inadimplidas ou em inadimplemento;
Renegociadas ou refinancia das, bem como as que a estas sucederem; e

2.3. Beneficiários
I. Microempreendedor popular pessoa física
II. Empreendedor autônomo
III. Pequeno produtor rural pessoal física
IV. Produtor rural pessoal jurídica
V. Micro Empreendedor Individual – MEI
VI. Micro Empresa.

2.4. Agentes financeiros e operadores credenciados
Caberá a Prefeitura Municipal de Encruzilhada do sul, estabelecer as condições e formalizar convênios para operacionalização do Programa com os seguintes agentes financeiros ou operadores credenciados:
Associações sem fins lucrativos e econômicos qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse público (OSCIP) nos termos da Lei Federal nº 9.790/99;

2.5. Credenciamento
Deverão ser avaliados pela Prefeitura através da Central do Empreendedor os seguintes fatores como requisitos para o credenciamento e atuação no Programa que deverão ser atendidos pelos agentes financeiros e operadores credenciados:
Dispor de equipe técnica no Município para atendimento de acordo com a metodologia definida pela Lei Federal nº 13.636/2018 e alterações, com orientação, educação financeira e empreendedora compatível com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO;
Disponibilizar, mediante convenio com instituição de prestação de garantias, a possibilidade de utilização por parte do empreendedor beneficiário do Programa das cartas de garantia para facilitar o acesso ao crédito, dentro dos padrões fornecidos pela OCISP.
Disponibilidade de recursos para atendimento aos empreendedores, observados os limites, condições e critérios do Programa, conforme item

2.6. Limites para enquadramento das operações

O subsídio financeiro do programa está limitado ao valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para pagamento dos subsídios que trata a Lei 4.363/2025 das operações até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por empreendedor, com enquadramento nos termos deste Decreto, sendo vedada acumulação entre a pessoa jurídica e física dos sócios.
2.7. Análise do Crédito e outras condições

I. A disponibilidade dos recursos para atendimento de demanda do Programa, observados os critérios e limites estabelecidos é de responsabilidade exclusiva da OCISP credenciada.
II. A análise do risco de crédito será feita pela OCISP credenciada com total autonomia de decisão, através de relacionamento direto com

o empreendedor, no local da atividade econômica, com orientação e dentro de um contexto de crédito responsável com absoluta transparência.
III. O valor, prazo e condições do crédito, observados os limites deste Decreto, devem ser definidos após avaliação da necessidade de crédito, viabilidade econômica e capacidade de pagamento dos empreendimentos apurados por meio de levantamento socioeconômico e coleta de dados, efetuados em conjunto com o empreendedor de forma orientada para evitar o endividamento excessivo do público alvo.
IV. O agente financeiro ou operador credenciado deverá encaminhar no final de cada mês a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico a documentação para comprovação e respectivo pagamento dos benefícios do Programa:
Relação dos beneficiários e o valor dos juros e encargos que serão objetos do subsídio;
Atestado de adimplência contratual, principalmente no que se refere à quitação do principal do vencimento;

Obs.: Para racionalização deste procedimento as parcelas dos subsídios das operações de crédito do Programa devem ser programadas para vencimento no mesmo dia de casa mês.

2.8 Documentações para habilitação ao beneficio
Para enquadramento no Programa, o MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e a MICRO EMPRESA (ME) deverá apresentar à seguinte documentação à agente do Banco do Povo Encruzilhada do Sul:
I – Certificado de microempreendedor individual do município de Encruzilhada do Sul/RS;
II – Comprovante de regularização fiscal no Município e apresentação de alvará de funcionamento para aquelas atividades exigidas;
III – cópia da declaração anual do Simples Nacional – MEI caso o empreendedor tenha iniciado suas atividades no ano anterior ou declaração com projeção de faturamento para exercício atual;

Para enquadramento no Programa, o profissional autônomo deverá apresentar a seguinte documentação à agente do Banco do Povo Encruzilhada do Sul:
I – Cópias dos documentos pessoais do CPF, RG, e ou, outro documento de Identificação com foto;
II – Comprovante de regularidade fiscal com Município de Encruzilhada do Sul/RS;
III – comprovante de residência no município de Encruzilhada do Sul/RS em seu nome, ou declaração de terceiro, constando o tempo de residência no referido endereço acompanhado da cópia autenticada do comprovante em nome do declarante e cópia do documento de identificação com foto do declarante;

Para enquadramento dos pequenos produtores rurais e agricultores enquadrados como agricultura familiar, ficando compreendido propriedades com uma área**entre 01 (um) a 10 (dez) hectares de área**, estando, pois, tais imóveis, enquadrados na definição de propriedade rural de pequeno e médio, assim aptos a participar do programa além das exigências contidas no §2º do art. 5º, do presente Decreto, deverá apresentar ainda:
I – Talão de Produtor Rural;
II – Escritura da área ou contrato de arrendamento vigente;
III – Projeto de aplicação dos recursos de forma simplificada e com resultado pretendido;
;

2.9. Outras Condições do Programa

I. As operações de crédito habilitadas que vierem a ser liquidadas antecipadamente não serão objeto do subsídio dos juros remuneratórios por parte do Município de Encruzilhada do Sul;
II. A operação de credito renegociada ou refinanciada não será subsidiada, bem como as operações que a suceder, salvo as operações que se sobreporem com quitação à anterior e não forem alvo de renegociação ou refinanciamento;
III. As operações de crédito subsidiadas não contarão com qualquer tipo de garantia ou aval assumido diretamente pelo Poder Público Municipal.

2.10. Impacto do programa

Durante a vigência do contrato de operacionalização do PROGRAMA REALIZA EMPREENDER DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL a OCISP credenciada no âmbito do programa deverão encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município relatório quantitativo para aferição do impacto do programa, com as seguintes informações:
O número e a data contrato;
O valor dos juros remuneratórios subsidiados no período e acumulado;
Relação segmentada dos grupos de beneficiados e número do Cadastro
Nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) ou CPF e respectivo valor do crédito contraído;
Número de empregos gerados e/ou mantidos por cada empreendimento atendido.
2.11. Fluxograma de atividades

ATIVIDADES	PREFEITURA	AGENTE
Divulgação	XXX	
Análise da documentação/ enquadramento	XXX	
Visita, coleta de dados e analise do crédito		XXX
Contratação e liberação dos recursos		XXX
Envio de relatório mensal á Prefeitura que subsidie o acompanhamento e avaliação do Programa		XXX
Pagamento dos juros	XXX	
Acompanhamento e avaliação do impacto	XXX	

3- COMPETENCIAS NO AMBITO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
As competências da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, e da OSCIP serão formalizadas através de instrumento adequado de operacionalização por meio do termo de cooperação.
3.1. Obrigações da Prefeitura de Encruzilhada do Sul:

I. Acompanhar e supervisionar a execução do instrumento de operacionalização do Programa formalizado com os agentes financeiros ou operadores credenciados de acordo com a Lei, Decreto e Manual de Operacionalização do PROGRAMA REALIZA EMPREENDER DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL.
II. Comunicar, por correio eletrônico e por publicação na página da Prefeitura na internet, eventuais modificações ocorridas no Manual de Operacionalização do Programa.
III. Efetuar com pontualidade repasse a OSCIP do valor equivalente aos juros remuneratórios e encargos conforme a Lei 4.363/2025 dos contratos que cumpriram todas as condições do Programa;
IV. Dirimir dúvidas e prestar o apoio necessário aos credenciados e empreendedores para divulgação e operacionalização do programa.
V. Comunicar formalmente a suspensão das contratações no âmbito do Programa em função do limite de comprometimento dos recursos disponíveis para o subsídio;
VI. Controlar em caso de mais de um credenciado para que o pagamento do subsidio fique limitado e uma única operação;
VII. Comunicar formalmente o encerramento do Programa;
VIII. Promover a divulgação institucional do Programa como Política Pública.

3.2 Obrigações da OSCIP
I. Operacionalizar o programa, conforme determina a Lei e sua regulamentação através do Decreto do poder Executivo Municipal, de acordo com os procedimentos definidos no Manual Operacional do Programa;
II. Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades.
III. Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações estabelecidas pela Prefeitura, através do Banco do Povo de Encruzilhada do Sul.
IV. Encaminhar a Prefeitura, no final de cada mês documento assinado por representante legal, com o valor correspondente aos juros remuneratórios a serem subsidiados, através do endereço e e-mail bancodopovo@encruzilhadadosul.rs.gov.br definido no instrumento de operacionalização do programa, bem como a documentação exigida referente aos contratos que cumpriram todas as condições do programa;

V. Suspender ou encerrar as contratações no âmbito do programa, a partir da determinação formalizada da Prefeitura de Encruzilhada do Sul;
VI. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados, pela OCISP na execução do programa, inclusive as decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais.
VII. Ressarcir o valor dos juros remuneratórios e encargos ao erário público em virtude de concessão equivocada, por erro de lançamento, a tomador que não cumpriu as cláusulas estipuladas nesse Decreto e seus anexos, bem como, a quaisquer outros erros que a OSCIP tenha dado erro e que o erário público tenha efetivado o pagamento ao qual o tomador não faz jus.
VIII. Guardar e zelar pela conservação dos documentos comprobatórios das operações subsidiadas no âmbito do programa, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de liquidação da operação.
IX. Utilizar o material de divulgação do programa fornecido pela Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, através do Banco do Povo de Encruzilhada do Sul.
X. Desenvolver mecanismos em seus sistemas gerenciais que permitam a emissão de relatórios específicos das operações beneficiadas no âmbito do Programa.
XI. Permitir a Prefeitura, por seus representantes ou prepostos, inclusive empresas de auditoria, o livre acesso às respectivas dependências, bem como aos seus documentos e registros contábeis, fornecendo toda e qualquer informação que lhes for solicitada.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:693EA020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 824/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 20/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 824/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 20/2025
SISTEMA REGITRO DE PREÇOS
Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando contratação de **Empresa especializada para o fornecimento de Uniformes Escolares.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **21-05-2025** com abertura da sessão pública às 09**:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 05-05-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:E5390703

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 921/2025 DISPENSA POR LIMITE 877/2025

PROCESSO Nº 921/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 877/2025
A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da **empresa MARCOS GUILHERME DE OLIVEIRA LTDA "OXA PRODUTORA" (CNPJ: 30.837.050/0001-99),** visando realização de serviços de assessoria e elaboração de projetos culturais**.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 05-05-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:C87E876F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 189/2025, PROCESSO 12019/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CALDART - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Aquisição de materiais de construção cancelados por preço excessivo no Pregão Eletrônico nº 047/2025. Valor total de R$ **19.390,00**. Fundamento Art. 75, inc. III, alínea "b" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 05/05/2025.

MARIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:2E52E464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 65/2025 A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 65/2025, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material e assistência técnica para manutenção corretiva da Usina de Asfalto e Solos 40/60 - 150 toneladas por hora da marca Margui, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, com Recursos não Vinculados de Impostos, foi **REPUBLICADO**. Tendo em vista as alterações promovidas a abertura da licitação foi remarcada para o dia **21/05/2025 às 08:30 horas**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 05 de maio de 2025**.**

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:39206C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 088/2025 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 088/2025
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.583/2025, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

DENTISTA 40H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Francieli Regina Bortoli	17º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites:

https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 05 de Maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:A40E3DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 089/2025 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 089/2025
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

FISIOTERAPEUTA 30H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Marcela Fischer de Almeida	8º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 05 de Maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:0903FA7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 DO PROCESSO Nº 46/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: AUTO POSTO STEFANELLO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis, conforme quantidade e valores descritos no contrato.

VALOR TOTAL: R$ 1.244.700,00 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:C1BD259E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 DO PROCESSO Nº 46/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: SCHMIDT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis, conforme quantidade e valores descritos no contrato.

VALOR TOTAL: R$ 215.362,50 (duzentos e quinze mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:9FA855DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 197/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para DEISE DE ANDRADE KRAUSE, matrícula n.º 2749, celetista, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 52/2019, sendo o pagamento no mês de JUNHO/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 02 de maio de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:DC7E237D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 198/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 077/2025, que RECONHECE

o direito de DEISE DE ANDRADE KRAUSE, Celetista, 02 (dois) meses de Licença Prêmio em dinheiro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 02 de maio de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:1A620AA7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 196/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora GISELE PINHEIRO, Aux. de Administração, matrícula n.º 3201, na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADOR DE GESTÃO, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 01/05/2025. Memorando: 2025010919

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 30 de abril de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:DD34D138

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.548 DE 05 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025, que consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de maio de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A0B36863

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.549 DE 05 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Maio de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D057B1FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3561/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Maria Regina Maia, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7306, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/04/2025 até 25/04/2025 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:258120BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3562/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Leandro Holstein, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50404, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/04/2025 até 25/04/2025 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:468F7E57

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3563/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Cristine Iurinic da Costa, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31127, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/4/2025 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F80EC33D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3564/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiz Riquelmo Caetano, Vigia, Estatutário, matricula nº 7301, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/4/2025 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6AB4DDDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3565/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125,

licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2581/2025, no período de 29/4/2025 até 30/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DE63E0B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3566/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristine Oliveira Avila Cherubini, Odontólogo, Estatutário, matrícula n°3507, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/4/2025 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0967AE0A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3567/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gilliane de Andrades Silva, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula 47833, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2498/2025, no dia 30/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D04B06E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3569/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marisandra Silva de Oliveira, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47807, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3319/2025, no dia 30/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BA78FAA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3570/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 05/05/2025, o (a) servidor (a) Lucas Sudatti Celestino - Matrícula 8794, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Guilherme Nunes Zolin - Matrícula 8780, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado:

- Contrato nº 028/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a BOOM ESTRUTURAS E LOCACOES PARA EVENTOS LTDA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA COMPLETA PARA 26ª FEIRA DO LIVRO DE ESTEIO, DO DIA 06 A 10 DE MAIO DE 2025 - SME , vinculado a Dispensa Eletrônica 90011/2025, oriundo do processo administrativo nº 2059/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F42E1A37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3571/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Wanessa da Silva Costa Porn, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47854, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3149/2025, no dia 30/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FE8946A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3572/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,PRORROGAR para Michelle Fleck Kirsten Odriosolla, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47134, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3230/2025, no dia 28/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A0BE4B13

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3573/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Karling da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°40261, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3043/2025, no dia 02/5/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:CFB5B50A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3574/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Ohlweiler, Orientador Educacional 40 h, Estatutário, matrícula nº 46571, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/4/2025 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7249F872

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3575/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Christina de Moraes Herrmann, Advogado, Estatutário, matrícula nº 30727, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/04/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9CFC132D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3576/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Geovana Kirchhof, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31458, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/5/2025 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D00586CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3577/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone de Azevedo Moura, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47745,02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15/04/2025 e 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/04/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D3D799F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3578/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Darlene Maciel da Rosa, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41256, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23/04/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2ABB3434

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3579/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisandra de Moraes Rodrigues, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47248, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/04/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E74C80BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3580/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafaela Boeira da Silva, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47810, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/04/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8CCDFB67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3581/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Camila Oxlei Pereira, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47832, a partir de 05/05/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:307F6A2E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3582/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiano Silva dos Santos, Vigia, Estatutário, matrícula nº 30059, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 7/4/2025 até 11/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:086CB375

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3583/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Helena Macedo Boessio, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31504, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1395/2025, no período 1/4/2025 a 12/7/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4A32EDD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3584/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vladmir de Mello, Vigia, Estatutário, matrícula n°50523, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3051/2025, no período 10/4/2025 até 9/6/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:729B1575

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3585/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Farias da Conceição, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50666, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/04/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5F99E864

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3586/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR paraVladmir de Mello, Vigia, Estatutário, matrícula n°50523, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1622/2025, no período 5/5/2025 a 4/8/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:241BDB59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3587/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Neutzling Kaufmann, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 47785, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/4/2025 até 19/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:373D6BC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3588/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline de Carvalho, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7851, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos períodos de 31/3/2025 até 4/4/2025 e 14/4/2025 até 18/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3745EB65

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3589/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giovani Sodre Machado, Operador de Máquinas, Estatutário, matrícula n° 50537, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 8/4/2025 até 18/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:CE29A45F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3590/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Gebelucha, Professor de anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2BFD6E70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3591/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Simone Pereira Ribeiro, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula n°7312, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3473/2025, no dia 2/5/2025 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:EBEFBB2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3592/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natcha Priscila Loureiro, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41407, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4F03774B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3593/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Volney Schwab Monteiro, Vigia, Estatutário, matrícula nº 7296, Licença Prêmio, referente ao período de 30/08/2016 a 04/04/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6EC2E6FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 43/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025. Processo Administrativo: **N° 2185/2025.** Objeto: **: AQUISIÇÃO DE PRAGUICIDAS PARA AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SMS .** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM .** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM .** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 16 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:8495921C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3594/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 05/05/2025, o (a) servidor (a) Lucas Sudatti Celestino - Matrícula 8794, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Guilherme Nunes Zolin - Matrícula 8780, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, abaixo relacionado:

- Contrato nº 029/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, que tem por objeto Contratação da empresa SESC - para realização da programação cultural da 26° Feira do Livro de Esteio/RS - de 06/05/2025 até 10/05/2025 no espaço de eventos Rei Pelé - SMCEL, vinculado Dispensa Justificada 45/2025, oriundo do processo administrativo nº 2445/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:104BBCF2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3595/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Roberto Luis Rhoden, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30578, Licença Prêmio, referente ao período de 12/03/2017 a 15/10/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:518ADF41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3596/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Ana Paula Silva da Silva, Professor, Estatutário, matrículas n°41390, Licença Prêmio, referente ao período de 18/04/2018 a 20/11/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C4271869

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 45/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2025. Processo Administrativo: **N° 2417/2025.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS E JAQUETAS SERIGRAFADAS - SMGG E PREV-ESTEIO** . Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação:

ITEM . Tipo de Objeto: **BENS COMUNS .** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 19 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:BE83D052

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3597/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Carolina Helena Leuck Santos Loesch, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47057, Licença Prêmio, referente ao período de 28/08/2018 a 01/04/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A712B1FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3598/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Paulo Roberto Cardoso de Souza, servente de obras, Celetista, matrícula nº5033, Licença Prêmio, referente ao período de 18/06/2018 a 20/01/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:77BC3180

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3599/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR PORTARIA 3265/2025, para fazer constar: EXONERAR, a pedido, José Ricardo Spieker de Oliveira, Psicólogo, 30 horas, Estatutário matrícula nº 31772, a partir de 01/05/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C852D2E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3600/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Caren Lopes Nunes Dellinghausen, Fiscal Tributário, Estatutário, matrícula nº 3582, Licença Prêmio, referente ao período de 31/12/2015 a 05/08/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D04E37DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3601/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Alessandra Schmitz, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30836, Licença Prêmio, referente ao período de 20/08/2018 a 24/03/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:06532E24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3602/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Vera Lucia Gama dos Santos, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 30818, Licença Prêmio, referente ao período de 06/09/2018 a 10/04/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6CED46AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3603/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Daiane Corsini, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 50591, Licença Prêmio, referente ao período de 28/05/2017 a 31/12/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4D5A674A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3604/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Corsini, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 50591,03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em Pecúnia, concedida pela Portaria nº 3603/2025, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:01B9BE2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3605/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernando Possenatto Sampaio, Odontólogo,Estatutário, matrícula nº 30068, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/4/2025 até 2/5/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:EEF9C5F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3606/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Paulo Ricardo Araujo Nolasco, Servente, Estatutário, matrícula nº 50241, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3338/2025, no dia 2/5/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5DD0492B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3608/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Antonia Rosmary Araujo Pereira, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31472, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2302F3B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3568/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Carmen Regina Cardoso Nunes, Professor, Estatutário, matrículas nº 40314, Licença Prêmio, referente ao período de 02/06/2018 a 11/04/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:134EB0F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I – DISPENSA ELETRÔNICA N° 90010/2025

ERRATA I – DISPENSA ELETRÔNICA N° 90010/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita alteração quanto à D**ispensa Eletrônica N° 90010/2025**, referente à "**AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ARMAMENTO - SMSP**":

1. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, fica **PRORROGADA** a data de início da Etapa de Lances para **14 de Maio de 2025. Horário da Fase de Lances: 10:00 às 16:00**, através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lafaiete Costa Pereira
Código Identificador:8BB4B9B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3607/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene Fiatte, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 31476, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3020/2025, no dia 30/4/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BE42F604

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3609/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Bastos Dias, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas n°40390/41905, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/4/2025 até 30/4/20255, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:CCE17C3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A., matriz da UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL – ULBRA
CNPJ: 88.332.580/0001-65

RESOLVEM, as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da da Lei nº 14.133/2021 e alterações, Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, às Leis n o 8.080/90 e n o 8.142/90, Portaria Consolidada n o 01/2017 do Ministério da Saúde, além das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, o qual será regido mediante as seguintes cláusulas e disposições.

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a conjugação de recursos materiais, humanos e técnicos para a realização de formação em serviço e atendimento ambulatorial, bem como pequenas cirurgias, na área de saúde, de pacientes indicados e encaminhados pelo MUNICÍPIO DE ESTEIO à AELBRA/ULBRA, de forma gratuita.

Valor: O presente Termo de Cooperação não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes.
Vigência: Este Instrumento é celebrado pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) meses, apresentando como termo inicial a data de sua assinatura.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:FE99487C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 087/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 087/2023
Segundo Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO –CREDENCIAMENTO N° 9/2022
ORDEM DE COMPRA N° 1889/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: CENTRO EDUCACIONAL MANERA E MANERA LTDA
CNPJ: 05.136.233/0001-30
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2025, até 14 de maio de 2026.
Valor: R$836.160,00 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais).
Assinatura: 05 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:805F98BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3610/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,CONCEDER para Carina Nunes Soares, Professor Educação Infantil, matrícula n° 41080, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 2/5/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C168A9CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3611/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,PRORROGAR para Sandra Maria Diaz Dahse, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41794, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3418/2025, nos dias 25/4/2025 e 30/4/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:68D55E10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3612/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,CONCEDER para Raquel Oliveira da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47975, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 2/5/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3F8A0455

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3613/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,PRORROGAR para Andreia Ruaro dos Santos, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30493, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3462/2025, no dia 30/4/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DC06D7A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3614/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,PRORROGAR para Lidiane Souza Noal Correa, Supervisor Escolar 40H, Estatutário, matrícula nº 46575 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2713/2025, a partir de 01/05/2025 e foi indicado APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:1C016322

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3615/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR para Maria Helena Macedo Boessio, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31504, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1395/2025, no período 10/4/2025 a 12/7/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7DBC4364

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3616/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,CONCEDER para José Carlos Santos da Luz, Agente Comunitário PSF - UT 1, Estatutário, matrícula nº 31378, licença por

incapacidade temporária para o trabalho, no dia 2/5/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DD20683C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3617/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,CONCEDER para Marcela Stumpf Ribeiro, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47843, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/4/2025 até 24/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:22C3FE3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3618/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Roberta da Silva Martins, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31875, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3379/2025, no dia 02/05/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A11D5C23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3619/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Maria Alice de Freitas, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 2/5/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E0DF10BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3620/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,CONCEDER para Claudia Bettio Ludwig Barth, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 50693, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/4/2025 até 29/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:AF3B5E79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3621/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela dos Reis Costa, Professor Educação Infantil, Estatutário, Matrícula nº 41210, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6EC0294C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3622/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Gomes Menegat, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41796, Regime Especial de Trabalho de 12h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:79E5B5FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3623/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Reus Dias Birgimann, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47173, Regime Especial de Trabalho de 13h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E2B2A7C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3624/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelise Maciel, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº46024, Regime Especial de Trabalho de 1h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6F074F9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3625/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ariele Schumacher Dias, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47688, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:AD1BDBF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas Soma/RS Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 06.294.126/0001-00, MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA , CNPJ: 94.389.400/0001-84, MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84. Objeto: Compra de medicamentos através do CISGA, Pregão PE 001/2024 – CISGA. Valor total: R$ 2.522,28. Prazo: 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:DF13080F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2022
Processo Administrativo nº 718/2021 – Chamamento Público nº 007/2021
CONTRATADO: CLÍNICA LEONARDO DA VINCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 28.291.044/0002-18;
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2025 o Termo de Credenciamento n° 067/2022 de 09 de maio de 2022, conforme Processo Administrativo 462/2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:770813B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025 – Processo nº 591/2025.
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA., CNPJ: 07.797.967/0001-95, Objeto: Aquisição de licença para uso de ferramenta de pesquisa para comparativo de preços. Valor: **R$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 05 de maio de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bock Cardoso
Código Identificador:BB632BAE

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 67/2025 – Processo nº 503/2025, pregão 9/2025. Contratado: DDX FORNECEDOR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 53.016.566/0001-78. Valor: R$44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:01A11491

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Fornecimento de sonorização e iluminação para evento.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).
Fornecedor(a): EJD EVENTOS LTDA, CNPJ N° 35.158.634/0001-51.

Faxinalzinho, RS, 05 de Maio de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:80B00271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Fornecimento de estrutura para evento.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Fornecedor(a): NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 07.211.159/0001-02.

Faxinalzinho, RS, 05 de Maio de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:A366F317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de medicina veterinária.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais.
Fornecedor (a): SAMARA ELISA ZAVORSKI VETERINÁRIA LTDA, CNPJ N° 58.199.784/0001-09.

Faxinalzinho, RS, 05 de maio de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:9740396E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, I da Lei nº 14.133/21. Objeto: Locação de estande na feira Wine South América 2025, nos dias 06 e 08 de maio de 2025, em Bento Gonçalves – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:A8EEE3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo em epigrafe. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estabelece este edital e seus anexos. Todos os licitantes foram considerados habilitados. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, nos termos do item 8.16 do edital.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:D48F7A63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 35/2025 - GUERRA PNEUS LTDA - CNPJ 01.375.626/0001-45. Registro de Preço de Outros Órgãos 9/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS (RECAPAGEM). Valor Total: R$ 5.360,00. Vigência: 9 de abril de 2025 a 8 de outubro de 2025, pelo período de 6 meses. Assinatura: 9 de abril de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6B8BB4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 36/2025 - DENILSON PAULETTI - CPF 53x.xxx.xx0-20. Inexigibilidade 2/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Valor Mensal: R$ 980,00. Valor Total: R$ 11.760,00. Vigência: 10 de abril de 2025 a 9 de abril de 2026, pelo período de 12 meses. Assinatura: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5B248BEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 56/2024 - KELLY KRASUSKI PSICOLOGIA LTDA – CNPJ 53.877.253/0001-04. Dispensa 13/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PSICOLOGIA ESCOLAR. Valor Mensal: R$ 1.200,00. Valor Total: R$ 1.560,00. Vigência: 23 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025, pelo período de 39 dias. Assinatura: 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3CE93A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 44/2022 - DROGARIA FARMA MAIS LTDA ME – CNPJ 05.549.671/0001-20. Inexigibilidade 3/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS NÃO CONTEMPLADOS EM ESTOQUE REGULAR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CARÁTER ESPECIAL E EMERGENCIAL. Valor Mensal: R$ 12.045,16. Valor Total: R$ 144.541,92. Vigência: 26 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026, pelo período de 12 meses. Assinatura: 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1FD7925F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OITAVO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 29/2024 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Reequilíbrio Econômico-Financeiro no Valor Total de: R$ 31.855,90 (redução). Vigência: 1º de maio de 2025 a 31 de julho de 2025 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:28344EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 177/2024 - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS MTZ LTDA - CNPJ 00.572.574/0001-34. Registro de Preço de Outros Órgãos 20/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Reequilíbrio Econômico-Financeiro no Valor Total de: R$ 16.985,52 (acréscimo). Vigência: 22 de abril de 2025 a 7 de setembro de 2025 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 22 de abril de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:DCD0E358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

Pregão Eletrônico n.º25/2025 – O Munícipio de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação para aquisição de Câmeras de Videomonitoramento com Sistema LPR, para o projeto "Formigueiro Mais Seguro", para a Secretaria Municipal da Administração. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 20 de maio de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 05 de maio de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:568346C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Pregão Eletrônico n.º 19/2025 - Registro de Preços – O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de lavagens veiculares para a frota municipal. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 23 de maio de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 05 de maio de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DFAD1D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 021/2025 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição cipermetrina 25%, para ser utilizada no combate ao mosquito da dengue. **Abertura em 16 de maio de 2025, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 030/2025 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de refletores de 200 w e 400 w para a iluminação da quadra de esportes do ginásio municipal Elias Saffi. **Abertura em 16 de maio de 2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 05 de maio de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:6D6FE8F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
ORDEM DE SERVIÇO 007/2025

DISPÕE SOBRE A MITIGAÇÃO DAS SITUAÇÕES QUE CONFIGURAM POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSE EM RELAÇÃO AS ATIVIDADES DO(S) SERVIDOR(ES) EM EXERCÍCIO NO SIM.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a Portaria n° 138 de 1°/11/20213, que reconhece a equivalência do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal da Secretaria Municipal da Agricultura de Glorinha no Estado do Rio Grande do Sul, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produto de Origem Animal do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;
Considerando, a publicação da Portaria n° 672 de 8/04/2024, que estabelece os procedimentos de cadastro no Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-Sisbi), as diretrizes e as regras de transição para a integração de Serviços de Inspeção ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-Poa);
Considerando, informação Nº 22/DSN/SDA/MAPA, de 07/10/2022, para dirimir dúvidas sobre as situações de conflitos de interesses que possam ocorrer no exercício das atividades de inspeções e fiscalizações no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA, alinhado com o definido no inciso III do art. 133 do Decreto Nº 5.741/2006, na expectativa de que as respectivas esferas administrativas dos entes aderidos definam e implementem, a seu critério, medidas de mitigação de riscos à ocorrência de situações dessa natureza, que possam acontecer no exercício das atividades de inspeções e fiscalizações;
Considerando a importância de prevenir e mitigar conflitos de interesse nas atividades administrativa, de fiscalização e inspeção sanitária desenvolvidas pelos servidores do Serviço de Inspeção Municipal de Glorinha, com o objetivo de garantir a imparcialidade e a transparência das ações do departamento, e em consonância com a legislação vigente.

DETERMINA:

Configura conflito de interesse no exercício de cargo no SIM de Glorinha:
I - Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas;
II - Exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do SIM;
III - Exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;
IV - Atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados junto ao SIM enquanto funcionário deste;
V - Praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;
VI - Receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou do SIM;
VII - Prestar serviços, ainda que eventuais, à empresa cuja atividade seja controlada ou fiscalizada pelo SIM.
VIII - É vedado aos funcionários do SIM que possuem formação superior em Medicina Veterinária assumir responsabilidade técnica em estabelecimentos de qualquer espécie sujeitos à fiscalização e/ou inspeção de órgão público oficial, no qual exerça cargo, emprego ou função com atribuições de fiscalização e/ou inspeção, ou qualquer função pública que esteja em efetivo exercício. Assim, os servidores do SIM não poderão assumir responsabilidade técnica de estabelecimentos privados registrados no SIM de Glorinha.
Compete ao secretário municipal da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SMADR), atuar na resolução de conflitos de interesses no âmbito de servidores públicos do Ente, conforme o caso:
I - Avaliar e fiscalizar a ocorrência de situações que configuram conflito de interesses e determinar medidas para a prevenção ou eliminação do conflito;
II - Manifestar-se sobre a existência ou não de conflito de interesses nas consultas a ele submetidas;
III - Autorizar o ocupante de cargo no âmbito do SIM a exercer atividade privada, quando verificada a inexistência de conflito de interesses ou sua irrelevância e quando este não possui dedicação exclusiva;
O servidor do SIM poderá a qualquer momento solicitar ao Secretário Municipal da SMADR consulta e orientação em situação concreta superveniente, individualizada, esclarecimento quanto a dúvidas sobre a existência de conflito de interesses e pedido de autorização para o exercício de atividade privada.
A consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada, serão recebidas e respondidas pelo Secretário da SMADR, mediante pedido via sistema 1DOC e conter no mínimo os seguintes elementos:
I – Identificação do cargo e carga horaria que exerce;
II - Descrição detalhada das atividades que exerce na atual lotação e que suscita a dúvida com possível conflito de interesse que deve ser avaliado;
III – Pontuar em qual situação pode configurar o conflito de interesse baseado nesta ordem de serviço (escolher dentro os subitens de I a VIII do item 1);
IV - Descrição da atividade que pretende exercer fora da administração pública com a indicação do nome da pessoa e seu CPF ou CNPJ e o tipo de vinculo que exercerá com essa pessoa física ou jurídica;
V – Descrição do tipo de vinculo da pessoa física ou jurídica junto ao SIM;
VI – Ponderar sobre, se o poder decisório na função de servidor do SIM pode interferir (positivamente ou negativamente) na pessoa com quem pretende atuar fora da administração pública. Caso positivo detalhar as possíveis situações de interferência.
Após a realização de uma solicitação, caso o secretário entenda que há possibilidade de configuração de conflito de interesses, a consulta poderá ser enviada para análise da procuradoria do município.
Não será apreciada a consulta ou o pedido de autorização formulado em tese ou com referência a fato genérico.
As situações que configuram conflito de interesses estabelecidas aplicam-se ainda que em gozo de licença ou em período de afastamento dos funcionários.
Essa ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário em especial a ordem de serviço n°010/2024.

Glorinha, 29 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:A1F5DE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°148 /2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 640/2025
Dispensa por Limite nº 148

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA, FORNECENDO VIGIA PARA GUARDA PATRIMONIAL 24H E PARA ATUAÇÃO DURANTE OS HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DOS SHOWS E EVENTOS, GARANTINDO A SEGURANÇA DO PÚBLICO, DOS ARTISTAS, DOS EQUIPAMENTOS E DA ESTRUTURA MONTADA.**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ZELADORIA E SEGURANCA TOPSINOS CARAA LTDA
CNPJ: 28.027.250/0001-34
ENDEREÇO: R EVA DE FRAGA MORO, 211, CARAÁ/RS
VALOR R$ R$ 11.000,00

Glorinha, 02 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:BE9ADAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 049/2025

PROCESSO N° 640/2025

OBJETO:
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA

CONTRATADA:
ZELADORIA E SEGURANCA TOPSINOS CARAA LTDA

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2025

VALOR:
R$ 11.000,00

FIRMADO EM:
02/05/2025

Glorinha, 05 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:89145B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Aquisição de material impresso para os equipamentos da SMAS, referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra crianças e adolescentes, conforme processo administrativo nº. 16791/2025 e contrato nº. 225/2025, sendo a contratada – EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – Valor total do serviço: R$ 4.756,50 (quatro mil setecentos cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:E7FF05A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 041/2025

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EQUIPE DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE**, conforme informações detalhadas no **ANEXO I (Termo de Referência)**, que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 14h do dia 16/05/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3480.7000, ramal 3211 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B109A97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PACOTES DE PAPEL A4, PACOTES DE PAPEL SULFIT E BOBINAS DE PAPEL SULFIT PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA", nos quantitativos máximos e especificações indicados no OBJETO " cujas especificações detalhadas encontram-se no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), cujas especificações detalhadas se encontram no edital. Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 21/05/2025. Abertura da sessão: às 14 horas do dia 21/05/2025 através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores informações pelos fones (51) 3480-7020, RAMAL 3352 ou pelo e-mail catia.salati@guaiba.rs.gov.br

MAGDA CARBONI
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F693D871

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviço de arbitragem para os campeonatos organizados pela Secretaria de Esporte e Juventude: futebol de campo, futsal e futebol sete, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no edital. **VALIDADE: 12 meses.**
PREÇO REGISTRADO: ATA DE RP Nº 01. Executante: JOSE MOACIR MACHADO JUNG - CNPJ N°. 01.553.439/0001-04. Valores Unitários: Item 01: R$ 775,00; Item 02: R$ 425,00; Item 03: R$ 330,00; Item 04: R$ 240,00; Item 05: R$ 325,00; Item 06: R$ 315,00. Valor total da ata: R$ 450.460,00 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9E40E347

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.592/2024

DATA CONTRATO: 30 de abril de 2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO.
VENCEDOR E CONTRATADO: TAZAY TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o nº CNPJ 07.986.606.0001-97 - BR 290, Km 175 – Vila Julieta –CEP 96750-000 – Butiá/RS, Fone: 51 3652.5016, contato@tazay.com.br, www.tazay.com.br, representada pelo Sr. Baltazar Talayer Junior.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte dos resíduos sólidos urbanos (RSU) coletados na cidade de Guaíba até a destinação final em aterro sanitário licenciado, localizado em Minas do Leão/RS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de abril de 2025.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário da tonelada R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), valor global mensal estimado deste contrato é de R$ 140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual estimado de R$ 1.683.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal
Autoridade Superiora
Contratante

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B79ECB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2021

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo do contrato 108/2021

LICITAÇÃO:Dispensa de Licitação n.º. 041/2021

CONTRATADO: GUIMA IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.008.404/0001-57

OBJETO:PROORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 108/2021, nestaocasião, pelo o período de 01/07/2025 a 31/12/2025 nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666,de 1993.

VALOR: O valor mensal do contrato será R$ 5.487,62 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e setereais e sessenta e dois centavos) perfazendo o valor para 5 meses é de R$ 27.438,10 (vinte esete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025
PROCESSO DIGITAL: 14924/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:3C28109F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025
CONTRATADA: ANA TERRA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 20.430.226/0001-30
OBJETO: REFERENTE À ESTIMATIVA DE EMPENHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, NA ÁREA DE ALIMENTOS, FRENTE AO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL), CONFORME LEI MUNICIPAL 1637/2025.
VALOR: R$ 57.600,00
DATA DE EMISSÃO: 29/04/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 06 de maio de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:2D4539B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO RURAL DE SÃO BENEDITO
CNPJ: 92.123.801/0001-62
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO RURAL DE SÃO BENEDITO PARA REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO DAS DESPESAS CONTÁBEIS, COMPRA DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PEÇAS E OFICINA CONFORME PLANO DE TRABALHO.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
DATA DE EMISSÃO: 02/05/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014, ART. 31, INCISO II

Harmonia/RS, 06 de maio de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:AB93E5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃS LUSTIGE HARMONIETANZGRUPPE
CNPJ: 21.213.136/0001-50
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃS LUSTIGE HARMONIETANZGRUPPE, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS QUE SERVIRÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DIVERSAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “KERB EM HARMONIA” DE 2025.
VALOR TOTAL: R$ 75.640,00
DATA DE EMISSÃO: 02/05/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014, ART. 31, INC. II

Harmonia/RS, 06 de maio de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:F59E9C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025
CONTRATADA: D. M. ARAUJO
CNPJ: 17.105.203/0001-45
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, MODELO TRAÇADO, PARA AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE RETIRADA DE CASCALHO DO RIO ATÉ O DEPÓSITO DO MUNICÍPIO, PARA USO PELA SMOV EM ABERTURA E MELHORIA DE ACESSOS E ESTRADAS, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR: R$ 15.120,00
DATA DE EMISSÃO: 02/05/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 06 de maio de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:36AA142D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

Edital De Credenciamento nº 07/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de passageiros (táxi), a serem executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA DO CREDENCIAMENTO:** 05/05/2025. **HORÁRIO:** 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito na Av. João Pessoa, nº 414, Centro, Humaitá/RS. A íntegra do edital está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/.

Humaitá/RS, 05 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:1712E500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2025.

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, nº 290, centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua representante legal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2025:

Contrato Administrativo nº 001/2025; Contratada: VERA LUCIA SOARES DE MORAES; objeto: Contratação de Técnico de Enfermagem; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 05/05/2025; Valor mensal: R$ 2.698,10 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 05 de maio de 2025.

JOSE CAVAGNOLLO
Representante Legal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E938E0C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº055/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2025:

Contrato Administrativo nº 055/2025; Contratada: LETICIA ALINE FERNADES; objeto: Contratação de Farmacêutico Bioquímico; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 05/05/2025; Valor mensal: R$ 4.252,21 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 05 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6CFF600E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº056/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2025:

Contrato Administrativo nº 056/2025; Contratada: ALINE MAZZON; objeto: Contratação de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 05/05/2025; Valor mensal: R$ 2.361,32 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e dois Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 05 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:261D6854

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2025:

Contrato Administrativo nº 057/2025; Contratada: MARILSA CECCHIN; objeto: Contratação de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 05/05/2025; Valor mensal: R$ 1.958,61 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e oito Reais e Sessenta e um Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 05 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:DA8C2803

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2025:

Contrato Administrativo nº 058/2025; Contratada: KALINE GODINHO BORGES LIMA; objeto: Contratação de Professor de Educação Física; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 05/05/2025; Valor mensal: R$ 2.361,32 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e dois Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 05 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:495C4ADC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2024 TERMO ADITIVO II

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por

seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de maio de 2025:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 138/2024; Concorrência Eletrônica n.º 08/2024; Contratada: **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 13.250.019/0001-38**; Objeto: Prorrogação da a prestação dos serviços contratados por mais 06(seis)meses, ou seja, 05 de novembro de 2025. Data de confecção: 05/05/2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:F903232A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 055/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

Seleção Pública para Contratação Temporária
Desclassifica Candidata convocada Para Contratação

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.724/2025, por este ato **DESCLASSIFICA PARA CONTRATAÇÃO** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária de acordo com o Edital de Abertura nº 031/2025 e homologação Final nº 050/2025,

Faço público, para o conhecimento dos interessados, a desclassificação, da candidata **LUCIMAR FERREIRA DA SILVA**, cargo de Doméstica Servente, edital de convocação nº 053/2025, pelo descumprimento do prazo previsto no Edital de Convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 05 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de maio de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:5C9AD8EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 50/2024 - TERMO ADITIVO N.º I

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo, no mês de maio de 2025:
Termo aditivo n.º I ao contrato de credenciamento n.º 50/2024; Processo Licitatório n.º 57/2024; Chamamento Público n.º 04/2024; Credenciada: **REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ROD LTDA;** Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, ou seja, até 06/05/2026; Alteração do Gestor do Contrato; Data da assinatura: 06/05/2025.

Ibiraiaras/RS, em 06 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:F083803C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2021 TERMO ADITIVO VI

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de maio de 2025:

Aditivo VI ao Contrato Administrativo n.º 85/2021; Pregão Presencial n.º 22/2021; Contratada: **CSA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**; Objeto do aditivo: Renovação de prazo contratual por mais 12(doze)meses, ou seja, até 05/05/2026; Reajuste dos valores contratados conforme índice IPCA/IBGE de 5,48%. Alteração do gestor e do fiscal do contrato. Data de confecção: 05/05/2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:04910261

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 063/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES, CNPJ 02.457.215/0009-19, no valor de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, num total de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais) pelo período do 12 (doze) meses. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:CE13F5AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 49/2024 - TERMO ADITIVO N.º I

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo, no mês de maio de 2025:
Termo aditivo n.º I ao contrato de credenciamento n.º 49/2024; Processo Licitatório n.º 57/2024; Chamamento Público n.º 04/2024; Credenciada: **LUCAS MARAN;** Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, ou seja, até 06/05/2026; Alteração do Gestor e do Fiscal do Contrato; Data da assinatura: 06/05/2025.

Ibiraiaras/RS, em 06 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:D81D3E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 80-2025 – Processo 127-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA– CNPJ 01.331.507/0001-90, para aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva do rolo compactador Dynapac CA 250, ano 2009, integrante da frota nº 132, pelo valor total de R$ 23.848,60 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 210-2025.

Ibirubá - RS, 05 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:34F0D637

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 81-2025 – Processo 128-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas VALMIR ISER LTDA - CNPJ 12.966.699/0001-28 e 51.287.565 EDUARDO WILGES HERBERTS – CNPJ 51.287.565/0001-32, para aquisição de materiais e serviços necessários para a manutenção do veículo registrado na frota de nº 189, placa IYD 3231, pelo valor total de R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 212-2025.

Ibirubá - RS, 05 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4F412A7F

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 82-2025 – Processo 129-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa HUMBERTO DE MORAES PEREIRA LTDA – CNPJ 10.471.201/0001-20, para aquisição de baterias de 60, 75 e 150 amperes, pelo valor total de R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 211-2025.

Ibirubá - RS, 05 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5D41F7EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10-2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA COMAJA - SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos e correlatos para a frota viária através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através de Licitação compartilhada - Pregão Eletrônico 2/2025.

Contratada: COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 00.572.574/0001-34
Itens: 86, 87 e 88
Valor: R$ 163.181,60

Contratada: JN PNEUS LTDA
CNPJ: 44.472.217/0001-70
Itens: 69, 113
Valor: R$ 31.575,60

Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELLI
CNPJ: 34.840.358/0001-44
Itens: 74, 78, 106, 127, 128
Valor: R$ 69.533,60

Contratada: SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 30.484.520/0001-88
Itens: 1, 7, 133
Valor: R$ 6.617,92

Contratada: FIRENZE PNEUS LTDA
CNPJ: 44.722.796/0001-61
Itens: 48, 50, 131
Valor: R$ 50.114,64

Contratada: GAMA PNEUS LTDA
CNPJ: 55.623.647/0001-61
Itens: 14, 27, 49, 51, 152, 154, 159, 160, 161, 163, 164, 166, 168, 169, 170, 173, 177, 183, 185, 187, 188
Valor: R$ 75.229,58

Contratada: MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ:55.695.599/0001-17
Itens: 2, 5, 6, 10, 16, 17, 20, 24, 31, 33, 34, 37, 56, 68, 73, 79, 80, 84, 85, 97, 98, 110, 112, 116, 119, 121, 126.
Valor: R$ 358.198,32

Contratada: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 54.887.860/0001-18
Itens: 102, 120, 125, 138, 153
Valor: R$ 33.742,56

Contratada: MULTIQUALITY COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ: 40.362.307/0001-57
Itens: 118
Valor: R$ 52.012,80

Contratada: SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 09.505.958/0001-09
Itens: 105
Valor: R$ 41.060,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:48B6D063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2025 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0050/2025 – Abertura

Objeto: Registro de Preços para os serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de instalação, retirada e reinstalação de ar-condicionado, bem como o fornecimento de peças novas para os aparelhos de ar-condicionado.

Abertura: 28/05/2025, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:8B949116

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº041/2025 – FAMURS

Contrato Administrativo N° 041/2025

Contratado: POLIS INFORMATICA LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de serviços especializados em tecnologia da informação, divididos em dois componentes: Garantia Legal Tecnologica (GLT) e a Assessoria Técnica Operacional visando a manutenção da solução GRP-Pólis, conforme Processo nº3604/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 062/2025. **Valor:** R$ 628.796,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Maio de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:2FCE83D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 1º DE MAIO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.371, DE 18 DE MAIO DE 2023, NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os números de vagas das Funções de Assistente Social, passando de 3 (três) para 4 (quatro) vagas e Cadastrador e Entrevistador do Bolsa Família, passando de 3 (três) para 4 (quatro) vagas, na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.371, de 18 de maio de 2023, conforme segue:

"***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	***Quantidade***	***Carga Horária***	***Valor da Remuneração Mensal***
...	...	...	...
Assistente Social	*04*	...	...
Cadastrador e Entrevistador do Bolsa Família	*04*	...	...
...	...	...	...

..."
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:8D73D8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.519, DE 1º DE MAIO DE 2025.

"ESTABELECE ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E DAS PENSÕES DO PODER EXECUTIVO E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NOS 1.622, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014; 2.069, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019; 1.807, DE 20 DE JANEIRO DE 2017; 1.846, DE 28 DE JUNHO DE 2017; 2.142, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020; 2.483, DE 7 DE JANEIRO DE 2025; 2.371, DE 18 DE MAIO DE 2023; 2.385, DE 24 DE JULHO DE 2023 E 2.386, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º A revisão geral anual, de que trata o Inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, é concedida com vigência a partir do dia 1º de maio de 2025, aplicando-se o índice de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento) sobre os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, extensivo aos proventos dos aposentados, às pensões quando for o caso de complementação, aos subsídios, níveis do magistério publico municipal e plantões.

Art. 2º Fica alterado o *caput* do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.069, de 6 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *O valor total mensal previsto nesta Lei para pagamento do vale-alimentação é de até R$ 700,00 (setecentos reais), com vigência a partir do dia 1º de maio de 2025.*
…"

Art. 3º Fica alterado o Padrão do Cargo de Auxiliar de Cozinheiro constante na Tabela I do Art. 4º e no Anexo I de Atribuições para Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 4º*** ...

TABELA I

Serviços de Educação e Cultura			
Denominação da Categoria Funcional	***C. Horária Semanal***	***Vagas***	***Padrão***
...	...	...	...
Auxiliar de Cozinheiro	...	...	*02*
...	...	...	...

...”

Art. 4º Fica alterado o Padrão do Cargo de Auxiliar de Higienização constante na Tabela II do Art. 4º e no Anexo I de Atribuições para Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 4º*** ...
TABELA II

Serviços de Saúde e Assistência Social			
Denominação da Categoria Funcional	***C. Horária Semanal***	***Vagas***	***Padrão***
...	...	...	...
Auxiliar de Higienização	...	...	*02*
...	...	...	...

”

Art. 5º Fica alterado o Padrão do Cargo de Serviços Gerais constante na Tabela IV do Art. 5º e no Anexo I de Atribuições para Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 5º*** ...
TABELA IV

Serviços de Obras, Saneamento e Urbanização			
Denominação da Categoria Funcional	***C. Horária Semanal***	***Vagas***	***Padrão***
...	...	...	...
Serviços Gerais	...	...	*02*
...	...	...	...

”

Art. 6º Fica alterado o Padrão do Cargo de Servente constante na Tabela V do Art. 6º e no Anexo I de Atribuições para Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 6º*** ...
TABELA V

Serviços de Administração Geral, Fazenda, Transporte e Turismo			
Denominação da Categoria Funcional	***C. Horária Semanal***	***Vagas***	***Padrão***
...	...	...	...
Servente	...	...	*02*
...	...	...	...

”

Art. 7º Fica extinto da Tabela do Art. 22 e do Anexo II dos Cargos Comissionados da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, o Cargo de Assessor I.

Art. 8º Fica alterado o número de vagas do Cargo de Assessor II constante na Tabela do Art. 22 da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, passando de 19 (dezenove) para 38 (trinta e oito) vagas, conforme segue:

"***Art. 22*** ...

Denominação da Categoria Funcional	***Padrão***	***Vagas***
Assessor II	...	*38*
...	...	...

”

Art. 9º Fica alterado o Padrão dos Cargos de Operário, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia constantes na Tabela de Cargos Excedentes do Art. 28 e no Anexo I de Atribuições para Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 28*** ...

Cargos Excedentes			
Denominação da Categoria Funcional	***Horas***	***Vagas***	***Padrão***
...	...	...	...
Auxiliar de Serviços Gerais	...	...	*02*
Operário	...	...	*02*
Vigia	...	...	*02*
...	...	...	...

... ”

Art. 10. Fica alterado o Padrão das Funções de Auxiliar de Higienização. Serviços Gerais e Servente, constantes na Tabela do Art. 1º e no Anexo I da Lei Municipal nº 1.807, de 20 de janeiro de 2017, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	***Quantidade***	***Carga Horária***	***Valor da Remuneração Mensal***
...	...	...	...
Auxiliar de Higienização	...	...	*Padrão 02*
Serviços Gerais	...	...	*Padrão 02*
Servente	...	...	*Padrão 02*
...	...	...	...

”

Art. 11. Fica alterado o Padrão da Função de Visitador Social – Programa Primeira Infância Melhor, constante na Tabela do Art. 4º e no Anexo I da Lei Municipal nº 1.846, de 28 de junho de 2017, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 4º*** ...
TABELA

Função	***Quantidade***	***Carga Horária***	***Valor da Remuneração Mensal***
...	...	...	...
Visitador Social – Primeira Infância melhor	...	...	*Padrão 02*

”

Art. 12. Fica alterado o Padrão da Função de Auxiliar de Higienização dos Serviços da Saúde, constante na Tabela do Art. 1º e no Anexo I da Lei Municipal nº 2.142, de 27 de outubro de 2020, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	***Quantidade***	***Carga Horária***	***Valor da Remuneração Mensal***
...	...	...	...

Auxiliar de Higienização dos Serviços da Saúde	*...*	*...*	*Padrão 02*

..."

Art. 13. Fica alterado o Padrão das Funções de Serviços Gerais – Aimpa e Visitador Social – PIM, constantes na Tabela do Art. 1º e no Anexo I da Lei Municipal nº 2.371, de 18 de maio de 2023, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Valor da Remuneração Mensal*
...	*...*	*...*	*...*
Serviços Gerais - Aimpa	*...*	*...*	*Padrão 02*
Visitador Social - PIM	*...*	*...*	*Padrão 02*
...	*...*	*...*	*...*

..."

Art. 14. Fica alterado o Padrão da Função de Servente constante na Tabela do Art. 1º e no Anexo I da Lei Municipal nº 2.385, de 24 de julho de 2023, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Valor da Remuneração Mensal*
Servente	*...*	*...*	*Padrão 02*

..."

Art. 15. Fica alterado o Padrão da Função de Auxiliar de Higienização constante na Tabela do Art. 1º e no Anexo I da Lei Municipal nº 2.386, de 16 de agosto de 2023, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Valor da Remuneração Mensal*
Auxiliar de Higienização	*...*	*...*	*Padrão 02*
...	*...*	*...*	*...*

..."

Art. 16. Fica alterado o Padrão da Função de Servente, constante na Tabela do Art. 1º e no Anexo I da Lei Municipal nº 2.483, de 7 de janeiro de 2025, passando o Padrão de 01 (um) para 02 (dois), conforme segue:

"***Art. 1º*** ...
TABELA

Função	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Valor da Remuneração Mensal*
...	*...*	*...*	*...*
Servente	*...*	*...*	*Padrão 02*

..."

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de maio de 2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:A2726DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.520, DE 1º DE MAIO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2.520, DE 1º DE MAIO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR NAS VAGAS CRIADAS E PRORROGAR OS CONTRATOS EMERGENCIAIS DE QUE TRATAM AS LEIS MUNICIPAIS NOS 2.369, DE 11 DE MAIO DE 2023; 2.371, DE 18 DE MAIO DE 2023; 2.383, DE 14 DE JULHO DE 2023; 2.385, DE 24 DE JULHO DE 2023 E 2.386, DE 16 DE AGOSTO DE 2023."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar nas vagas criadas e prorrogar, até 10 de maio de 2026, os contratos emergenciais de que trata a Lei Municipal nº 2.369, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar nas vagas criadas e prorrogar, até 17 de maio de 2026, os contratos emergenciais de que trata a Lei Municipal nº 2.371, de 18 de maio de 2023.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar nas vagas criadas e prorrogar, até 13 de julho de 2026, os contratos emergenciais de que trata a Lei Municipal nº 2.383, de 14 de julho de 2023.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar nas vagas criadas e prorrogar, até 23 de julho de 2026, os contratos emergenciais de que trata a Lei Municipal nº 2.385, de 24 de julho de 2023.

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar nas vagas criadas e prorrogar, até 15 de agosto de 2026, os contratos emergenciais de que trata a Lei Municipal nº 2.386, de 16 de agosto de 2023.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetarão as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:9D14BBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.521, DE 1º DE MAIO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2.521, DE 1º DE MAIO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO PARA O PERÍODO 2025/2026 COM O CONSÓRCIO PÚBLICO AMLINORTE – CP AMLINORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Imbé autorizado a firmar Contrato de Rateio para o período de 2025/2026 com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP Amlinorte, para fins de cumprimento do estabelecido no Capítulo III do Estatuto da entidade, referente às obrigações essenciais para o procedimento de Extinção.

Art. 2º O valor rateado perfaz o montante total de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), do mês de maio de 2025 até o mês de abril de 2026.

Art. 3º Os valores objeto de rateio foram extraídos da Proposta Orçamentária Anual de 2025 do CP Amlinorte, aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 11 de abril de 2025 e registrado na Ata CP Amlinorte nº 003/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:66EE2A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.522, DE 1º DE MAIO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2.522, DE 1º DE MAIO DE 2025.

"ESTABELECE O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º A revisão geral anual, de que trata o Inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, é concedida com vigência a partir do dia 1º de maio de 2025, aplicando-se o índice de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento) sobre os vencimentos dos Servidores ativos, provimento efetivo, cargos em comissão e contratados.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:FF39FB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.523, DE 1º DE MAIO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 2.523, DE 1º DE MAIO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.079 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.079, de 20 novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *O valor total mensal previsto para o pagamento do vale-alimentação é de R$ 700,00 (setecentos reais), com vigência a partir do dia 1° de maio de 2025.*
..."

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:B27C6127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 169, 170 E 171/2025.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **002/2024, 005/2024** e **006/2023** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 169/2025

Função: **Oficineiro de Educação Física**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
06	4225/2024	Sabrina Grassi Ferreira	00

EDITAL Nº 170/2025

Função: **Oficineiro de Música**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
05	2024-1934	Dionatha Pruni Miranda	30

EDITAL Nº 171/2025

Função: **Professor Área II – Língua Portuguesa**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
13	11712/2023	Alam Mahmud Hamdan	00

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 6 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:9A7BD356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 PROCESSO Nº 234/2025 EDITAL Nº 27/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIRAS DE DETERMINAÇÃO DE GLICOSE, sendo a empresa vencedora DIMASTER COMERCIODE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no valor estimado de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

Independência, 5 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:FA576DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 32, DE 29 DE ABRIL DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R$ 181.879,38** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 181.879,38** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 9,35**%** com este Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 29 de abril de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 32/2025

Crédito Suplementar em (0540) 08.01 2.085 3.3.90.32 500.00 1002..... R$ 375,00
Por redução da dotação orçamentária (0537) 08.01 2.086 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0121) 03.01 2.068 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 450,00
Por redução da dotação orçamentária (0124) 03.01 2.068 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0222) 05.01 2.022 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 600,00
Por redução da dotação orçamentária (0227) 05.01 2.022 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0449) 06.03 2.110 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 900,00
Por redução da dotação orçamentária (0448) 06.03 2.073 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0755) 09.01 2.010 3.3.90.14 500.00 ..... R$ 1.500,00
Por redução da dotação orçamentária (0840) 09.02 2.018 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0900) 10.02 2.053 3.3.30.41 500.00 ..... R$ 1.649,00
Por redução da dotação orçamentária (0893) 10.01 2.050 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0222) 05.01 2.022 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 4.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0267) 05.02 2.031 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 4.610,00
Por redução da dotação orçamentária (0124) 03.01 2.068 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0218) 05.01 2.022 3.3.90.14 500.00 ..... R$ 5.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0295) 05.02 2.033 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0697) 08.01 2.101 3.3.90.39 500.00 1002..... R$ 30.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0681) 08.01 2.097 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0684) 08.01 2.098 3.3.90.39 500.00 1002..... R$ 50.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0681) 08.01 2.097 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0899) 10.02 2.052 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 32.795,38
Por redução da dotação orçamentária (0910) 10.04 1.021 4.4.90.51 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0899) 10.02 2.052 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 30.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0911) 10.04 2.059 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0899) 10.02 2.052 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 20.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0912) 10.04 2.059 3.3.90.39 500.00 .

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B64F50F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 165/2025 PROCESSO 225/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVE,** sendo a empresa contratada JEFERSON LUIS SCHAKOFSKI, inscrita no CNPJ nº 04.286.078/0001-75, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Independência, 5 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:9D0383E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 PROCESSO Nº 206/2025 EDITAL Nº 26/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE LIVROS, às 08 horas e 30 minutos do dia 19 de maio de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 5 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:17FF78F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 31, DE 28 DE ABRIL DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R$ 176.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 176.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 9,32**%** com este Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 28 de abril de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 31/2025

Crédito Suplementar em (0593) 08.01 2.092 3.1.90.04 500.00 1002..... R$ 2.200,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1141) 08.01 2.089 3.1.90.11 500.00 ..... R$ 5.800,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1070) 08.01 2.104 3.1.90.11 600.11 ..... R$ 8.000,00
Por redução da dotação orçamentária (1071) 08.01 2.104 3.1.90.11 600.11 ;

Crédito Suplementar em (0600) 08.01 2.092 3.1.90.11 621.03 ..... R$ 8.500,00
Por redução da dotação orçamentária (0594) 08.01 2.092 3.1.90.04 621.03 ;

Crédito Suplementar em (0118) 03.01 2.068 3.1.91.13 500.00 ..... R$ 26.500,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1052) 05.02 2.031 3.1.91.13 540.00 1070..... R$ 55.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0261) 05.02 2.031 3.1.90.11 540.00 1070;

Crédito Suplementar em (0293) 05.02 2.033 3.1.91.13 540.00 1070..... R$ 70.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0261) 05.02 2.031 3.1.90.11 540.00 1070.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D3C750CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 166/2025 PROCESSO 226/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo a empresa contratada COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.893.535/0001-32, no valor de R$ 805,85 (oitocentos e cinco reais com oitenta e cinco centavos).

Independência, 5 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:187CEFFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2025 SETOR PESSOAL NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012 e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 07 de maio de 2025, a Senhora JOSIANE CAMARGO RODRIGUES,** classificada em 23º lugar, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 101/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 05 de maio de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8726968C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2025 SETOR PESSOAL NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012 e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 07 de maio de 2025, a Senhora ELIZABETE DE LOURDES PEREIRA AVILA ROSIN,** classificada em 24º lugar, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 102/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 05 de maio de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3CEC900A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº004/2025, Processo Administrativo Nº096/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de show artístico do Grupo Teatral Serelepe para apresentação nas festividades do aniversário do município no dia 09/05/2025.

Fundamento: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Contratado: 44.308.885 MARCELO BENVENUTO DE ALMEIDA
CNPJ: 44.308.885/0001-66
Valor contratado: R$ 3.800,00

Homologação: 30/04/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:0E85B909

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº003/2025, Processo Administrativo Nº095/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de show artístico do cantor Jorge Guedes para apresentação nas festividades do aniversário do município no dia 09/05/2025.
Fundamento: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.
Contratado: 59.278.229 JORGE PROCOPIO FERREIRA GUEDES
CNPJ: 59.278.229/0001-35
Valor contratado: R$ 15.000,00

Homologação: 05/05/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:6F739566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.986/2025, para AQUISIÇÃO DE PEÇA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:75CEAD21

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 4.393/2025, para SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPCI. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0977E502

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Todas as notas e/ou documentos referentes a prestação de contas, da Associação Madre Paulina de Amparo a Criança e Adolescente, inscrita no CNPJ 05.320.483/0001-25, estão inclusos no processo administrativo nº 4711/2025 e estão à disposição, para cópia xerográfica e/ou vistas de qualquer cidadão, devendo ser requerido via protocolo, ou no balcão de atendimento do setor de licitações. Estando tudo de acordo com o plano de trabalho e disposição financeira. Maiores informações no telefone (55) 3432-1100, ramal 221. Setor de Licitações.

Itaqui, 05 de maio de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:0A5892CA

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.226/2025, para SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO. Ratifico nos termos do art. 75, I, §7º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:AD661053

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.961/2025, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso I, §7º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:E6587081

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 3.269/2025, para MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS AMBULÂNCIAS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:743F9135

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 3.297/2025, para MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS VANS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:3459D267

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 3.479/2025, para MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS SPINS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:7B16C82D

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 4.021/2025, para AQUISIÇÃO DE BATERIA VEICULAR. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 30 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:1CABD96D

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 5.210/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso III, "a", da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:1EA9658F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 4.204/2024, para CONTRATAÇÃO DE HORAS MECÂNICAS. Ratifico, nos termos do Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:AA08F3FD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0338/2025

Contratado: **E D AZAMBUJA & CIA LTDA EPP**
CNPJ: **73.865.008/0001-94**
Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Valor: R$ **530,00**(Quinhentos e trinta reais).
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 05/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0340/2025

Contratado: **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA EPP**
CNPJ: **49.673.898/0001-58**
Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Valor: R$ **659,00**(seiscentos e cinquenta enove reais).
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 05/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0341/2025

Contratado: **ESCOLA E ESCRITÓRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**
CNPJ:10.936.352/0001-07
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR
Valor: R$ **3.600,00**(Três mil e seiscentos reais).
Pregão Eletrônico nº 057/2024
Datado de 05/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0342/2025

Contratado: **TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO – IND. COM. EIMPORTAÇÃO LTDA EPP**
CNPJ:20.315.728/0001-10
Objeto: Aquisição de CADEIRAS E MESAS DE ESCRITÓRIO
Valor: R$ **1.860,00**(Um mil e oitocentos e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 069/2024
Datado de 05/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0343/2025

Contratado: **DECIO DRUCZKOWSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EPP**
CNPJ:10.487.864/0001-33
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR
Valor: R$ **3.920,00**((Três mil, novecentos e vinte reais)
Pregão Eletrônico nº 057/2024
Datado de 05/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0344/2025

Contratado: **NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**
CNPJ:27.075.106/0001-00
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR
Valor: R$ **3.808,68**((Três mil oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos)
Pregão Eletrônico nº 069/2024
Datado de 05/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D51AB8F1

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0345/2025

Contratado: **MARIAN ROSE GUIMARÃES DE FRAGA – ME**
CNPJ: 74.748.237/0001-91
Objeto: Prestação de serviços de EUTANÁSIA DE CÃES
Valor: R$ **4.533,20**(Quatro mil quinhentos e trintas e três reais e vinte centavos)
Pregão Eletrônico nº 010/2024
Datado de 05/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:96CC10CD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 048/2025

Contratado: **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**
CNPJ: 06.136.424/0001-64
Objeto: Reajuste de preço
Contrato nº 877/2024
Datado de 28/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:E7CEF974

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0346/2025

Contratado: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: **00.072.182/0001-06**
Objeto: Aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: R$ **154,70**(Cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 053/2024
Datado de 06/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:435815A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 21/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025,** em favor da empresa **TECHMAQ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MECANICA PESADA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.539.426/0001-77. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para aquisição de materiais e serviços para conserto de bomba injetora de combustível e bomba da água de pá carregadeira Caterpillar 924h. **VALOR TOTAL:** R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 30 dias, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 05 de maio de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:6D1D80B4

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 22/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025,** em favor da empresa **MADENGE SERVIÇOS, INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.261.549/0001-11. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para aquisição de materiais e mão de obra para reparos na pavimentação com pedras irregulares em ruas da cidade. **VALOR TOTAL:** R$ 25.242,35 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais com trinta e cinco centavos). **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 03 meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 05 de maio de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:9F1375D2

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, em favor da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.767.899/0001-87. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Conserto do Motor da Escavadeira Hidráulica XCMG, que se encontra cedida a esta municipalidade pelo Governo Estadual, conforme Termo de Cessão de Uso nº 224/2022, PROA 22/1500-0020522-5. VALOR TOTAL: R$ 46.375,78 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 03 meses, prorrogáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 05 de Maio de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:7EE3F4A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2025

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS LINHAS A1, A2, A6, A9, C6, F1, D3 e D5.** Abertura prevista para 22 de Maio 2025 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030 ou 55 93300-3106.

Jari, 05 de Maio de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:81B47CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 43/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico 054/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025**, para contratação da empresa **GIRARDON & TRINDADE SOCIEDADE DE ADVOGADAS CNPJ Nº 58.389.760/0001-12,** visando a contratação de empresa para realização de curso de formação para Conselheiros Tutelares, no valor total de **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

Jari, 05 de maio de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:74A31362

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2025.

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 09/05/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLINHA DE FUTEBOL E CMD**.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Maio de 2025

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:15E20F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 26/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TRECHO DA ESTRADA GERAL 48 BAIXA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2025 – EDITAL 26/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 08h59 do dia 05/05/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 09/06/2025.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 09/06/2025.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais

Lindolfo Collor, 05 de Maio de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:0D578FA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 174 E CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA

EDITAL N° 174/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO04171/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 011/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1967 de 25 de Março de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Educação Física	Caroline Dariva	8273/2023	6º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO04171/2025, **CONVOCA** a candidata **CAROLINE DARIVA** aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 011/2023, inscrição n° 8273/2023 para a função de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Educação Física, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1967 de 25 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:695503D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 176 E CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL N° 176/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO04961/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei 1961 de 18 de Março de 2025 , **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Camila Alves Quiles Bobsin	2203879	23º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO04961/2025, **CONVOCA** a candidata **CAMILA ALVES QUILES BOBSIN** aprovada em 23º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2203879 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:D83406AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 177 E CONVOCAÇÃO DE VISITADOR PIM

EDITAL N° 177/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO01707/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 016/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1782 de 16 de Agosto de 2023, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Visitador PIM	Miriran Benetti	11058/2023	3º Reclassificada

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01707/2025, **CONVOCA** a candidata **MIRIAN BENETTI** 3º Reclassificada no Processo Seletivo Simplificado n° 016/2023, inscrição n° 11058/2023 para a função de Visitador PIM, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1782 de 16 de Agosto de 2023 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:F35D0C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 178 E CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL N° 178/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo

administrativo n° PRO04171/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 011/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1967 de 25 de Março de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Educação Física	Raquel Colissi Pereira	8116/2023	7º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO04171/2025, **CONVOCA** a candidata **RAQUEL COLISSI PEREIRA** aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 011/2023, inscrição n° 8116/2023 para a função de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Educação Física, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1967 de 25 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:5FFC4F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 179 E CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL N° 179/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03356/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei 1961 de 18 de Março de 2025 , **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Thais de Oliveira Costa	2207043	24º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Elisangela Bruckchem da Silva	2197492	25º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Barbara Simão Valim	2207810	26º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Rosileia da Silva Forte	2205903	27º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Yasmin Queiroz do Evan	2205329	28º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **THAIS DE OLIVEIRA COSTA** aprovada em 24º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2207043 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **ELISANGELA BRUCKCHEM DA SILVA** aprovada em 25º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2197492 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **BARBARA SIMÃO VALIM** aprovada em 26º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2207810 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **ROSSILEIA DA SILVA FORTE** aprovada em 27º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2205903 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **YASMIN QUEIROZ DO EVANGELHO** aprovada em 28º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2205329 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:9BAF580E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vem, através deste instrumento, JUSTIFICAR A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a futuro e eventual firmamento de Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI**,** pessoa jurídica de direito privado e de natureza educacional, assistencial e cultural, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita no CPNJ n° 07.430.210/0001-69, estabelecida à Av. Assis Brasil, nº 3940, 5º andar, Bairro São Sebastião, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91060-900, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, com base nos artigos 30, IV, da Lei Federal n o 13.019/2014, e no artigo 12, S 10 do Decreto Municipal n o 2.813/2018, pelos motivos abaixo descritos:

OBJETO PROPOSTO
Com o intuito de beneficiar o público de crianças, adolescentes e jovens com a metodologia que envolva a formação educacional e cidadã, disseminando o Cooperativismo para o público alvo no Município, conforme Plano de Trabalho anexo, nos termos dos Art. 18 a 21 da Lei nº 13.019, de 2014.

PERÍODO
O presente termo de fomento terá duração a partir de sua assinatura até 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado, acordado entre as partes, por até 60 meses, sendo designado como gestor habilitado a controlar e fiscalizar a execução, a Secretária Municipal de Educação e Esporte, Sra. Kelly Reimundo Dalpiaz.

TIPO DE PARCERIA
Via Acordo de Cooperação.

JUSTIFICATIVA
O programa Cooperativas Escolares tem o objetivo de ampliar as oportunidades de aprendizado de crianças e adolescentes vivenciando experiências dos valores e princípios do cooperativismo, tendo como quatro pilares: Liderança, Educação Financeira, Empreendedorismo Social e Inclusão Social. O programa é uma iniciativa de caráter educativo, formada pela união voluntária de crianças ou adolescentes, que realizam atividades sociais, econômicas, e culturais de acordo com seus objetivos comuns, no contraturno escolar, sem fins lucrativos, em atendimento, portanto, ao que dispõe a hipótese de dispensa do artigo 30, IV, da Lei Federal 13.019/2014.

Assim, a entidade apresentou Plano de Trabalho no qual foi aprovado pelo gestor da respectiva entidade e, por mim, ratificado no presente extrato de justificativa, estando, ainda, devidamente autorizado pela Lei Municipal 1.353/2018.

Maquiné, 02 de Maio de 2025.

Prefeitura Municipal De Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:9F1EC5E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 133/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico (Lei 14.133) para Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte Escolar, com o objetivo de atender as orientações emanadas da auditoria de controle externo do Tribunal de Contas do Estado, evitando assim possíveis prejuízos para a municipalidade.

Marcelino Ramos, RS, 05 de Maio de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:38C3B23B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias que tem direito o Servidor Senhor MARCOS MANOEL AZEREDO FRANÇA, sendo 20 (vinte) dias de Férias em gozo e 10 (dez) dias de Férias convertidos em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025, conforme Processo Interno RH nº 090/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:2A566C32

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora VALERIA ELISABETE FRANÇA, referente ao período aquisitivo de 16/04/2023 a 15/04/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:FE4E93E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor ADRIANO VIEIRA PALMA, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:E0C9453A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor MARINO MACIEL DE MELLO, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:CA0A65EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Senhora TATIANA DA ROSA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo (CC-05), a partir de 05 de maio de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:1E4924C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Senhora TATIANA DA ROSA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo (CC-05), a partir de 05 de maio de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:A3FC1211

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21,**FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 52/2025.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas de gaita.

VALOR:R$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Mato Castelhano, 05 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:B95201A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 20/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 79/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: FV QUÍMICA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Fica estabelecido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a totalidade do objeto contratual, nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Tal acréscimo resulta em um incremento financeiro de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), elevando o valor global do contrato para R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Vanessa Rita dos Santos Ritter.

Mato Castelhano, 05 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:46CB0B13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 12/2025 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 19 de maio de 2025, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto será o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, a fim de suprir as necessidades diárias das secretarias.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita@montealegredoscampos.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 05 de maio de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI,
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre Dos Campos

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:75FDA762

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS

Processo Administrativo: 060/2025
A **Administração Municipal de Morro Reuter**/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 38 do Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e das de demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Valor
1	Aquisição de lixeiras, Conforme Termo de Referência	R$ 20.235,97

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 09/05/2025 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 06 de Maio de 2025.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:8DC280E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO VW/NEOBUS MINI ESC PLACA IZZ6A43

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO VW/NEOBUS MINI ESC PLACA IZZ6A43.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta no período de 06/05/2025 até o dia 08/05/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 05 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:65A7A989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº45/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 39.856.389/0001-07
Objeto: rescindir unilateralmente o contrato 045/2025 pactuado entre o MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, e a empresa MIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita n o CNPJ sob nº 39.856.389/0001-07. Fica rescindido o contrato 045/2025 na sua integralidade, a partir da publicação do presente termo de rescisão.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F6D90527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 67/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios internacionais LTDA
CNPJ n°14.767.899/0001-87
Objeto: aquisição de peças e mãp de obra para revisão de 100 horas para pá carregadeira LW300kv, SMOSTT.

Valor Contratual: R$10.463,31 (dez mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9F58A303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº68/2025

Contratante: Munícipio de Mostardas
Contratada: Edgar de Oliveira Castro LTDA
CNPJ n° 41.983.129/0001-44
Objeto: aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção do trator de corte de grama marca husqvarna modelo LTH1842 da SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 10.200,00 (dez mil e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:84700462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº078/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.760.373/0001-38
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para conserto de Retroescavadeira MO/JCB 214E.

Valor Contratual: R$6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

Pregão eletrônico nº27/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FA6C6EA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 72/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1648/2025 e no parecer jurídico n.º 172/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **22.331.567 CASSIO TOBIAS HAAG**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de som e iluminação para apresentação de eventos através da Política Nacional Aldir Blanc. O valor total da contratação é de R$49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Nova Hartz, 05 de maio de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:9F910B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando **o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B**. A data de abertura da presente será dia **19/05/2025 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 06 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Compras Públicas

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0A49E6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2025

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Concorrência Pública nº **01/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROJETO DE REFORMA DO PISO DAS SALAS DE AULA DA EMEF HÉLIO FRAGA.** A data de abertura da presente será dia **21/05/2025 a partir das 09:00hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 06 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0A7701C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PUBLICIAÇÃO 01/2025/SMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita**,** no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 174, da Lei Municipal 1.526 de 19 de junho de 2019**, Torna Público** a Decisão da CJIA(Comissão Julgadora de Infrações Ambientais) sobre o **Auto de Infração n° 78/2022/SMMA**, lavrado a **Éder Silvio Ferreira** (CPF:013.744.590-38),onde não houve defesa por parte do autuado, por ocorrência ambiental constatada, por manter ave de fauna silvestre em cativeiro na sua propriedade. Um (1) indivíduo da espécie Trinca (Saltador Similis) e dois azulões (Cyanoloxia brissonii). Juntamente com as gaiolas, crime conforme Lei Estadual nº 15434/2020 Art. 156. É proibido utilização, perseguição, destruição, caça, pesca, apanha, captura, coleta, extermínio, depauperação, mutilação, manutenção em cativeiro e em semi-cativeiro de exemplares da fauna silvestre, bem como o seu comércio e de seus produtos e subprodutos, a menos que autorizado na forma da lei. Situação que se deu na Rua B – Recando do Sol, em terreno baldio. Esta apuração se deu na inviabilidade de contato por AR dos Correios. Os dispositivos legais que fundamentam este Auto é: Art. 38 do Decreto Estadual 55374/2022. Diante da ausência de defesa, entende-se que resta configurada a revelia. A decretação da revelia gera a presunção de veracidade dos fatos alegados pelo Fiscal no Auto de Infração, e o reconhecimento das determinações por ele imposta. Vistos, relatados e discutidos estes autos, os membros da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais decidem, por unanimidade e nos termos do voto do (a) relator (a), homologar o Auto de Infração com a manutenção da penalidade de MULTA pecuniária sobre o valor de R$ 1.942,42 (21,35 UFM). O autuado tem **prazo de 20 dias** para prestar esclarecimentos, podendo o mesmo se dar presencialmente – Rua Marinho Peixoto s/n° - Parque Olmiro Brandão ou pelo e-mail: smma.fiscalizacao@novasantarita.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos oferecemos também telefone:(51) 98947-0325 (com WhatsApp).

Nova Santa Rita/RS, 05 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A44F0D52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5020/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 7º da Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0110.1.0030000 Reaparelhamento do Gabinete do Prefeito
Fonte....: 1500 Recurso não vinculados de Impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Conta: 22
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.600,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0110.2.006 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Cód. da despesa: 32
Elem. Desp: 3.3.90.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R$ 2.600,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 02 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D7A7474A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2025: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, $7°, A, ratifica a contratação das empresas. Aquisição de peças para o conserto da motoniveladora New Holland 170B. No valor de: R$1.480,00

Novo Machado RS, em 05/05/2025

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:640E3625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2025: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, $7°, A, ratifica a contratação da empresa MAURICIO L. RENZ E CIA LTDA. CNPJ: 08.302.679/0001-85. Aquisição de materiais para a vigilância epidemiológica. No valor de: R$1.949,00
Novo Machado RS, em 05/05/2025

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:09936A50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 091/2025
ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório/RS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 062/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.
O CIEE-Osório entrará em contato com o estagiário, que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

ADMINISTRAÇÃO
6 CYNTHIA LACERDA BASTIDES
7 GABRIEL IGNACIO DA LUZ

CIÊNCIAS CONTÁBEIS
5 DANIELLE DOS SANTOS ESPINDULA

SERVIÇO SOCIAL
3 JAQUELINE DIAS CEZIMBRA MEDEIROS

DIREITO
4 ERIC GUATIMOSIM ARMICHI
5 WILLIAN GABRIEL REIS PADILHA
6 EDUARDO NIEDERAUER VIEIRA

MEDICINA VETERINÁRIA
2 NATHALIA ASSIS

PSICOLOGIA
4 LUIZA ALONSO
5 BRUNA INAE DOS S. SCHEFFER

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4 ANGELICA VIEIRA SCARIOT
5 FABIELLE APARECIDA DE A. DUARTE

ENSINO MÉDIO
32 GABRIEL WITT DA ROSA BEER*
62 FERNANDA PADILHA SCHOFFEN*

*estudantes inscritos como “pessoa com deficiência”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:D26E9478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 70/2025

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, de acordo com o processo administrativo protocolado sob n.º 13228/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 5 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:6CEEC549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2025

PORTARIA Nº 936/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 044/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **RENATA MACHADO ENGELMANN**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:50DDBB94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2025

PORTARIA Nº 937/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 079/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **SABRINA KRAUSS**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9B228D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2025

PORTARIA Nº 938/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 046/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **SIMONE BRUM GIL**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C8D11202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939/2025

PORTARIA Nº 939/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 082/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **THAYANE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as

atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:494FE76D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940/2025

PORTARIA Nº 940/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 093/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 093/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **THAYNA WUNDERVALD WOLFF KEPPLER**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:473C8AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 941/2025

PORTARIA Nº 941/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 052/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **VLADINEIA BOMBARDI**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:01E8B404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942/2025

PORTARIA Nº 942/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 095/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 095/2023, entre o Município de Osório e a pessoa física **JAIANE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8A6DDE05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 943/2025

PORTARIA Nº 943/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 097/2023, entre o Município de Osório e a pessoa física **DIEGO SILVA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D4FAD79F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944/2025

PORTARIA Nº 944/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 099/2023, entre o Município de Osório e a pessoa física **DANIELE DE SOUZA ARRUDA**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F86AA3FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2025

PORTARIA Nº 945/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 102/2023, entre o Município de Osório e a pessoa física **FABIANE DE FRAGA ALVES BRITES**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9D50FC98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2025

PORTARIA Nº 946/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 103/2023, entre o Município de Osório e a pessoa física **MATEUS GUATIMOSIM MACIEL**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:06C6D5AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2025

PORTARIA Nº 947/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 107/2023, entre o Município de Osório e a pessoa física **BRENDA VITÓRIA BRAZ MARTINS**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:178F7F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2025

PORTARIA Nº 948/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 007/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **ANELISE DE MORAES LEOTTE BACH**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7E4364C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2025

PORTARIA Nº 949/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 013/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **DIENIFER FERREIRA NURI**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXX, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02
E, fica revogada a portaria nº 335 de 13 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6E84A308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2025

PORTARIA Nº 950/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 014/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **RODRIGO LEMOS CAMARGO**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CE7E66E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2025

PORTARIA Nº 951/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 016/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **ALINE DE OLIVEIRA CURTINOVI ANFLOR**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:951ED6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2025

PORTARIA Nº 952/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 017/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXX devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C9C2ACFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2025

PORTARIA Nº 953/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 006/2025**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 006/2025,** entre o Município de Osório e a empresa **AHGORA SISTEMAS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.202.415/0001-50, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 2634/2025:

Titular: **LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula 6558-01
Suplente: **EZEQUIEL DE ANTONI RITA**, matrícula 3600-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:523F6274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2025

PORTARIA Nº 954/2025

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 e artigo 114 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **MATEUS ROSA DA SILVA,** do cargo de Operário, matrícula 6004-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 23 de março de 2018 a 26 de outubro de 2024, concedido pela portaria nº 2047/2024, de acordo com o processo nº 9946/2025, a contar de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BC6468E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2025

PORTARIA Nº 955/2025

Designa gestor para a parceria celebrada com o Grupo de Apoio a Polícia Civil de Osório/RS – GAP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e conforme processo nº 19293/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Designa **JOALDO ALENCAR PIRES**, matrícula 7360-01, para a função de gestor da parceria celebrada com o Grupo de Apoio a Polícia Civil de Osório/RS – GAP, que tem por intuito a ampliação do projeto RAMO – Rede de Acolhimento da Mulher e Ofensor, que tem como objeto o atendimento especializado de pessoas envolvidas em violência doméstica no Município de Osório.
Art. 2º São atribuições do Gestor:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei 13.019/2014.
IV - Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
E, fica revogada a portaria nº 1946 de 29 de setembro de 2022, conforme processo nº 3537/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:132C3B87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2025

PORTARIA Nº 956/2025

Designa gestor para a parceria celebrada com OSC através do CONSEPRO oriundo do processo nº 32649/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, suas atribuições e com o fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 3º, do Decreto Municipal nº 065/2018 e conforme processo nº 32649/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designa **JOALDO ALENCAR PIRES**, matrícula 7360-01, para a função de gestor da parceria celebrada com OSC através do CONSEPRO, oriundo do processo nº 32649/2023, que tem por objeto o fortalecimento das políticas públicas de segurança da comunidade.
Art.2º São atribuições do Gestor:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei 13.019/2014.
IV – Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
E, fica revogada a portaria nº 2010 de 29 de novembro de 2023, conforme processo nº 3537/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3708CE3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2025

PORTARIA Nº 957/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contrato nº 161/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA**, como titular, o servidor **JOALDO ALENCAR PIRESS**, matrícula 7360-01, e como suplente, o servidor **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula 6532-01, para atuarem como fiscais do contrato nº **161/2019**, entre o Município de Osório e a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 14.744.458/0001-60, com as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024.
E, fica revogada a portaria nº 1075 de 03 de junho de 2024, conforme processo nº 3537/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0528A109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958/2025

PORTARIA Nº 958/2025

Transfere de Lotação a servidora ALINE NORONHA GALIMBERTI**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação a servidora **ALINE NORONHA GALIMBERTI,** matrícula 2941-02, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, padrão 03, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, com posto de trabalho na Biblioteca Oliveira Silveira, a partir de 28 de março de 2025, conforme processo nº 12948/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B8C1A1F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2025

PORTARIA Nº 959/2025

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 e artigo 114 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, à servidora **JUCILAINE KINGESKI FERREIRA,** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1890-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 01 de março de 2001 a 28 de fevereiro de 2006, concedido pela portaria nº 806/2006, de acordo com o processo nº 11395/2025, a contar de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7480C3C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 105/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 12752 e 10355/2025 **Valor:** R$ 480,00
Credor: Apara Barro Dema
Objeto: Pagamento do serviço de aferição de tacógrafo ao veículo placas HOE-7B14. Art 74 I, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 06 de maio de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:71EAD832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 106//2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 113511 e 13455/2025 **Valor:** R$ 1.077,62
Credor: Apara Barro Dema
Objeto: Pagamento de serviço para conserto de tacógrafo do veículo da secretaria de educação, placa INC-9100. Art 74 I, lei 14133/21.Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 06 de maio de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7BF15938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

Nº 43/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: TSC Serviço Transporte e Logística Urbana. Do objeto: transporte escolar Quintão. Prazo de vigência: 08 meses. Valor global: R$ 145.869,76. Fund. Legal: PE 09/2025.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:DA64BAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **n. º 408/2025**- Termo de Dispensa de Licitação **n. º 51/2025**, Objeto: Recolhimento dos resíduos sólidos, tendo como fornecedor a empresa: **Coletor transportes e serviços ltda,** no valor global de R$ 214.879,92 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII contrato 41.2025

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Jamila Caitano
Código Identificador:CF77B7AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2025. Contratada: RAC RS Ambiental Ltda. Do objeto: acréscimo de R$ 37.450,00. Fund. Legal: art. 125, caput, LF14.133/2021. Proc. Eletrônico n.º 1282/2024.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 76/2021. Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57, II, LF 8666/93. Proc. Eletrônico n.º 1509/2025.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 80/2021. Contratada: Renato Teixeira Ferreira. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: art. 57, II, LF 8666/93. Proc. Eletrônico n.º 457/2025.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2024. Contratada: Grando & Mocellin Ltda. Do objeto: prorrogação vigência. Fund. Legal: art. 107, LF14.133/2021. Proc. Eletrônico n.º 1186/2024.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2024. Contratada: Grando & Mocellin Ltda. Do objeto: prorrogação execução. Fund. Legal: art. 107, LF14.133/2021. Proc. Eletrônico n.º 1186/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:1F6C9DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Nº 23.064, DE 02 DE MAIO DE 2025. Objeto: Designa a servidora CHIELEI DE SOUZA para atuar como fiscal do contrato n.º 43/2025.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:5916F141

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO
MÊS DE REFERÊNCIA - ABRIL2025
(Lei Federal 14.133/2021)
1º Termo aditivo. Processo Administrativo 27/2027. Pregão Presencial 08/2024. Constitui objeto da presente licitação a contratação empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviços para Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: IVANE SANTINA PIAIA RAIMUNDO. CNPJ nº. 30.946.565/0001-27. Contrato 103/2024. Valor mensal: R$ 3.607,04. Vencimento: 10/04/26.

Processo administrativo nº 42/2025. Pregão Presencial nº 08/2025. Contratação de empresa especializada por meio de profissional habilitado com licenciatura em música e experiência comprovada em regência de banda para prestação de serviços de ensino de música para Banda Municipal 22 de Maio de Palmitinho totalizando 8 horas semanais conforme demanda. Contratada: JUREMA DA SILVA MORAES. Contrato nº 71/2025. CNPJ 20.620.210/0001-90. Valor mensal: R$ 4.330,00. Vencimento: 07/04/2026.

Processo administrativo nº 41/2025. Pregão Eletrônico SRP nº12/2025. A presente licitação, por sistema de registro de preços, objetiva a aquisição futura e parcelada de Materiais ambulatoriais e odontológicos, não contemplados no pregão anteriormente realizado, para uso na demanda dos pacientes do município de Palmitinho, conforme itens descritos no anexo I do edital. Ata de Registro de Preços nº 12/2025. Contratados: Cirúrgica Lajeadense ME - R$ 1.236,65; Comercial Cirúrgica Medianeira LTDA - R$ 3.302,00; DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - R$ 1.423,50; Dentária Dist. Hosp. Porto Alegre LTDA - R$ 1.554,90; J. F. Com. de Mat. e Med. Hosp. LTDA - R$ 5.434,50; STAN Com. de Pro. Med. LTDA - R$ 2.177,90; UNIQUE Com. de Equi. LTDA - R$ 6.850,00; YNEMED Prod. Med. e Hosp. LTDA - R$ 665,00. Vencimento: 04/04/2026.

Processo Administrativo 53/2025. Inexigibilidade de Licitação 11/2025. Termo de Fomento entre o Município de Palmitinho e o Clube Cultural, Recreativo, Esportivo Palmitinhense, para cooperação financeira do pagamento de despesas necessárias para participar do Campeonato Estadual de Futsal SUB-20, conforme Plano de Trabalho. Contrato nº 72/2025. Valor: R$ 50.000,00. Validade: 31/12/2025.

Processo Administrativo nº 35/2025. Concorrência Eletrônica nº 02/2025. Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Palmitinho, conforme projeto de engenharia anexo (Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC - Portaria GM/MS n° 1517 de 09 de outubro de 2023). Contratado: VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA. Contrato nº 73/2025. CNPJ nº 49.600.085/0001-38. Valor: R$ 1.986.959,50. Validade: 14/04/2026.

Processo Administrativo nº 54/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2025. Adesão do município de Palmitinho/RS, realizada pelo CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, através do Pregão Eletrônico nº 24/2024, cujo objeto consiste na aquisição de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de Palmitinho. Contratado: PNEULOG COM. DE PNEUMÁTICOS EIRELI. Ata nº 20/2025. Valor: R$ 3.082,40. Validade: 31/12/25.

Processo Administrativo nº 55/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025. Adesão do município de Palmitinho/RS, realizada pelo CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, através do Edital do Pregão Eletrônico 16/2024, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de iluminação pública para Prefeitura Municipal Palmitinho/RS. Contratado: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. Ata nº 21/2025. Valor: R$ 3.960,00. Validade: 31/12/2025.

Processo Administrativo nº 49/2025. Pregão Presencial nº 09/2025. Contratação de empresa especializada por meio de profissional habilitado com licenciatura em música de maestro com aulas práticas e teóricas em violão e flauta doce, através de oficinas desenvolvidas com crianças, jovens e adultos, através do Programa de Fortalecimento de Vínculos, coordenados pelo CRAS, totalizando 8 horas semanais conforme demanda. Contratado: JULIANO ALVES MACIEL. CNPJ 11.663.354/0001-32. Contrato nº 74/2025. Valor: 2.850,00 mensal. Validade: 15/04/2026.

Processo Administrativo nº 56/2025. Dispensa Presencial nº 16/2025. contratação de duas licenças para uso de software para geração de

orçamento a partir de bancos de dados de peças, destinadas a reparação automotiva de veículos nacionais e importados, destinando-se a permitir a elaboração de orçamentos rápidos e precisos, reduzindo o tempo gasto para obter informação, agilizando e assegurando a conformidade dos processos. Contratado: CILIA TECNOLOGIA S.A. CNPJ nº 15.533.772/0001-66. Contrato nº 75/2025. Valor:
R$ 5.900,00. Validade: 15/04/2026.

Processo Administrativo nº 60/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025. Termo de Fomento entre o Município de Palmitinho/RS e a Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Industrial, para cooperação financeira do pagamento de despesas necessárias para participar do Campeonato Estadual de Futsal Feminino Sério Ouro, conforme Plano de Trabalho anexo. Contratado: Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Industrial. Contrato nº 77/2025. Valor: R$ 15.000,00. Validade: 31/12/2025.

Processo Administrativo nº 59/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025. Contratação de residencial terapêutico para tratamento de longa permanência para munícipe M. R. P. K., em cumprimento de medida judicial, processo nº 5007527-66.2024.8.21.0049/RS. Contratado: LAR E GERIATRIA GRANDE FAMÍLIA LTDA. CNPJ nº 43.270.534/0002-21. Valor mensal: R$ 4.900,00. Validade:31/12/25.

1º Termo aditivo. Processo Administrativo nº 27/2024. Pregão Presencial nº 08/2024. Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento profissional especializado para realização de serviços de aula de canto e violão, com carga horária de 8 horas semanais no Município de Palmitinho/RS. Contratado: WALTER VAZ JUNIOR CNPJ nº. 15.018.414/0001-15 Contrato nº 102/2024. Valor mensal: R$ 1.795,82. Vencimento: 10/04/2026.

2º Termo aditivo. Processo Administrativo 54/2023. Pregão Presencial 21/2023. Contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública de forma modular e integrada, com serviços de implantação, treinamento de usuários internos, assistência técnica e manutenção necessária para Município de Palmitinho/RS. Contratado: IPM SISTEMAS LTDA. CNPJ nº 01.258.027/0001-41. Valor mensal: R$ 17.222,74. Validade: 19/04/2026.

3º Termo aditivo. Processo Administrativo 01/2023. Pregão Presencial nº 01/2023. Contratação de empresa para locação e manutenção de Softwares Integrados, por: "LICENÇA/CESSÃO DE DIREITO DE USO, para o Módulo Agentes de Saúde. Contratado: BKR INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 73.255.093/0001-79. Valor mensal: R$ 425,00. Validade: 23/04/2025.

Processo 62/2025. Chamamento Público/ Credenciamento nº 02/2025. Credenciamento empresas especializadas para prestação de serviços de mão-de-obra nos segmentos de mecânica, auto elétrica, geometria e balanceamento para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva para manutenção da frota de todas as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, conforme descrição constante na solicitação e orçamentos em anexo. Contratado: CLAIRTON BONAFÉ & FILHO LTDA. Termo de Credenciamento nº 01/2025. CNPJ nº 87.511.051/0001-66. Validade:25/04/2026.

Processo 62/2025. Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2025. Credenciamento empresas especializadas para prestação de serviços de mão-de-obra nos segmentos de mecânica, auto elétrica, geometria e balanceamento para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva para manutenção da frota de todas as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, conforme descrição constante na solicitação e orçamentos em anexo. Contratado: PACHECO AUTO ELÉTRICA LTDA. Termo de Credenciamento nº 02/2025. CNPJ nº 18.086.930/0001-75. Validade:25/04/2026.

1º Termo aditivo. Processo Administrativo nº 43/2025. Dispensa de Licitação nº 12/2025. Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para fornecimento de agendas escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Palmitinho/RS. Contratado: RAFAEL MANTOVANI. CNPJ nº. 38.337.060/0001-77 Contrato nº 63/2025. Valor mensal: R$ 1.103,60 Vencimento: 31/12/2026.

Processo Administrativo nº 65/2025. Ata de adesão nº 04/2025. Aquisição de uma impressora multifuncional laser da marca HP para Secretaria Municipal da Fazenda de Palmitinho, RS, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 14/2024 realizada pelo CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, através do Edital Pregão Eletrônico nº 14/2024. Ata de Registro de Preços nº 04/2025. Valor: R$ 2.129,00. Validade: 31/12/2025.

Processo 62/2025. Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2025. Credenciamento empresas especializadas para prestação de serviços de mão-de-obra nos segmentos de mecânica, auto elétrica, geometria e balanceamento para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva para manutenção da frota de todas as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, conforme descrição constante na solicitação e orçamentos em anexo. Contratado: C. R. GRUDKA & CIA LTDA. Termo de Credenciamento
nº 03/2025. CNPJ nº 04.373.610/0001-91. Validade:28/04/2026.

Processo 62/2025. Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2025. Credenciamento empresas especializadas para prestação de serviços de mão-de-obra nos segmentos de mecânica, auto elétrica, geometria e balanceamento para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva para manutenção da frota de todas as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, conforme descrição constante na solicitação e orçamentos em anexo. Contratado: AUTO ELÉTRICA SERGINHO LTDA. Termo de Credenciamento nº 04/25. CNPJ nº 90.624.149/0001-34. Validade:29/04/2026.

Processo 62/2025. Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2025. Credenciamento empresas especializadas para prestação de serviços de mão-de-obra nos segmentos de mecânica, auto elétrica, geometria e balanceamento para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva para manutenção da frota de todas as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, conforme descrição constante na solicitação e orçamentos em anexo. Contratado: MECÂNICA E RETÍFICA MARQUESI LTDA. Termo de Credenciamento 05/25. CNPJ 49.222.874/0001-82. Validade:29/04/26.

Processo Administrativo nº 52/2025. Pregão Eletrônico nº 14/2025. Constitui objeto deste Pregão Eletrônico à aquisição de mobiliário escolar destinado a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Contratado: JVRP Comércio de Equipamentos LTDA ME. CNPJ nº 38.143.099/0001-53. Valor: 24.500,00. Validade: 31/12/2025.

Processo 62/2025. Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2025. Credenciamento empresas especializadas para prestação de serviços de mão-de-obra nos segmentos de mecânica, auto elétrica, geometria e balanceamento para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva para manutenção da frota de todas as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, conforme descrição constante na solicitação e orçamentos. Contratado: HIDRÁULICA BOENO LTDA. Termo de Credenciamento nº 06/25. CNPJ nº 43.964.161/0001-08. Validade:30/04/2026.

Processo Administrativo nº 68/2025. Ata de Adesão ao Registro de Preços nº 05/2025. Adesão do município de Palmitinho/RS, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2024, realizado pelo CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto consiste na seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a aquisição futura e eventual por parte do Consórcio, de **VEÍCULOS DE PASSEIO E SIMILARES** conforme estimativa, descrição e especificação constante no Anexo I. Contratado. SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 00.485.542/0001-00. Ata de Adesão nº 24/2025. Valor: R$ 144.940,00. Validade: 31/12/2025

Processo 62/2025. Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2025. Credenciamento empresas especializadas para prestação de serviços

de mão-de-obra nos segmentos de mecânica, auto elétrica, geometria e balanceamento para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva para manutenção da frota de todas as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, conforme descrição constante na solicitação e orçamentos. Contratado: PEDON & ZUCCHI LTDA. Termo de Credenciamento 07/2025. CNPJ nº 19.639. 271/000110-. Validade: 30/04/2026.

Palmitinho/RS, 05 de maio de 2025

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:7B9BD87B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 031/2025. Processo nº 59/2025. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de pessoas. Contratada: Ivaldino José Vanzo Ltda. Valor: 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais). Maiores informações no site www.parai.rs.gov.ber pelo fone (34) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS,

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:ACBF9408

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Câmara de Vereadores de Parobé realizará Audiência Pública com a CORSAN para tratar de falhas na prestação de serviços

A Câmara de Vereadores de Parobé, por meio de requerimento apresentado pelo vereador Alessandro Schnorr (MDB), realizará uma Audiência Pública com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, no dia 08 de maio de 2025, às 19h, no plenário da Casa Legislativa.

A audiência tem como objetivo debater os constantes problemas enfrentados pela população em relação à prestação de serviços da empresa no município, como faltas de água, buracos abertos nas vias públicas e falhas de comunicação entre a empresa e a comunidade.

A Câmara reforça o convite à população e destaca a importância da participação dos cidadãos nesta audiência, que será um espaço para esclarecimentos, manifestação de demandas e cobrança de providências da concessionária responsável pelo abastecimento de água e saneamento no município.

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:924882C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023
Processo nº: 342/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, linha intermunicipal, atendendo os alunos da APADA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAROTO VIAGENS LTDA ME,** CNPJ/MF nº 94.327.509/0001-97, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua Holanda, nº 80, bairro Alexandria, CEP nº 95.630-000, neste ato representada pelo **SÓCIO**, Sr. **VALÍRIO SALDANHA**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta – Do Prazo/Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 14 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
VALIRIO SALDANHA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C5AF77CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022
Processo nº: 568/2022
Modalidade: Dispensa nº 017/2022.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Assunto: Locação do imóvel situado à Rua João Mosmann Filho, 230, bairro Centro, Parobé/RS, CEP 95.630-000, matrícula nº 29.212 do RI de Taquara/RS, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12.945-1, adiante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado o senhor **CÍCERO JOSÉ BERNARDO,** doravante denominado LOCADOR, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência Contratual – prorrogando o prazo da locação por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de maio de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Saúde através do memorando nº 224/SES/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 30 de abril de 2025.

ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
CÍCERO JOSÉ BERNARDO

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:DB556D76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.064 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos 01/2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando**,** o memorando 707/2025, via sistema 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar Contrato de Prestação de Serviços Autônomos 01/2025.

Titular: Jober Mariani Bento, Agente Administrativo, Matricula n° 393-0:

Suplente: Eliane Duarte, Agente Administrativo, Matricula n° 925-3:

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato de prestação de serviços autônomos 01/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato.

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:28FB4B3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.812/2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.816/2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ 4.395,41 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 100,00
07.02.13.392.1007.1.080	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 492,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 2.191,81
08.01.10.302.1003.2.044	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 111,60
11.01.04.122.3001.2.138	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.02.04.122.3001.1.002	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300,00
04.02.04.122.3001.1.002	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 770,00
04.02.04.122.3001.1.002	4.4.90.51.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100,00
04.02.04.122.3001.1.229	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 900,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 722,00
08.01.10.128.1003.1.191	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 103,41
11.01.04.122.3001.2.138	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 500,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete da Prefeita, Em 05 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:828909F1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 178-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Andrea Viagens e Turismo
Objeto: Aquisição de passagem aérea - Porto Alegre - Brasilia - Porto Alegre, com saída dia 06/05/2025 e retorno dia 08/05/2025 para Secretaria Geral De Governo Janine Tavares Camargo para tratar de assuntos interesse do Município junto aos ministérios
Valor: R$ 2.945,00 (dois mil novecentos quarenta e cinco reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 178/2025
Amparo Legal: art. 75, II, letra da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 05 de maio de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C70BE2A8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 179-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Andrea Viagens e Turismo
Objeto: Aquisição de passagens aéreas Porto Alegre - Brasília - Porto Alegre, com saída no dia 06/05/2025 e retorno no dia 08/05/2025 para a prefeita municipal Viviane Maria Ávila De Albuquerque com objetivo de tratar assuntos de interesse do Município junto aos Ministérios.
Valor: R$ 2.701,76 (dois mil setecentos e um reais, setenta e seis reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 179/2025
Amparo Legal: art. 75, II, letra da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 05 de maio de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A8593F56

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 180-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Sulmed Engenharia Hospitalar Ltda-Me
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva da bomba de infusão se trata de um equipamento que administra medicações diretamente na corrente sanguínea dos pacientes.
Valor: R$ 1.377,50 (hum mil trezentos setenta e sete reais, cinquenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 180/2025
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 05 de maio de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:600D6299

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 58-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: DPM Educação
Objeto: Curso sobre elaboração do plani plurianual - PPA 2026-2029, para as servidoras Suelen Medeiros, Tamires Vasconcellos E Hemelin Gomes
Valor: R$ 1.358,10 (hum mil trezentos cinquenta e oito reais, dez centavos)
Modalidade: Inexigibilidade 58/2025
Amparo Legal: art. 74, III, letra f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 05 de maio de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:D89527D8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 59-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: DPM Educação
Objeto: Capacitação para o servidor Maurício Faria Peixoto, matricula 1985-2, de como elaborar o estudo técnico preliminar (etp) e o termo de referência (tr), de acordo com a lei nº 14.133/2021, nos dias 06 e 07 de maio/2025 na DPM em Porto Alegre/Rs.
Valor: R$ 666,00 (seiscentos sessenta e seis reais)
Modalidade: Inexigibilidade 59/2025
Amparo Legal: art. 74, III, letra f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 05 de maio de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:CC03047B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 181-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: A H Serviços De Engenharia E Manutenção Ltda
Objeto: Serviço de inspeção veicular para frota municipal da atenção especializada.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 181/2025
Amparo Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133,de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 05 de maio de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:CFCF0382

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EFETUADA PELA SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação Efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde**, para Aquisição de Banner e Faixa, em favor da seguinte empresa:

- GRAPHOS IMPRESSOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 13.344.113/0001-56). No valor total de R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), através do Empenho nº E000777/2025.
Em conformidade com o DFD nº 037/2025-SMS, anexo ao Memorando 001106/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B5F589CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EFETUADA PELA SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação Efetuada pela**

Secretaria Municipal de Saúde, para Contratação de horas de Carro de Som, em favor da seguinte empresa:

- SOLANGE PERES DE ALMEIDA (CNPJ: 29.805.075/0001-21). No valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através do Empenho nº E000089/2025.
Em conformidade com o DFD nº 056/2025-SMS, anexo ao Memorando 001248/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B2B1289F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 703/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 703/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Aquisição de Material de Limpeza, em favor das seguintes empresas:

- GERDI GONÇALVES VITORIA (CNPJ: 14.957.835/0001-49). No valor total de R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), através do Empenho nº E009332/2025.

- ARAUJO E BORBA LTDA (CNPJ: 01.358.715/0001-83). No valor total de R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), através do Empenho nº E009333/2025.

- ZION CENTER LTDA (CNPJ: 46.203.632/0001-53). No valor total de R$ 25.697,60 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), através dos Empenhos nº E009336/2025 e E009335/2025.

Em conformidade com o DFD nº 265/2025-SMS, SC000703/2025, processo nº 200.074986/2025, anexo ao Memorando 004604/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:75F7A0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 838/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 838/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Aquisição de Serviço de Transporte de Ambulância da SAMU, em favor da seguinte empresa:

- FERNANDES LOG TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 55.897.376/0001-32). No valor total de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E009178/2025.

Em conformidade com o DFD nº 280/2025-SMS, SC000838/2025, processo nº 200.074666/2025, anexo ao Memorando 005077/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:782DBB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 835/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 835/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Contratação de Profissional para Tratamento de Paciente, em favor da seguinte empresa:

- VAILATI & SZORTIKA OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA (CNPJ: 05.459.642/0001-77). No valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), através do Empenho nº E009176/2025.

Em conformidade com o DFD nº 297/2025-SMS, SC000835/2025, processo nº 200.074742/2025, anexo ao Memorando 005447/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F6B9AD60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA - RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 - SECULT

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público uma **ERRATA** do resultado de dispensa de licitação publicada na edição nº 4035, do dia 17/03/2025, dispensa nº 038/2025-**Secretaria Municipal de Cultura.** referenre a contratação de serviços para o evento "Homenagem a Nossa Sra. dos Navegantes e Iemanjá", sofre as seguintes alterações:

ALTERAÇÕES:

• O valor do item "Locação de Pirâmide para o evento 'Homenagem a Nossa Sra. dos Navegantes e Iemanjá'" fica alterado de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

• O valor do item "Locação de Banheiro Químico para o evento 'Homenagem a Nossa Sra. dos Navegantes e Iemanjá'" fica alterado de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Fica mantida, em todos os demais aspectos, a íntegra do resultado da Dispensa de Licitação nº 038/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:2DC9813F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 656/2025 – SECULT

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 656/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Cultura**, para Contratação

de Serviço de Sonorização, Iluminação e Reprodução de Imagem, em favor da seguinte empresa:

- ALISON GOULARTE DIAS (CNPJ: 43.269.352/0001-50). No valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), através do Empenho nº E008898/2025.

Em conformidade com o DFD nº 035/2025-SECULT, SC000656/2025, processo nº 200.074273/2025, anexo ao Memorando 005401/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

ARQ. CARMEM VERA ROIG
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5A2E2AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 695/2025 – SECULT

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 695/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Cultura**, para Contratação de Intérprete de Libras, em favor de:

- LUCIANE KASTER BARCELLOS (CPF: 005.702.950-41). No valor total de R$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais), através do Empenho nº E009331/2025.

Em conformidade com o DFD nº 032/2025-SECULT, SC000695/2025, processo nº 200.074982/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002346/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

ARQ. CARMEM VERA ROIG
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D09E5F50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 734/2025 – SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 734/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Educação**, para Contratação de Serviço de Plotagem Impressão de Grande Formatos, em favor da seguinte empresa:

- GLENIO SILVEIRA DE PINHO (CNPJ: 02.077.307/0001-16). No valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), através do Empenho nº E008997/2025.

Em conformidade com o DFD nº 046/2025-SME, SC000734/2025, processo nº 200.074286/2025, anexo ao Memorando 005076/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E5A0FF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 583/2025 – SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 583/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Educação**, para Aquisição de Placa de Inauguração do Refeitório da EMEF Frederico Ozanan, em favor da seguinte empresa:

- GILMAR NUNES BRANDT (CNPJ: 91.221.697/0001-86). No valor total de R$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), através do Empenho nº E008976/2025.

Em conformidade com o DFD nº 051/2025-SME, SC000583/2025, processo nº 200.074280/2025, anexo ao Memorando 005073/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D1520DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 622/2025 – SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 622/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Educação**, para Contratação de Serviço de Impressão de Calendários, em favor da seguinte empresa:

- GOULARTE E GOULARTE LTDA (CNPJ: 03.283.429/0001-21). No valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), através dos Empenhos nº E008918/2025, E008917/2025, E008916/2025 e E008915/2025.

Em conformidade com o DFD nº 049/2025-SME, SC000622/2025, SC000623/2025, SC000624/2025 e SC000625/2025, processo nº 200.074046/2025, anexo ao Memorando 004731/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:7A850D72

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 585/2025 – GPM

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 585/2025**, promovida pelo **Gabinete do Prefeito**, para Aquisição de Filtro de Água, em favor da seguinte empresa:

- GRUPO DO LAR LTDA (CNPJ: 04.587.328/0001-07). No valor total de R$ 175,20 (cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), através do Empenho nº E008919/2025.

Em conformidade com o DFD nº 026/2025-GPM, SC000585/2025, processo nº 200.074022/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002245/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

LUIZ CASSALHA
Diretor Executivo

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:21DAE092

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 578/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 578/2025**, promovida pelo **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Contratação de Serviço de Desinstalação e Instalação de Ar Condicionado, em favor da seguinte empresa:

- CAETANO BORGES GUERREIRO (CNPJ: 38.192.520/0001-16). No valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), através do Empenho nº E009161/2025.

Em conformidade com o DFD nº 160/2025-SAS, SC000578/2025, processo nº 200.074670/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002261/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:4E13CF81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 512/2025**, promovida pelo **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Contratação de Serviço de Instalação de Purificador de Água Refrigerada, em favor da seguinte empresa:

- CAETANO BORGES GUERREIRO (CNPJ: 38.192.520/0001-16). No valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E009163/2025.

Em conformidade com o DFD nº 144/2025-SAS, SC000512/2025, processo nº 200.074673/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002197/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C1102458

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 589/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 589/2025**, promovida pelo **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, em favor da seguinte empresa:

- CAETANO BORGES GUERREIRO (CNPJ: 38.192.520/0001-16). No valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E009160/2025.

Em conformidade com o DFD nº 165/2025-SAS, SC000589/2025, processo nº 200.074667/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002290/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:1B218634

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 801/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 801/2025**, promovida pelo **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Aquisição de Calculadoras, em favor da seguinte empresa:

- SULPAR UTILIDADES E BAZAR LTDA (CNPJ: 74.179.151/0005-19). No valor total de R$ 149,50 (cento e quarenta nove reais e cinquenta centavos), através do Empenho nº E009162/2025.

Em conformidade com o DFD nº 161/2025-SAS, SC000801/2025, processo nº 200.074672/2025, anexo ao Memorando 004811/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E574B8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 629/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 629/2025**, promovida pelo **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Contratação de Serviço de Desentupimento, em favor da seguinte empresa:

- JOÃO FRANCISCO MARTINS RITA (CNPJ: 74.797.721/0001-00). No valor total de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais), através do Empenho nº E008998/2025.

Em conformidade com o DFD nº 180/2025-SAS, SC000629/2025, processo nº 200.074305/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002365/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F978CEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 514/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 514/2025**, promovida pelo **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Aquisição de Lâmpadas, em favor da seguinte empresa:

- GERDI GONÇALVES VITORIA (CNPJ: 14.957.835/0001-49). No valor total de R$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais), através dos Empenhos nº E008925/2025, E008924/2025, E008923/2025, E008922/2025 e E008920/2025.

Em conformidade com o DFD nº 009/2025-SAS, SC000514/2025, SC000515/2025, SC000516/2025, SC000517/2025 e SC000518/2025, processo nº 200.074195/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002208/2025.

Pelotas, 02 de maio de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:49F6A055

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
MEMORANDO ESPECIAL Nº 01/2025

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP torna público o contrato firmado através do **ME n° 01/2025**:

PARTES: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP - CNPJ: 92.220.862/0001-48 x TERRAPLENAGEM MONTEIRO ROCHA LTDA - CNPJ: 09.307.531/0001-04
CONTRATO: Nº 3010125
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
OBJETO: Locação de equipamentos pesados com operador, combustível e manutenção inclusos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 659.800,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)
REPRESENTANTES LEGAIS: ELLEMAR WOJAHN CPF: 259.275.820-87 X Charles Monteiro Rocha – Representante legal

Pelotas, 05 de maio de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:7AC718D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 16 de maio de 2025, as 9;00, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 46/2025, Aquisição de peças de veículos diversos Pinhal/RS. Cópia do Edital e demais informações pelo e-mail compras@pionhl.rs.gov.br, ou pelos fones 055 3754 1103, 1105,

Pinhal/RS, 05 de maio de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:48BE72BD

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 19 de maio de 2025, as 9;00, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 47/2025, contratação de serviços de horas maquinas Cópia do Edital e demais informações pelo e-mail compras@pionhl.rs.gov.br, ou pelos fones 055 3754 1103, 1105,

Pinhal/RS, 05 de maio de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:E6A90995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA N.º 49/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e fluido aditivo especial para catalisador que faz o município de Porto Mauá com a empresa AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA.
VIGÊNCIA: 05/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 05 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:5053DD08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA N.º 50/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: WRZ POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e fluido aditivo especial para catalisador que faz o município de Porto Mauá com a empresa WRZ POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA.
VIGÊNCIA: 05/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 05 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:789D36AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 16/2025 objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR123/2006,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 19/05/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 05 de maio de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:47E852E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2025

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Alberto Bonacina,** em atendimento ao art. 75, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 29/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia consistente em muro de contenção e calçadas com blocos intertravados na EMEF Picada Taquari, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.
Regência: Com fundamento no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 06/05/2025.
Data da sessão: 09/05/2025.
Horário da fase de lances: das 09:00h às 15:00h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Tempo da Disputa: 6 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 06 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:E9CF1576

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5.01.01/2025
CONTRATANTE: Município de Quinze de Novembro – RS, CNPJ nº 91.574.764/0001-46, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 875, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcos Luis Petri.
CONTRATADA: L&G Poços Artesianos Ltda., CNPJ nº 24.475.164/0001-33, com sede em Linha Campina do Gregório, Cordilheira Alta/SC, representada pelo Sr. Gustavo Mattana Gabriel.
OBJETO: Perfuração de poço tubular profundo para captação de água subterrânea em área rural, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da ordem de início.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Departamento de Agricultura Pecuária Indústria e Comércio. Fonte: 1701 – Outras transferências de convênios.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

Publicado por:
Delvio Jung
Código Identificador:37954367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0370/2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 197, da Lei Municipal nº 633/85, e

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das conciliações bancárias, antes do retorno do servidor;

CONSIDERANDO às que conciliações bancárias ainda não foram concluídas;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o afastamento do Servidor Municipal, Tesoureiro, Padrão 6, Sub padrão D, matrícula 2749, **VINICIUS ÁVILA PORTELA**, da Secretaria Municipal da Fazenda, por mais 30 dias, a contar de **03.05.2025,** podendo ser prorrogado por até mais 60 dias, nos termos do art. 197, da Lei Municipal 633/85, mediante nova Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 de abril de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:356D8505

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 1088/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
AIRTON TREVIZANI DA ROSA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 1088/2025, dispensa de licitação nº 039/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação direta da empresa **MODO BILINGUE LTDA,** inscrita no CNPJ 45.524.008/0001-95, para prestação dos serviços de ensino bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa, com o objetivo de promover a inclusão e a comunicação efetiva dos alunos com deficiência auditiva, visando desenvolver a proficiência em ambas as línguas e garantir o pleno acesso ao conhecimento e à participação plena na comunidade educativa. O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 05 de maio de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:B6602ED2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: MODO BILINGUE LTDA, inscrita no CNPJ 45.524.008/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ensino bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa, com o objetivo de promover a inclusão e a comunicação efetiva dos alunos com deficiência auditiva, visando desenvolver a proficiência em ambas as línguas e garantir o pleno acesso ao conhecimento e à participação plena na comunidade educativa.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA ASSINATURA: 05/05/2025.
Riozinho/RS, 05 de maio de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:BB6A95F9

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 1087/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
AIRTON TREVIZANI DA ROSA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 1087/2025, dispensa de licitação nº 006/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **THAIANE SEGHETTO DOS SANTOS DIAS,** inscrita no CNPJ nº 32.035.710/0001-43, para apresentação no evento "4ª Abundante Graça", no dia 17 de maio, das 20h45 às 21h45, em celebração ao 37º aniversário do Município de Riozinho/RS.O valor total da contratação é de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 30 de abril de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:8CC0A222

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: THAIANE SEGHETTO DOS SANTOS DIAS, inscrita no CNPJ nº 32.035.710/0001-43
OBJETO: Contratação da cantora Thaiane Seghetto para apresentação no evento "4ª Abundante Graça", no dia 17 de maio, das 20h45 às 21h45, em celebração ao 37º aniversário do Município de Riozinho/RS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias
DATA ASSINATURA: 30/04/2025.

Riozinho/RS, 30 de abril de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:C92E5528

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – OBJETO: **A contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do Município de Sagrada Familia/RS** O serviço de transporte escolar, uma obrigatoriedade legal do município, deverá estar disponível de segunda a sexta, atendendo as seguintes e Abertura das Propostas: 15/05/25 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 991214239 e nos sites www.sagradafamilia.rs.gov.br e www.bll.gov.br.

Sagrada Familia/RS, 05 de maio de 2025.

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal
~

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:11551E4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO RPPS 018/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitaçãodo do RPPS nº 018/2025, com fulcro no Art. 74, "III", "c", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar a avaliação atuarial 2025 do RPPS, referente ao exercício de 2024 do Regime de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Salto do Jacuí, em favor da empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., de CNPJ 18.934.959/0001-60, pelo valor de R$ 11.250,00.

Salto do Jacuí, 05 de maio de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:B6F93FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 030/2025, com fulcro no art. 75,"II", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de decoração do Baile de 43 anos de emancipação político-administrativa com escolha das soberanas e corte da melhor idade, realizado no dia 02/05/25 junto ao Ginásio Municipal Luiz Alberto Lorenzi, em favor da empresa JONES CLÉRIO WEBER., de CNPJ 09.015.304/0001-05, no valor de R$ 16.000,00.

Salto do Jacuí, 05 de abril de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:CAC5ED9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICA PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025: COMBUSTÍVEIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

Torno público a RETIFICAÇÃO do **Processo Licitatório n° 101/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA *FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, itens alterados:*
No item 8.1.7 do Termo de Referência, exclui-se as alíneas "g" e "h";
Exclui-se também os itens 8.1.21, 8.1.22, 8.1.23 e 8.1.24 do Termo de Referência;
No Item 13 do Termo de Referência, inclui-se:
Apresentação de Alvará;
Apresentação de Cartão CNPJ;
Apresentação de certidão Simplificada da Junta Comercial (quando for o caso);
Declaração que não emprega menor
Licença Ambiental.
Altera-se o **início das propostas para: 07:59h do dia 06/05/2025 até às 07:59h do dia 22/05/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 22/052025**, todos via portal https://www.compras.rs.gov.br/, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: https://www.compras.rs.gov.br/ e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 05 de maio de 2025 de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:31285ABA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 44/2025: AQUISIÇÃO DE LUVAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 44/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV "a", da Lei Federal, nº 14.133/21, *AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS DE VNIL SEM PÓ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.* CONTRATADO: **GABRIELA SOUZA PICCOLI LTDA - FARMÁCIA AVENIDA - CNPJ: 54.225.881/00001-78**, com valor total de **R$ 438,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 05 de maio de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C810BE0A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 008/2025: OFICINEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público a inclusão de itens / lote no **Credenciamento 008/2025**, para CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS. As inscrições ocorrerão na sede do setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado à Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti, Santa Bárbara do Sul/RS, no horário de 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto em pontos facultativos municipais e feriados, é uma forma comum de estipular o horário de funcionamento durante a semana, do dia **15/04/2025 A 15/04/2026.** O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av.Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 15 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:8C2AC222

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 27/2025: TERMO DE FOMENTO APAE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2025

Trata-se de pretensa formalização do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal nº 5.412/2025, a ser pactuado entre a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 91.573.261/0001-56** e o Município de Santa Bárbara do Sul. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta no processo administrativo e em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informo que esta parceria se justifica considerando-se que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 91.573.261/0001-56** precisa de auxílio para custear encargos sociais. Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de chamamento público. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.
Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Assessoria Jurídica, por meio do e-mail juridico@santabárbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul / RS, 05 de maio de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:8A35B670

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONCORRÊNCIA 02/2025: REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 118/2025**, na modalidade **Concorrência nº 02/2025**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL. Início das **Propostas: 07:59h do dia 06/05/2025 até às 07:59h do dia 21/05/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 21/05/2025** todos via portal www.banrisulpregao.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.banrisulpregao.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br. *Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira*

Santa Bárbara do Sul, RS 30/04/2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BE56E88C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL- ART. 6º, INCISO I, II E II DA LEI PAULO GUSTAVO

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LC 195/2022 COM A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE SABERES E FAZERES DA CULTURA MARGARIDENSE ATRAVÉS DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL.

A presente iniciativa de fortalecimento do setor cultural no durante e pós pandemia de covid-19, tem seu regramento jurídico na Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022. Popularmente conhecida como Lei Paulo Gustavo, é uma homenagem ao artista símbolo vitimado pela covid-19 em pleno auge de sua carreira artística. Simbolicamente , representa a força do riso sobre o choro num período tão conturbado de nossa história. Ademais dos dissabores, a cultura em todas suas manifestações fortalece a vida humana e os laços de comunidade.
Nesse contexto, este edital, com base no art. 6º da Lei Complementar 195 de 2022, visa a seleção de Projetos de na área da produção e difusão do Audio Visual, fortalecendo a cultura cinematográfica, formação e capacitação em áudio visual, objetivando valorizar e difundir a cultura e a história do povo Margaridense através das linguagens do audiovisual.
Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto torna público o presente edital de chamamento aos profissionais e pessoas capacitadas da área da cultura audiovisual que, com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e no Decreto Municipal 018/2024 venham a apresentar seus projetos de execução cultural.

DO OBJETIVO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 6º DA LC 195/2022: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Desenvolvimento e Produção de curta metragem: tem como objetivo selecionar 01 (um) projeto áudio visual de produção de vídeo que promova a cultura do município de Santa Margarida do Sul, contemplando sua historia, tradições, manifestações culturais, patrimônio material e imaterial, e a diversidade cultural presente na cidade, em forma de documentário com no mínimo 15 minutos de duração, de acordo com o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Art. 3º, 2º, incisos V.
Com valor de R$ 24.852,64 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais com sessenta e quatro centavos).
“ Art. 3º - A destinação dos recursos previstos no inciso I do CAPUT do art. 2° observará a seguinte divisão: (...)
2° para fins do disposto no inciso I do CAPUT, serão compreendidos na categoria de apoio à produção audiovisual projetos que tenham como objetivo: (...)
V- tele filmes nos gêneros: ficção, documentário e animação;”
C) A contrapartida do projeto selecionado, nos termos do Art. 7° da LC 195/2022, se dará pela exibição do documentário de forma gratuita nos estabelecimentos de ensino município e dentro da programação da 25° Exposição Feira de Santa Margarida do Sul.

1.2. NOS TERMOS DO ART. 6°, INCISO II, DA LC 195/2022
A) Apoio a sala de cinema – propostas de programação direcionadas para públicos diversos, reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas que não componham redes(...).
B) Seleção de um (1) projeto no valor R$ 5.680,74
C) A contrapartida do projeto selecionado se dará nos termos do Art. 7° da LC 195/2022 assegurando acesso gratuito a redes de ensino do município e demais públicos possíveis.

1.3. ART. 6° , INCISO III
A) programas de qualificação profissional em audiovisual – propostas de desenvolvimento de ações de formação destinados À iniciação em audiovisual ou ao
aprimoramento dos profissionais da área. Também serão aceitas propostas de seminários, simpósios, encontros e demais eventos de caráter formativo, vontados ao debate e à difusão de temas relativos ao cinema e/ou audiovisual, com curadoria especializada no segmento. Mostra local de audiovisual- propostas que prevejam a realização de evento de disseminação audiovisual, em um ou mais espaços de exibição.
B) as atividades de formação e capacitação devem ser oferecidas no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves e ter, no mínimo, 20 (vinte) horas de duração.
C) Seleção de 02 (dois) no valor de R$ 1426,04 cada.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão participar deste chamamento público pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de acordo com o Art.3° , 3°, do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.
2.1.1. possuir endereço mediante comprovante ou declaração (anexo II) para pessoa física e para pessoa jurídica;
2.1.2. possuir experiência comprovada na produção de vídeos e/ou documentários;
2.1.3. apresentar plano de trabalho detalhado, contendo a descrição da proposta , cronograma de execução e orçamento estimado;
2.1.4. estar em dia com as obrigações fiscais municipais.
2.1.5. É vedado a participação como proponente de projetos a este edital de servidores públicos lotados na secretaria educação, cultura, turismo e desporto; membros da comissão avaliadora responsáveis pelo julgamento dos projetos propostos, bem como seus cônjuges.
2.1.6. Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas);
b) no mínimo 10% para pessoas indígenas.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas por um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir das 8h do dia 17 de junho de 2024 até as 14h do dia 28 de junho de 2024, na secretaria municipal de educação, cultura, turismo e desporto, localizada na avenida 17 de abril, residencial santa margarida , n° 503, município de Santa Margarida do Sul/RS, CEP: 97335-000.
3.2. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para efetuar a inscrição:

3.2.1. Formulário de inscrição preenchido, conforme modelo disponibilizado no anexo I deste edital;
3.2.2. Documento de identificação RG e CPF em caso de pessoa física, CNPJ e documentos pessoais do representante legal em caso de pessoa jurídica;
3.2,3. Comprovante de regularidade fiscal para pessoa jurídica;
3.2.4. Plano de trabalho detalhado, conforme item 3.1.3 deste edital;
3.2.5. Declaração de ciência e concordância com os termos deste edital;
3.2.6. Para agentes culturais concorrentes ás cotas étnico-raciais: negros ou indígenas apresentar Declaração Étnico Racial (anexo VI).

4. DA SELEÇÃO
4.1. A seleção dos projetos será realizada por uma comissão avaliadora designada pela secretaria municipal de Educação, cultura, turismo e desporto, mediante critérios pré estabelecidos no anexo II do edital, considerando a qualidade técnica, a criatividade, a relevância cultural e a exequibilidade do projeto.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. Os recursos serão destinados ao financiamento do projeto e deverão ser utilizados de acordo com o plano de trabalho apresentado, observando-se as diretrizes estabelecidas pela secretaria municipal de educação, cultura, turismo e desporto.
5.2. Os valores dos projetos podem ser aditados, mediante repartição proporcional dos juros de aplicação da verba recebida.
5.3. A despesa correrá à seguinte dotação orçamentária;
Orgão 4- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Unidade 2- Setor de cultura
13.392.0112.2153.0001- Audiovisual- Apoio a produções audiovisuais R$ 24.852,64
13.392.0112.2155.0001- Apoio a salas de cinema R$ 5.680,74
6. DA EXECUÇÃO DO PROJETO
6.1. O projeto selecionado deverá ser executado no prazo máximo da data de 31 de dezembro de 2024.
6.2. Durante a execução do projeto, a empresa responsável ou pessoa física deverão prestar contas, apresentando relatório final de execução de projeto de atividades, anexo IV deste edital, desenvolvidas, em consonância com o Art. 23, Lei Complementar n° 195, de 8 de julho de 2022, ou conforme solicitação desta secretaria.

"Art. 23. O beneficiário de recursos públicos oriundos desta lei complementar deve prestar contas á administração pública por meio das seguintes categorias:
II- categoria de prestação de informações **in loco;**
IIII- categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto; ou
III- categoria de prestação de informações em relatório de execução financeira.
§ 1° A definição da categoria de prestação de informações aplicável ao caso concreto deve observar as condições objetivas previstas nos arts. 24 e 25 desta lei complementar.
§ 2° A adoção da categoria de prestação de informações **in loco**, prevista no inciso I do **caput** deste artigo, está condicionada á avaliação de que há capacidade operacional da administração pública do ente da Federação para realizar a visita de verificação obrigatória.
§ 3° A documentação relativa à execução do objetivo e financeira deve ser mantida pelo beneficiário pelo prazo de 5 (cinco) anos, contato do fim da vigência do instrumento."

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. O presente edital poderá conter incidência de impostos no recebimento de recursos, e os entes da Federação deverão reiterar essa informação no momento da transferência de recursos aos beneficiários selecionados.
7.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse da administração pública, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
7.3. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada pela secretaria municipal de educação, cultura, turismo, desporto.

Santa Margarida do Sul/RS, 17 de junho de 2024

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Responsável Pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:F8AA1725

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES E ECONOMIA CRIATIVA-NOS TERMOS DOS INCISOS I, II E III DO § 1° DO ART. 8° DA LEI FEDERAL N° 195/2022
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO

Este edital regrado pelo § 1° do art. 8° da lei federal n° 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, homenagem ao artista vitimado pela covid-19, destina-se á seleção de projetos culturais que fomentem a economia criativa, engajando profissionais capacitados a oferecer bens e serviços culturais de diferentes ramos da produção cultural, fortalecendo o setor no período pós pandemia.
Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto torna público o presente edital de chamamento aos profissionais e pessoas capacitadas da área da produção cultural que, com base na lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) , no decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e no Decreto municipal 018/2024 venham a apresentar seus projetos de execução cultural.

1. DO OBJETIVO

1.1. Nos termos dos incisos I, II e III do § 1° do art. 8° da Lei Federal n° 195/2022

a) Trata-se de diversas possibilidades de projetos como descrito no § 9° do art. 8° da LC 195/2022: " Incluem-se nas atividades abrangidas pelos instrumentos de seleção previstos no §1° deste artigo as relacionadas as artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos e qualquer outra manifestação cultural."
b) Seleciona-se 05 (cinco) projetos nas atividades acima listadas, com valor previsto de R$ 2.704,80 (dois mil setecentos e quatro reais com oitenta centavos) para cada um.
c) A contrapartida do projeto selecionado, nos termos dos incisos I e II do art. 10° da LC 195/2022, integrando nas atividades propostas, prioritariamente, alunos da rede pública de ensino do município, pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais ou de associações comunitárias.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste chamamento público pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de acordo com o art.3°, § 3°, do Decreto n° 11.525, de 11 de maio de 2023.
2.1.2. Possuir experiência comprovada nas atividades a que se propõe no projeto.
2.1.3. Apresentar plano de trabalho detalhado, contendo a descrição da proposta, cronograma de execução e orçamento estimado.
2.1.4. É vedado a participação como proponente de projetos a este edital de servidores públicos lotados na secretaria de educação, cultura, turismo e desporto; membros da comissão avaliadora responsáveis pelo julgamento dos projetos propostos, bem como seus cônjuges.
2.1.5. Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas nas seguintes proporções:

a) no mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% para pessoas indígenas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas por um ano por um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir das 8h do dia 17 de junho de 2024 até as 14h do dia28 de junho de 2024, na secretaria municipal de educação, cultura, turismo e desporto, localizada na avenida 17 de abril, residencial Santa Margarida, n° 503, município de Santa Margarida do Sul/RS, cep: 97335-000.
3.2. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para efetuar a inscrição:
3.2.1. Formulário de inscrição preenchido, conforme modelo disponibilizado no anexo I deste edital;
3.2.2. Documento de identificação RG e CPF em caso de pessoa física, CNPJ e documentos pessoais do representante legal em caso de pessoa jurídica;
3.2.3. Comprovante de regularidade fiscal para pessoa jurídica;
3.2.4. Plano de trabalho detalhado, conforme item 3.1.3 deste edital;
3.2.5. Declaração de ciência e concordância com os termos deste edital;
3.2.6. Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais: negros ou indígenas apresentar declaração étnico racial (anexo v).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos projetos será realizada por uma comissão avaliadora designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, mediante critérios pre estabelecidos no anexo II do edital, considerando a qualidade técnica, a criatividade, a relevância cultural e a exequibilidade do projeto.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos serão destinados ao financiamento do projeto e deverão ser utilizados de acordo com o plano de trabalho apresentado, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
5.2. Os valores dos projetos podem ser adiantados, mediante repartição proporcional dos juros de aplicação da verba recebida.
5.3. A despesa correrá à seguinte dotação orçamentária;
Orgão 4 – Secretaria de educação, cultura, turismo e desporto
Unidade 2 – Setor de cultura
13.524,00

6. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

6.1. O projeto selecionado deverá ser executado no prazo máximo da data de 31 de dezembro de 2024.
6.2. Durante a execução do projeto, a empresa responsável ou pessoa física deverão prestar contas, apresentando relatório final de execução de projeto de atividades, anexo IV deste edital, desenvolvidas, em consonância com art. 23, lei complementar n° 195, de 8 de julho de 2022, ou conforme solicitação desta secretaria.

“ Art. 23. O beneficiário de recursos públicos oriundos desta lei complementar deve prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias:
II- categoria de prestação de informações **in loco**;
IIII- categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto; ou
III- categoria de prestação de informações em relatório de execução financeira.
§ 1° A definição da categoria de prestação de informações aplicável ao caso concreto deve observar as condições objetivas previstas no arts. 24 e 25 desta lei complementar.
§ 2° A adoção da categoria de prestação de informações **in loco**, prevista no inciso I do **caput** deste artigo, está condicionada à avaliação de que há capacidade operacional da administração pública do ente da Federação para realizar a visita de verificação obrigatória.
§ 3° A documentação relativa à execução do objeto e financeira deve ser mantida pelo beneficiário pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do sim da vigência do instrumento.”

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente edital poderá conter incidência de impostos no recebimento de recursos, e os entes da Federação deverão reiterar essa informação no momento da transferência de recursos aos beneficiários selecionados.
7.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse da administração pública, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão designada pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Responsável Pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Suelen Jobim Moreira
Código Identificador:1B6B5C74

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições no âmbito da execução da Lei Paulo Gustavo, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o valor a ser repassado aos projetos selecionados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 SELEÇÃO DE PROJETO DE ARTES E ECONOMIA CRIATIVA – NOS TERMOS DOS INCISOS I, II, III DO § 1º DO ART.8º DA LEI FEDERAL Nº 195/2022.
O montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para a categoria de economia criativa e demais áreas da cultura, R$13.524,00 , tratava-se do total repassado para a categoria sem adição dos rendimentos de aplicação financeira. O novo valor leva em conta a divisão igualitária entre os projetos selecionados do total de rendimentos com saldo de conta no dia 08/07/2024 de R$ 14.606,57.
Deste modo, o valor previsto de R$ 2.704,80 para cada projeto selecionado para ser de R$ 2.921,31.
Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer integrante.

Santa Margarida do Sul/ RS , 08 de Julho de 2024.

Publicado por:
Suelen Jobim Moreira
Código Identificador:E6DD1D0B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições no âmbito da execução da Lei Paulo Gustavo, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o valor a ser repassado aos projetos selecionados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL ART.6º, INCISO I,II E III DA LEI PAULO GUSTAVO.
O montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para a categoria de audiovisual, R$ 33.385,46, tratava-se do total repassado para a categoria sem adição dos rendimentos de aplicação financeira. O novo valor leva em conta a divisão igualitária entre os projetos selecionados do total de rendimentos com saldo de conta no dia 08/07/2024 de R$ 36.057,91.
Se decide remanejar de forma igualitária o recurso previsto para 02(dois) projetos de formação e capacitação em audiovisual por não ter inscrições para esta categoria.
Deste modo, os valores a serem executados pelos projetos selecionados serão R$ 26.188,87, para Desenvolvimento e Produção de Curta Metragem e R$ 7.016,97 para Apoio a Sala de Cinema.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer integrante.

Santa Margarida do Sul/ RS , 08 de Julho de 2024.

Publicado por:
Suelen Jobim Moreira
Código Identificador:7FEE11FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.283 /2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para na forma do artigo 7º, § 1º e §3º da lei Municipal nº 1464/2003, comporem o Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno no período de **05.05.2025 a 05.05.2029**:

Representante do Gabinete do Prefeito:
Sem indicação;

Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Alcione Barbosa de Oliveira;

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Camilla Zago dos Santos;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente:
Rodrigo Pessoa Caleffi;

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Marilda Silveira Dutra;

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda
Hilário Gomes de Sousa;

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação:
Rubeni Dutra de Oliveira;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social:
Letícia Rodrigues da Rosa;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE MAIO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DD7C49DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 284/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **30.04.2025, 01** (um) dia**,** a Servidora **ANA LÚCIA DUTRA COELHO,** Matrícula **2222-5**, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 05 DE MAIO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0139B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 285/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no período de **04.05.2025 a 06.05.2025, 03** (três) dias**,** ao Servidor **GUSTAVO JACÓBSEN VIVIAN,** Matrícula **4300-1**, Professor , conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CFAC74D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **06.05.2025 JOELSON DOS SANTOS DUTRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desporto, deixando, nesta data, de exercer o cargo de Chefe de Setor, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE MAIO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:68E1423E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **06.05.2025 IVAMBERTO DA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, Padrão FG-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, deixando, nesta data, de exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria, Padrão FG-4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 05 DE MAIO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9ED896BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 288/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a servidora **GABRIELA DA SILVA CAMPOS DA ROSA DE MORAES**, matricula **3847-4, PROFESSOR,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **05.05.2025 à 31.12.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE MAIO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:82BF3C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.289/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **06.05.2025, ZAIDA TEREZINHA OLIVEIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA**, Padrão CC-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, deixando de exercer, nesta data, o cargo de Chefe de Setor, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE MAIO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CC03160A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.290/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **06.05.2025, GESSILDA FREITAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5D0F0984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 291/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **VARDENI SILVA DA ROSA, Matrícula 2912-2,** Pedreiro, 15 (quinze) dias de férias, a contar de **06.05.2025 a 20.05.2025**, referente ao período aquisitivo de **01.06.2024 a 31.05.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:719B0FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2025

Contrato: nº 100/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.857.335/0001-40
Objeto: Aquisição de brocas segundo especificações

Vinculação: Pregão Eletrônico Nº 02/2025

Valor total do contrato: R$ 508,60 (quinhentos e oito reais e sessenta centavos)

Vigência: De 23/04/2025 a 05/06/2025.

Data da Assinatura: 05/05/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FF2590E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 16 de maio de 2025, às 10h o **PE SRP 021/2025** – Aquisição de Nitrogênio Líquido; no dia 19 de maio de 2025, as 10h o **PE SRP 019/2025** – Aquisição de Equipamentos de Resgate; e no dia 21 de maio de 2025, as 10h o **PE SRP 017/2025** – Aquisição de Troféus e medalhas. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bllcompras.com/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 05 de maio de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FB25725A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 8.405, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei nº 8.001, de 2022, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Vereador Felipe Coelho Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art.18 da Lei nº 8.001, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
§ 1º A continuidade deste Benefício Eventual estará condicionada à realização de avaliações socioeconômicas periódicas pela equipe técnica de assistência social, visando verificar a manutenção dos critérios de elegibilidade estabelecidos nesta lei.
§ 2º Serão oferecidos programas e serviços que promovam o desenvolvimento pessoal e profissional aos beneficiários, de forma voluntária, sem que a participação nestes seja condição para a continuidade do recebimento das cestas básicas.
§ 3º Este benefício poderá ser prorrogado por igual período, desde que renovados os requisitos estabelecidos no art. 16 desta lei e em situações excepcionais, identificadas pela equipe técnica dos serviços socioassistenciais.
§ 4º A transparência na distribuição das cestas básicas será garantida por meio da publicação periódica, na internet, do quantitativo de cestas distribuídas, conforme disposto na Lei nº 7.773/2021, respeitando a privacidade dos beneficiários e assegurando o controle social do processo.
§ 5º A participação da comunidade e de conselhos municipais será incentivada na fiscalização e no acompanhamento da distribuição dos benefícios, assegurando o controle social do processo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2025

VEREADOR FELIPE COELHO PINTO
Presidente

Registre-se e publique-se:

VEREADOR ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:A2387A14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA N° 0002/2023
CONTRATO N° 0083/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PACHECO PRATES (CONTRATO DE REPASSE Nº 806721/2014/MC/CAIXA) E DA QUADRA POLIESORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (CONTRATO DE REPASSE Nº 73146/2012/MC/CAIXA) EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS.
OITAVOTERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA—PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica o prazo de vigência do contrato e execução prorrogados, conforme tabela abaixo:

SUBLOTE	OBRA	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/MUNICÍPIO
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PACHECO PRATES. LOCALIZAÇÃO:**Rua: Jornalista Mario Toscano Barboza, nº 355. Bairro: Wilson.	120 dias	31/12/2024
02	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. LOCALIZAÇÃO: Rua: Francisco Reverbel de Araujo Goes , nº 2107. Bairro: Armour**	120 dias	31/12/2024

Demais Cláusulas mantêm-se iguais.
Data de assinatura: 14 de abril de 2025.

San'ana do Livramento, 30 de abril de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:BD5EFFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0009/2024 - CONTRATO Nº 0041/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10148/2024
OBJETO: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS PELO CONTRATADO, PARACASTRAÇÃO (ESTERILIZAÇÃO) EM ANIMAIS CANINOS E FELINOS.
EMPRESA CLASSIFICADA:**CARINA SCARDOELLI VIANNA - ME**(NOME FANTASIA - MORADA ANIMAL)
CONTRATO N° 0041/2025

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Procedimento	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	200	Unid.	Castração de fêmea canina (conforme termo de referência)	266,67	53.334,00
02	200	Unid.	Castração de macho canino (conforme termo de referência)	180,00	36.000,00
03	200	Unid.	Castração de fêmea felina (conforme termo de referência)	166,67	33.334,00
04	200	Unid.	Castração de macho felino (conforme termo de referência)	130,00	26.000,00

Vigência do contrato: 12 meses
Data de assinatura:07 de abril de 2025.

Sant'ana do Livramento, 30 de abril de 2025

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:15A0FF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA N° 010/2018
CONTRATO Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2552/2018
CONTRATADO: SRA. MARCIA LACI XAVIER SILVEIRA
OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOCRAS PRADO
SÉTIMO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULAPRIMEIRA— DA PRORROGAÇÃODE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, de 09 de março de 2025**até o dia 09 de março de 2026**.

CLÁUSULASEGUNDA-DA OBRIGATORIEDADE AOPAGAMENTODOIPTU—TAXADE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO REAJUSTE DE VALOR
3.1. Passa o valor mensal do aluguel de R$ 3.006,54 (Três mil e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**para R$ 3.256,19 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).**

3.2. O valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2025é de R$ 1.221,56 (Mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), já incluídosno valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor atualizado mensal do aluguel é resultante da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2025, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazendacujo resultado foi R$ 3.154,40 (Três mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULAQUARTA—DA DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA
4.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação:

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa
12.02.08.244.0252.4604	1660-0000	3339036-cod red 87956-8
12.02.08.244.0252.4604	1661-0000	3339036-cod red 90070-2
12.02.08.244.0252.4604	2661-0000	3339036-cod red 89090-1
12.02.08.244.0252.4604	2660-0000	3339036-cod red 89320-0

5. Demais cláusulascontratuaismantêm-se iguais.

Data de assinatura: 07de março de 2025.

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:0CA33995

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0008/2025

Processo Administrativo nº 2301/2025

Objeto:**Aquisição de Pneus, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Sant'Ana do Livramento - RS, conforme descrições e especificações no ANEXO II– Termo de Referência.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com a Lei Federal n°14.133/2021, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Nova Data: 12/05/2025– 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 05de maio de 2025.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Portaria: 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:E00D277E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2025

Processo Administrativo nº 862/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de videomonitoramento eletrônico, nos prédios das**

escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, localizadas na zona urbana do município.
Secretaria Municipal de Educação.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Modo de Disputa: Aberto.

Após pedido de Impugnação foi solicitada pela Secretaria requerente procedência a solicitação, dessa forma fica incluida a exigência de documento de Habilitação, alínea n) **Alvará de funcionamento expedido pelo grupamento de supervisão vigilância e guarda da brigada miliitar do RS(GSVG)**

Demais condições permanecem as mesmas.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Nova Data: 20/05/2025– 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2025.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Pregoeiro - Portaria 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:FA1AD495

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2025

Processo Administrativo nº 2437/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E UTENSÍLIOS VETERINÁRIOS**.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 16/05/2025 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 5 de maio de 2025.

MARCELO VARGAS RODRIGUES
Pregoeiro - Portaria 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:14F79AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832 EM 25 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 2976/2025;

RESOLVE designar os integrantes da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria as servidoras: **Kelli da Rosa Mendes** - Mat. 821323, **Kelen Guimaraes Siqueira** - Mat. 224281 e **Júlia Andréa dos Santos da Silva** - Mat. 822101, para ara atuarem em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle dos resultados da parceria pactuada com **ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**, por meio do processo administrativo nº 2976/2025, em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e Lei Nacional nº 13.019/2014.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Abril de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:711BD780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2976/2025
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa, 858, neste ato representado por sua Prefeita, Srª ANA LUIZA MOURA TAROUCO, portadora do RG nº 8071484471, CPF nº 990.629.250-49, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrita no CNPJ nº 07.542.338/0001-14, estabelecida na ESTRADA ROBLEDO BRAZ, n° 2310 –SALA 01, nesta cidade, neste ato representada por seu Representante Legal, Paulo Sergio Gonçalves do Couto, brasileiro, portador do RG nº 2054992694, CPF nº 899.311.570-20, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 9.708/2021, bem como nos Princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este instrumento tem por objeto a execução da *40a CAMPEREADA INTERNACIONAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO*, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. O presente Termo, tem a sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO
3.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;
3.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
3.3. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
I – Unidade Orçamentaria: 130113.392.0251.4667 – 33350410
II – Programa de Trabalho: 4667
III – Natureza da Despesa: 3335041000000
IV – Fonte de Recursos: 1501
3.4. Os recursos serão liberados na seguinte conta-corrente: **Banco 133, Conta-Corrente: 078306-6, agência: 3529-7**, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da íntegra da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA DATA DO EVENTO

4.1. **O presente instrumento terá vigência de 08 de maio de 2025 até 11 de maio de 2025.**
4.2. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 30 (trinta) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
5.1. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria;
5.2. A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria;
5.3. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.
CLÁUSULA SEXTA – CONTRAPARTIDA
6.1. O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES
7.1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
7.1.1. Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal 9.708/2021 e nos demais atos normativos aplicáveis;
7.1.2. Transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
7.1.2.1. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;
7.1.3. Apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;
7.1.4. orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de constas; e
7.1.5. analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
7.2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
7.2.1. executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Federal n° 13.019/2014, no Decreto Municipal 9.708/2021 e nos demais atos normativos aplicáveis;
7.2.1.1.com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação execução do objeto da parceria;
7.2.2. cumprir a contrapartida;
7.2.3. apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos provenientes deste termo, bem como apresentar o comprovante de fechamento ao término da parceria;
7.2.4. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
7.2.5. na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
7.2.6. realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços;
7.2.6.1. demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, desde que devidamente justificado pela organização da sociedadecivilno plano de trabalho;
7.2.7. solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;
7.2.8. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;
7.2.9. prestar contas;
7.2.10. realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;
7.2.11. devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste termo, sob pena de imediata instrução de tomada de contas especial;
7.2.12. permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;
7.2.13. manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas;
7.2.14. Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como, a relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Termo;
7.2.15. Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;
7.2.16. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos aos recursos recebidos;
7.2.17. Ressarcir à CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste termo, quando se comprovar a sua inadequação em relação à utilização;
7.2.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
7.2.19. Submeter-se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução.
7.2.20. Arcar com o pagamento de toda despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;
7.2.21. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, danos causados e terceiros e pagamento de seguro em geral, eximindo o CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS
8.1. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
8.1.1. remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no Plano de Trabalho;
8.1.2. diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;
8.1.3. custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;
8.1.4. bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no Plano de Trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;
8.1.5. aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no Plano de Trabalho aprovado;
8.1.5.1. como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;
8.1.6. contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e

treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;
8.1.7. outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto;
8.2. O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:
8.2.1. correspondem às atividades e aos valores constantes do Plano de Trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;
8.2.2. são proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;
8.2.4. não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:
– administrador, dirigente ou associado com poder de direção da Organização da Sociedade Civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;
– agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou
– agente público cuja posição no órgão ou entidade pública municipal seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.
8.3. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:
8.3.1. despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;
8.3.2. pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;
8.3.3. pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;
8.3.4. despesas com publicidade, salvo quando previstas no Plano de Trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
8.3.5. pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;
8.3.6. pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
9.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.
9.2. Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.
9.2.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato dos termos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.
9.2.2. Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trintas dias do término da vigência deste instrumento.
9.3. Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a Organização da Sociedade Civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DA PARCERIA
10.1. Designa-se como o agente público responsável pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, **a Fernanda Monteiro Martins, Matrícula 231361**, designada por ato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
10.1. Compete ao Gestor da parceria durante o período de execução deste instrumento:
10.1.1. Acompanhar a execução do Plano de Trabalho da parceria, devendo ser realizada visita no local de execução da parceria, preferencialmente, de acordo com os marcos executores indicados no Plano de Trabalho;
10.1.2. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e encaminhar à Comissão de Monitoramento e Avaliação, para homologação.
10.1.2.1. O relatório técnico de Monitoramento e Avaliação deverá conter os requisitos previstos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:
I. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
10.2. Compete ao Gestor da parceria durante a fase de prestação de contas deste instrumento:
10.2.1. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração a análise dos relatórios previstos no artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, contendo:
I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II – relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
IV – relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
V – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
10.2.2. Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos deverão, obrigatoriamente, mencionar:
I. os resultados já alcançados e seus benefícios;
II. os impactos econômicos ou sociais;
III. o grau de satisfação do público-alvo;
IV. a passibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
11.1. Designa-se como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, as servidoras: **Kelli da Rosa Mendes** - Mat. 821323, **Kelen Guimaraes Siqueira** - Mat. 224281 e **Júlia Andréa dos Santos da Silva** - Mat. 822101, constituídos por ato específico publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
11.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.
11.3. **Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará até o dia 11 de maio de 2025 o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela gestora da parceria**, que conterá:
I. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III. valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUAÇÃO EM REDE
12.1. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
13.1. A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.708/2021.
13.2. A prestação de contas dos recursos financeiros de que tratam as cláusulas terceira e quinta, deverá ser apresentada ao CONCEDENTE até 30 dias contados do término da vigência, para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 1 (um) ano, ficando condicionada a aprovação, com a apresentação dos seguintes documentos:
I. relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedadecivil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, conforme modelo anexo a este Instrumento;
II. na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
III. comprovante ou demonstração de execução financeira, assinada pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
IV. cópia das notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedadecivile à parceria a que se referem;
V. extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;
VI. comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;
VII. material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;
VIII. relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
IX. lista de presença de treinados ou capacitados, quando for o caso;
X. a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
13.2.1. O relatório de execução do objeto deverá conter:
I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;
II – comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;
III – comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver essa exigência; e
IV – documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.
13.3. O parecer técnico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre o relatório de execução do objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:
– concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas; ou
– concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.
13.3.1. Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar, em até 90 (noventa) dias, relatório de execução financeira, que conterá:
– relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;
– relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
– comprovante de devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;
– extrato da conta bancária específica, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;
– cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço;e
– memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.
13.3.2. Com fins de diagnóstico, para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA conheça a realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico abordará o cumprimento das metas, os impactos econômicos ou sociais das ações, o grau de satisfação do público - alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações.
13.4. Caso tenha havido notificação para apresentação de relatório de execução financeira, sua análise será realizada mediante parecer técnico que examinará a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no Plano de Trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e verificará a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos na conta.
13.5. A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação:
– do relatório de execução do objeto, quando não for necessária a apresentação de relatório de execução financeira; ou
– do relatório de execução financeira, quando houver.
13.5.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.
13.6. O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público a ela diretamente subordinado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO E DENÚNCIA
14.1. O presente termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal com 30 (trinta) dias de prazo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou fortemente inexequível.
14.2. Constituem particularmente motivos de rescisão a constatação de descumprimento de quaisquer exigências fixadas nas normas técnicas e diretrizes, constante deste termo e seus anexos, bem como a legislação que rege o presente ajuste.
14.3. Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigora este instrumento, creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO
15. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, podendo ser por meio de ações compensatórias de interesse público, ou quando for o caso pela restituição integral dos

recursos, conforme dispõe o parágrafo 5º do Artigo 51 do Decreto Municipal nº 9.708/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

16. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao PROPONENTE as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PROPONENTE ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes.

16.1. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

17.1. Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste termo, bem como a confecção de *folders*, cartazes, faixas e *banners*, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Sant´Ana do Livramento, com os respectivos logos e marcas de governo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

18. A presente contratação dar-se-á em atendimento ao Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer nº 002/2025 e 1a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025 (Matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 11/03/2025 e 26/03/2025. Edições 4031 e 4042) na modalidade de Termo de Colaboração, visto que é o instrumento por meio do qual são formalizadas parcerias propostas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvam a transferência de recurso financeiro, nos termos do artigo 3 do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e do artigo 16 da Lei Federal 13.019/2014.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, elegendo-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes a execução do presente termo.

Sant'Ana do Livramento-RS, 05 de Maio de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

SERGIO GONÇALVES DO COUTO
Associação Tradicionalista de Sant'ana do Livramento

MARIA UMBELINA DREKENER
Secretária Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:885F1812

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58
Data: 30/04/2025
Hora: 11:48
Portaria nº 80/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, § 2º, I, da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, à servidora **GIZELDA SOARES DA ROSA**, matrícula F-1379, cargo de Auxiliar de Escriturário, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.851,66 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Auxiliar de Escriturário, padrão 6, classe D", no valor de R$ 3.189,94 (três mil cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional por tempo de serviço de 11 (onze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um por ano correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 1.403,57 (mil quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Adicional por grau de escolaridade de 12,5% (doze e meio por cento) sobre o vencimento básico, correspondente ao Nível III, dentro da classe do cargo a que pertence, no valor de R$ 398,74 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos centavos) - Lei Municipal nº 6.564 de 20/12/2013, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação de Função Gratificada de "Membro Titular da Equipe de Apoio do Pregão/SEFAZ - FG-9.c", no valor de R$ 859,41 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) - Lei Municipal 3.410 de 28/12/1995,em seu artigo 1º e seguintes, a ser custeada por SISPREMSISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- S. LIVRAMENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 30/04/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:67D8D56B

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58
Data: 30/04/2025
Hora: 12:40
Portaria nº 70/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, II, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/05/2025, à servidora **SUSANA MARIA BARCELÓ MARTINS**, matrícula F-222111, cargo de Médico, padrão 11, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.030,11 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 30/04/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:94BA2FA0

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58
Data: 30/04/2025
Hora: 12:52
Portaria nº 69/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022 com redação da LCM 78/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, ao servidor **CARLOS MIGUEL BORGES CARDOSO**, matrícula F-214171, cargo de Operário, padrão 1, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.464,12 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Operário - padrão 1, classe C", no valor de R$ 1.902,76 (mil novecentos e dois reais e setenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1° e seguintes; Incorporação do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, sobre o vencimento básico do padrão 1, classe A, no valor de R$ 629,01 (seiscentos e vinte e nove reais e um centavos) - Lei Municipal n° 3.410 de 28/12/1995, em seu artigo 1° e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 11 (onze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um, correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 837,21 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5°; Adicional de escolaridade de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R$ 95,14 (noventa e cinco reais e quatroze centavos) - Lei Municipal nº6564 de 20/12/2013, em seu artigo 1º e seguintes; a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 30/04/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:3FFB27AE

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58
Data: 30/04/2025
Hora: 08:40
Portaria nº 066/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, ao servidor **PAULO ROBERTO RECH**, matrícula F-224061, cargo de Técnico Sanitário, padrão 11, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.050,60 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 30/04/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:25D790E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 059/2025

Extrato da Inexigibilidade 059/2025 que tem como objeto a locação de imóvel afins de acomodar o grupo familiar de Janete de Fatima Meinhardt, apresentando como locador Delton Mousquer Teixeira pelo valor de R$ 700,00 (setecentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 02/05/2025 a 02/11/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:B7C68572

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 041/2025 DA INEXIGIBILIDADE 059/2025

Extrato do Contrato 041/2025 da Inexigibilidade 059/2025 que tem como objeto a locação de imóvel afins de acomodar o grupo familiar de Janete de Fatima Meinhardt, apresentando como locador Delton Mousquer Teixeira pelo valor de R$ 700,00 (setecentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 02/05/2025 a 02/11/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:5F68B63C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO 154/2023 DA INEXIGIBILIDADE 018/2023

Extrato do 3° Aditivo do Contrato 154/2023 da Inexigibilidade 018/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço técnico coordenação do Centro de Referência Regional – TEA, apresentando como contratada CLINICA PSICOEDUCACIONAL NARRAVIDA LTDA, fica ajustada a prorrogação do Prazo de execução dos serviços pelo prazo de 12 meses, a contar de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026, O valor do contrato será reajustado em 5,06% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para R$ 10.295,88 (dez mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:561A6301

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025

Aviso de suspensão do pregão eletrônico nº. 27/2025, para ajustes no ANEXO I. **Objeto:** Registro de preços de serviços de recapagem de pneus. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:C4C40B88

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 40/2025 DA CONCORRÊNCIA 005/2025

Extrato do Contrato 40/2025 da Concorrência 005/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO NÚCLEO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ROGOWSKI – COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR: 202237930006-LASIER MARTINS PLANO DE AÇÃO: 09032022-019461 / 2022 PROGRAMA: 09032022, apresentando como contratada ENGESUL MISSÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, O prazo de Execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço, pelo valor de R$ 148.450,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:051EC3A6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 70/2025

Extrato da Dispensa 70/2025, que tem como objeto aquisição de 2 (dois) pontos de acesso para rede sem fio (access point) e respectivas fontes de energia (tecnologia PoE). Equipamentos usados na rede wireless para a distribuição de internet sem fio, apresentando como contratada EDUARDO BERNARDI INFORMATICA, pelo valor de R$2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:784699D9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 71/2025

Extrato da Dispensa 71/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ADEQUAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA LOCALIDADE RINCÃO DOS PRESTES, apresentando como contratada SULCANOS COM DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA, pelo valor de R$11.626,00 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:8540772A

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.351, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Regulamenta a forma que deverá ser registrado o ponto pelos Servidores Públicos do Poder Executivo e a convocação para serviços extraordinários, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 84, VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal Nº1.256, de 5 de julho de 1990,
Considerando que cabe a todos os servidores públicos cumprirem suas cargas horárias durante o horário de expediente dos Órgãos Públicos Municipais;
Considerando que cabe aos Secretários Municipais orientar e cobrar seus servidores sobre a observância do horário de expediente de seus órgãos;
Considerando que o desrespeito ao horário de expediente poderá configurar descumprimento dos deveres do servidor público estabelecidos no art. 136 da Lei Municipal Nº 1.256, de 5 de julho de 1990;
Considerando que o conhecimento do descumprimento do horário de expediente praticado por servidor público sem providências necessárias para apuração poderá resultar em coautoria do Secretário Municipal;
DECRETA:
Art. 1º O servidor público deverá registrar o ponto durante os horários de expediente de sua Secretaria Municipal ou repartição pública.
Parágrafo único. O registro de ponto em período superior a dez (10) minutos de tolerância em relação ao horário de expediente, incluída as entradas e saídas, resultará em descumprimento dos deveres do servidor público e apuração mediante processo administrativo.

Art. 2º O Secretário Municipal que tiver conhecimento do descumprimento do estabelecido no art. 1º deste Decreto e deixar de tomar providencias necessárias a apuração do fato será considerado coautor e responderá processo administrativo.

Art. 3º A convocação prévia, expressa, justificada e individual para realização de serviço extraordinário (hora extraordinária) determinará o dia e o horário de prestação dos serviços extraordinários.

§ 1º O desrespeito ao estabelecido no caput deste artigo resultará em descumprimento dos deveres do servidor público e apuração mediante processo administrativo contra o Secretário Municipal.

§ 2º Para comprovação da prestação do serviço extraordinário, o servidor deverá registrar o ponto conforme convocação estabelecida no caput deste artigo.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 5 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:F4D05309

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 772/SMGRH/2025

De 05 de maio de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo

08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FRANCIANE DE OLIVEIRA DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Angelica Moreira Colovini
Código Identificador:FFE85D4A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 773/SMGRH/2025

De 05 de maio de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ONEIDE LUIS REINEHR DONATTO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Angelica Moreira Colovini
Código Identificador:25AB58BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ELIZABETE STEFFENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 017/2025
CONTRATADA: ELIZABETE STEFFENS LTDA, CNPJ: 94.642.154/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJOS PARA SESSÕES SOLENE NO ANO DE 2025
VALOR TOTAL: R$ 5.080,00
PRAZO: 28/04/2026

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:42316526

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 022/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

OBJETO: Contratação da empresa Ronaldo dos Santos Oliveira LTDA (CNPJ 14.543.952/0001-66) para aquisição de duas impressoras a laser para o administrativo da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 022/2025 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2025.

VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:9C9A603C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 025/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

OBJETO: Contratação da empresa Ronaldo dos Santos Oliveira LTDA (CNPJ 14.543.952/0001-66) para aquisição de toners originais para impressora Brother DCP-L551 2DN.

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 025/2025 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2025.

VER. ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:5F99BA24

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 021/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

OBJETO: Contratação da empresa Dentec LTDA (CNPJ 11.319.557/0003-78) para aquisição de 13 ar condicionados para o administrativo e gabinetes dos vereadores da Câmara de Santo Antônio da Patrulha

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 021/2025 – conforme especificações constantes no

Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.
Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2025.

VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:85A4AEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 014/2025

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.° 014/2025 do tipo menor preço, destinado a REGISTRAR PREÇOS para prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção e instalação de abrigos para paradas de ônibus em Santo Antônio da Patrulha-RS. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 16 de junho de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:0AAC07B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL N.° 105/2025

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Técnica em Enfermagem	**Cristiane Iara da Rosa**	14.º

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1BB49DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 060/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 020/2025.
Contratada: DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 44.346.117/0001-05
Objeto: Aquisição de Máquina Desmontadora e Chave de Impacto.
Valor total: R$42.000,00
Prazo: 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por iguais períodos.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:CF43BE17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 139, DE 05 DE MAIO DE 2025

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.° Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n° 10.237/24, no valor total de R$ 36.000,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 09.06.13.392.0002.2050 – OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 1474 no valor de R$ 25.000,00 para o crédito 09.06.04.122.0002.2202 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 0000007, dot. 1459;
II - Do crédito orçamentário 08.03.18.541.0002.2133 – MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 1312 no valor de R$ 10.000,00 para o crédito 08.02.20.606.0002.2132 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 1279;
III - Do crédito orçamentário 02.03.04.124.0002.2152 – MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 69 no valor de R$ 1.000,00 para o crédito 02.03.04.124.0002.2152 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 71;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Diego Dias Dos Santos
Código Identificador:21716CED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO EDITAL N.º 03/2025

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de curso, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.° 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.° 01/2024, quanto ao **cronograma** de curso para o mês de maio de 2025, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.
Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas e horários dos cursos

1.1.1 **"Educação Financeira: Mitos e Verdade"**, a ser realizado no dia 14 de maio de 2025, das 14h às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos), bem como à polulação idosa e comunidade em geral.
1.1.1.1 Horário de credenciamento: das 13h30 às 14h.
1.1.1.2 Horário do curso: das 14h às 17h.
1.1.1.3 Palestrante:Jessica Agliardi de Souza de Lara,
1.1.1.4 Link de Inscrição:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd056q560bgJAgteoLu8sfpsAxqvG7yW_O9aLTJdrh0QXlyRw/viewform?usp=header.
1.1.1.5 O curso será realizado em uma parceria daEscola de Governo com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

1.2 Das informações Gerais

1.2.1 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.
1.2.2 O percentual mínimo de participação, para posterior expedição do certificado, é de 80% de presença.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7F95FB77

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024

MODALIDADE: SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024
CONTRATO: Sexto Aditivo ao Convênio nº 001/2024
CONTRATADO: Associação Hospitalar Vila Nova – Hospital Santo Antônio da Patrulha
CNPJ: 04.994.418/0008-99
OBJETO: Fica aditado a cláusula terceira, subitem 3.1, do contrato original para prorrogar a vigência pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 09 de maio de 2025.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:25945513

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 29/2025 (Processo Administrativo nº 7/2025). **Objeto:** Locação de área rural para atividade de Lavra de Saibro a Céu Aberto, localizada na localidade de Passo da Laje, Zona Rural do Município de Santo Augusto - RS, medindo 1,98 hectare (polígono útil). **EMPRESA:** ELEMAR MAFALDA, (CNPJ nº 568.034.430-00): Item: 1. **Valor Total:** R$ 52.000,00. **Base Legal:** Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Santo Augusto – RS, 05 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:5D8D58A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 005/2025 (Processo Administrativo nº097/2025). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:**Contratação para execução de Drenagem Pluvial, na Rua Machado de Assis, no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Liberato e Benjamim Schwening, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital **(ANEXO II). Edital:** disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br e no sítio www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 05/05/2025, no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão abertura propostas:** dia 22/05/2025, às 09h01min no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Informações:(55)37814361.

Santo Augusto-RS, 05/05/2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C4E6B7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 30/2025 (Processo Administrativo nº 6/2025). **Objeto:** Locação de área rural para atividade de Lavra de Saibro a Céu Aberto, localizada na localidade de Esquina Fátima (Costa do Turvo), Zona Rural do Município de Santo Augusto - RS, medindo 0,1688 hectare (polígono útil). **EMPRESA:** MARIA TERESINHA ALVES DE LIMA, (CNPJ nº 898.741.960-68): Item: 1. **Valor Total:** R$ 32.000,00. **Base Legal:** Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Santo Augusto – RS, 05 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:EB088F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 26/2025 (Processo Administrativo nº 62/2025). **Objeto:** Revisão obrigatória do veículo C3 Feel Pack 1.6 AUT, Citroen, ano/modelo: 2023, placa JCA5G44. Tendo em vista que o veículo está em seu período de garantia. **EMPRESA:** GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA, (CNPJ nº 07.297.646/0003-93): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13. **Valor Total:** R$ 1.574,50. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IV, alínea a; para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia.

Santo Augusto – RS, 05 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:FC997107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 31/2025 (Processo Administrativo nº 98/2025). **Objeto:** Contratação de Curso On-line: REURB - Módulo I: Regularização Fundiária Urbana, com as alterações incluídas pela Lei nº 14.620/2023, ministrado pela DPM EDUCAÇÃO, nos dia 06 e 07 de maio das 8:00 as 12:00hs. Servidora Maria Isabel F. Lorenzon. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 471,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Santo Augusto – RS, 05 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:59F4C36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 15/2025 (Processo Administrativo nº 75/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de equipamentos (leitor de código de barras e impressora térmica) e materiais (etiqueta autoadesiva e fita), para cumprir a exigência da Secretaria de Saúde do Estado de padronização das amostras laboratoriais dos municípios que são encaminhadas para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/RS), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: TECNOGOV COMERCIAL LTDA(45.319.408/0001-69): Item 1 (R$ 219,00), KAREN SHERIN KHADER 01538220075 (26.646.563/0001-45): Item 2 (R$ 1.294,00), Item 3 (R$ 16,85), Item 4 (R$ 15,59). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 05 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:DA153B02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 30/2023

Aditivo 02 ao Contrato 30/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da área da saúde, provenientes do Posto Municipal de Saúde. – **Processo nº** 34/2023 **Dispensa por Limite n°** 11/2023 – **Contratada:** ABORGAMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.743/0009-54. – **Valor mensal:** O valor estimado mensal é de R$ 794,77 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). **Vigência:** 12 meses a contar de 05 de Maio de 2025.

São João do Polêsine, RS, 05 de Maio de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:5C04D6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 49/2024

Rescisão ao Contrato 49/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o imóvel da matrícula nº 13.675, situado no município de São João do Polêsine/RS, na Vila Ribeirão, RS 149, S/N, interior, destinado a moradia provisória. **Processo nº 228/2024 e Dispensa de Licitação 189/2024** – **Contratada:** Adriane Marchesan, inscrita no CPF nº 003.XXX.XXX-00. **Fundamentação legal:** O presente Termo de Rescisão possui fundamento no art. 138, II da Lei 14.133/2021 e Cláusula Décima, do referido documento. **Motivo:** A rescisão do contrato se dá em razão da realocação da família beneficiária do aluguel social para outro imóvel, conforme consenso entre a própria família e o locador, não sendo mais necessária a permanência no imóvel atualmente locado, com efeitos a contar de 23 de Abril de 2025.

São João do Polêsine, RS, 05 de Maio de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:74BEA845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 29/2025

Contrato 29/2025 – Objeto: Contratação de empresa detentora exclusiva dos direitos de show artístico musical, garantindo a realização de sua apresentação durante as festividades alusivas à comemoração da 67º Festa Regional do Arroz. **Processo Administrativo** nº 151/2025, **Inexigibilidade de Licitação** nº 23/2025 – **Contratado:** DANUBIO AZUL BANDA SOCIETY LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.628.556/0001-40. **Valor total:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** O evento será realizado no dia 16 de maio, no Centro de Eventos Municipal Alfredo Roberto Bortolotto, com início previsto para as 22 horas e duração aproximada de 2 horas. A vigência do presente contrato será de 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura.

São João do Polêsine, RS, 05 de Maio de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:DEB6B19E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
EXTRATO DE CONTRATO 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO 001/2025
Contrato nº 001/2025
Contratada: MATY CONFECÇÕES LTDA.
Objeto: Confecção de uniformes para o Poder Legislativo
Licitação: Dispensa De Licitação N.º 002/2025
Pagamento:10 dias após a entrega
Preço: R$ 3.740,00
Prazo: 90 dias
Assinatura: 05/05/2025

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:E07896E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 087/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **ANTIRION-TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇAO LTDA** CNPJ Nº 02.259.408/0001-08, cujo objeto é finalidade é o registro de preços de futura e eventual aquisição de crachás faz-se necessário para identificação dos servidores para melhor controle de identificação, tanto dos servidores quanto dos munícipes que necessitam de atendimento público, pelo valor total de 3.827,60 de acordo com o processo nº 511/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 05 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2C4677C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 088/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **DENISE RAQUEL KIRCH,** CNPJ Nº 53.612.788/0001-53, cujo objeto é a aquisição de materiais para confecção de 5 grades para bocas de lobo na estrada da Linha Floresta e Linha da Barra, pelo valor total de R$ 569,92 de acordo com o processo nº 604/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 05 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AD3A2237

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 089/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **DENTAL SUL – ENGEL & MOURA LTDA-ME,** CNPJ Nº 22.244.421/0001-09, e **DENTALLY MAT. E EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ Nº 07.832.100/0001-23 e **FARMACIA MILENIO – EIRELI ME** CNPJ Nº 12.193.575/0001-57 cujo objeto é a aquisição de materiais para uso em procedimentos a serem realizados no consultório odontológico municipal, pelos valores de R$ 2.959,40 e 3.393,10 e 789,00 respectivamente perfazendo um valor total de R$ 7.141,50 de acordo com o processo nº 402/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 05 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D5AC73E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 090/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **MATY CONFECÇÕES LTDA,** CNPJ Nº 57.305.940/0001-06, cujo objeto é a aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, pelo valor total de R$ 1.480,00 de acordo com o processo nº 448/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 05 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2C59AC02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 091/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **VULMAR ANTONIO WINK** CNPJ Nº 91.381.517/0001-23 **,** cujo objeto é a prestação de serviço de conserto de cadeira odontológica e os materiais , pelo valor total de R$ 1.750,00 de acordo com o processo nº 492/2025 e com base no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, tendo em vista na urgência a contratação do serviço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 05 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:32BD1A81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022: Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa "MORAR MELHOR".

Empresa: **DLX CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ Nº 55.386.798/0001-43
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiro, servente e carpinteiro.

Análise dos documentos e homologação em 06 de maio de 2025.
Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:77725C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO - CONTRATO Nº 010/2025

Contrato nº 010/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025: Contratação de complexo terapêutico especializado para acolhimento e assistência psicossocial e de saúde a pessoas com distúrbios psíquicos ou dependência química, para internação e tratamento prolongado, conforme ordem judicial.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Jaciara da Cunha Almeida
CNPJ Nº 33.804.742/0001-29

CLÁUSULA PRIMEIRA: A execução do contrato será suspensa total e temporariamente, em razão da sentença do processo, a partir de **1º DE MAIO DE 2025**, permanecendo vigente até a liberação da ordem judicial, que determinará a continuidade ou o encerramento da medida.

CLÁUSULA SEGUNDA: A execução do contrato poderá ser retomada a qualquer momento, conforme a decisão final da autoridade judicial, sendo automaticamente restabelecidas todas as cláusulas e condições previamente acordadas, com a ratificação das obrigações e direitos originais, sem necessidade de formalização de novo instrumento contratual.

São José do Ouro, 30 de abril de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:C905C6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 26/2025
EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETIVO: Registro de preços para aquisição futura, com fornecimento parcelado de materiais de construção e itens para manutenção dos prédios e espaços públicos, para continuidade dos serviços e programas das secretariais municipais de São José do Ouro.

Ata de Registro de Preços Nº 008/2025:
Fornecedor: Poletto e Andrade Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 09.022.360/0001-69
ITEM: 10 no valor total de R$ 39.879,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais)

Ata de Registro de Preços Nº 009/2025:
Fornecedor: Poletto Fabricação de Estruturas de Concreto LTDA, CNPJ nº 15.393.848/0001-03
ITEM: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 18 no valor total de R$ 584.330,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)

Ata de Registro de Preços Nº 010/2025:
Fornecedor: BF3 Tintas Ltda, CNPJ nº 55.818.205/0001-70
ITEM: 16 no valor total de R$ 54.897,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais)

Ata de Registro de Preços Nº 011/2025:
Fornecedor: Dioni Colombelli Ltda, CNPJ nº 34.679.661/0001-07
ITEM: 09 no valor total de R$ 253.449,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

Ata de Registro de Preços Nº 012/2025:
Fornecedor: Valdir Mendes Antunes e Cia Ltda, CNPJ nº 94.320.090/0001-41
ITEM: 02, 14, 15, 17 e 19 no valor total de R$ 75.715,00 (setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais)

Vigência: 12 (Doze) meses, com início em 05 de maio de 2025
Fiscal das Atas: Ronaldo Mendes Marcante, Coordenador do Morar Melhor

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:1567B2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

Contrato n° 025/2025 – Dispensa De Licitação nº 11/2025: Contratação de empresa para prestação de serviços de zeladoria, limpeza, organização e manutenção do Parque da Vila Hípica e áreas vizinhas.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Adriano Santos Dos Reis
CNPJ N° 59.742.400/0001-15
Valor Mensal: 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais)
Vigência: 12 meses, com início no dia 01 de abril de 2025
Contrato Assinado em: 28 de março de 2025
Fiscal do contrato: Antonio Carlos Mazutti e Flavio Zelindo Pilotto

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:47ECD424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO I – CONTRATO N° 001/2025

Contrato nº 001/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2024: Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da revitalização da Praça Antônio Bós Filho, situada no Centro de São José do Ouro, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, projetos técnicos e anexos do processo.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Concrearte Construção e Pavimentação Ltda
CNPJ Nº 89.886.543/0001-61

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 06 de julho de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula terceira do instrumento contratual, com amparo nas

disposições do Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, 05 de maio de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:D04F715E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO I – CONTRATO N° 022/2025

Contrato nº 022/2025 – Pregão Eletrônico n°02/2025: Contratação de empresa para execução de pavimentação com blocos intertravados em beco sem denominação, próximo à Av. Marechal Floriano, no Centro da cidade de São José do Ouro, conforme edital e anexos do processo.
Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Poletto Fabricação De Estruturas De Concretos Ltda
CNPJ Nº 15.393.848/0001-03

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO
1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 31 de maio de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula terceira do instrumento contratual, com amparo nas disposições do artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, 05 de maio de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:FBE9F92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO VII – CONTRATO N° 15/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Ivan e Katia Rauber Ltda
CNPJ nº 11.489.282.0001-59

Objeto: Contratação de empresa locadora de britador móvel, para fornecimento de um britador móvel de mandíbulas, movido a diesel, alimentador vibratório com acionamento elétrico de 12 volts, com capacidade mínima de produção de 18 m³/h, na granulometria de brita n° 02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **31 de julho de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do Art. 57, §4o da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, 05 de maio de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:949E4093

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2025 – Tipo Menor Preço Por Item
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de informática.
ABERTURA: dia 23/05/2025, às 10h, no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 06 de maio de 2025

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D9120679

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – SRP – Aquisição futura de Condicionadores de Ar tipo Split.
A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no PE nº 26/2024 – SRP Aquisição futura de Condicionadores de Ar tipo Split.

DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ 00.478.911/0001-29
Lote 1 – APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE DE **9.000 BTU'S,** SPLIT, TENSÃO 220VOLTS, OPERAÇÕES QUENTE E FRIO (INVERNO/VERÃO). COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM FUNÇÃO DE REINÍCIO AUTOMÁTICO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO (BATERIA), COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL. CLASSIFICAÇÃO INMETRO. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO OU DUAL, NANO PLASMA. FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, FUNÇÃO PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA, DEFLEXÃO DE AR PARA DIREITA E PARA ESQUERDA MANUAL; COM MANUAL; TRÊS (3) VELOCIDADES PARA VENTILAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, GÁS R410 ECOLÓGICO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO; RUÍDO MÁXIMO: 55DB. **Marca:** Agratto **Quantidade máxima:** 20 unidades **unidade;** unidade; **Valor unitário:** R$1.995,000/unidade.

DENTEK AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ: 11.319.557/0003-78
Lote 5– APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, SPLIT, TENSÃO 220VOLTS, OPERAÇÃO FRIA (VERÃO). COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM FUNÇÃO DE REINÍCIO AUTOMÁTICO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO (BATERIA), COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL. CLASSIFICAÇÃO

INMETRO. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO OU DUAL, NANO PLASMA. FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, FUNÇÃO PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA, DEFLEXÃO DE AR PARA DIREITA E PARA ESQUERDA MANUAL; COM MANUAL; TRÊS (3) VELOCIDADES PARA VENTILAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, GÁS R410 ECOLÓGICO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO; RUÍDO MÁXIMO: 55DB **Marca:** Agratto **Quantidade máxima:** 20 unidades **unidade;** unidade; **Valor unitário:** R$4.890,000/unidade.

Os lotes 2, 3 e 4 não foram adjudicados.
A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:CAA283E8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 03/2025

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025, a aquisição futura de materiais de higiene**, nos termos da tabela constante no item 1.3 do Termo de Referência n° 02/2025, **conforme condições e exigências estabelecidas no Edital 03/2025,** para utilização da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, conforme tabela disposta abaixo, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, DESCRIÇÃO, PREÇO UNITÁRIO, QUANTIDADE e VALOR TOTAL relacionados ao licitante vencedor. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://pregaobanrisul.com.br.

ANDRE SERPA
Diretor-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA **CNPJ/CPF** 57.142.749/0001-90 Lote/Descrição	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LOTE 1: Papel higiênico	R$ 0,98	2.000	R$ 1.960,00
VERDEPEL ATACADISTA LTDA **CNPJ/CPF** 43.924.624/0001-08 Lote/Descrição	PREÇO UNITÁRIO		VALOR TOTAL
LOTE 2: Papel toalha	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:720E23CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.274, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revisão geral anual nos vencimentos, salários e Programa Alimentação/Refeição dos servidores e estagiários da Câmara Municipal de São Leopoldo e dá outras providências.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido aos vencimentos dos servidores públicos, ativos e inativos, e estagiários da Câmara de Vereadores, a título de revisão geral anual, de acordo com o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, o percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), equivalente ao índice IPCA acumulado dos 12 meses anteriores à data base que trata o artigo 67 da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Art. 2º. Fica estabelecido no Programa Alimentação/Refeição dos servidores celetistas, estatutários, comissionados e estagiários, a majoração imediata no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias Próprias (pessoal civil – 3190110100).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CF2157B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.275, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 8.038, de 23 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de São Leopoldo, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, metas, financiamento e dá outras providências."

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º. A Lei Municipal nº 8.038, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura, com duração de 14 (quatorze) anos, regido pelos seguintes princípios: (NR)"
……..

"Art. 3º. …….
……

II - realizar um edital anual para promover ações de intercâmbio cultural, que envolvam todas as áreas artísticas, em parceria com municípios vizinhos;
……

X - constituir um calendário oficial, anual, único e geral, das atividades artísticas e culturais da cidade, divulgados virtualmente pelos meios oficiais;
XI - implementar um programa de formação e qualificação continuada na área de produção cultural e economia criativa;
XII - incluir a Semana da Cultura Indígena no calendário oficial do Município e presença da cultura indígena nos eventos promovidos pelo Município, com ações que fomentem sua identidade;
……..

XIV - manter no mínimo 5 (cinco) regiões do Município com 1 (uma) biblioteca comunitária constituída, com ações de promoção da literatura, conveniada com o poder público;
XV - garantir as comemorações e reconhecimento oficial do Município das seguintes datas: Dia Nacional do Circo, Dia Mundial do Teatro, Dia Mundial da Dança, Dia Mundial do Livro, Dia Mundial da Música, Dia Mundial Artes Visuais, Dia Nacional do Patrimônio Histórico Cultural, Dia Mundial da Economia Solidária, Dia Nacional do Samba, Dia Nacional dos ciganos, Dias Nacional da Consciência negra, Dia Nacional diversidade religiosa, Dia Nacional de visibilidade da comunidade LGBT;
……..

(Lei Municipal nº 10.275, de 28.04.2025.....
.2)

XVII - manter no calendário oficial do Município a Semana Nacional dos Museus;
XVIII - implementar acessibilidade universal em todos os espaços e equipamentos culturais públicos e em no mínimo metade dos eventos culturais públicos;
……..

XX - manter o núcleo de pesquisa e formação nas áreas artística e cultural instituído em algum espaço público;
XXI - efetivar concurso público específico para profissionais da cultura, nas suas diferentes áreas;
……..

XXIII - estimular inserções periódicas na mídia local para debate e reflexão da produção artística do Município;
……..

XXV - manter o incentivo à política pública municipal de fomento e difusão, definida para a cultura, tradição, folclore sul rio-grandense, arte regional, tradicionalista gaúcha e cultura germânica;
……..

XXVIII - implementar a publicação de no mínimo um Edital anual do Fundo Municipal de Cultura, garantindo, no mínimo, um quarto do orçamento da secretaria responsável pelas políticas culturais no Município, garantindo percentual de receitas dos grandes eventos culturais no Município de São Leopoldo;
XXIX - implementar uma plataforma virtual do Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais, para a divulgação das diferentes expressões artísticas e culturais do Município;
XXX - incluir as seguintes cadeiras, no Conselho Municipal de Políticas Culturais: ciganos, Serviço Social do Comércio (SESC), povos tradicionais de matriz africana, fórum de entidades negras, cultura germânica, Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Tecnologia de São Leopoldo (ACIST), patrimônio, economia solidária, e reformulação do regimento interno;
……..

Art. 2º. A Lei Municipal nº 8.038, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 3º. …….
……

XXXIV - implementar a política pública que contemple o movimento Coral, valorizando o canto coletivo como expressão artística e manifestação cultural musical, nos diferentes espaços da comunidade leopoldenses;
XXXV - manter a política específica e definida para a difusão e promoção da igualdade racial, cultura afro brasileira e proteção de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povo cigano e imigrantes;
XXXVI - estimular destinação de espaços públicos para a instalação de circos de lonas com a facilitação das emissões de alvarás e autorizações necessárias junto ao órgãos competentes com acesso a posto de saúde para os artistas e seus filhos, assim como vagas nas escolas de acordo com a Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978; e
XXXVII - incentivar a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura entre os diversos agentes económicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias
(Lei Municipal nº 10.275, de 28.04.2025.....3)

e de crédito) garantindo recursos destinados aos setores culturais, para desenvolvimento sustentável das redes de economia da cultura e atendendo as necessidades das diferentes expressões artísticas e manifestações culturais. (NR)."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FF01EE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.276, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a alteração da destinação de um imóvel do Município de São Leopoldo.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a alteração da destinação e da afetação, para "área institucional", do imóvel do Município de São Leopoldo, localizada no Bairro Campestre, objeto matriculado sob o nº 10.909 do Registro de Imóveis de São Leopoldo, abaixo descrita:

"UM TERRENO, situado nesta cidade, no Loteamento Solar, Bairro Campestre, no quarteirão formado pelas Avenidas Doutor Arthur Ebling, Doutor Paulo Uebel, Alta Tensão (Rede de Alta Tensão Scharlau-Cachoeirinha) e Rua Itapirubá, composto da Quadra nº 1685 da planta geral da cidade, com área superficial de 6.467,00m², medindo sessenta e três metros (63,00m) a SUDOESTE no alinhamento da Avenida Doutor Paulo Uebel, lado par da numeração dos prédios, a SULESTE cinquenta e sete metros (57,00m) no alinhamento da Avenida Doutor Arthur Ebling, lado ímpar da numeração dos prédios, a NORDESTE cento e dezenove metros (119,00m) no alinhamento da Rua Itapirubá, lado ímpar da numeração dos prédios e finalmente a OESTE noventa metros (90,00m) no alinhamento da Avenida Alta Tensão (Rede de Alta Tensão Scharlau-Cachoeirinha), lado par da numeração dos prédios, com a qual faz esquina".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5AC24CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.064, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Autorização de Uso precário de parte do leito viário da Rua Luiz Pedro Daudt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 e o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC autorizada a celebrar Autorização de Uso em relação à parte do leito viário da Rua Luiz Pedro Daudt, no Bairro São Miguel, com a empresa Luiz Fuga Indústria de Couro Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.324.048/0001-43, nos termos do Protocolo nº 6.699, de 17 de março de 2025.

Art. 2º. A autorização deverá ser outorgada a título gratuito e em caráter precário, até o dia 31 de dezembro de 2025, sendo que a autorização poderá ser revista ou extinta, sem que caiba ao beneficiário qualquer direito de retenção ou de indenização.

Art. 3º. A Autorização de Uso será instrumentalizada por meio de Termo de Autorização de Uso Precário, com a previsão de desocupação do leito viário ao final do prazo fixado, deixando-o nas condições originais e sem qualquer embaraço.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7711872E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATESTADO N.º 08/2025

ATESTO, para os devidos fins, que a INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUM, com sede à Rua Frederico Mayer, nº 1120 – Bairro Feitoria, nesta Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.967.596/0001-85, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria, com mandato para o período 2021-2025, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE..... BERNADETE NOSSO
RG. 6106976431
CPF. 481.036.327-91

SECRETÁRIO GERAL..... GILSON HAHN
RG. 9037019255
CPF. 435.330.430-53

TESOUREIRO ..... UBIRATAN LEITE DE OLIVEIRA
RG. 2025561529
CPF. 373.972.650-49

Atesto, outrossim, que a referida entidade encontra-se cadastrada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, desde 18 de outubro de 2017, com as seguintes atividades: Serviços de assistência social sem alojamento; Educação Infantil – creche; Educação Infantil – pré-escola. Nada mais.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de março de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8190188D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.841

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 123.922, de 03 de janeiro de 2023, para apurar denúncia oferecida pela servidora ANA PAULA ALVES DA SILVA em desfavor das servidoras FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA e JOANA LUDWIG ARAUJO por possível assédio moral e por fatos já denunciados anteriormente a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD63BA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.816

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições legais e, em face do que consta no Memorando n.º 179/2025, de 14 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Habitação,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 132.817, de 27 de setembro de 2024, para nomeação dos membros para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS, constituído através da Lei Municipal n.º 6.219, de 11 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 8.912 de 17 de Dezembro de 2018, e Resolução n.º 0001/2010, que aprova o Regimento Interno do CMHIS, participarão 11 (Onze) representantes de órgãos do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes e 11 (Onze) representantes de entidades da Sociedade Civil e respectivos suplentes, assim distribuídos:

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA TITULAR SUPLENTE
Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB Rodrigo Bach Martins Michele Backes Goulart
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE Rosmari Apollo da Silva Carolina Barbosa Denardi
Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV Nilson Rodrigues Karam Nivea C. Schiavon
Secretaria Municipal do Orçamento Participativo - SEMOP Anderson Alves Godoy Jonatan da Rosa Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP Nilton de Oliveira Di Pietro Emerson Rodrigues Fuchs
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Públicos - SEMURB Mauro Emanuel Fiuza Cladis Magnani
Secretaria Geral de Governo - SGG Virginia Gonçalves Granjeiro Carlos Roberto Schokal
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres SEPOM Patricia Silva de Oliveira Monteiro Margarete Dias
Procuradoria Geral do Município - PGM Pietro Goethel Borba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM Helena Cardoso Cintia Jurema Santos Duarte

(Portaria nº 135.816, de 28.04.2025.....2)

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE TITULAR SUPLENTE
Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de São Leopoldo - CDC Rosângela Kneuvtz Antônio Roberto Feijó de Souza
Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Tecnologia - ACIST Moacyr Accioly Vinício Hartmann
Movimento Nacional de Luta pela Moradia Otoniel de Lima Cleber dos Santos Martins
SINDUSCOM - VALES Rafael Cadore Roberto Potrick
UNISINOS Débora Becker Patrícia de Freitas Nerbas
Fórum dos Recicladores Josué Carvalho dos Santos Alessandro Flores
Fórum de Regularização Fundiária Daiane de Aguiar Boita Jair Silva dos Santos
Fórum dos Condomínios Habitacionais de Interesse Social Paulo Ternus Gilberto Fiorenzano Ferreira

Fórum das Cooperativas de Habitação Nelson Guerra Mauro Nunes da Silva
Sindicato dos Trabalhadores Lucas Cantos Jaques Soares da Silva
Ordem dos Advogados do Brasil Clarel Fernando Ely Rita Maria Geremia Pavoni

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6B425E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.842

Aplica penalidade a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurado pela Portaria nº 126.984, de 29 de junho de 2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar protocolada sob o nº 17, de 30 de maio de 2023, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, as servidoras ELISA DE FÁTIMA TRAZEL, matrícula nº 2546, estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem na Fundação Hospital Centenário, FÁTIMA CAMATTI RAMOS, matrícula nº 2877, estatutária, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem na Fundação Hospital Centenário e CELESTE TERESINHA FERRAZ DE MATTOS, matrícula nº 3869, estatutária, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem na Fundação Hospital Centenário, por transgressão ao art. 150, inciso I e art. 151, inciso XIII, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, contudo observa-se a PRESCRIÇÃO da referida penalidade conforme art. 177, insiso III, do Estatudo do Funcionário Público de São Leopoldo, fundamentada no art. 163, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:75F4B508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.820

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 10505/2025, de 28 de abril de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora, RAONA DENISE POHREN, matrícula nº 84.696 E 87.242, CPF nº 983.963.070-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afim de participar do Seminário Estadual que trata da formação Continuada do programa Escola em Tempo Integral da Região Sul, a ser realizado na cidade de Santa Maria/RS, no dia 06 de maio de 2025, com deslocamento previsto para o dia 05 de maio de 2025, às 8h, e retorno no dia 07 de maio de 2025, às 17h, fazendo jus ao pagamento de 185 UPM's para a servidora, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BB756822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.817

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 569/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

C A N C E L A

com vigência a partir de 23 de abril de 2025, a Portaria nº 134.044, de 16 de dezembro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao servidor CASSIO MATTIELLO ALVES, matrícula nº 87391.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:61E5FB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.818

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 569, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

E X O N E R A

com vigência a partir de 23 de abril de 2025, ANA LUIZA SCHRAMM, matrícula nº 55827, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, nomeada através da Portaria nº 134.915, de 30 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D8FBE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.819

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 569/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

N O M E I A

com vigência a partir de 23 de abril de 2025, ANA LUIZA SCHRAMM, matrícula nº 55827, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.617, de 15 de julho de 2022 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB8F5766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.815

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 19/2025, da Central de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 23 de abril a 02 de maio de 2025 (10 dias), o servidor TISIANO SOUZA MACIEL, matrícula nº 84079, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento da Central de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular PATRÍCIA MANÉA, matrícula nº 84250, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:00DD31EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.784

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 196/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E

Substituir a Portaria nº 134.001, de 11 de dezembro de 2024, que nomeou os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.055, de 30 de agosto de 2019, renomeando os demais, de acordo com o abaixo relacionado:

I – REPRESENTAÇÃO DO SETOR PÚBLICO:

Secretária Municipal de Meio Ambiente
TITULAR SUPLENTE
Claudia Pereira da Costa Lisandro da Silveira Gonçalves
Rodrigo de Souza David Giovane Martins de Sousa
Órgãos Municipais de Saneamento Básico
TITULAR SUPLENTE
Melissa Goulart (Semae) Rosa Maria Agnato Santos (Semov)
Giovani Dionésio Macedo da Silva (Semurb) Maik Juliano Land (Semurb)
Órgãos Municipais de Planejamento Urbano e Habitacional
TITULAR SUPLENTE
Gilmar dos Santos (Semhab) Rafael da Silva Nunes (Semhab)
Linara Gerarde (SGG) Carlos Roberto Schokal (SGG)
Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR SUPLENTE
Débora Cristina Schiling Machry (Smed) Ninah de Lima Rocha (SAS)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico e Secretaria do Orçamento Participativo
TITULAR SUPLENTE
Michele Besutti (Sedettec) Fábio dos Santos Pilger (Semop)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária e Defesa Civil
TITULAR SUPLENTE
Émerson Rodrigues Fuchs (Semusp) Nilton de Almeida René (Defesa Civil)
Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospital Centenário de São Leopoldo
TITULAR SUPLENTE
Taís Serres dos Santos (Semsad) Flávio Munaretto Amaral(FHC)

COORDENAÇÃO:
Presidente do Conselho: Claudia Pereira da Costa
1º Secretário Executivo: Cintia Jurema Santos Duarte
2º Secretário Executivo: Giovane Martins de Souza
Assessor Jurídico: Rodrigo de Souza David

(Portaria nº 135.784, de 23.04.2025.....2)

II - REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

PERÍODO TITULAR
(conselheiro – Entidade) SUPLENTE
(conselheiro – Entidade)

ENTIDADES AMBIENTALISTAS, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO ANIMAL

Biênio Julian Mauhs
União Protetora do Ambiente Natural/UPAN
Anderson Etter
Comitesinos

Biênio Joel Garcia Dias
Associação Roessler Sem indicação
Biênio Humberto Dauber
Associação do Solo e Água (ACSA) Sem indicação

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
Novembro de 2024 a novembro de 2025 Feliciane Andrade Brehm
ASAV - Unisinos Oneide Bobsin
Faculdades EST

(assumirá a titularidade de dezembro de 2025 a novembro de 2026)

ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES
Novembro de 2024 a novembro de 2025 Antônio Carlos do Amaral
Associação do Bairro Campestre Adelino Vargas Barbosa
Associação dos Moradores do Bairro Cristo Rei

(assumirá a titularidade de dezembro de 2025 a novembro de 2026)

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Biênio Geni Rosangela Dias
Associação dos Empreendedores da Economia Solidária - AESOL Rodrigo Carvalho Soares
Associação dos Empresários e Profissionais Liberais do Bairro Feitoria - ASSEMPLIFE

CONSELHOS DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS
Biênio
Raquel von Hohendorff
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de São Leopoldo Gelson Luiz Fiorentim
Conselho Regional de Biologia - CRBIO
(Portaria nº 135.784, de 23.04.2025.....3)

ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Biênio Regina Aparecida de Lima
Coop. Trabalho Mundo + Limpo Rosângela A. P. De Souza
Coop. Trabalho Atitude Feminina

ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES DE SÃO LEOPOLDO
Biênio Maurício Daudt

Sindicato Rural de São Leopoldo Suzane da Rosa Wonghon
14º Núcleo do CPERS

ENTIDADES DOS CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL OU COMUNITÁRIO
Novembro de 2024 a maio de 2025

Yara Stockmanns
Centro Ecumênico de Capacitação e Assessoria Rafael Floriani Pazinato
Círculo Operário Leopoldense

Junho de 2025 a novembro de 2025

RAFAEL FLORIANI PAZINATO

CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE

FLÁVIO ANDRÉ TEIXEIRA

ROTARY CLUBE SÃO LEOPOLDO LESTE

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4A184A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.791

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 10105/2025, de 24 de abril de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora FABIANE BITELLO PEDRO, matrículas nº 82506 e 84517, CPF nº 888.906.190-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Encontro Nacional de Entidades para Atualização dos Índices da Educação Infantil, a ser realizado em São Paulo/SP, com saída no dia 21 de abril de 2025, com retorno em 24 de abril de 2025, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:70C3E605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.835

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 9759/2025, de 17 de abril de 2025,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor FÁBIO LUIZ FONTES MARTINS, matrícula nº 85767, cargo: Professor de Matemática, da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 9, 10 e 11 de abril, devido à participação no Congresso CONFETAM. A licença será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5B365B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 198/2023
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30.
DA FISCAL: Informa-se que, durante o período de 05/05/2025 à 13/05/2025, fica designada como fiscal a servidora Bárbara Elisa de Mello, matrícula n° 85.207, em substituição à titular Anelucy de Andrade, matrícula n° 84.136, que estará em gozo de férias, responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto na cláusula Décima Primeira do contrato supra.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:3EBD4C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2024

MODALIDADE: Credenciamento de Licitação nº 07/2022
CREDENCIADA: RESIDENCIAL PARA IDOSO REVITTALY, inscrita no CNPJ nº 12.571.059/0001-19
DAS QUANTIDADES: ADITAM-SE os quantitativos propostos inicialmente no Termo de Credenciamento em epígrafe, nas quantidades abaixo descritas:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS COM IDADE A PARTIR DE 60 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
ITEM	**PROCEDIMENTO**	**Quantidade credenciada**	**Quantidade a serem Acrescidas (+)**	**Quantidade Total**
1	Grau I Grau II Grau III	10 (dez)	8 (oito)	18 (dezoito)

Preço Estimado: Fixa-se o preço máximo de até R$ 3.470.400,00 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos reais e sessenta centavos) com base em 60 (sessenta) acolhimentos de GRAU III, anuais para a realização dos serviços credenciados.
O valor anual informado é uma estimativa, não ficando a Administração, obrigada a utilizá-lo em sua totalidade. A CREDENCIADA receberá mensalmente o valor correspondente aos serviços realizados no mês. O valor informado refere-se ao total da demanda, devendo ser objeto de rateio entre todas as credenciadas. É de responsabilidade da demandante o controle e fiscalização das quantidades de vagas e graus utilizados pelas credenciadas.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:06CEE6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 10006/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/10006**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição emergencial de Materiais, Mobiliários e Médico-Hospitalares para equipar as unidades básicas de saúde da Vila Nova e Vila Baum do Município de São Leopoldo/RS. **DATA DE ABERTURA:** 12 de maio de 2025, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo,Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Pedro Augusto Knevitz Vieira
Código Identificador:B09FC59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10005/2025

SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8081/2025 OBJETO: O presente Projeto Básico tem por finalidade a contratação empresa especializada na área de engenharia e ou arquitetura para elaboração de projetos e mão de obra necessária à elaboração dos Projetos Complementares, para a construção da POLICLÍNICA – Unidade de Atenção Especializada Ambulatorial, dentro do Complexo Hospital Centenário. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** O Município possui um Centro de Especialidades Médicas, que executa serviços médicos integrando diversos serviços em uma mesma estrutura. No entanto, este local onde ele está situado, não mais comporta a demanda e apresenta diversos óbices para a permanência desta estrutura no local, tornando-o impróprio e surgindo a necessidade de um novo espaço adequado para garantir um melhor atendimento e acolhimento aos munícipes. Hoje o Município, para manter o Centro de Especialidades, realiza contrato de locação do espaço, que é precário e possui problemas estruturais, que mesmo reformado, não comportaria mais a abrangência deste serviço. Ademais, não existe na cidade um outro imóvel para a locação capaz de comportar o funcionamento do Centro de Especialidades que os munícipes necessitam e merecem, além de atender as exigências sanitárias para EAS. Conforme o Plano Municipal de Saúde de São Leopoldo (2022-2025), uma de suas metas é ampliar o atendimento na área da saúde, inclusive nas especialidades, que hoje atende com dificuldade, devido ao acesso e estrutura. Ainda, conforme o Plano Municipal de Saúde, existe a previsão da expansão da rede ensino e serviço, que trará para a rede de saúde municipal, mais especialistas para atendimento ao usuário. Tendo em vista a natureza do investimento, entendemos que os benefícios esperados *não* são mensuráveis financeiramente de forma viável, mas superam os custos da operação de crédito pleiteada, podendo o Município expandir os atendimentos nas especialidades médicas e exames, oferecendo ao munícipe as condições necessárias de um atendimento digno a sua saúde. **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR** Informamos que os orçamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD e analisados pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SECOL, relativos à empresa vencedora, encontram-se dentro do valor de mercado. Esta análise foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de consulta ao PNCP considerando contratações similares e diretamente com fornecedores, conforme os orçamentos detalhados a seguir: **TR. Engenharia.** – inscrita no CNPJ sob nº 24.477.500/0001-87: Apresentou proposta para elaboração de projetos e mão de obra necessária à elaboração dos Projetos Complementares, para a construção da POLICLÍNICA – Unidade de Atenção Especializada Ambulatorial, dentro do Complexo Hospital Centenário., no valor total de **R$260.273,38** (duzentos e sessenta mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos);
Marconi Souto – inscrita no CNPJ sob nº : 13.159.262/0001-45;
Apresentou proposta para elaboração de projetos e mão de obra necessária à elaboração dos Projetos Complementares, para a construção da POLICLÍNICA – Unidade de Atenção Especializada Ambulatorial, dentro do Complexo Hospital Centenário., no valor total de **R$ 324.000,00** (trezentos e vinte e quatro mil reais);
K2 Engenharia – inscrita no CNPJ sob nº : 07.610.195/0001-30;
Apresentou proposta para elaboração de projetos e mão de obra necessária à elaboração dos Projetos Complementares, para a construção da POLICLÍNICA – Unidade de Atenção Especializada Ambulatorial, dentro do Complexo Hospital Centenário., no valor total de **R$ 262.331,59** (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos);
Diante dos orçamentos apresentados a empresa **K2 Engenharia –** inscrita no CNPJ sob nº 07.610.195/0001-30 atendeu as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de **R$ 262.331,59** (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos). **DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:** A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde; 05 Diretoria de Assistência de Média e Alta Complexidade; **Projeto Atividade**: 11.05.10.122.0013.44998; Dotação: 1500.1002040; Rubrica:4.4.9.0.51.00.00.00.00
VALOR : **R$260.273,38** (duzentos e sessenta mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art.75 inc. VIII

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:46ABBB13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DE CONTRATO Nº:10/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de um veículo sedan, zero quilômetro, para a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.
PRAZO: O fornecimento do objeto contratado se dará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme a proposta da CONTRATADA vencedora da licitação.

São Luiz Gonzaga, 05 de maio de 2025.

JOÃO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:65FCE663

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
1 TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA E A CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA, inscrita no CNPJ sob o número 93.592.384/0001-60, com sede na Rua General Salvador Pinheiro Machado, número 1574, Centro, nesta cidade, CEP 97.800-000, representada por seu Presidente, João Iuri de Oliveira, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 124, § 1º da Lei nº 14.133/2021, resolvem corrigir um erro material identificado no Contrato nº 10/2025, firmado em 30 de abril de 2025, conforme as condições seguintes:

•CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

•O objeto do presente instrumento é:

•ALTERAR o número do contrato, conforme segue:

Onde se lê "Contrato nº 10/2025", leia-se "Contrato nº 11/2025".

•CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

•Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

•DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este instrumento é celebrado para corrigir erro material, não implicando em alteração de objeto ou de quaisquer outras cláusulas do contrato original.

São Luiz Gonzaga/RS, 05 de maio de 2025.

JOÃO IURI DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:A0B90537

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATO E DE ADITIVOS

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 268/2025
***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA.; *OBJETO*:** aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 28/2025; VALOR POR ITEM: 12 R$140,00 13 R$953,00. VALOR TOTAL: : 12 R$140,00 13 R$953,00.;RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- SEMSA-(R$ 140,00).09-0901-10-0302-04890-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 953,00)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de abril de 2025.
***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e TIAGO ILHA & CIA LTDA- ME.; *OBJETO*:** aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 28/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$10,00 02 R$16,00 03 R$82,00 11 R$210,00. VALOR TOTAL: : 01 R$40,00 02 R$64,00 03 R$82,00 11 R$630,00.;RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMSA-(R$ 630,00).09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 186,00)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de abril de 2025
***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e ROQUE LEMOS DA ROSA-ME.; *OBJETO*:** aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 28/2025; VALOR POR ITEM: 04 R$69,83 05 R$99,00 06R$122,00 07 R$666,00 08R$23,90 09 R$899,00 10 R$194,00. VALOR TOTAL: : 04 R$419,98 05R$99,00 06R$122,00 07R$666,00 08 R$ 95,60 09 R$899,00 10 R$ 3.880,00.;RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- SEMSA-(R$ 3.880,00).
09-0901-10-0302-04890-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 2.300,58)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de abril de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 2.062/24
***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e JAIME ANTONIO GIACOMELLI ALBRECHET-ME. ; *OBJETO*:** *prestação de serviço de conserto veicular*; Dispensa de Licitação n.º 247/2025; VALOR POR ITEM: 02 R$600,00. VALOR TOTAL: 02 R$600,.; RECURSO FINANCEIRO: 06-0601-04-0121-0110-2,008-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMPLAG-(R$ 600,00).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de janeiro de 2025.
***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e JR AR CONDICIONADO E AUTO ELÉTRICA LTDA-ME. ; *OBJETO*:** *prestação de serviço de conserto veicular*; Dispensa de Licitação n.º 32/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$300,00. VALOR TOTAL: 01 R$300,00.; RECURSO FINANCEIRO: 06-0601-04-0121-0110-2,008-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMPLAG-(R$ 300,00).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de janeiro de 2025.***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e C.N.C. MORAIS-ME; *OBJETO*:** *prestação de serviço de conserto veicular*; Dispensa de Licitação n.º 32/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$10,00 04 R$ 20,00 05 R$ 30,00. VALOR TOTAL: 01 R$40,00 04 R$60,00 05 R$90,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- SEMSA-(R$ 150,00).09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 40,00)DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de março de 2025.

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e OSVALDO CROARE DA SILVA FILHO E CIA LTDA-ME. ; *OBJETO*:** *prestação de serviço de conserto veicular*; Dispensa de Licitação n.º 32/2025; VALOR POR ITEM: 02 R$540,00 03 R$120,00. VALOR TOTAL: 01 R$2.160,00 03 R$120,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500-SEMSA-(R$ 120,00)09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA (R$ 2.160,00).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 28 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 412/2025
***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e VAGNER RIBEIRO DUARTE-ME.;** *OBJETO:* Contrato para *aquisição de peças e prestação de serviço de conserto de máquina pesada*; Dispensa de Licitação n.º 29/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$1500,00 02 R$480,00. VALOR TOTAL: 01 R$1500,00 02 R$480,00; RECURSO FINANCEIRO:
11-1104-26-0782-0310-2,079-33939000000- outros serviços de terceiros-PJ- 500-SEMOV- (R$ 480,00).
11-1104-26-0782-0310-2,079-339030000000-material de consumo-500-SEMOV (R$ 1.500,00)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 26 de março de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 155/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e ALVORADA SISTEMAS AGRICOLAS LTDA. ;** *OBJETO:* Contrato para *aquisição de peças e prestação de serviço de conserto de máquina pesada*; Dispensa de Licitação n.º 04/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$ 4.179,00; 02 R$ 528,00; 03 R$1.800,00. VALOR TOTAL: 01 R$4.179,00 02 R$528,00; 03 R$1.800,00 RECURSO FINANCEIRO:12-1201-20-0606-0410-2,090-339030000000-material de consumo-0500-SEMAG - (R$ 4.707,00).12-1201-20-0606-0410-2,090-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMAG-(R$ 1.800,00).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 04 de fevereiro de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 483/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e FRANCISCA LEDI DE OLIVEIRA SZTORMOWESKI-ME.;** *OBJETO:* Aquisição de peças e prestação de serviços de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 49/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$1.700,00 02 R$42,00 03 R$49,50 04 R$128,00 05 R$204,50 06 R$28,50 07 R$89,50 08 R$20,00 09 R$36,00 10 R$184,00 11 R$20,00 12 R$49,60 13 R$208,00 14 R$150,00 15 R$24,00 16 R$208,00 17 R$81,00. VALOR TOTAL: 01 R$1.700,00 02 R$84,00 03 R$99,00 04 R$128,00 05 R$409,00 06 R$57,00 07 R$179,00 08 R$20,00 09 R$36,00 10 R$184,00 11 R$20,00 12 R$248,00 13 R$416,00 14 R$150,00 15 R$24,00 16 R$416,00 17 R$81,00; RECURSO FINANCEIRO:11-1104-26-0782-0310-2,079-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-500- SEMOV -(R$ 1.700,00). 11-1104-26-0782-0310-2,079-33903000000-material de consumo-500 -SEMOV-(R$ 2.551,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 10 de abril de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 572/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e NILTON LUIS TEIXEIRA & CIA LTDA-EPP.; *OBJETO: aquisição de material hidráulico; Dispensa de Licitação n.º 46/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$3,50 02 R$3,90 03 R$8,50 04 R$ 14,60 05 R$14,90 06 R$49,50. VALOR TOTAL: : 01 R$210,00 02 R$234,00 03 R$510,00 04 R$ 525,60 05 R$536,40 06 R$1.485,00.; RECURSO FINANCEIRO:11-1102-17-0512-0370-2,086-339030000000-material de consumo-500-SEMOV. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 17 de abril de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 55/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA- AGIP. ;** *OBJETO:* **Contrato para prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal**; Inexegibilidade de Licitação n.º 06/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$ 690,00.
VALOR TOTAL: 01 R$1.380,00. RECURSO FINANCEIRO:
04-0402-09-0128-0120-2,027-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 0802-RPPS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 29 de janeiro de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 054/2025

***PARTES: RPPS - MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e DPM EDUCAÇÃO LTDA;** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 503,00. VALOR TOTAL: 01 R$1.006,00.; RECURSO FINANCEIRO: 04-0402-09-0128-0120-2,027-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0802-RPPS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 22 de janeiro de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 092/2025

***PARTES: RPPS - MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e GESTOR UM EDUCAÇÃO LTDA-EPP;** *OBJETO*: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 830,00. VALOR TOTAL: 01 R$3.320,00.; RECURSO FINANCEIRO: 04-0402-09-0128-0120-2,027-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 0802-RPPS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 29 de janeiro de 2025.

Súmula do Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 1.785/2024

Pregão Eletrônico n° 90044/2024

Termo de aditamento ao contrato de Pregão Eletrônico n° 90044/2024 que visa a prestação de serviços profissionais para instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e RW SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME.:** prorrogação de prazo, conforme proc. adm n° 017/2025, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 01 de abril de 2025.

Súmula do Terceiro Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 1512/2023-Dispensa de Licitação n° 18/2023

Terceiro termo de aditamento ao contrato da Dispensa de Licitação n° 18/2023 que visa a prestação de serviço de acolhimento institucional judicial, celebrado em 20 de outubro de 2023. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO PADRE OLMIRO HARTMANN; OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de prazo e reajuste, conforme proc. adm n° 228/2025, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 07 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, 23 abril de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:9FB0BF8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°469/2025.

"NOMEIA O SR. MARCEL ZIELKE REBELLATO PARA O CARGO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A

O Sr. MARCEL ZIELKE REBELLATO, inscrição nº. 566080634097, para o Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, Classe A, Padrão 10, com Carga Horária de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 05 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:6DA1C5F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°470/2025.

"NOMEIA A SRA. LUANA ALINE KUHN PARA O CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A

A Sra. LUANA ALINE KUHN, inscrição nº. 56605612720-8, para o Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, Classe A, Padrão 09, com Carga Horária de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 05 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:15C7A684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
PROMOVE INSCRIÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

EDITAL Nº 006/2025

PROMOVE INSCRIÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA BENEFICIÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS** a ser realizado no âmbito deste Município, sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura. Pecuária e Meio Ambiente, mediante condições regidas por este **EDITAL.**

DO OBJETO
O presente edital tem por objeto o chamamento público para seleção de familias a serem beneficiadas com o programa de castração de animais.

DO PROGRAMA
O Município de São Martinho, por meio da Consulta Popular 2022 e em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, irá executar o Projeto de Castração de Animais. Ao todo, serão realizadas 210 castrações de cães e gatos, conforme previsto no convênio celebrado com o Estado.
Para participar, é indispensável, Possuir Cadastro Único (CadÚnico) e a presentar a documentação exigida, conforme estabelecido no edital.
Essa ação tem como objetivo o controle populacional de animais e a promoção da saúde pública no município.
MODALIDADE DO PROGRAMA
O Programa Municipal consiste em benificiar até 210 animais (gatos e cachorro, machos ou fêmeas), conforme classicação definida neste Edital.
Programa Municipal de Castração tem como objetivo beneficiar até 210 animais, entre cães e gatos, machos e fêmeas, conforme os critérios e classificações definidos no Edital de Chamada Pública nº 06.
Após a divulgação da lista final de beneficiários, os responsáveis pelos animais selecionados serão contatados diretamente pela equipe organizadora. Em seguida:
Será agendado o dia e horário da castração para cada animal, de acordo com a disponibilidade da clínica veterinária credenciada.
O procedimento será realizado por profissionais habilitados, em local indicado previamente aos tutores.
Orientações sobre jejum, transporte do animal e cuidados pós-operatórios serão fornecidas no momento do agendamento.
O tutor deverá acompanhar o animal no dia da castração e garantir os cuidados necessários após o procedimento.
A participação no programa é totalmente gratuita, desde que atendidos os critérios estabelecidos no edital.
Caso o tutor não possa comparecer no dia agendado, é obrigatório avisar com no mínimo 24 horas de antecedência.
Se não houver aviso prévio, o animal perderá a vaga e o próximo da lista de espera será chamado.Das vagas e critérios serão disponibilizados 70% das vagas para as familias do cadastro unico e 30% para animais em situação de rua no Município.
DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
São requisitos básicos para os interessados efetuarem as inscrições, os quais obrigatoriamente deverão ser obedecidos: Que estejam devidamente inscritos no CADUNICO, com cadastro devidamente atualizado no ato da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

As inscrições serão realizadas nas condições previstas neste Edital, implicando, desde logo, o conhecimento prévio e a aceitação pelos interessados das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, do qual são parte integrantes.
As inscrições serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município de São Martinho/RS, no período compreendido entre o dia 05 de maio a 09 de maio de 2025, de segunda a quinta-feiras das 8h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h09min e na sexta-feira das 7h00min às 13h00min, com a apresentação da documentação exigida neste Edital, conforme segue, devendo as cópias serem apresentadas junto com os originais:

Ficha de inscrição
Cópia do cadunico atualizado.
Documento de identificação do solicitante.

Toda a documentação exigida deverá ser entregue até o prazo estabelecido (09/05/2025) para as inscrições. Uma vez expirado o prazo, não será admitida qualquer providência posterior pendente a sanar falhas ou omissões e nem serão aceitos documentos por meio eletrônico.
O preeenchimento dos dados na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, ou, em caso de analfabetos e/ou

pessoas com a mobilidade reduzida, será responsável pelo preenchimento seu acompanhante.
Ao final do preenchimento das informações, o candidato ou responsável deverá assinar a ficha de inscrição.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Para fins de classificação, serão adotados os seguintes critérios que, somando fornecerão os pontos de cada inscrito:

SITUAÇÃO	PONTOS
Familia que recebe Bolsa Família	20 pontos
Familia que possui mais de dois animais	05 pontos (por cada animal excedente)

Os critérios enumerados no item anterior fornecerão os pontos para a classificação, considerando a sua soma. Em caso de empate, será de imediato realizado sorteio público.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido através de Comissão instituída por Portaria Municipal, n 464/2025
A comissão poderá abrir diligência, averiguar informações declaradas pelos candidatos e julgar precedente ou improcedente a sua inscrição.
No prazo de até um dia útil, a comissão publicará a relação de inscritos e as inscrições que estiverem em desacordo com os requisitos e condições estabelecidas no presente edital ou com a legislação aplicável serão indeferidas.
Será aberto prazo de 01 (um) dia útil para recurso do indeferimento das inscrições.
No prazo de um dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão,alterando a lista preliminar publicada.
No prazo de um dia útil a comissão publicará a relação final de inscritos.
A comissão se reunirá para promover a classificação dos inscritos, em até 5 dias úteis, conforme os critérios estabelecidos na tabela acima descrita do presente edital.
Após encerrado o procedimento seletivo e a classificação, no prazo de um dia útil , divulgar-se-á por edital publicado na imprensa local e afixado no quadro de publicações da Prefeitura, a relação.
É de inteira responsabilidade dos beneficiários selecionados manter atualizados seus dados cadastrais e acompanhar os editais publicados.
Em caso de não haver pedidos de recurso, poderão ser suprimidos os dias que correspondem a essa análise, alterando-se o cronograma de prazos para término do processo.

DA EXECUÇÃO DAS CASTRAÇÕES

Após a divulgação do resultado final dos beneficiários selecionados, a equipe responsável pelo programa entrará em contato com cada tutor por telefone ou presencialmente para informar sobre a clínica credenciada, bem como o dia e horário agendado para a castração do animal.
As castrações serão realizadas de forma escalonada, conforme a capacidade da clínica.
Os beneficiários serão chamados em ordem de classificação e deverão respeitar os seguintes prazos:
O tutor terá até 1 dia útil após o contato da equipe para confirmar o comparecimento na data agendada.
Caso o tutor não confirme ou não possa comparecer, deverá avisar com mínimo de 24 horas de antecedência.
O não comparecimento sem aviso prévio resultará na perda da vaga, sendo o próximo da lista de espera imediatamente convocado.
Todas as informações sobre local, horário e cuidados pré e pós-operatórios serão detalhadas no momento da convocação.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Cabe à Comissão instituída e Assessoria Jurídica Municipal a análise de documentos comprobatórios, justificativas, investigação de denúncias formalizadas ou concessão de novos prazos.
O beneficiário interessado obriga-se a manter atualizado o endereço, telefone e outras formas de contato informado na Ficha de Inscrição..
O candidato que omitir ou prestar de forma inverídica informações pertinentes a este edital, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, deste processo de seleção.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída.
Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referente a este Edital, serão divulgados no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS e no site oficial, sendo de inteira responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

São Martinho/RS, 30 de abril de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:C79D6B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 007/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de homologação preliminar das inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para os cargos de Professor de Ciências, Professor de Inglês, Professor de História, Farmacêutico, Visitador do PIM, Monitor do PIM, Digitador Do Cadastro Único/Assistência Social e Doméstica".

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para os cargos de Professor de Ciências, Professor de Inglês, Professor de História, Farmacêutico, Visitador do PIM, Monitor do PIM, Digitador Do Cadastro Único/Assistência Social e Doméstica, torna público a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 006/2025.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Patrícia Inês Ludwig
02	Adriara Machado

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PROFESSOR DE INGLÊS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Willian Machado dos Santos

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PROFESSOR DE HISTÓRIA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Jaqueline Aparecida Budtinger
02	Luana Hoffstetter
03	Willian Machado dos Santos
04	Fabiana Farias Lussani
05	Júlia Daiana Führ Andreolli

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PARA FARMACÊUTICO:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Lídia Susane Patz Alvarenga
02	Fabiane Inês Dörr

INSCRIÇÕES HOMOLAGAS PARA VISITADOR DO PIM:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Daniela Oster Meurer
02	Gabriel Henrique Markus
03	Ana Julia Rohr
04	Gustavo Henrique Mundim Naves
05	Janice Carine Mallmann
06	Ana Julia Probst

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PARA MONITOR DO PIM:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Solange Posebom

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO/ASSISTÊNCIA SOCIAL:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Marcia Regina Schmatz
02	Priscila Witcel Thomas
03	Gabriel Henrique Markus
04	Magali Alves da Silva
05	Gustavo Henrique Mundim Naves
06	Rosimar Bones
07	Ana Julia Probst

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA DOMÉSTICA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Elisandra Tatiane Cabreira dos Santos Boeno
02	Eliziane Débora Knorst
03	Magali Alves da Silva
04	Marli Teresinha dos Santos
05	Ivone dos Santos

Candidatos interessados na interposição de recursos poderão fazê-lo no dia 06 de maio de 2025, diretamente para a Comissão de Análise, nos horários das 08h às 11h45min e das 13h30min às 17h10min.

São Martinho/RS, 05 de maio de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:9533C089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0501/2025, 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0501/2025, 02 DE MAIO DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0485/2025 de 28.04.2025

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0485/2025** de **28.04.2025 de DANIESKY ARIAS MARTINEZ** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO I** classificado em 13º lugar no Concurso Público nº 001/2023, conforme pedido de desistência da vaga com data de **30.04.2025,** documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:729141E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0502/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0502/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **HIELDERSON ALVES PANCIERA,** detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, matrícula 1976, o DIREITO de 03 (três) meses a Licença Prêmio, referente ao quinquênio ininterrupto de **06.07.2015 a 05.07.2020** , nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:0D341E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.337, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DILCEU ALBERTO MAURER E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Cleones Gonçalves Pereira para atuar como fiscais do Contrato 032/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Dilceu Alberto Maurer.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 032/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:93960CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0503/2025, 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0503/2025, 02 DE MAIO DE 2025

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **Hielderson Alves Panciera**, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal Sanitário e Ambiental, matrícula 1976, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **06.07.2015 a 05.07.2020**, conforme direito adquirido pela Portaria 0502/2025 ,nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de **07.05.2025 a 16.05.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:CFD3E0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0504/2025, 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0504/2025, 02 DE MAIO DE 2025

DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

DISPENSA a concessão da Função Gratificada de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL E DO CAPS c**oncedida conforme Portaria DP Nº 0830/2022, 12 DE JULHO DE 2022, à servidora **ELISABETE COMARETTO GABBI,** detentora do cargo efetivo de Assistente Social matrícula 3532, conforme ofício nº 17/2025 SMS, a contar de 05.05.2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:471F284F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0505/2025, 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0505/2025, 02 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ANCELMO DOS SANTOS QUEVEDO**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 1749, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **20.08.2022 a 19.08.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.05.2025 a 03.06.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:22EF13FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0506/2025, 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0506/2025, 02 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA O CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL E DO CAPS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, **MICHELI BARCELLOS LOVISKI**, matricula 2753, detentora do cargo em provimento efetivo de terapeuta ocupacional para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Saúde Mental e do CAPS, cargo criado conforme Lei Municipal nº 4017 de 28.01.2020, com percepção da FG – 5.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **05.05.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:3E465432

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0507/2025, 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0507/2025, 02 DE MAIO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **ANDRESSA SCHERER TORMES**, detentora do cargo efetivo de Locutora de Rádio, matrícula 3010, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **01.02.2023 a 31.01.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.05.2025 a 26.05.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C0D337C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0508/2025, 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0508/2025, 02 DE MAIO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **LUANA DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Monitora, matrícula 4325, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **01.09.2023 a 31.08.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.05.2025 a 14.06.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:660CD2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0509/2025, 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0509/2025, 02 DE MAIO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **CARLOS ALBERTO TORREL DE BAIL** detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula 2352, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo **04.02.2022 a 03.02.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.05.2025 a 30.05.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:1A4EC096

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0510/2025, 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0510/2025, 02 DE MAIO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **PAULO VALMIR JAHNKE**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matricula 3057, o gozo de 30 (quinze) dias de férias, sendo 28 (vinte e oito) dias referentes ao período aquisitivo de **01.03.2022 a 29.02.2023** e 02 (dois) dias referentes ao período aquisitivo de **01.03.2023 a 29.02.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.05.2025 a 03.06.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C70A3677

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0511/2025, 05 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0511/2025, 05 DE MAIO DE 2025

EXONERA SERVIDOR

FERNANDO PILAR CÉZAR Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, o servidor **ELTON LUIZ SCHMIDT WEBER,** matrícula 4485, nomeado pela Portaria DP 0449/2024, 24 de abril de 2024, para o cargo de confiança **DIRETOR MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICIPAL**, **a contar de 02.05.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 02.05.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:2AFB374E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.338, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E EDSON IVAN MAURER E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Cleones Gonçalves Pereira para atuar como fiscais do Contrato 033/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Edson Ivan Maurer.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 033/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9F97A82C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.339, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELI E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Cleones Gonçalves Pereira para atuar como fiscais do Contrato 034/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Everton Vanderlei Flores Vieira Eireli.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 034/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DFD983B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.340, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELI E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Cleones Gonçalves Pereira para atuar como fiscais do Contrato 035/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Everton Vanderlei Flores Vieira Eireli.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 035/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CA58CF51

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0514/2025, 05 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0514/2025, 05 DE MAIO DE 2025.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora **MARIA CLEDI D AVILA**, matrícula 1066, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, nos termos do Artigo n.º 52 da Lei Municipal n.º 1582-2005/2008, devido a mesma ter implementado o direito a aposentadoria nos termos do Artigo 6º da EC n.º 41/2003, combinado com artigos 2º e 5º da EC 47/2005, conforme requerimento em anexo, protocolado em 24.04.2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **01.05.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:FC49F905

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0515/2025, 05 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0515/2025, 05 DE MAIO DE 2025

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA, Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, da servidora **ELIANE MENDES SACERDOTE**, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme CTC do INSS Protocolo n° 14024040100165250, no total de 2089 dias nos termos do Artigo n° 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal n°313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:95F2AF53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0516/2025, 05 DE MAIO DE 2025

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58 Data: 05/05/2025 Hora: 09:36

Portaria nº 0516/2025

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, à servidora **NEUSA SUZANA NOTZOLD DOTTO**, matrícula 1076, cargo de PROFESSORA, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.195,28 composto das seguintes vantagens: vencimento básico professor, nível 1- classe E-20% - Lei Municipal nº 3610 de 2022, art. 3; 23 Anuênios 19,70% - Lei Municipal nº 3610 de 2022, art. 33 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 05/05/2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito de PM de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:5E9E3550

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0517/2025, 05 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0517/2025, 05 DE MAIO DE 2025

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **MAICON FRANCO TASCHETTO,** nomeado pela Portaria 0487/2025, 29.04.2025 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 14.05.2025 para o cargo efetivo de **MOTORISTA,** conforme pedido protocolado n° 2381 de 02.05.2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:6926087E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0512/2025, 05 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0512/2025, 05 DE MAIO DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0428 de 03/04/2025

FERNADO PILAR CÉZAR Prefeito Municipal de São Pedro do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0428/2025** de **03.04.2025,** de **ADRIANE MELARA** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAL/EDUCAÇÃO ESPECIAL**, classificada em 16º lugar no Concurso Público nº 001/2023 **POR DECURSO DE PRAZO.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:4DF89813

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0513/2025, 06 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0513/2025, 06 DE MAIO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA GILDA MARIA SCHIRMANN HENN** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- EDUCAÇÃO ESPECIAL**, criado pela Lei 3610 de 08 de Novembro de 2022, com carga horária de 24 horas semanais, Nivel 1, em virtude de sua aprovação em 17º lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNADO PILAR CÉZAR
Prefeita Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:9D238DA1

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA

O Município de São Pedro do Sul - RS, torna público para conhecimento dos interessados, a **REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA** do **PREGÃO ELETRÔNICONº009/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração e Controle do Abastecimento de Combustíveis da Frota de Veículo e Máquinas do Município de São Pedro do Sul-RS,com fornecimento de Cartão Magnético, conforme a seguir:

Fica redesignadaa data de abertura da licitação para o dia 19.05.25, às 9horas.

São Pedro do Sul,05 de maio de 2025.

LUCIANA ESSY BRUTTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:61D24EDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

REF. AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024

Ref. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Prestação dos Serviços de Fornecimento de Mão de Obra e Materiais para Reforma Parque Ambiental Galeno Motta; Empresa: C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.616.071/0001-98, prorroga o prazo do contrato nº 52/2024, por mais 12 (doze) meses, a de 11/01/2025 até 11/01/2026, ou até a conclusão do objeto do presente contrato, pois o início do serviço não foi autorizado pela Caixa, com amparo no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de maio de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:252CEC72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Sr. MOISÉS CAVANUS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 025/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação para prestação de Serviços de Telefonia Fixa e ativação de 10 linhas, para chamadas locais e nacionais, com quantidade máxima de 2.000 minutos de ligação para fixo de qualquer destino nacional e de 250 minutos para telefonia móvel, através dos nºs (54)3472.2000 ao 3472.2009.

CONTRATADA: VERTICALNET SOLUÇÕES E INFOMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.866.935/0001-71, com sede administrativa na Rua Bento Gonçalves, 801, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul, RS.

VALOR ESTIMADO: R$ 6.392,00 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais)

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 05 de maio de 2025.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:ED11047A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 145/2025 PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2025

Pregão Presencial n° 06/2025

Contrato Nº 145/2025 – Fornecimento de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 1.677,50 (mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 05/05/2026
Partes: Município de São Valério do Sul/Padaria Buttinger CNPJ n. 94.862.406/0001-27

São Valério do Sul – RS, 05 de maio de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:D820C414

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 146/2025 PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2025

Pregão Presencial n.° 06/2025
Contrato Nº 146/2025 – Fornecimento de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Vigência: Entrega total ou 05/05/2026
Partes: Município de São Valério do Sul/Kaciano Eikoff Franca CNPJ n. 30.683.415/0001-78

São Valério do Sul – RS, 05 de maio de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Adalberto Kirch Leonarski
Código Identificador:0C824857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 144/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025

Contrato Nº 144/2025 – Contratação de instituição bancária ou Cooperativa de Crédito, visando à prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais.
Valor: R$0,90 (Noventa Centavos)/por operação. Partes: Município de São Valério do Sul/ Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas – Sicredi das Culturas RS/MG, CNPJ 90.729.369/0001-22.
Unidade 04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Função 04 – Administração
Subf 0123 – Administração Geral
Prog 0102 – Administração e manutenção da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Pr/at 2,018 – Administração e manutenção da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico
(108) 3390 39 00 00 00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

São Valério do Sul – RS, 05 de maio de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:D465BE9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023 – EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2025

A Ver. Veridiana Pacheco, Presidente desta Casa, torna pública, por este Extrato, a CONVOCAÇÃO dos aprovados:
Nome: Eduardo Pegoraro Fittipaldi Cargo: Agente Administrativo Classificação Geral: 5º lugar
Nome: Rafael Marques Gonçalves Cargo: Agente de Segurança Classificação Geral: 3º lugar
O Edital nº 02/2025 está disponibilizado, na íntegra, no site da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul www.cmsapucaiadosul.rs.gov.br.
Os convocados devem comparecer à Divisão de Administração e Recursos Humanos no prazo de 15 dias munidos dos documentos informados no Edital nº 02/2025.
O silêncio do convocado importará em revogação da Portaria de Nomeação, e imediata nomeação do próximo classificado.

Sapucaia do Sul, 06 de maio de 2025.

VER. VERIDIANA PACHECO,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:92BCF1E1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 16/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico RP nº 16/2025. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 20/05/2025 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 16/2025, cujo objeto é: Registro de preços para execução de serviços de limpeza urbana, roçada, capina e pintura de meio fio, com fornecimento de material e mão de obra.. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e

www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:F481CAF7

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 267017 – PERP nº 0002/2025 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ORTESE E PROTESE MATERIAIS ESPECIAIS-OPME TRAUMATOLOGIA) SOB FORMA DE CONSIGNAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:16/05/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 06 de maio de 2025.

GILMAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:58F4F8C3

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 277157 – PERP nº 0051/2025 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:19/05/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status= todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 06 de maio de 2025.

GILMAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:F596ED39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de cargos.
Os convocados deverão enviar e-mail para concurso@edu.sapucaiadosul.rs.gov.br com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:
-Carteira de Identidade;
-CPF;
-Título de Eleitor;
-Certificado de Reservista (sexo masculino);
-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
-Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);
OBS: O comprovantedeverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do titularreconhecendo a moradiado admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.
-Alvará de Folha Corrida (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
-Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
-Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/);
-Certidão deQuitação Eleitoral(https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
-Certidão Negativa Militar (sexo masculino)(http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
-Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (somente para o cargo de Professor A2 - Educação Física);
-Declaração de Bens assinada;
-Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida(conforme item nº 1.1, do Edital deConcurso);
-Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o CódigoInternacional daDoença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);
-Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);
-Resultado das páginas de qualificação cadastral (links abaixo).

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar suaqualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

https://forms.gle/UkpGxDk7oGprPSZX9

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
23	ADRIANA DENISE RIBEIRO
24	ILIMAR SOUZA

CARGO: PROFESSOR ÁREA 1 – 20H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
164	MARIA ALINE RITES DE CERQUEIRA
165	JOSI DA SILVA LEAO

CARGO: PROFESSOR ÁREA 1 – 30H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
77	MARIA EDUARDA GONÇALVES MACHADO

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – LÍNGUA INGLESA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
29	JHEYSON CARDOSO FERREIRA

CARGO: PROFESSOR ÁREA 2 – MATEMÁTICA – 40h	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
15	YARA RIBEIRO DA SILVA

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
49	CRISTIAN JONATHAN PEREIRA JOCHEM

Sapucaia do Sul, 06 de maio de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:FB57BB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 04/2023, para provimento de cargos.
Os convocados deverão enviar e-mail para concurso@edu.sapucaiadosul.rs.gov.br com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:
-Carteira de Identidade;
-CNH **(para os cargos de Motorista [categoria D] e Operador de Máquina [categoria E])**;
-CPF;
-Título de Eleitor;
-Certificado de Reservista (sexo masculino);
-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
-Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);
OBS: O comprovantedeverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do titularreconhecendo a moradiado admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.
-Alvará de Folha Corrida (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
-Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
-Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/);
-Certidão deQuitação Eleitoral(https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
-Certidão Negativa Militar (sexo masculino)(http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
-Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe **(para todos os cargos que exigem registro em Conselho de Classe)**;
-Declaração de Bens assinada;
-Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida(conforme Edital deConcurso);
-Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o CódigoInternacional daDoença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);
-Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);
-Resultado da página de qualificação cadastral (link abaixo).

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar suaqualificação cadastral por meio do link abaixo, imprimir a página de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

CARGO: AGENTE MUNICIPAL – MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
13	PROTÁSIO BARBOSA VAREIRA
14	GIOVANNI MORAES LIMA
15 (RECLASSIFICAÇÃO)	ILFREDO RICARDO BLANK
16 (RECLASSIFICAÇÃO)	ELIZEU FLORES

CARGO: OFICIAL MUNICIPAL – ESCRITURÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
45	FREDERICO MULLER
46	ISADORA DA SILVA GRILO
47	RAFAEL FABIANO PALMA
48	GABRIEL MARMELO TINOCO

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – GEÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3	GABRIELA HUSTER SIMCH

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – TECNÓLOGO EM REDE DE COMPUTADORES	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4	NELSON FABRICIO LEHNEN

Sapucaia do Sul, 06 de maio de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:EBD61F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2023, para provimento de cargos.
Os convocados deverão enviar e-mail para concurso@edu.sapucaiadosul.rs.gov.br com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:
-Carteira de Identidade;
-CPF;
-Título de Eleitor;
-Certificado de Reservista (sexo masculino);
-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
-Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
-Certidão de Casamento;
-Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);
OBS: O comprovantedeverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do titularreconhecendo a moradiado admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.
-Alvará de Folha Corrida (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
-Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
-Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/);
-Certidão deQuitação Eleitoral(https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
-Certidão Negativa Militar (sexo masculino)(http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
-Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (para todos os cargos que exigem registro em Conselho de Classe);
-Declaração de Bens assinada;
-Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida(conforme Edital deConcurso);
-Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o CódigoInternacional daDoença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);
-Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);
-Resultado da página de qualificação cadastral (link abaixo).

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar suaqualificação cadastral por meio do link abaixo, imprimir a página de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9	BRENDA AI REFOSCO TAKAGI
10	PAOLLA ZELLYA BORGES
11	RAQUEL LACHOWSKI

CARGO: MÉDICO CLÍNICO DA SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5	STEFANIE PIBER WEBER

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
25	VITÓRIA DOMINGUES DE MAGALHÃES
26	LEONARDO BUENO MOREIRA
27	RODRIGO MARIOTTI POSSEL
28	CARINE ROSA BASTOS

Sapucaia do Sul, 06 de maio de 2025.

VOLMIR RODRGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:9C8CD4A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº 027/2025

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO -** Nº 027/2025 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em segurança não armada para eventos esportivos realizados no município pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Data da abertura será no dia **19 de maio de 2025 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000. Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.**

Sarandi, 06 de maio de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:F7EB5164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2004/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de adequação do sistema de gás liquefeito de petróleo, com emissão de laudo técnico de estanqueidade para sistema GLP, com fornecimento de ART e testes de pressão dos sistema *in-loco* nas escolas EMEI Criança Feliz e EMEF Presidente Costa e Silva, com a empresa CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de MAIO de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A40C6CD6

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2007/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de material para rede de água na Vila Teles, com a empresa MARA SABRINA DA SILVA HILGER.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de MAIO de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4EE0B2F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO

Considerando as Justificativas e especificações a respeito da aquisição de quatro passagens aéreas ida e volta**,** conforme termo de referência Nº019/2025, que visa atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara e para garantir a obtenção da melhor proposta para o Poder Legislativo, pedimos a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis.
Os interessados devem enviar suas cotações até às **17:30 do dia 08/05/2025**. Para obter mais informações de especificações ou solicitar esclarecimentos adicionais, entre em contato por e-mail (orcamento@camarataquara.rs.gov.br), telefone (51) 3542-1607, ou WhatsApp (51) 3541-1651.
As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
• Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
• Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme exigido pela Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Propostas sem a documentação solicitada serão desclassificadas.

Taquara/RS, 05 de maio de 2025.

Publicado por:
Aline Correa Sperb Faganello
Código Identificador:F8A288F9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025
PROCESSO Nº: 2025/3874
DESTINAÇÃO: Administração Municipal
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
Licitação Ampla Concorrência
DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade a aquisição de containers para utilização da Administração Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de referência.
Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:
Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:
Nova data: 08h30min do dia 20 de maio de 2025, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 05 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:E2F2196D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 002/2025

CONTRATO N° 002/2025
PROCESSO N° 811/2025
LICITAÇÃO: Dispensa 010/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS CNPJ 87.112.736/0001-30
OBJETO:O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de promoção do desenvolvimento territorial e potencialização de um ambiente favorável para as micro e pequenas empresas do município CONTRATANTE, através da execução de ações previstas no Projeto Cidade Empreendedora do CONTRATADO.
VALOR:O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto do presente instrumento o valor total de R$ 104.650,00 (Cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
O valor dos serviços será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sendo a primeira parcela no valor de R$ 4.370,00 e 23 parcelas no valor de R$ 4.360,00, a partir de agosto de 2025, por meio de boletos bancários emitidos pelo CONTRATADO.
ASSINATURAS:
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:3ACD6348

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
PROCESSO Nº: 2025/2679
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA:06 de maio 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de impugnações protocoladas por licitantes, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2025, que tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de Pneus e Câmaras para uso dos veículos da frota da Secretaria de Obras e Serviço, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

Taquara, 05 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:D9637587

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 010/2025

Processo n° 4287/2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para a realização de formação com a temática "S.E.R. (SER,ESCUTAR REAPRENDER) o cotidiano da escola" para os professores da rede de ensino municipal com amparo no artigo 74,III alínea "f"da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 415/2025 em anexo ao processo.

Taquara, 05 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:88EF6558

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 052/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 052/2025

PROCESSO Nº: 2025/4576
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 21 de maio 2025, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de JOELHO e CANO/TUBO de PVC, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 05 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:6BEC7B4B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 053/2025

PROCESSO Nº: 2025/5146
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 21 de maio 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

A presente licitação tem por finalidade aquisição de BEM PERMANENTE (fogão 6 bocas) para o Centro de Referência em Assistência Social - CREAS PARQUE DO TRABALHADOR, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, na execução do Convênio FPE nº 3416/2023, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do RS e o Município de Taquara/RS - PROGRAMA AVANÇAR SUAS/RS - Aquisições, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 05 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:856E52D2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2372/2025

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n°2372/2025
Cotação de preços para contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais e mão de obra, para instalação de pontos elétricos e lógicos nas Unidades Básicas de Saúde Regina Jardim da Silva - Bairro Mundo Novo, Dr. Mario Luiz Seefeld - Bairro Jardim do Prado e UBS do Rio da Ilha, para adequação de computadores e impressoras, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados poderão enviar cotação até as 17 horas do dia 09/05/25

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almox01@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ivete Dos Santos Luz
Código Identificador:2FD3B775

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2364/2025

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 2364/2025

Cotação de preços para aquisição, em caráter de urgência, de A**PARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO** para o Complexo de Saúde Dr. Ebling, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados poderão enviar cotação até as 17 horas do dia 09/05/25
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almox01@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ivete Dos Santos Luz
Código Identificador:27B78D52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1004 de 01 de dezembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2025, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº65/2025, Pregão Presencial nº 26/2025.

DATA: 20/05/2025
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada para fornecimento de testes rápidos combinados para detecção de COVID-19 e Influenza tipo A e B (TESTE COVID+INFLUENZA CX C/25)

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br– Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

TenentePortela-RS, 05 de maio de 2025.

ROSEMAR ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:51077514

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025, referente aFormação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Medicinal - Oxigênio, no qual houveram alterações no que tange os documentos de habilitação. Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 25 de MAIO de 2025 às 09h. Aos interessados, o Termo de Retificação e o edital completo estarãoà disposição no site do Município: https://www.tenenteportela.rs.gov.br/licitacao, e na Prefeitura Municipal de Tenente Portela, situada na Praça Tenente Portela, 23, Centro. Ainda, poderão ser solicitados esclarecimentos pelo e-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br ou através do telefone número(55) 3551-3400, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:11D9C2BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: ADROALDO BARCELOS JAEGER ME
CNPJ/CPF: 09.533.661.0001/57.
Objeto: COMPRA DE CABO DE REDE, TONER E CONECTOR CAT6 PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Valor: R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:1277EE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: RISATA PRODUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 12.000,00 (doze mil reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO HUMORISTA ENFERMEIRO SINCERO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO AO DIA DA ENFERMAGEM, QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE NO DIA 23 DE MAIO 2025, COM DURAÇÃO DE 1 HORA.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:056BCD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: RISATA PRODUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 12.000,00 (doze mil reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO HUMORISTA ENFERMEIRO SINCERO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO AO DIA DA ENFERMAGEM, QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE NO DIA 23 DE MAIO 2025, COM DURAÇÃO DE 1 HORA.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 26 (vinte e seis) dias, com início na data de 30 de abril de 2025 e com data fim no dia 26 de maio de 2025.
Data de Emissão: 30 de abril de 2025

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:D58009CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007//2025 – Aquisição de Móveis e Equipamentos Médicos/Ambulatorial para a Unidade Básica de saúde, conforme edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 19 de Maio de 2025, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br. e www.portaldecompraspúblicas com.br.

Tio Hugo,05 de Maio de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:36DED016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 078/2025

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 078/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 28 de maio de 2025** estará aberta a disputa de preços para **permissão de uso de bem público, de empresa especializada em serviços e/ou comércio de alimentação, para exploração do setor de assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante a 33ª Festa Nacional do Peixe, que será realizada entre os dias 26 de junho e 20 de julho de 2025, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 078/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CE922D80

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 079/2025

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 079/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Concorrência Eletrônica nº 063/2025, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de um trapiche, localizado na Av. Curitiba, entre as Ruas Boto Rosa, Boto Amarelo e Avenida AB, no Bairro Aldeia da Lagoa, neste Município,** foi retificado, para designar nova data para o certame, sem alteração no Edital, para o **dia 21/05/2025 às 14h00min**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 063/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:56F36BC3

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 23 de maio de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica de baixa tensão para realização da 33ª Festa Nacional do Peixe, que se realizará entre os dias 26 de junho e 20 de julho de 2025, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:290C53BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 (aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para os pacientes previamente cadastrados pela Farmácia Municipal e Casas de Acolhimento pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA:** – Lote 14, Quantidade: 300 pa, valor unitário: R$ 16,00, – Lote 15, Quantidade: 300 pa, valor unitário: R$ 17,00, - Lote 16, Quantidade: 300 pa, valor unitário: R$ 18,00; *** FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** – Lote 05, Quantidade: 1.200 pa, valor unitário: R$ 36,29, - Lote 06, Quantidade: 7.200 pa, valor unitário: R$ 35,59, - Lote 07, Quantidade: 1.800 pa, valor unitário: R$ 35,59, - Lote 08, Quantidade: 1.350 pa, valor unitário: R$ 37,13; *** INOVAMED HOSPITALAR LTDA**: - Lote 02, Quantidade: 1.800 pa, valor unitário: R$ 31,00, - Lote 04, Quantidade: 4.800 pa, valor unitário: R$ 32,91; *** JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA:** – Lote 12, Quantidade: 3.900 pa, valor unitário: R$ 16,90, - Lote 13, Quantidade: 3.200 pa, valor unitário: R$ 17,90; *** LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 1.350 pa, valor unitário: R$ 31,00, – Lote 03, Quantidade: 450 pa, valor unitário: R$ 33,00; *** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** – Lote 09, Quantidade: 2.700 pa, valor unitário: R$ 11,40, – Lote 10, Quantidade: 2.700 pa, valor unitário: R$ 13,80, – Lote 11, Quantidade: 3.900 pa, valor unitário: R$ 15,30; *** SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:** – Lote 17, Quantidade: 300 pa, valor unitário: R$ 21,00, - Lote 18, Quantidade: 300 pa, valor unitário: R$ 22,20.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:520C79AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 (aquisição de discos de tacógrafo para utilização em veículos de transporte e condução de escolares e veículos de transporte de passageiros com mais de dez lugares pertencentes a frota municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** CLEUNI CERESOLI CONSALTER:** – Lote 03, Quantidade: 100 cx, valor unitário: R$ 30,90, – Lote 05, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 33,90; *** ZÉ DAS BATERIAS LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 100 cx, valor unitário: R$ 29,00, - Lote 02, Quantidade: 100 cx, valor unitário: R$ 27,00, - Lote 04, Quantidade: 100 cx, valor unitário: R$ 29,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AE96E546

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 (aquisição de coletes balísticos para uso dos servidores da Guarda Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** AXXO INDÚSTRIA DE MATERIAIS & DEFESA LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 15 un, valor unitário: R$ 1.721,75, – Lote 02, Quantidade: 25 un, valor unitário: R$ 1.744,36, – Lote 03, Quantidade: 15 un, valor unitário: R$ 440,00, - Lote 04, Quantidade: 25 un, valor unitário: R$ 440,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:44D0D24E

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 081/2025.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 081/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico n° 071/2025, que tem por objeto a **contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de cálculos, perícias contábeis (cálculos de diferenças, horas extras, cálculos de URV, trabalhistas e de liquidação), visando auxiliar o Departamento Jurídico em cálculos de liquidação de sentença e/ou cálculos na fase de instrução, pareceres, impugnações, consultas e subsídios diversos na área de cálculos**, **RETIFICANDO PARCIALMENTE A DOCUMENTAÇÃO** do subitem 7.1.10 do Edital, excluindo o atestado de capacidade técnica do CRC, **SEM ALTERAÇÃO** da data do certame. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 19/05/2025 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 081/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:ADE4EE82

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **FABIAN ROBERTO MARIOTTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.377.958/0001-00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para apresentação artística do Circo Mariotti, apresentação circense "O Mundo Infantil" com a participação de bonecos animados, montado no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, durante a 33ª Festa Nacional do Peixe. Valor total: R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais). Prazo: O prazo de execução do contrato é determinado de 01 (um) dia, durante as festividades da 33ª Festa Nacional do Peixe, no dia 29 de junho de 2025, a partir das 16:00 horas. **INEXIGIBILIDADE Nº 087/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D25C30B0

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2025

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA N° 019/2025
PROCESSO Nº 15403/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 019/2025, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para aquisição de arquivo de aço com 4 (quatro) gavetas e estante de aço com 6 (seis) prateleiras, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail** dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br **com cópia para o e-mail** dispensalicitacaotramandai@gmail.com.
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 06/05/2025 a 08/05/2025.
Data da abertura das propostas: 09 de maio de 2025, às 13h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com
Telefone: (51) 99157 8092.
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo "Dúvidas Dispensa nº 019/2025"*.
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:A131155A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 158/2025

NOMEIA TATIANE REGINA STEFANI, para exercer o cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **NOMEIA TATIANE REGINA STEFANI** para exercer o cargo de **CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2"**, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de maio de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:A61F2202

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAÇOS DE AMOR.
CNPJ Nº 51.144.024/0002-36.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Termo de Credenciamento nº 005/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:
1.1 - O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de acolhimento de idosos com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou pessoas portadoras de necessidades especiais, de ambos os sexos, do Município de Travesseiro/RS.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2021.

Travesseiro, 05 de maio de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:C4FF4292

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 042/2022

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 042/2022
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA HAMID LTDA.
CNPJ Nº 15.162.236/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 042/2022 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 02 de maio de 2025, tendo validade até a data de 02 de maio de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R$ 267,85 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) por hora trabalhada** o valor pago pelo **CONTRATANTE** pela prestação dos serviços a que se refere o contrato nº 042/2022.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2022.

Travesseiro, 05 de maio de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:111A6090

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: KORNER & MACHADO ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL LTDA.
CNPJ Nº 12.415.952/0001-55
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2022.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescinde-se o presente contrato por mútuo acordo, conforme previsto na Cláusula Sétima – Da Rescisão, item 7.2 do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ajusta-se a rescisão do contrato a contar da data de 05 de maio de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA - Declaram as partes que não existem quaisquer obrigações pendentes relativas ao presente contrato, dando as partes ampla, geral e irrestrita quitação.

Travesseiro, 05 de maio de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:FC6762F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n° 003/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Trindade do Sul/RS. Data do certame: 16 de maio de 2025** – **Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min**. **Recebimento das Propostas: de 06 de maio de 2025**, às **09h00min** até **16 de maio de 2025**, às **08h59min**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.trindadedosul.rs.gov.br ou no licitacon**.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Trindade do Sul/RS, 05 de maio de 2025.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Alchieri Dos Santos
Código Identificador:CA18145C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 0xx/2025, Dispensa de Licitação nº 0xx/2025, autorizo a contratação da empresa especializada SLC MÁQUINAS LTDA, inscrição no CNPJ nº 90.055.054/0024-33, situada na Rodovia RS 153, 320, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo/RS, CEP: 99034-600, visando a contratação de empresa especializada para revisão da Motoniveladora John Deere 670G da Secretaria Municipal da Obras, com fornecimento de peças e serviços de mão de obra, do município de Trindade do Sul/RS, pelo montante total de R$ 31.789,85 (trinta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 75, inc. IV, "a" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:D17BD9AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.717/2025

DECRETO Nº 3.717, de 05 de maio de 2025.

Delega competência e responsabilidade aos Secretários, Procurador-Geral e Servidores Municipais ocupantes de cargos técnicos, pelas ações pertinentes aos seus cargos e funções, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI e art. 147, V, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo delegar, por Decreto, funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência;
CONSIDERANDO que a delegação de competência deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade nas decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
CONSIDERANDO que além das atribuições fixadas em lei, compete aos Secretários ou ocupantes de cargos equivalentes, praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem delegadas pelo Prefeito.

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da Eficiência no serviço público, presumindo-se na delegação, um modo de aperfeiçoar a dinâmica da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessária descentralização da competência decisória para procedimentos de rotina, já consagrados na prática administrativa das Secretarias para cada tipo de caso, situando-se estas mais próximas dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
CONSIDERANDO a conveniência de restar ao Prefeito liberado da prática de simples atos rotineiros, visando permitir-lhe a dedicação aos trabalhos de planejamento, coordenação e controle das atividades da administração;
CONSIDERANDO que os Secretários Municipais são auxiliares diretos e de confiança do Chefe do Poder Executivo, sendo responsáveis pelos atos que praticarem ou referendarem no exercício do cargo;
CONSIDERANDO que determinadas ações advêm de procedimentos eminentemente de natureza técnica, cujo conhecimento e responsabilidade são pertinentes aos cargos técnicos;
CONSIDERANDO, por fim, não ser razoável imputar ao Chefe do Poder Executivo responsabilidade por ocorrências que para sua regular execução, dependam essencialmente de procedimentos de natureza técnica ou que exijam para sua efetivação, o desempenho de atribuições de servidor com formação própria e legalmente habilitado,

DECRETA:

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Triunfo delega aos Secretários Municipais, ao Procurador – Geral e aos Servidores Municipais ocupantes de cargos técnicos, ou aos seus substitutos legais, a competência e a responsabilidade pela execução de tarefas inerentes às respectivas secretarias e cargos.
Parágrafo único. As atribuições delegadas deverão ser exercidas e conduzidas sempre com observância e referência aos dispositivos legais aplicáveis e aos princípios constitucionais que regem a condução da Administração Pública.
Art. 2º. As competências e responsabilidades delegadas aos Secretários ou responsáveis legais e ao Procurador-Geral, de forma especifica, correspondem a:
AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
criação de comissões e designação de seus membros;
instituição e dissolução de grupos de trabalho;
abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e especiais ou, quando for o caso, determinar arquivamento da demanda;
decidir sobre a lotação e relotação nos quadros de pessoal;
conceder benefícios assistenciais, auxílio doença e outras licenças e afastamentos previstos na legislação, concessão de promoções, adicionais, jornada especial de trabalho, concessão e prorrogação da licença maternidade, licença para tratamento de assuntos particulares, licença para concorrer a cargo eletivo, licença para desempenho de mandato classista, licença à gestante e adotante e licenças-prêmio em folga.
determinar, quando for o caso, a suspensão preventiva de servidor;
resolver questões burocráticas sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações dirigidas ao Prefeito Municipal;
providenciar a realização de audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;
publicar os atos oficias da Administração Municipal;
solicitar o auxílio das autoridades policiais para a garantia do cumprimento dos atos da Administração Pública;
remeter as normas à base de legislação municipal do TCE-RS, nos prazos estabelecidos em resolução;
outros atos que, por sua natureza ou finalidade, sejam necessários para ratificar resultados oriundos da aplicação da legislação e/ou pareceres técnicos, desde que não estejam enquadrados como atos de competência exclusiva do Prefeito Municipal;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.
AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
elaborar a prestação de contas, bem como os balanços do exercício findo a serem encaminhados à Câmara de Vereadores;
encaminhar aos órgãos competentes os planos de aplicação e as prestações de contas exigidas em lei;
publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;
enviar para os órgãos de controle o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
cancelar despesas em Restos a Pagar com valores que superem os limites das disponibilidades financeiras no final do exercício;
superintender a arrecadação dos tributos, preços públicos e demais receitas municipais, bem como a guarda e aplicação da receita;
fomentar a arrecadação de tributos, bem como meios para erradicar eventual déficit orçamentário;
promover a publicação e a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, e, quando necessário, submeter as matérias às audiências públicas;
autorizar a devolução de recolhimento indevido;
colocar à disposição da Câmara Municipal os recursos correspondentes às dotações orçamentárias que lhes são próprias, no prazo legal;
promover, no prazo legal, o repasse das contribuições sociais e das retenções ao INSS e ao RPPS;
promover, no prazo legal, o repasse do aporte e de eventuais parcelamentos de contribuições sociais existentes ao RPPS;
promover estudos e avaliações sobre medidas administrativas a serem implantadas visando a contenção de gastos e ações que melhorem captação de recursos;
promover estudos e avaliações periódicas sobre a reforma tributária e seu impacto no nosso município, encaminhando ao Prefeito os resultados obtidos e sugestões de medidas a serem efetivadas para trazer estabilidade e equilíbrio financeiro ao município, antes, durante e pós a reforma tributária;
promover os procedimentos e a elaboração do cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento do município;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.
AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
emitir autorizações e licenças ambientais gerais;
executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as políticas nacional e estadual de meio ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;
promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;
definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.
AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO:
promover processo permanente de planejamento, visando o desenvolvimento do município, o bem-estar da população, adequado ordenamento territorial e a melhoria dos serviços públicos municipais;
promover o acompanhamento, a fiscalização e a atuação nos casos de invasões de terras de propriedade e/ou posse município;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.
AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
autorizar, mediante protocolo e reconhecimento da legalidade e interesse público, serviços para terceiros interessados;
promover o acompanhamento das necessidades do nosso município e prover os serviços e obras da administração pública municipal;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.
AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS:
assinar todos os editais de licitação, na condição de autoridade responsável pela sua expedição;
autorizar abertura de licitações;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.
AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:

firmar Termo deCompromisso e Contratos, devidamente autorizados pelo Prefeito, e demais documentos relativosaestágios e a estagiários;
firmar, juntamente com o compromissado, Termo de Posse de candidato nomeado em concurso público;
manter em dia a apresentação das declarações de bens e rendas dos agentes públicos atuantes no poder executivo;
promover todos os procedimentos e atos necessários para o regular funcionamento do RPPS;
promover os procedimentos e atos necessários para manter regular o certificado de regularidade previdenciária;
prover todos os atos necessários para evitar eventuais dobra de férias e outras situações similares;
prover todos os atos necessários para eliminar erros ou falhas na realização do pagamento folha;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.

AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

fomentar a produção agropecuária e demais atividades econômicas correlatas;
autorizar, mediante protocolo, reconhecimento da legalidade e do interesse público e o devido pagamento, serviços para terceiros interessados.
prover a Política Agrícola, no sentido de melhorar o aproveitamento da terra e as defesas contra as formas de exaustão do solo, bem como promover a defesa sanitária, vegetal e animal;
manter serviço oficial de assistência técnica e extensão rural, garantindo atendimento prioritário aos pequenos e médios produtores e as suas formas associativas;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.

AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

executar a política de desenvolvimento econômico do Município com vistas a manutenção e criação de renda;
superintender e fiscalizar os incentivos industriais concedidos;
promover os atos necessários para atrair investimentos e empresas para atuarem no município.
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.

AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

cumprir o plano nacional de educação, adotando os procedimentos necessários para alcançar as metas de competência municipal e compartilhada;
elaborar relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da educação.

AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

receber e encaminhar os pedidos de informações e indicações oriundas da Câmara Municipal de Vereadores, gerenciando para que as informações cheguem ao chefe do Poder Executivo, em tempo hábil, para o retorno dentro dos prazos legais;
promover a estruturação e o devido funcionamento do setor de captação de recursos.
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.

AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

superintender,fiscalizar e fazer cumprir as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termosda legislação específica;
executar, fiscalizar e atualizar oplano municipal desaúde;
planejar as ações em saúde com articulação de tarefas entre as três esferas da federação, conforme diretrizes do ministério da saúde, bem como utilizar os instrumentos de gestão como o plano de saúde, as programações anuais e os relatórios de gestão;
executar, fiscalizar e acompanhar vigência dos contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos firmados pelo Município de Triunfo na área da saúde;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da saúde.

AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:

manter cadastro atualizado do patrimônio histórico e do acervo cultural, público e privado municipal;
promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico e turístico;
promover os atos necessários para o desenvolvimento do turismo local;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.

AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

estabelecer prioridades e metas visando à prevenção e o enfrentamento da pobreza, da desigualdade, das vulnerabilidades e dos riscos sociais;
atender às ações socioassistenciais de caráter emergencial;
instituir a estrutura administrativa municipal de unidade responsável pelas políticas públicas sociais.
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.

AO SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE:

praticar todos os atos necessários para a assinatura da documentação pertinente à frota de veículos municipais, junto aos órgãos de trânsito competentes e/ou Centro de Registro de Veículos Automotores;
promover as ações necessárias para melhorar a mobilidade urbana, obedecendo as diretrizes legais estipuladas por órgãos controladores;
controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Secretaria.

AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:

prestar as informações solicitadas pelo Ministério Público, no prazo estipulado;
promover a defesa do município e de seus bens em todas as demandas que atuar.

Parágrafo único. As delegações referidas neste artigo, se envolverem matérias complexas, deverão ser precedidas de consulta à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. São delegações comuns a todos os Secretários ou aos seus substitutos legais, as seguintes competências:
I – prestar as informações e/ou fornecer a documentação em tempo hábil à Procuradoria Geral do Município, com vistas a instruir procedimentos do Ministério Público e processos judiciais ou administrativos, **no prazo estipulado**;
II - prestar as informações e/ou fornecer a documentação solicitada pelo Sistema de Controle Interno, **no prazo de 5 dias úteis do recebimento do pedido**, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas;
III - prestar as informações e/ou fornecer a documentação solicitada pelos Vereadores, no prazo estipulado;
IV – controlar e conceder férias, bem como a justificação de faltas funcionais;
V – emitir autorização final expressa para a realização de diáriasde viagens, sobreaviso, ajuda de custo, serviço extraordinário e, quando for o caso, adicional noturno, com as devidas justificativas, nos termos da legislação;
VI - conceder horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, nos termos da legislação;
VII - expedir Ordens de Serviço, no âmbito de suas Secretarias, objetivando normatizar procedimentos de sua competência no sentido de atender demandas de suas divisões e/ou setores;
VIII - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das secretarias, órgãos ou entidades municipais que dirigem;
IX - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das secretarias, órgãos ou entidades municipais que dirigem;
X - a ordenação de todas as despesas relacionadas à secretaria, com expressa comprovação desuficiência, disponibilidade de dotação orçamentária e recursosfinanceirospara atendimento dorequisitado, mediante prévio empenho;
XI – gerenciar e controlar a frequência e a efetividade dos servidores sob o seu comando;
XII – controlar e corrigir eventuais desvios de funções no âmbito da respectiva secretaria, assegurando aos servidores os direitos e deveres inerentes ao cargo para o qual foi investido;

XIII –fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual, pelos servidores municipais sob o seu comando, em atividades que sejam indispensáveis;
XIV – adotar providências para a conservação e salvaguarda do patrimônio municipal sob a sua responsabilidade;
XV – prover os serviços e obras necessárias no âmbito das secretarias sob seu comando;
XVI – prover meios eficazes de fiscalização visando a melhor execução dos serviços e obras necessárias no âmbito das secretarias sob seu comando;
XVII – promover a instituição e disponibilização da estrutura necessária para o funcionamento e a execução dos serviços dos conselhos municipais atrelados à secretaria sob seu comando;
XVIII - promover as ações necessárias, no âmbito da sua secretaria, para o recebimento de verbas oriundas do Estado e da União, sejam elas vinculadas e/ou decorrentes de emendas parlamentares e/ou programas governamentais;
XIX – promover, no âmbito da respectiva secretaria, as medidas tendentes a responsabilizar os agentes que infringirem os regramentos vigentes instituídos pela Poder Executivo;
XX - aplicar multas previstas em leis e/ou contratos, bem como revê-las quando impostas irregularmente;
XXI - executar, fiscalizar e acompanhar vigência dos contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos firmados pelo Município de Triunfo na sua área de atuação;
XXII – promover as ações necessárias para apurar eventuais irregularidades no âmbito da secretaria sob seu comando.
Art. 4º. Ficam delegados atos específicos aos servidores com formação própria e legalmente habilitados, cuja execução dependam essencialmente de conhecimento técnico, devendo estes atos serem homologados pelo Secretário responsável pela pasta.
Art. 5º. As decisões e atos firmados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade, para não deixar dúvidas quanto à competência para praticá-los.
Art. 6º. Os Secretários Municipais ou responsáveis legais, o Procurador Geral e os Servidores Técnicos, são obrigados a observar estritamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos, responsabilizando-se nas esferas civil, penal e/ou administrativa por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.
Art. 7º. As competências delegadas não poderão ser objeto de subdelegação.
Art. 8º. Será permitido ao Chefe do Poder Executivo, em caráter excepcional e por motivos relevantes, a avocação temporária de competência delegada.
Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2028.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de maio de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:20CD3E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 2.136/2025
Processo nº 105/2025
Dispensa de Licitação nº 61/2025
Contrato nº 66/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FRONTEIRA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Objeto do contrato: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT) PARA INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CBR OU ISC (ÍNDICE SUPORTE CALIFORNIA) E ENSAIO DE GRAU DE COMPACTAÇÃO PARA AVALIAR A CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO COMPACTADO NAS ÁREAS DE ATERRO, NO TERRENO SITUADO À RUA IGNÁCIO SYLVIO VOLKWEIS, BAIRRO PONTE SECA, COORDENADAS -29.918772 E -51.695097, ONDE DEVERÃO SER INSTALADAS 60 (SESSENTA) UNIDADES DAS CASAS ATRAVÉS DO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO "A CASA É SUA CALAMIDADE", conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA no processo supracitado.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **30 (trinta) dias.**
Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais)**, pela execução do objeto deste contrato, conforme descrito na Cláusula Primeira.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DFC7217A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025 – Proc 122/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA NO PRÉDIO DO CENTRO DE EVENTOS JUNTO AO CAMBOATÁ (PPCI)
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de maio de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:7DB9D5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 110/2025
Dispensa de Licitação nº 64/2025

Aviso de Dispensa de Licitação nº 62/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para manutenção do veículo Renault/Sandero, placas IWN 1740, Patrimônio 31621, Chassi nº 93Y565RD04FJ7955714, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa VILMAR LUIS DE LIMA PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001 -00, que apresentou o valor total de R$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:098F1199

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2025
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do caminhão VW M. Benz Atron 2729K, placas IVI 4413, Patrimônio 30850, ano/modelo 2014/2014, chassi nº 9BM693388EB946870, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III).** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **123/2025** – Requisições nº 517/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 06 de maio de 2025 ao dia 08 de maio de 2025, até às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastriunforgs@gmail.com e comprastriunfors@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2F202F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 5/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 21 de maio de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:326B8E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 9.721/2024
Processo Administrativo nº 549/2024
Pregão Eletrônico nº 195/2024
Contrato n° 32/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pela CONTRATADA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 30 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 3.953/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3F4E3975

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 9.721/2024
Processo Administrativo nº 549/2024
Pregão Eletrônico nº 195/2024
Contrato n° 31/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pela

CONTRATADA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 30 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 3.952/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FFB5A720

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.066/2024
Processo Administrativo nº 272/2024
Pregão Eletrônico nº 85/2024
Contrato n° 240/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIM ÁVILA, LOCALIZADA NO BAIRRO CRECHE, TRIUNFO - RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2025, com previsão de encerramento em 01 de junho de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 3.984/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:ED2525F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 26/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com a Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para **o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS** conforme Edital 15/2025.

TÉCNICO AGRÍCOLA DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS		
Protocolo 1DOC	**Nome Completo**	**Data de Nascimento**
1.828	REGIANE FRANCIOZI	20/02/1999
1.834	ANDREW CARDOSO KEMPF	06/11/1994
1.868	LENIR CAROLINE DOS SANTOS RUARO GRACIANO	15/08/1996
1.871	MURILO OLIVEIRA DE ANDRADE	15/11/1992
1.879	RENATA EHLERES DOS SANTOS	19/12/2001
1.916	GESLAINE SANTOS WALAU	13/02/1996
1.933	TAMARA CELINA SILVA DA SILVA	04/06/1993
1.935	MARCUS VINICIUS SCHNEIDER	22/09/2000
1.976	SAMUEL BARBOSA MENDES	14/03/1985
1.978	CIRO RODRIGUES DE BRITO	14/04/1975
1.979	TAUANE HASSELMANN DA COSTA	25/12/1998
1.981	AUGUSTO JOSÉ POSSER	13/08/1991
1.992	TARCILA SANTOS DE LIMA	26/10/1996
1.998	TÂNIA MARIA BAYER DA SILVA	16/04/1981
2.010	MANUELA CABRAL DE MELO	10/02/1982
2.012	DIRCEU LEANDRO KOTOWSKI	04/07/1994
2.035	PAULO RENATO ANTUNES DOS SANTOS	06/01/1972
2.044	JULIE TAÍS SIMON SCHALEMBERGUER	31/01/1995
2.047	FERNANDA CASTRO DIEGUES DE ARECIPPO	28/05/2005

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C3CC0A4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32003/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) FRANCINE CRISTOFARI DE ALMEIDA, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1735-3, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:54A8FC17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32018/2025 - NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃOES QUE ENVOLVAM OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão técnica de fiscalização de contratos e licitações que envolvam obras e serviços de arquitetura e engenharia:

• Fiscal:Carlos José Marchesan Kummel Félix, Engenheiro, matrícula 1626-8
• Fiscal:Lauren Guerra Zanini, Arquiteta, matrícula 1669-1

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8AA2BD56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31998/2025 - NOMEIA COMISSÃO EXAMINADORA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora para Análise da Documentação para Credenciamento do Chamamento Público 01/2025:

• Mara Beatriz Mardini Paz, Coordenador, matrícula 7110-2
• Carlos José Marchesan Kummel Félix, Engenheiro, matrícula 1626-8
• Elisete Luz da Silva, Agente Administrativo, matrícula 344-1

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:06692EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31968/2025 - NOMEIA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEARos servidores abaixo relacionados para comporem a gestão e fiscalização do Contrato nº 009/2025 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO:

• Gestor do Contrato: Giovani Dalmás, Secretário de Administração, matrícula nº 7063-7

• Fiscal de Contrato: Vania Vendruscolo Lopes, Agente Adminsitrativo, matrícula nº 1492-3
• Fiscal do Serviço:Eng.º Carlos José Marchesan Kümmel Félix, Engenheiro, matrícula nº 1626-8

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A75F9B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31958/2025 - NOMEIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, os servidores, conforme abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Edital de Cadastramento das Entidades representantes dos Movimentos Populares interessados em compor o Conselho Municipal de Habitação:

• Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Tarcyla Elgart Caraceck, Coordenador, matrícula 7297-4
• Representante de Engenharia:Mara Beatriz Mardini Paz, Coordenador, matrícula 7110-2
• Assistente Social:Daniela Quevedo da Silveira, Assistente Social, matrícula 7029-7

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado eletrônicamente Vis Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:BE400F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31957/2025 - ALTERA REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE TUPANCIRETÃ JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR os representantes (titular e suplente) da Associação dos Deficientes Físicos de Tupanciretã junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constante na Portaria nº31.540 de 23 de janeiro de 2025, sendo:

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃODOS DEFICIENTES FÍSICOS DE TUPANCIRETÃ - ADEFIT
TITULAR:Diego de Farias da Rosa
SUPLENTE:Oristela Cora

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9F24C42B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31956/2025 - ALTERA OS REPRESENTANTES DO CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSISTENCIAL MÃE DE DEUS E DA OAB - SUBSEÇÃO DE TUPANCIRETÃ JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OPrefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
ALTERARo representante suplente do Centro Social, Industrial e Assistêncial Mãe de Deus junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constante na Portaria nº31.826 de 19 de março de 2025.

ALTERARos representantes (titular e suplente) da OAB - Subseção de Tupanciretã junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente, constante na Portaria nº29.953 de 06 de dezembro de 2023.

SENDO:
REPRESENTANTE DOCENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSISTENCIAL MÃE DE DEUS
TITULAR:Karuliny dos Santos Miranda Mattos
SUPLENTE:Thiago GattiNeto

REPRESENTANTE DAOAB - SUBSEÇÃO DE TUPANCIRETÃ
TITULAR:Lucimara Rocha de Souza
SUPLENTE:Glauco Rodrigo Amaro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeitode Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8EB605CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31955/2025 - ALTERA OS REPRESENTANTES DO CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSSITENCIAL MÃE DE DEUSE DAASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUPANCIRETÃJUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OPrefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERARos representantes (titular e suplente) do Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constante nas Portarias nº31.001/2024, nº31.061/2024,nº31.233/2024e nº31.906/2025.

ALTERARo representantetitular da Associação Comercial e Industrial de Tupanciretã juntoao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constante nas Portarias nº31.001/2024 enº31.061/2024.

SENDO:
REPRESENTANTE DO CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSISTENCIAL MÃE DE DEUS
TITULAR:ThiagoGatti Neto
SUPLENTE:Abner Nunes Peres

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUPANCIRETÃ
TITULAR:Ingrid Antunes
SUPLENTE:Lessandra Menezes dos Santos

Revoga-se a Portaria nº31.906 de 28 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:989364ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31954/2025 - ALTERA O REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASISTENCIAL MÃE DE DEUS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
ALTERAR o representante suplente do Centro Social, Industrial e Assistêncial Mãe de Deus junto ao Conselho de Assistência Social,substituindo as designação constante na Portaria nº 31.820/2025.

SENDO:
REPRESENTANTE DO CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSISTENCIAL MÃE DE DEUS
TITULAR:Karuliny dos Santos Miranda Mattos
SUPLENTE:Thiago Gatti Neto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeitode Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F9BE9E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31973/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO CORTIANA DO AMARAL, Motorista, Matrícula nº 1342-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2021 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 810/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F03F7DF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31963/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DEBORA MARIA SOARES QUEVEDO, Professor, Matrícula nº 2490-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme os Processo n° 5008/2024 1 DOC.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A643D50D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31961/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora CLAUDIA MARIA ARAUJO LEMOS, Professor, Matrícula nº 2557-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1941/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:469A6D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32015/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) GABRIEL PEREIRA DA SILVA, Professor de História, matrícula nº 1729-9, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3541CA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32014/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) XENIA MARIA DE OLIVEIRA, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1721-3, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FD7ED895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32013/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) RUBIARA DA SILVA ROSA, Auxiliar de Creche, matrícula nº 1369-2, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F668CC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32012/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) ANGELA MARIA GONY SILVA AQUINO, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1704-3, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E3637A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32011/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) ROSENEIDE DA SILVA CARVALHO DOS SANTOS Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1719-1, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E33BC637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32010/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) ALINE VILAGRAN DA SILVA ALVES, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1717-5, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7AFC6667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32001/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) BRUNO ABREU BRUM, Professor de Educação Física, matrícula nº 1711-6, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1B56F79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31996/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) ALINE VILAGRAN DA SILVA ALVES, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1587-3, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4B098E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31993/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) ANA PAULA MARTINS BROMBERGER, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1734-5, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:230CFD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31990/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) JOSE CLAITON ANTUNES FARIAS, Operário, matrícula nº 1073-1, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, devendo apresentar-se no dia 04 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:24C124BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31991/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) FRANCISCO CARLOS SANDERS, Motorista, matrícula nº 1434-6, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 05 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025, devendo apresentar-se no dia 15 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3973AAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31992/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) DIRCEU SILVEIRA BARCELOS, Calceteiro, matrícula nº 2021-4, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, devendo apresentar-se no dia 04 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Giovani Dalmás
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DC5F3A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31994/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) EDINARA FEREIRA, Monitora de Educação Infantil, matrícula nº 1654-3, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:EF698060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31995/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) IBRAIMA LUCIA DA SILVA LONDERO, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1710-8, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9E53BB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32017/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) BRUNO DIAS ZANATTA, Agente Administrativo, matrícula nº 1664-0, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 12 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025, devendo apresentar-se no dia 11 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8657D823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31997/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) BRUNA BARCELOS VIANA DE LIMA, Professora de Lingua Portuguesa, matrícula nº 1584-9, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E459CD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31999/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) PATRICIA FRONCHETTI PEGORARO, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1722-1, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:205BB867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32000/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) ANA PAULA COSTA DIAS, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1726-4, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:818F53B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32016/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias a(o) servidor(a) TAINAN RODRIGUES SILVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 1651-9, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 12 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, devendo apresentar-se no dia 26 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:09902DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32002/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) FLAVIA FERNANDES SANTOS, Professora de Educação Física, matrícula nº 1723-0, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D1F3C78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32004/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) ANDRIELE BRAMBILA SOMAVILLA, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1720-5, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 ef orte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:559E8E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32005/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) GABRIELA SANTOS CHAGAS, Professora de Educação Infantil e Professora de Anos Iniciais, matrículas nº 1708-6 e 1715-9, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FC2E86B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32006/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) MARCIA CORO SCHWERZ, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1727-2, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0EC5A456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32007/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) DIOGO TASSINARI CANCIAN, Professor de Educação Física, matrícula nº 1712-4, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal Deadministração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8A8FF22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32008/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) ANDREIA BRAZ DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1716-7, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:16F54143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32009/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) LUIZA MELO TEIXEIRA, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 1724-8, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:57941901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31953/2025 - DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - GESTÃO 2025/2027

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Conselho Municipal de Habitação - Gestão 2025/2027.
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Daniela Quevedo da Silveira
Suplente: Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Mara Beatriz Mardini Paz
Suplente: Ana Paula Benvenuti Mendes
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Titular: Luiz Eduardo Vianna Pippi
Suplente: Ibanez De Oliveira Rocha
REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA
Titular: Rosa Maria Pires Pedroso
Suplente: Fabio dos Santos Silveira

REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Titular: Ariel Jacinto de Vargas
Suplente: Adair Santos
REPRESENTANTES DA CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSISTENCIAL MÃE DE DEUS
Titular: Thiago Gatti Neto
Suplente: Karuliny dos Santos Miranda Mattos
REPRESENTANTES DA EMATER/ASCAR
Titular: José Luis da Silva
Suplente: Thiago Vinicius Portella
REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES
O processo de Chamamento Público para Cadastramento dos Movimentos Populares junto ao Conselho Municipal de Habitação foi realizado conforme Edital nº22/2023 de 13 de abril de 2023, para posterior preenchimento da referida vaga.
Sendo que, conforme Ata nº 004/2023 registrada no II Livro de Ata do CMH em 25 de abril de 2023, Edital nº 23/2023 de 26 de abril de 2023, redigidos pela Comissão de Avaliação Documental nomeados pela Portaria nº 26.361 de 10 de abril de 2023, NÃO HAVENDO MOVIMENTOS POPULARES INSCRITOS para comporem o referido Conselho, toda vida a referida vaga terá VACÂNCIA no período do mandato de 2023/2025, conforme prevê o Artigo 05 do Decreto Municipal nº 5352 de 05 de março de 2023.
O processo de Chamamento Público para Cadastramento dos Movimentos Populares - Gestão 2025/2027 será atualizado posteriormente, pois ainda está em tramitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeitode Tupanciretã
(Assinado Eletrônmicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4A36C6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31971/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora JULIANA DOS SANTOS TERRA, Psicóloga, Matrícula nº 1403-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 773/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:65BD036F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31972/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDERa servidora LUCIMARA THONES CAMARAN, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 293-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimentoem 100% pecúnia, conforme o Processo n° 3755/2023.

b) Durante o mês de abrilserá pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6758D5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31974/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor MARCELO PRUNZEL DE ALMEIDA, Carpinteiro, Matrícula nº 1314-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 3536/2024.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7DB57611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31975/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora MARCIA BERNADETE DOS SANTOS SOARES, Secretário de Escola, Matrícula nº 394-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2016/2021 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação

expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 796/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:CF76F2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31976/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor OSMAR DE ALMEIDA JUNIOR, Operário, Matrícula nº 1482-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme os Processo n° 3020/2024 1 DOC.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DAB5212C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31977/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor OSMAR PEREIRA CARVALHO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 396-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 2007/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:5305EE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31978/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO CAVALHEIRO MARTINS, Motorista, Matrícula nº 1320-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2017/2022 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n°3221/2024.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:AC25C1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31979/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora REJANE APARECIDA GOULART BORGES, Professora, Matrícula nº 2493-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1501/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F9728FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31980/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ROSANGELA BELTRÃO DA SILVEIRA, Servente, Matrícula nº 1324-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2014/2019 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1890/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4FE48BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31981/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ROSANGELA BELTRÃO DA SILVEIRA, Servente, Matrícula nº 1324-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2019/2024 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1890/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A7F5F278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31989/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias a(o) servidor(a) LAUREN GUERRA ZANINI, Arquiteta, matrícula nº 1669-1, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 05 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025, devendo apresentar-se no dia 19 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7AEDAC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31982/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor ROZINEI LIMA DE ALMEIDA, Operário, Matrícula nº 1506-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2014/2019 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1070/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7F81CBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31983/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora SILVANA DORNELES DA COSTA KERSTING, Professor, Matrícula nº 2473-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 798/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:328CB6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31984/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora SIMONE MINETTI SARTURI, Professor, Matrícula nº 2515-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 931/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3ADBC839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31985/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora SUELI DA SILVA NUNES, Monitor de Educação Infantil, Matrícula nº 1581-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimentoem 100% pecúnia, conforme o Processo n° 5272/2024.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E2C5CC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31988/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) ROBNEI DOMINGOS DOS SANTOS, Operário, matrícula nº 1481-8, referente ao Exercício 2021/2022 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, devendo apresentar-se no dia 02 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9734D815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31986/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) ROGERIO GHISLENI DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 1554-7 a concessão da Licença Prêmio, relativa ao período 2016/2021, forte no Artigo 136, combinado com o Artigo 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de 50% (45 dias) em folga a contar de 05 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025. Zerando o saldo referente à mencionada Licença Prêmio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:46EC3F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31987/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO MARQUES, Operário, matrícula nº 1460-5, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, devendo apresentar-se no dia 02 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A8A85CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31959/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora CHARLENE DE SALLES VON ENDE DAUTARTAS, Enfermeira, Matrícula nº 1499-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 756/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C82AE759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31960/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora CLAUDIA FARIAS DE CORDOVA, Monitor de Casa de Passagem, Matrícula nº 1438-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2014/2019 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1936/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:EF49C94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31962/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora DAIANA DE SOUZA RANGEL, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 1490-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1995/2025.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:144B173F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31964/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor EDSON CLOVIS BARBOSA IUSSES, Motorista, Matrícula nº 1148-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1230/2024.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:16BF6757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31965/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora ELISIANE SANTOS DOS SANTOS, Servente, Matrícula nº 1448-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo n° 1673/2024.

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9A0ADF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31966/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora FRANCIELE MARTINS MACHADO, Assistente Social, Matrícula nº 1579-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme os Processos n° 303/2024 e n° 831/2025 .

b) Durante o mês de abril será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B3471A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 1.563/2025 Edital de Licitação: 01/2025 Modalidade: Concorrência Eletrônica
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma para Recuperação de Imóvel para Funcionamento da Clínica de Fisioterapia, localizado no Complexo Tupanciretã, na Av. Serafim Bravo, Bairro Paineiras, em regime de empreitada global.
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei, diante do regular procedimento do processo licitatório, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **CENTRAL SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 54.883.916/0001-66, ofertante do valor global de **R$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais).**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:36D3C515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 101/2025

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Central de Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma para Recuperação de Imóvel para Funcionamento da Clínica de Fisioterapia, localizado no Complexo Tupanciretã, na Av. Serafim Bravo, Bairro Paineiras, em regime de empreitada global
VALOR: R$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data da autorização para início dos serviços
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
nº 01/2025
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
Tupanciretã, 05 de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:6F931E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **20 de maio de 2025, às 8h30min,** procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2025**, tipo Menor Preço Global para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PADRONIZADAS,** através do **Sistema de Registro de Preço** - Licitação Exclusiva para as Empresas Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Âmbito Local e Regional. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 7514 / 99706 5486 ou pelo email: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 05 de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:BB7886C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025, às 8h e 30min do dia 27 de maio de 2025**, que visa a aquisição de pneus novos, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .**Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/45040-pregao-eletronico-262025--aquisicao-de-pneus-2-srp

Tuparendi, 03 de maio de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Perin
Código Identificador:613EA887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 069/2025

EDITAL Nº 069/2025

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025**, para a função de Agente de Combate de Endemias e Motorista, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **06 e 07 de maio**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

3.1 Agente de Combate a Endemias:

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Jessica Talita Schoppan Nardino	5º

3.2 Motorista:

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Carlos Vanderlei Bamberg	6º

Tuparendi-RS, 05 de maio de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2DE6C18A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº009/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº009/2025
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF N° 944.665.130-15 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº001/2025 sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, aditado **Gasolina Comum em quantitativo estimado em 2.000 litros**, destinado ao consumo da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviço, conforme memorando n°089/2025
.**CLAUSULA SEGUNDA**
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar de 28 de fevereiro do corrente ano e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 29 de abril de 2025.

Município de Valve Verde – Contratante
RICARDO FROEMMING –
Prefeito Municipal

Toiller e Silva Com. de CombustiveisLTDA - ME –Contratada
LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER –
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.
CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RSNº100.151

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:605C109C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 072/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **AMANDA MEURER LOPES** – CPF 036.899.540-29.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **02 de maio de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.411 de 15 de abril de 2025.

Vale Verde, 02 de maio de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:1C1C8CA6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 073/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado

declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **ANDREZA BEATRIZ DA SILVA ROSA** – CPF 056.033.920-88.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **02 de maio de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.411 de 15 de abril de 2025.

Vale Verde, 02 de maio de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:978CCA84

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 068/2025

OBJETO: Concessão de patrocínio para auxílio no transporte e para participação das atletas em campeonatos regionais e estaduais durante o exercício de 2025.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **ASSOCIACAO PRO ESPORTE VALE VERDE,** CNPJ sob n°58.564.664/0001-63, representado pela Presidente **ALICE PETROLLI**, portadora do CPF Nº 031.172.760-33.
VALOR: O Contratante pagará o valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
PRAZO: O contrato terá início em **23 de abril de 2025** com duração até 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.413, de 15 de abril de 2025.

Vale Verde, 23 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:BFF7C73C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 069/2025

OBJETO: Concessão de patrocínio para participação dos alunos em campeonatos regionais e campeonato gaúcho de futsal durante o exercício de 2025.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **PABLO SANTOS DA ROSA / PETROL FUTSAL,** CNPJ sob nº 35.054.929/0001-88, representado pelo senhor **PABLO SANTOS DA ROSA,** CPF Nº 039.122.360-70.
VALOR: O Contratante pagará o valor total de **R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).**
PRAZO: O contrato terá início em **23 de abril de 2025** com duração até 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.412, de 15 de abril de 2025.

Vale Verde, 23 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:EBD8B150

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2025

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 018/2025
c) Objeto: Locação do Ginásio Da Comunidade Evangélica de Vale Verde, para uso da quadra esportiva durante as aulas de educação física dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Odette Pedreira de Mello do Município de Vale Verde/RS. Devido ao fato de que a escola não tem espaço adequado para a realização dessas atividades, as quais são parte do componente curricular obrigatório e essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes, e que o Ginásio Olivia Kappel encontra-se ocupado em todos os períodos, a ausência de uma infraestrutura apropriada compromete a realização e qualidade das atividades propostas, tornando indispensável à locação do Ginásio da Comunidade Evangélica de Vale Verde.
NAS DATAS ABAIXO RELACIONADAS:
FEVEREIRO/2025: dias 12, 13, 19, 20, 26 e 27;
MARÇO/2025: dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27;
ABRIL/2025: dias 02, 03, 09, 10, 16, 23, 24 e 30;
MAIO/2025: dias 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29;
JUNHO/2025: dias 04, 05, 11, 12, 18, 25 e 26;
JULHO/2025: dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23 e 24;
AGOSTO/2025: dias 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28;
SETEMBRO/2025: dias 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24 e 25;
OUTUBRO/2025: dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 29 e 30;
NOVEMBRO/2025: dias 05, 06, 12, 13, 19, 26 e 27;
DEZEMBRO/2025: dias 03, 04, 10, 11, 17 e 18.
02 – Fornecedor: **COMUNIDADE EVANGELICA VILA MELOS, Inscrito CNPJ n° 74.870.734/0001-68.**
Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia ocupado, sendo um total de 82 dias locados.
Valor Total: R$12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA REC.1500/1001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE MAIO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:41DEF1D9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 096/2025 DISPENSA Nº 072/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 096/2025
DISPENSA Nº 072/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria técnica bimestrais, relatório de vistoria, operação de lavra, emissão de anotação de responsabilidade técnica para cascalheira que fica no Município de Passo do Sobrado/RS.
Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **DALBERTO CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 48.376.942/0001-03,** porque apresentou o menor preço para contratação que é de R$1.000,00 (mil reais) bimestrais, pelo período de 1 ano, havendo possibilidade de renovação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, totalizando o valor de 6.000,00 (seis mil reais), preço compatível com o de mercado.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 02 de maio de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:8844C2DC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 097/2025 DISPENSA Nº 073/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 097/2025
DISPENSA Nº 073/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos para uso na Oficina Municipal do Município de Vale Verde/RS.
Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **R & Q FERRAGENS LTDA, CNPJ N° 19.767.594/0001-99,** porque apresentou o menor preço para contratação que é de R$24.126,90 (vinte e quatro mil e cento e vinte e seis reais e noventa centavos), preço compatível com o de mercado.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 02 de maio de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:E1AFD279

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2013. Locatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Locadores: DANIEL LERSCH, ALEXANDRE LERSCH e VINICIUS LERSCH. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2013. Objeto: Adita-se o contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar da data do seu vencimento, em 02/05/2025, respectivamente até a data de 30/07/2025. Por conseguinte, o contrato em epígrafe deverá sofrer um acréscimo no valor da última atualização, qual seja, R$ 1.799,30 ((hum mil, setecentos e noventa e nove reais, trinta centavos), passando a vigorar ao preço mensal de R$ 1.897,85 (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), ordenado conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento contratual, assim como, em consonância com a Lei Federal nº 8.245/91. Assinatura: 02/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:967DFA9D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Chamamento Público cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para realização de cirurgias eletivas de oftalmologia para pacientes do SUS. As propostas e documentos de habilitação poderão ser encaminhados a partir de 07/05/2025, no portal de compras públicas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3842F502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Contratação de empresa especializada em divisórias.** O edital e demais documentos estão disponíveis na página: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/dispensa-de-licitacao-25-2025-contratacao-de-empresa-especializada-em-divisorias-aberta ou pelo e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br. Os interessados podem apresentar **documentação e proposta de preço até o DIA 09/05/2025 às 15 horas,** via **e-mail** ou mediante **protocolo** na Direção-Geral ou Agente de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 05 de maio de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:04FA0FC8

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração

pretende realizar a **COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** O edital e demais documentos estão disponíveis na página: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/dispensa-de-licitacao-09-2025-compra-de-material-de-expediente/retificacao-de-edital-09-2025-compra-mat-expediente/view ou pelo e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br. Os interessados podem apresentar **documentação e proposta de preço até o DIA 16/05/2025 às 13 horas,** via **e-mail** ou mediante **protocolo** na Direção-Geral ou Agente de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 05 de maio de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:D3D89C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 19 de maio de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MESAS DE ESPORTES,** conforme Edital de nº **72/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de maio de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:1D09F0E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 159950/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A aquisição de cadeiras no estilo poltrona para o gabinete do prefeito de Xangri-Lá é fundamental para garantir o conforto e a ergonomia dos funcionários e visitantes."** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **159950/2025**.

CREDOR: BRASILDECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA.
ENDEREÇO: PARAGUASSU XANGRI-LA
74088 28.709.695/0001-02
VALOR: 3.634,00

Xangri-Lá, 05 de Maio de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:5709C6A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 159512/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é " REFERENTE A revisão do carro do Conselho Tutelar na concessionária Jeep é vital para manter a garantia do veículo. Como o carro do Conselho Tutelar é frequentemente utilizado em situações de emergência e demanda confiabilidade máxima, realizar a manutenção na concessionária garante que o trabalho seja feito por profissionais"** com fulcro no artigo **75, INC I** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **159512/2025**.

CREDOR: NOTRE DAME VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 OSORIO
70373 10.658.023/0009-07
VALOR: 2.828,79

Xangri-Lá, 5 de Maio de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:8F511717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2776, DE 05 DE MAIO DE 2025

Adiciona dispositivo na Lei 698, de 18 de abril de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser celebrado anualmente no dia 12 de maio, em consonância com a Lei Federal n.º 14.233, de 2021.

Parágrafo único. O Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Xangri-Lá, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 698, de 2005.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover campanhas de conscientização sobre a fibromialgia, bem como incentivar a capacitação de profissionais de saúde para o atendimento adequado às pessoas com essa condição.

Art 3º Inclui o inciso CXXII no Art 1º da lei 698 de 18 de abril de 2005 com a seguinte redação:

CXXII - 12 de maio - Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de maio de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4BE5F162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

Retificação da Publicação do Registro de Preços nº 100/2025
Ata de Registro de Preços nº 100/2025, Pregão Eletrônico nº 084/2024

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (LOTE 1) para uso nos serviços de saúde do município, a fim de atualizar e qualificar o trabalho das Unidades de Saúde, atendendo às necessidades da população que depende e se utiliza dos serviços prestados via Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que materiais de enfermagem são essenciais e necessários para a plena execução da Resolução CIT nº 21, de 27 de julho de 2017 emitida pelo Ministério da Saúde e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
55	**ELETRODO PARA DESFIBRILAÇÃO - ADULTO/INFANTIL** Eletrodo para desfibrilação, multifunção, descartável, com conector preto bipolar. Constituída de eletrodos gelificados, autoadesivo, embalados em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. Deverá ser compatível com Desfibrilador Externo Automático (DEA) modelo Life 400 Futurae. Registro ANVISA.	LIFE 400 FUTURA	PAR	20	R$ 667,00

ONDE SE LÊ:

Detentora: **COREMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14.

LEIA-SE:

Detentora: **CDELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14.

Alvorada, 11 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:04E638DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2025

DECRETO Nº 135/2025

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.069.000,00 (UM MILHÃO, SESSENTA E NOVE MIL REAIS), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4668, de 05/05/2025dd 'de' MMMM 'de' y,
DECRETA:
Art. 1º - Abre no orçamento vigente o crédito adicional de caráter especial no valor global de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL							
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
18 - SEC MUN DE POLÍTICAS PARA MULHERES, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0008.0244.0527.8053	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNIA DE ATENDIMENTO A MULHER	33390320000000000000	27010004	2932	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
27010004	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Convênio 4446/2024 - Emenda Parlamentar 373 Dep. Airton Lima	R$ 50.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 50.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado

Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0023.0695.0529.8189	FESTIVAL	33390390000000000000	27040000	2934	500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 500.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:		
Vínculo	**Descrição**	**Valor**
27040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 500.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 500.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 369.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0013.0391.0416.7021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PATRIMÔNIO	34490510000000000000	27040000	2936	369.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 369.000,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
27040000		R$ 369.000,00
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 369.000,00

Art. 7º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0004.0122.0416.8106	FUNCIONAMENTO SETUDEC	33393390000000000000	25020001	2935	150.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 150.000,00

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25020001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recurso Livre	R$ 150.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 150.000,00

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 5 de Maio de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:73B1EFDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2025

DECRETO Nº 137/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4668, art. 3º, inciso III, alínea "a", de 18 de dezembro de 2024,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0013.0392.0528.8109	CULTURA X (EDITAIS)	33350410000000000000	15000001	1736	30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado

Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0422.8999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39999020000000000000	15000001	154	30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 30.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
12 - SEC MUNIC DE CULTURA	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0013.0392.0528.8109	CULTURA X (EDITAIS)	33350410000000000000	15000001	1736	25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 25.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0422.8999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39999040000000000000	15000001	156	25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 25.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 5 de Maio de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:11B65785

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2025

DECRETO Nº 136/2025

Autoriza Transferência de Dotações Orçamentárias no valor de R$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4643, art. 27, §2°, inciso III, de 08 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0243.0527.8044	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	33393300000000000000	15000001	2823	40.000,00
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0527.8046	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO PARA ADULTOS	33393300000000000000	15000001	2824	10.000,00
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0527.8052	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	33393300000000000000	15000001	2831	10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0243.0527.8044	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	33393000000000000000	15000001	1939	60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 60.000,00

Art. 3º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0527.8058	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA SUL	33393300000000000000	26602079	2825	5.000,00
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0527.8054	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA OESTE	33393300000000000000	26602079	2827	5.000,00
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0527.8051	MANUTENÇÃO DO CRAS SEMENTE DO AMANHÃ	33393300000000000000	26602079	2828	5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 15.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0527.8054	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA OESTE	33393000000000000000	26602079	2514	15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 15.000,00

Art. 5º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0527.8057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	33393300000000000000	26602087	2832	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 3.000,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0527.8057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	33393000000000000000	26602087	2515	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 3.000,00

Art. 7º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0527.8056	MANUTENÇÃO DO CREAS	33393300000000000000	16602050	2830	2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 2.000,00

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0527.8056	MANUTENÇÃO DO CREAS	33393200000000000000	16602050	2118	2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 2.000,00

Art. 9º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0004.0122.0422.8001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	33390140000000000000	15000001	7	30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 30.000,00

Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	006 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENT O DE RESULTADOS	0004.0122.0422.8179	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS	33390390000000000000	15000001	109	10.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	009 - SUBPREFEITURA DISTRITAL - PEDRAS BRANCAS	0004.0122.0422.8182	FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITUR DISTRITAL - PEDRAS BRANCAS	33390390000000000000	15000001	136	10.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO	010 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0008.0182.0422.8207	DEFESA CIVIL	33390390000000000000	15000001	144	10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 30.000,00

Art. 11º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	010 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0008.0182.0422.8207	DEFESA CIVIL	33390930000000000000	25000001	2471	11.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 11.000,00

Art. 12º - O crédito aberto de acordo com o art 11º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	010 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0008.0182.0422.8207	DEFESA CIVIL	33390300000000000000	25000001	2865	11.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 11.000,00

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 5 de Maio de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:EC48EC2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.400, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.400, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 3.272.983,90."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.272.983,90 (três milhões e duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2261	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.04.00.00.00.00 1540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.200.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 2.200.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303	**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.51.00.00.00.00 1720	OBRAS E INSTALACOES	R$ 431.000,00
2305	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1750	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.900,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 471.900,00**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2351	**REMUNERAÇÃO DOS SERV. SECRETARIA MUNCIPAL DE LIMPEZA**	**URBANA**
3.1.90.16.00.00.00.00 1500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU		**R$ 20.000,00**
10	**SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR**	
1452	**RODEIO INTERNACIONAL DE IMBÉ**	
3.3.50.43.00.00.00.00 1500	SUBVENCOES SOCIAIS	R$ 176.286,85
10	**SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR**	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR		**R$ 176.286,85**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2508	**CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR**	

3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 27.537,21
3.3.90.39.00.00.00.00 1635	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 47.537,21**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2553	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO**	
3.3.90.39.00.00.00.00 2660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		**R$ 5.000,00**
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2602	**REMUNER.SERV. E AGENETE POLÍ. DA SEC.MUNIC. DE TRANSPORTE**	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 4.000,00
2603	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 347.922,51
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		**R$ 351.922,51**
19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT**	
2820	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMCT**	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 337,33
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT		**R$ 337,33**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 3.272.983,90**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 3.272.983,90 (três milhões e duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2151	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
3.3.90.40.00.00.00.00 1720	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 81.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM		**R$ 81.000,00**
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2903	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES**	
3.3.90.47.00.00.00.00 1720	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 50.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico		**R$ 50.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2258	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.90.51.00.00.00.00 1540	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.200.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 2.200.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1302	**AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO**	
4.4.90.30.00.00.00.00 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.000,00
2305	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1750	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 25.900,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 40.900,00**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2351	**REMUNERAÇÃO DOS SERV. SECRETARIA MUNCIPAL DE LIMPEZA**	**URBANA**
3.1.90.11.00.00.00.00 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU		**R$ 20.000,00**
10	**SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR**	
1452	**RODEIO INTERNACIONAL DE IMBÉ**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 176.286,85
Total da SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - SETUR		**R$ 176.286,85**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SAÚDE**	**GESTÃO EM**
3.3.90.30.00.00.00.00 1635	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
2502	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 20.000,00
2508	**CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR**	
3.3.90.92.00.00.00.00 1500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 7.537,21
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 47.537,21**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2553	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO**	
3.3.90.30.00.00.00.00 2660	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		**R$ 5.000,00**
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
1602	**AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUI. E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL**	
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
1602	**AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUI. E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL**	
4.4.90.52.00.00.00.00 1720	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 300.000,00
2602	**REMUNER.SERV. E AGENETE POLÍ. DA SEC.MUNIC. DE TRANSPORTE**	
3.1.90.11.00.00.00.00 1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.000,00
2603	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.36.00.00.00.00 1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 347.922,51
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		**R$ 651.922,51**
19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT**	
2820	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMCT**	
3.3.90.14.00.00.00.00 1500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 337,33
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT		**R$ 337,33**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 3.272.983,90**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:E287039C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2025

EDITAL Nº 062/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO;

O Município de Osório/RS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS, tornam público:

1. Homologação da classificação final dos inscritos no Chamamento Público Edital Nº 062/2025. A lista encontra-se no anexo único deste edital;
2. Candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PCD) e que apresentaram a documentação comprobatória estão marcados com um asterisco (*).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
LILIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**1**	53	27/03/2025 11:49	4	GERAL
BIANCA LOPES DE LIMA	**2**	65	27/03/2025 14:35	1	GERAL
FLAVIANE LEIVAS PINTO	**3**	77	27/03/2025 16:13	3	GERAL
ANA CLARA GRASSI FERRI	**4**	91	27/03/2025 18:06	1	GERAL
THAINARA FERREIRA SANTOS	**5**	133	28/03/2025 12:25	3	GERAL
CYNTHIA LACERDA BASTIDES	**6**	164	29/03/2025 20:24	6	GERAL
GABRIEL IGNACIO DA LUZ	**7**	174	31/03/2025 15:20	1	GERAL
DANIELLI RODRIGUES SILVEIRA	**8**	182	01/04/2025 10:30	3	GERAL
ANDRYELI OLIVEIRA DA SILVA	**9**	192	02/04/2025 08:29	1	GERAL
ELIDA MEIRELES DE MATTOS	**10**	195	02/04/2025 11:58	4	GERAL
JOÃO PAULO LEANDRO COMIOTTO	**11**	219	07/04/2025 09:19	2	GERAL
MICHELLE VASTUK MALHEIROS	**12**	220	07/04/2025 16:46	1	GERAL
RAYRA RASQUINHA KRAJEWSKI	**13**	221	07/04/2025 18:53	5	GERAL
LARISSA DOS SANTOS ROCHA	**14**	223	07/04/2025 23:47	1	GERAL
ELIS ALICE DE B. STEFFEN	**15**	228	08/04/2025 11:44	2	GERAL
CLARISSA EDUARDA S. DE MATTOS	**16**	240	09/04/2025 10:20	2	GERAL
SUZI RAMOS CESARINO	**17**	243	09/04/2025 21:09	1	GERAL
GABRIELE NUNES PADILHA	**18**	254	12/04/2025 15:45	6	GERAL

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
JESSICA THUANE CENTENO	**1**	20	27/03/2025 00:42	4	GERAL
EMANUELE AGLIARDI	**2**	21	27/03/2025 00:49	1	GERAL
JOAO PEDRO GOMES DOS SANTOS	**3**	39	27/03/2025 10:17	1	GERAL
LUCAS RICARDO WAIANDT WEBER	**4**	60	27/03/2025 13:04	5	GERAL
EDUARDO PERUZZOLO LUMERTZ	**5**	83	27/03/2025 17:06	2	GERAL
JOÃO PEDRO HOFFMANN DA SILVA	**6**	162	29/03/2025 16:10	3	GERAL
WILLIAM DE SOUZA ALVARES JUNIOR	**7**	183	01/04/2025 11:06	1	GERAL
MATHEUS DE AGUIAR VARGAS	**8**	210	04/04/2025 17:54	3	GERAL
WILLIAN POLO DE SOUZA	**9**	216	05/04/2025 19:06	5	GERAL
GUILHERME RODRIGUES	**10**	234	08/04/2025 15:58	1	GERAL
GABRIEL STIVEN	**11**	247	09/04/2025 22:33	1	GERAL
GABRIEL DE OLIVEIRA	**12**	253	12/04/2025 10:56	1	GERAL
VITOR DAHMER SANTOS	**13**	257	13/04/2025 23:15	5	GERAL
EUGENIA SILVA PAIM	**14**	266	16/04/2025 14:31	3	GERAL
DOUGLAS MARTINS	**15**	272	22/04/2025 20:22	1	GERAL
LUCIO ALVES DOS SANTOS	**16**	286	28/04/2025 15:25	5	GERAL

ARQUITETURA E URBANISMO

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
GABRIELLY COSTA DOS SANTOS	**1**	184	01/04/2025 11:29	1	GERAL
HENRICCO WILSON DE CASTRO	**2**	236	08/04/2025 23:28	1	GERAL

ARQUIVOLOGIA

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
SARITA GAMBATO DE SOUZA	**1**	279	25/04/2025 10:10	2	GERAL

BIBLIOTECONOMIA

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
MIRELA CARLOS ROLDAO	**1**	121	28/03/2025 08:24	1	GERAL

BIOMEDICINA

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
ANA CLARA RODRIGUES ROCHA	**1**	3	27/03/2025 00:00	1	GERAL
ISADORA RIBEIRO MACHADO	**2**	19	27/03/2025 00:39	1	GERAL
NATALIA SILVA DA LUZ	**3**	55	27/03/2025 12:28	1	GERAL
SARAH MALAGO PERES RODRIGUES	**4**	67	27/03/2025 15:08	2	GERAL
ISADORA ROSA DOS SANTOS	**5**	68	27/03/2025 15:15	1	GERAL

JENIFFER DE CASTRO PORTO	**6**	76	27/03/2025 16:12	1	GERAL
JUANNA LUISA M. DOS SANTOS	**7**	82	27/03/2025 16:38	4	GERAL
BRUNA OLIVEIRA	**8**	86	27/03/2025 17:46	4	GERAL
LAURA COLOMBO PONS	**9**	89	27/03/2025 17:59	1	GERAL
SOFIA DE LIMA BOHRZ	**10**	107	27/03/2025 23:07	1	GERAL
LUANA DA SILVA DE OLIVEIRA	**11**	134	28/03/2025 12:30	6	GERAL
CRISTINA SCHUTZ PASCHOAL	**12**	150	28/03/2025 19:15	8	GERAL
MAYARA FERNANDA DA SILVA HAHN	**13**	176	31/03/2025 16:02	3	GERAL
TALITA RODRIGUES CARNIEL	**14**	255	12/04/2025 21:12	5	GERAL
DANIELLI DA SILVA SANTOS	**15**	263	15/04/2025 00:07	5	GERAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
DIULIANA DIAS DOS SANTOS	**1**	40	27/03/2025 10:17	2	GERAL
SAMMYA KETHELLEN P. DE SOUSA	**2**	179	31/03/2025 23:17	1	GERAL
ADRIELI DO SACRAMENTO COSTA	**3**	190	01/04/2025 20:15	1	GERAL
RAIANA VIDAL DOS SANTOS	**4**	199	02/04/2025 16:34	6	GERAL
DEBORA MOTTA M. DOS SANTOS	**5**	200	02/04/2025 18:41	4	GERAL
JULIA KRANZ KNIEST	**6**	227	08/04/2025 11:36	4	GERAL
KARINA HOFFMANN MARTINS	**7**	267	16/04/2025 19:04	1	GERAL
LUANA ARGENTA DOS SANTOS	**8**	271	22/04/2025 09:52	1	GERAL
JULIA MACHRY SANTOS	**9**	287	28/04/2025 18:27	3	GERAL

CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
EMILI OLIVEIRA DE SOUZA	**1**	128	28/03/2025 11:30	2	GERAL
RAFAELA B. DA CONCEICAO	**2**	145	28/03/2025 14:29	2	GERAL
JOAO MARCOS SILVA OLIVEIRA	**3**	151	28/03/2025 19:24	4	GERAL
SUNLAITE ELIESER VIEIRA BUENO	**4**	167	30/03/2025 11:17	6	GERAL
DANIELLE DOS SANTOS ESPINDULA	**5**	282	27/04/2025 00:02	8	GERAL
CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
VITOR MESSAGI GUATIMOSIM	**1**	99	27/03/2025 19:29	2	GERAL
RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	**2**	198	02/04/2025 16:24	7	GERAL
DIREITO					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
MARIANA ALVES LOPES	**1**	13	27/03/2025 00:08	4	GERAL
MARIA GABRIELA GRASSI MANARA	**2**	62	27/03/2025 13:23	5	GERAL
MAURICIO RAMOS FILHO	**3**	75	27/03/2025 16:11	1	GERAL
ERIC GUATIMOSIM ARMICHI	**4**	85	27/03/2025 17:32	2	GERAL
WILLIAN GABRIEL REIS PADILHA	**5**	102	27/03/2025 20:18	1	GERAL
EDUARDO NIEDERAUER VIERIA	**6**	126	28/03/2025 11:10	1	GERAL
MAICON BATISTA PAIM	**7**	142	28/03/2025 14:13	1	GERAL
GUILHERME M. DOS SANTOS SILVA	**8**	148	28/03/2025 17:26	1	GERAL
GABRIEL BARDEN DA SILVA	**9**	157	29/03/2025 00:09	3	GERAL
EVELYN THAIS N. DE SOUZA	**10**	158	29/03/2025 02:27	1	GERAL
ANA PAULA DA SILVA BORBA	**11**	161	29/03/2025 13:35	7	GERAL
VANESSA MACHADO DALPIAZ	**12**	258	14/04/2025 09:31	7	GERAL
GIOVANA DE OLIVEIRA GRABOSKI	**13**	262	14/04/2025 16:50	1	GERAL
BRUNO GAFFORELLI ESPINDULA	**14**	264	15/04/2025 15:45	1	GERAL
WILLIAN DA SILVA	**15**	275	24/04/2025 13:52	2	GERAL
FABIANA MEDIANEIRA DIAS MILITZ	**16**	280	25/04/2025 14:38	10	GERAL
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
SIMONE LEMOS PEREIRA	**1**	105	27/03/2025 21:07	4	GERAL
BRAYAN NEONI BRUSQUE	**2**	193	02/04/2025 09:49	6	GERAL
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
VITOR FERNANDO	**1**	95	27/03/2025 18:41	3	GERAL

ENFERMAGEM					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
AMANDA IANE SILVEIRA SCHEFFER	**1**	35	27/03/2025 09:36	3	GERAL
TALIMARA GONCALVES DOS SANTOS	**2**	43	27/03/2025 10:21	8	GERAL
NICOLAS DA SILVA	**3**	73	27/03/2025 15:55	1	GERAL
CAMILA RODRIGUES MARTINI	**4**	74	27/03/2025 16:04	2	GERAL
MILENA DOS SANTOS FERREIRA	**5**	87	27/03/2025 17:47	2	GERAL
GABRIEL BORGES KIENER	**6**	100	27/03/2025 19:29	4	GERAL
DAPHNE VIEIRA SOUZA	**7**	106	27/03/2025 21:55	2	GERAL
KAILANNY RUBBO DE LIMA	**8**	115	28/03/2025 02:07	7	GERAL
CAMILY BOPSIN FANTINEL	**9**	120	28/03/2025 08:04	3	GERAL
JULIANA ALVES DA SILVA	**10**	131	28/03/2025 11:45	6	GERAL
MANUELA SOUZA RODRIGUES	**11**	135	28/03/2025 12:30	1	GERAL
RAFAELA DE OLIVEIRA NUNES	**12**	153	28/03/2025 20:13	1	GERAL
CICI DE SOUZA OLIVEIRA DANIEL	**13**	165	29/03/2025 22:03	5	GERAL
MANUELLA MARCELY L. CARDOSO	**14**	170	31/03/2025 11:38	3	GERAL
EDUARDA DOS SANTOS FERRARI	**15**	194	02/04/2025 11:23	5	GERAL
BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	**16**	215	05/04/2025 17:34	7	GERAL
JANAINA DIAS BENTO SFERRA	**17**	218	06/04/2025 21:07	6	GERAL
ENGENHARIA CIVIL					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
JONATHAN LUAN G. GAMBA	**1**	17	27/03/2025 00:21	9	GERAL
ENSINO MÉDIO					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
GREGORY DA COSTA TEIXEIRA	**1**	1	27/03/2025 00:00	2	GERAL
LUCAS PINTO GARCIA	**2**	4	27/03/2025 00:00	1	GERAL
ERYKA OLIVEIRA DOS SANTOS	**3**	6	27/03/2025 00:01	2	GERAL
MARIA LUISA DA SILVA ALVES	**4**	8	27/03/2025 00:02	2	GERAL
GABRIELA BARCELOS	**5**	9	27/03/2025 00:03	2	GERAL

MARIA VITORIA DA COSTA MACHADO	**6**	10	27/03/2025 00:05	2	GERAL
LUIZ GUSTAVO	**7**	12	27/03/2025 00:08	2	GERAL
JAMILLY DA S. DOS SANTOS ROCHA	**8**	14	27/03/2025 00:10	2	GERAL
JÚLIA DANIELE JACOBSEN PADILHA	**9**	15	27/03/2025 00:10	3	GERAL
ISABELA MUNIZ	**10**	16	27/03/2025 00:11	3	GERAL
GABRIEL BRAGA PANZENHAGEN	**11**	18	27/03/2025 00:29	2	GERAL
JUNIOR VEBER	**12**	24	27/03/2025 01:56	2	GERAL
ANA CLARA MONTEIRO	**13**	25	27/03/2025 02:08	3	GERAL
CHAIANE MARCELINO GAMBA	**14**	26	27/03/2025 04:56	2	GERAL
SARA JULIANA VIANA SANTANA	**15**	27	27/03/2025 07:02	3	GERAL
MARIA CLARA N. FERRI BARBOSA	**16**	28	27/03/2025 07:20	2	GERAL
CAMILLY NUNES PELLISSOLI	**17**	29	27/03/2025 07:34	2	GERAL
MARIANE BOEIRA FERREIRA	**18**	30	27/03/2025 07:47	3	GERAL
ALICE DOS SANTOS FARIAS	**19**	33	27/03/2025 08:17	2	GERAL
MARCEL C. D. O. MATOS DE AGUIAR	**20**	34	27/03/2025 09:02	2	GERAL
ENRIQUE PAIM FERREIRA	**21**	42	27/03/2025 10:21	2	GERAL
ISADORA SANTANA CORREA	**22**	46	27/03/2025 10:50	3	GERAL
NICOLE MAIARA DA S. RODRIGUES	**23**	50	27/03/2025 11:11	1	GERAL
VALENTINA AMARAL PRATES	**24**	51	27/03/2025 11:20	2	GERAL
RAPHAELLA ANDRADE DE LIMA	**25**	54	27/03/2025 12:26	1	GERAL
GABRIELLI DUARTE PADILHA	**26**	56	27/03/2025 12:33	2	GERAL
LAURA DE AGUIAR MORENO	**27**	58	27/03/2025 12:51	1	GERAL
GIOVANNA MOURA FERRI	**28**	63	27/03/2025 13:59	3	GERAL
MARIA EDUARDA SERINI DA SILVA	**29**	66	27/03/2025 15:00	2	GERAL
EVELYN HAMMARSTROM	**30**	70	27/03/2025 15:40	2	GERAL
LAURA KINGESKI FAGUNDES	**31**	71	27/03/2025 15:42	3	GERAL
GABRIEL WITT DA ROSA BEER*	**32**	72	27/03/2025 15:48	1	GERAL
ANTONY DALPIAZ DE SOUZA	**33**	88	27/03/2025 17:49	3	GERAL
IZADORA DOS SANTOS D AVILA	**34**	94	27/03/2025 18:22	3	GERAL
NICOLY FIRME DE AZEVEDO	**35**	96	27/03/2025 18:46	3	GERAL
JULIA MELLOS DE SOUZA	**36**	98	27/03/2025 19:24	2	GERAL
JANAINA ANDRESSA F. PEREIRA	**37**	101	27/03/2025 20:04	1	GERAL
FABRÍCIO DA SILVA S JÚNIOR	**38**	103	27/03/2025 20:24	2	GERAL
MARIA EDUARDA V. DE AZEVEDO	**39**	104	27/03/2025 20:53	2	GERAL
JOAO GABRIEL DOS SANTOS GARCIA	**40**	109	27/03/2025 23:16	3	GERAL
GIOVANA DE MELO DA SILVA	**41**	112	28/03/2025 00:12	1	GERAL
JULIA SANTOS DA COSTA	**42**	114	28/03/2025 01:08	2	GERAL
ANYE MARTINS HENN	**43**	116	28/03/2025 03:06	2	GERAL
YHAMA CRISTINA BENFICA MACHADO	**44**	117	28/03/2025 03:27	3	GERAL
STHEFANY ROSA	**45**	122	28/03/2025 08:34	2	GERAL
NAIANY DE FRAGA BRITES	**46**	124	28/03/2025 09:35	3	GERAL
LARA DOS SANTOS DE MATOS	**47**	125	28/03/2025 09:44	2	GERAL
ASHLEI LAUREANO	**48**	137	28/03/2025 13:01	3	GERAL
MARIA EDUARDA C. DO NASCIMENTO	**49**	141	28/03/2025 13:39	3	GERAL
INGRID CORSSAC	**50**	143	28/03/2025 14:14	2	GERAL
GUSTAVO D. DA SILVA CASTILHOS	**51**	146	28/03/2025 15:17	3	GERAL
HELOISA NUNES DIAS	**52**	147	28/03/2025 15:24	2	GERAL
GABRIELI LESSA DE OLIVEIRA	**53**	149	28/03/2025 18:39	1	GERAL
MARIA LUIZA VANZELLA RIBEIRO	**54**	152	28/03/2025 19:33	2	GERAL
LUANA NEVES MACEDO	**55**	160	29/03/2025 13:34	2	GERAL
WILLIAM TABORDA ARBOITE	**56**	163	29/03/2025 17:31	2	GERAL
ANDRIELLY RODRIGUES SEVERO	**57**	173	31/03/2025 12:02	2	GERAL
RAYANNI DA CRUZ NORONHA	**58**	175	31/03/2025 15:50	3	GERAL
YASMIN DIAS PACHECO GOMES	**59**	177	31/03/2025 22:24	3	GERAL
JORDANA KLEIN SOARES	**60**	180	01/04/2025 08:20	3	GERAL
CAROLINA CAMARGO DA SILVEIRA	**61**	185	01/04/2025 11:36	2	GERAL
FERNANDA PADILHA SCHOFFEN*	**62**	186	01/04/2025 14:59	1	APAE
JÚLIA DA SILVA DE MOURA	**63**	188	01/04/2025 16:12	3	GERAL
GABRIEL PELISOLI FRAGA	**64**	196	02/04/2025 14:20	2	GERAL
ÍCARO RIOS FERNANDES	**65**	201	02/04/2025 19:31	3	GERAL
MARIA LUIZA SALGADO DA SILVEIRA	**66**	202	03/04/2025 11:19	2	GERAL
ARTHUR DA COSTA CALDERON	**67**	203	03/04/2025 14:38	2	GERAL
RAFAELA FEIJÓ DOS S. DA SILVA	**68**	206	03/04/2025 16:13	2	GERAL
PEDRO HENRIQUE GRASSI GOMES	**69**	207	03/04/2025 20:46	2	GERAL
LUCIELLE LOPES DE ANDRADE	**70**	211	04/04/2025 20:54	2	GERAL
WIDEMAELLE SIMEON	**71**	214	05/04/2025 11:33	3	GERAL
MANUELA COELHO DOS SANTOS	**72**	222	07/04/2025 23:30	2	GERAL
ANA CAROLINI P. DOS SANTOS	**73**	225	08/04/2025 11:00	1	GERAL
JUAN DE OLIVEIRA ALVES	**74**	226	08/04/2025 11:13	3	GERAL
LORENZO MIKAEL	**75**	238	09/04/2025 08:58	3	GERAL
ISADORA BALDINO MADALENA	**76**	239	09/04/2025 09:47	3	GERAL
ISADORA BASTOS VIEIRA	**77**	246	09/04/2025 21:52	2	GERAL
BETANIA MANSAN	**78**	250	10/04/2025 20:53	2	GERAL
ANA LUIZA SERRA LIMA	**79**	251	11/04/2025 09:46	2	GERAL
ISADORA MARQUES DUARTE	**80**	252	11/04/2025 21:23	3	GERAL
MARCUS VINICIUS F DA SILVA NUNES	**81**	259	14/04/2025 10:07	2	GERAL
ANTONIA OLIVEIRA	**82**	269	21/04/2025 00:27	2	GERAL
FARMÁCIA					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
GRAZIELA MARCIA MARINI	**1**	49	27/03/2025 11:08	5	GERAL
KATY KARINE DOS S. T. DA CRUZ	**2**	123	28/03/2025 09:01	1	GERAL
ANDRE DOS SANTOS	**3**	248	10/04/2025 13:50	7	GERAL
DENISE DE SOUZA	**4**	256	13/04/2025 21:06	6	GERAL
FISIOTERAPIA					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
WILLIAN FERREIRA CONCEICAO	**1**	41	27/03/2025 10:20	9	GERAL
GESTÃO AMBIENTAL					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
LÉA REGINA DA SILVA PACHECO	**1**	78	27/03/2025 16:15	3	GERAL

GESTÃO PÚBLICA

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
GUILHERME CASTRO DE AVILA	1	260	14/04/2025 16:44	3	GERAL
THIAGO NUNES DE OLIVEIRA	2	261	14/04/2025 16:48	3	GERAL

HISTORIA - LICENCIATURA

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
SAMUEL BANDEIRA CAPRA	1	38	27/03/2025 10:07	1	GERAL
LAURA OLIVEIRA DORNELES	2	205	03/04/2025 15:45	2	GERAL

JORNALISMO

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
AMANDA DA SILVEIRA FERRARI	1	130	28/03/2025 11:41	4	GERAL
VINICIUS DOS SANTOS BOLZAN	2	169	30/03/2025 21:04	1	GERAL
VITORIA AMABILI PEREIRA JESUS	3	283	27/04/2025 15:00	2	GERAL

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
JENIFER CAETANO SILVEIRA LIMA	1	79	27/03/2025 16:22	4	GERAL
PIETRO DA SILVA DAGOSTINI	2	92	27/03/2025 18:09	3	GERAL
MEL LOURENCO COUTO	3	97	27/03/2025 19:03	1	GERAL
JULIA DOS SANTOS ALLIARDI	4	110	28/03/2025 00:03	1	GERAL
ERICA LOURENCO COUTO	5	129	28/03/2025 11:37	1	GERAL
JULIA FERREIRA	6	204	03/04/2025 15:40	1	GERAL

MEDICINA VETERINÁRIA

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
HIURY BARCELLA PACHECO	1	113	28/03/2025 00:15	3	GERAL
NATHALIA ASSIS	2	237	08/04/2025 23:30	7	GERAL
ABIGAIL MONÇANI COLARES	3	276	24/04/2025 16:56	7	GERAL

NUTRIÇÃO

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
RUBENS OLIVÉR T. DE SOUZA ALVES	1	90	27/03/2025 18:04	1	GERAL
FRANCIELE BECHER MOTA	2	127	28/03/2025 11:26	3	GERAL
ANELIZE DE MOURA PRATES	3	138	28/03/2025 13:13	6	GERAL
KAREN BECKER DE SOUZA	4	166	30/03/2025 10:19	1	GERAL
ERIKA MIKAELA DE C. MATTJE	5	178	31/03/2025 22:41	1	GERAL
KAYLANE MUNIZ DE SOUZA	6	197	02/04/2025 14:25	1	GERAL

PEDAGOGIA

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
EDUARDA B. DA RESSURREICAO	1	44	27/03/2025 10:22	1	GERAL
AMANDA SCHMIDT MIGUEL	2	48	27/03/2025 11:03	1	GERAL
SOFIA SILVEIRA DOS SANTOS	3	69	27/03/2025 15:22	1	GERAL
SAMARA GABRIELLE DO N. BOMFIM	4	80	27/03/2025 16:35	8	GERAL
GRAZIELLE DA ROSA MACHADO	5	118	28/03/2025 06:09	2	GERAL
CRISTHIANE P. DE SOUZA BIANCHINI	6	119	28/03/2025 07:42	1	GERAL
ANDRIA MAIA BRAZ	7	139	28/03/2025 13:18	6	GERAL
JULIANA WALTTER	8	156	28/03/2025 23:02	4	GERAL
JANAINA KLEIN SOARES	9	181	01/04/2025 08:20	1	GERAL
RAFAELLA DA COSTA CORREIA	10	189	01/04/2025 18:44	2	GERAL
KAREN BASTOS BENFICA	11	191	02/04/2025 00:09	5	GERAL
CLAUDETE LIMAS RODRIGUES	12	217	06/04/2025 17:10	2	GERAL
LUANA DOS SANTOS FERNANDES	13	229	08/04/2025 13:39	5	GERAL
SAMARA ANDERSON DOS SANTOS	14	233	08/04/2025 15:49	3	GERAL
YASMIM VITORIA MORAIS CASSER	15	235	08/04/2025 17:58	3	GERAL
NATASHA ANDRIOTTI FRAGA	16	241	09/04/2025 13:26	7	GERAL
FERNANDA REGINA L. C. DE ALMEIDA	17	265	15/04/2025 19:50	7	GERAL
ELENARA SOUZA DUARTE	18	270	22/04/2025 09:22	3	GERAL
CAMILA CRISTIANE DA S DA SILVEIRA	19	273	23/04/2025 10:53	5	GERAL

PROCESSOS GERENCIAIS

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
ANTONIO SERGIO DOS S PINHEIRO	1	111	28/03/2025 00:04	1	GERAL
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	2	208	04/04/2025 00:42	3	GERAL

PSICOLOGIA

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
VITORIA VACAREM FARIAS	1	11	27/03/2025 00:07	4	GERAL
ANA CLARA TEIXEIRA DA COSTA	2	22	27/03/2025 00:59	1	GERAL
NHATALY LILIATH FONSECA GARCIA	3	36	27/03/2025 09:52	5	GERAL
LUIZA ALONSO	4	47	27/03/2025 10:50	1	GERAL
BRUNA INAE DOS S. SCHEFFER	5	84	27/03/2025 17:18	5	GERAL
KARINE GOULART LORENO	6	159	29/03/2025 10:08	3	GERAL
ANA FLÁVIA FERRUGEM CARVALHO	7	171	31/03/2025 11:58	6	GERAL
RONALD TOMAZ MIHUEL TEIXEIRA	8	187	01/04/2025 15:10	4	GERAL
LAISA GUATIMOSIM DA SILVA	9	230	08/04/2025 13:58	9	GERAL
MARIA EDUARDA T DE MATOS SANNA	10	231	08/04/2025 15:03	1	GERAL
AMANDA ALVES OLIVEIRA	11	268	17/04/2025 13:19	1	GERAL
LAURA MANGANELLI DE OLIVEIRA	12	285	27/04/2025 18:18	4	GERAL

SERVICO SOCIAL

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
KAROLINE SZARBLEWSKI	1	81	27/03/2025 16:36	6	GERAL
VERUSCHKA HASLER DE LACERDA	2	144	28/03/2025 14:14	5	GERAL
JAQUELINE DIAS CEZIMBRA MEDEIROS	3	154	28/03/2025 20:39	8	GERAL
DONEL ULYSSE	4	172	31/03/2025 12:02	8	GERAL
IOMAR SANTOS	5	277	24/04/2025 20:17	5	GERAL

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
ADRIAN GABRIEL K. DOS SANTOS	1	232	08/04/2025 15:43	4	GERAL

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Classificação	Nº Inscr	Data de Inscrição	Ano/sem	Grupo
AMANDA CAROLINA DE LEMOS	1	2	27/03/2025 00:00	3	GERAL

EDUARDA EREIAS GALARZA	**2**	7	27/03/2025 00:01	2	GERAL
LAISA CAMPOS MIRANDA	**3**	32	27/03/2025 08:04	4	GERAL
LAURA DAMIANI NEGRUNI	**4**	37	27/03/2025 10:07	2	GERAL
BRUNA COUTO	**5**	61	27/03/2025 13:11	3	GERAL
YASMIN COLOMBO	**6**	93	27/03/2025 18:10	2	GERAL
LUISA DE OLIVEIRA DEUTSCHMANN	**7**	108	27/03/2025 23:10	3	GERAL
RAFAELA TEIXEIRA DA ROSA	**8**	136	28/03/2025 12:56	3	GERAL
SOPHIA MIRANDA RECKZIEGEL	**9**	140	28/03/2025 13:31	3	GERAL
MARCELA DULLIUS S. SILVEIRA	**10**	209	04/04/2025 10:24	3	GERAL
ANNA ELIZA LOCATELI SCHOLL	**11**	210	04/04/2025 21:54	2	GERAL
PEDRO HENRIQUE BATISTA	**12**	224	08/04/2025 10:59	1	GERAL
EMILLY VIVIANE DA SILVA PAIM	**13**	245	09/04/2025 21:44	3	GERAL
ROSANE PINHEIRO TRAVERSINI	**14**	274	24/04/2025 12:00	1	GERAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
MÔNICA KIRSCH	**1**	155	28/03/2025 22:55	1	GERAL
ISABELLA ARAUJO CAMARGO	**2**	213	05/04/2025 11:29	3	GERAL
SINARA DIAS MARQUES	**3**	242	09/04/2025 17:19	3	GERAL
ANGELICA VIEIRA SCARIOT	**4**	249	10/04/2025 15:35	2	GERAL
FABIELLE APARECIDA DE A. DUARTE	**5**	281	25/04/2025 20:49	1	GERAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO					
Nome do Candidato	**Classificação**	**Nº Inscr**	**Data de Inscrição**	**Ano/sem**	**Grupo**
ARTHUR VINICIUS GABRIEL	**1**	5	27/03/2025 00:01	3	GERAL
NATAN FRAZATO DE FRAGA	**2**	23	27/03/2025 01:00	3	GERAL
JOSE ARTUR COSTA DE SOUZA	**3**	31	27/03/2025 07:50	4	GERAL
ISABELA LOPES DA CUNHA	**4**	45	27/03/2025 10:39	3	GERAL
LUCAS DE MEDEIROS RODRIGUES	**5**	52	27/03/2025 11:34	3	GERAL
GIOVANA SILVA NIEDERAUER	**6**	57	27/03/2025 12:37	3	GERAL
GUSTAVO BECKER CEZAR	**7**	59	27/03/2025 12:53	2	GERAL
JOAO PEDRO DE SOUZA PIONER	**8**	64	27/03/2025 14:14	3	GERAL
GUSTAVO SANTOS MORAIS DA SILVA	**9**	132	28/03/2025 12:18	3	GERAL
ESTEVAN OLIVEIRA ALLOY	**10**	168	30/03/2025 20:19	3	GERAL
JULIO CESAR SIQUEIRA SLOMP	**11**	244	09/04/2025 21:39	3	GERAL
OTÁVIO DAMASCENO FERREIRA	**12**	278	24/04/2025 20:54	4	GERAL

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:489D5E52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.018, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.367, de 3 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.452.0118.2146 - Microdrenagem		**R$**	**650.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	650.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**66.211,59**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1500.1002	R$	57.599,69
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500.1002	R$	8.611,90
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**15.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1621	R$	15.000,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**616.618,14**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1600	R$	148.271,39
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 2600.3101	R$	144.324,88
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1600	R$	14.747,80
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 2600.3101	R$	1.682,39
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 2600.3101	R$	7.666,68
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2601.3110	R$	299.925,00
10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS		**R$**	**212.128,91**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2601.3110	R$	212.128,91
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**421.032,55**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1600	R$	18.380,00
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1621	R$	282.256,95
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1600	R$	1.931,60
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2601.3110	R$	118.464,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**358.483,36**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1600	R$	191.735,55
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1600	R$	124.060,35
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 1600	R$	14.755,12
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1600	R$	27.932,34

10.302.0104.1002 - Hospital Pronto Socorro		**R$**	**224.390,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2601.3110	R$	224.390,00
10.304.0103.2033 - Ações de Vigilância Sanitária		**R$**	**652,60**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500.1002	R$	652,60
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**47.364,70**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1600	R$	47.364,70
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**49.406,55**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R$	49.406,55
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**9.839,32**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R$	9.839,32
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0136.2202 - Cidadania Cultural e Identidades		**R$**	**100.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 2719	R$	100.000,00
13.392.0137.2206 - Sistema Municipal de Cultura		**R$**	**47.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 2719	R$	40.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - 2719	R$	7.000,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**12.830,54**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R$	12.830,54
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0113.1019 - Vias Pavimentadas		**R$**	**15.000,00**
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - 1500	R$	15.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0002.2019 - Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG		**R$**	**280.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	280.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**6.207,86**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500.1001	R$	6.207,86
12.366.0106.2053 - Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho - EJA		**R$**	**332,68**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1500.1001	R$	332,68
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**127.779,67**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1540.1070	R$	2.324,27
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500.1001	R$	455,40
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1501	R$	45.000,00
4450520000	AUXÍLIOS - 1501	R$	80.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**1.600,35**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R$	1.600,35
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**2.812,23**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R$	2.812,23
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**2.884,20**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R$	2.884,20
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**3.703,24**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 1500	R$	1.203,24
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1660	R$	2.500,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**1.647,15**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R$	1.647,15
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**5.786,94**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1500	R$	5.786,94
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**21.606,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1661	R$	9.777,17
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R$	9.828,83
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1661	R$	2.000,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**4.476,88**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R$	4.476,88
248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ			
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços de Esporte, Lazer e Juventude		**R$**	**2.038,81**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - 1500	R$	2.038,81
251 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR			
04.122.0002.2302 - Gestão, Manutenção e Serviços do Turismo		**R$**	**23.323,92**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 1500	R$	23.323,92
23.695.0140.2223 - Divulgação e Promoção de Pelotas		**R$**	**35.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1501	R$	35.000,00
	TOTAL	**R$**	**3.365.158,19**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**160.000,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - 1501	R$	160.000,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.451.0113.2142 - Qualificação e Manutenção das Vias		**R$**	**400.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	400.000,00
15.452.0118.2146 - Microdrenagem		**R$**	**250.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	250.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**66.211,59**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500.1002	R$	66.211,59
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**15.000,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1621	R$	15.000,00

10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**163.019,19**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1600	R$	18.825,01
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1600	R$	144.194,18
10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS		**R$**	**854.907,91**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 2601.3110	R$	854.907,91
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**302.568,55**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1600	R$	20.311,60
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1621	R$	282.256,95
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**358.483,36**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1600	R$	358.483,36
10.304.0103.2033 - Ações de Vigilância Sanitária		**R$**	**652,60**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500.1002	R$	652,60
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**47.364,70**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1600	R$	47.364,70
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**49.406,55**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	49.406,55
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**9.839,32**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	9.839,32
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0136.2202 - Cidadania Cultural e Identidades		**R$**	**100.000,00**
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 2719	R$	100.000,00
13.392.0137.2206 - Sistema Municipal de Cultura		**R$**	**47.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 2719	R$	47.000,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**12.830,54**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	12.830,54
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0113.1019 - Vias Pavimentadas		**R$**	**15.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	15.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1029 - PAC Farroupilha		**R$**	**280.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R$	280.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**6.207,86**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500.1001	R$	6.207,86
12.366.0106.2053 - Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho - EJA		**R$**	**332,68**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500.1001	R$	332,68
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**2.779,67**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500.1001	R$	455,40
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1540.1070	R$	2.324,27
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**1.600,35**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	1.600,35
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**2.812,23**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	2.812,23
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**2.884,20**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	2.884,20
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**3.703,24**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 1660	R$	2.500,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	1.203,24
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**1.647,15**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	1.647,15
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**5.786,94**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	5.786,94
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**21.606,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	9.828,83
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1661	R$	11.777,17
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**4.476,88**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	4.476,88
248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ			
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços de Esporte, Lazer e Juventude		**R$**	**2.038,81**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	2.038,81
251 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR			
04.122.0002.2302 - Gestão, Manutenção e Serviços do Turismo		**R$**	**23.323,92**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1500	R$	23.323,92
	TOTAL	**R$**	**3.211.484,24**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 2600-3101 no valor de R$ 153.673,95.

Art. 4º No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes às Emendas Impositivas elencadas na tabela abaixo, sendo que a redução dos valores ocorreu na Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
577/2024	233	12.367.0106.2058	3.3.50.43	R$ 45.000,00
			4.4.50.42	R$ 80.000,00
345/2024	251	23.695.0140.2223	3.3.50.43	R$ 35.000,00

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 28 de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:6B8FA2C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2025

Trata-se de anexo referente ao "TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO", conforme o Processo Administrativo nº 2976/2025.

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: 40ª CAMPEREADA INTERNACIONAL DE SANTANA DO LIVRAMNTO	
Nome da OSC: ATSL (Associação Tradicionalista de Santana do Livramento)	
Endereço completo: ESTRADA ROBLEDO BRAZ, 2310 –SALA 01	
CNPJ: 07.542.338/0001-14	
Site, Rede Social, outros:	
Telefone fixo: 55 3241 5580	Telefone celular: 55 9922.4153
E-mail da OSC:	

DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC		
Titular da conta: ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA DE SANTANA DO LIVRAMENTO		
Banco: 133		
Agência: 3529-7		
Conta-Corrente: 078.306-6		
REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: Paulo Sergio Gonçalves do Couto		
Cargo: Presidente		
RG: 2054992694	Órgão expedidor: SSP-RS	CPF: 899.311.570-20
Telefone fixo: 55 3241 5580	Telefone celular: 55 999534932	
E-mail do(a) responsável:		

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: 40ª Campereada Internacional de Santana do Livramento	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 08 a 11 de maio de 2025	
INÍCIO:08/05/2025	TÉRMINO: 11/05/2025
JUSTIFICATIVA: Buscamos através da proposta do TERMO DE COLABORAÇÃO do EDITAL N° 002/2025, da Administração Pública com Organização sem fins lucrativos para promoção da 40ª Campereada Internacional de Santana do Livramento, oportunizar a todas entidades tradicionalistas bem como a comunidade, como alternativa cultural e ainda geração de emprego e renda. Através do presente projeto pretende-se viabilizar economicamente a realização da 40ª Campereada Internacional de Santana do Livramento, o qual culturalmente já se tornou uma referência regional em termos de preservação e de ações que venham a valorizar o tradicionalismo rio-grandense. Contribuindo com a construção de uma visão cultural de nosso povo.	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES: O projeto tem por finalidade principal, o aprimoramento da nossa 40ª Campereada lnternacional de Santana do Livramento, com o objetivo de preservar os nossos mais autênticos valores culturais, bem como, transformar este evento já tradicional em nosso município, em um evento capaz de trazer à nossa cidade durante a sua realização, turistas das demais cidades do Rio Grande do Sul, e de nossos países vizinhos, numa demonstração clara de grande interesse que temos em nos transformarmos num polo cultural importante do Mercosul. Para tanto, haverá mostra Gastronômica, com convidados especiais, com produtos do nosso Município, valorizando os aspectos culturais da culinária gaúcha, fomentando a valorização dos produtos regionais, despertando através da economia criativa, aromas e sabores, resgatando não só o sentimento de pertencimento, bem como o desenvolvimento econômico e social, deixando um verdadeiro legado. Com este mesmo objetivo também teremos a Feira de Artesanato, onde mais uma vez nossa identidade e criatividade se fará presente. Com a participação esperada de diversos competidores locais e da região, nas provas campeiras e artísticas, onde a Chácara da Prefeitura, ficará repleta de dançarinos de todas as idades, mostrando sua arte, e os campeiros demonstrando suas destrezas junto ao seus cavalos. Sendo que esta festa é uma oportunidade única para unir e divulgar os hábitos dos gaúchos do campo. Desde a recepção das delegações até as emocionantes provas campeiras, o evento promete entretenimento para todas as idades. Durante a festa, também ocorrerão Shows e bailes, e mostras das lidas campeiras enfatizando os usos e costumes do Rio Grande do Sul. Considerado um dos maiores evento campeiro da região, a Campereada Internacional de Santana do Livramento, faz uma imersão na cultura gaúcha, com atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer para todos os participantes e visitantes.	
OBJETIVOS E METAS: Nosso principal objetivo e realizar a 40ª Campereada Internacional de Santana do Livramento. A população santanense e municípios vizinhos, bem como os países do Mercosul, venham aproveitar os quatro dias do evento e compareça para prestigiar, teremos uma circulação estimada de quatro mil pessoas por dia, durante o evento, fazendo uns dias sem chuva. Também a participação nas provas esperamos que todos que estavam esperando este grande evento que venha participar, estamos trabalhando para que contemplem com suas participações cerca de 300 participantes em todas as provas campeiras. Colocaremos a disposição vários comércios na área de alimentação, bem como será oferecido shows e bailes aos que estarão acampados nas dependências do Parque José Rufino de Aguiar Filho, bem como ao público em geral que assim o desejar. Com a venda estimada de ingressos para quatro mil pessoas por dia, ao preço de R$ 10,00 (dez reais) com a entrada será arrecadado R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Estamos trabalhando com as inscrições para as provas de laço, a expectativa de arrecadação é em torno de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Com a venda de terrenos, se todos vendidos, 140, arrecadaremos R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Com a venda de espaços comerciais, teremos na rua principal todos padronizados com tendas 5x5, ao valor de R$ 1.500,00, serão comercializados 16 espaços. Na área perto da pista serão ofertados 12 espaços atras da casa da narração, ao valor de R$ 800,00,00 (oitocentos reais), cinco espaços perto da pista pequena, encostados na cerca, ao valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).	
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Tradicionalistas e simpatizantes da cultura Rio Grandense, que reverenciam o homem e seu cavalo.	
CONTRAPARTIDA: 10% do lucro, após serem pagas todas as despesas com o evento, serão destinados ao Fundo de Cultura do Municipio de Santana do Livramento. Uma previsão de 60% para as Entidades que trabalharam junto na organização. E 30% para a OSC, para sua manutenção.	
VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R$ 200.000,00	

MODALIDADE DE APOIO		
Tipo de apoio:		Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade

RECURSOS COMPLEMENTARES		
Existência ou ausência de recursos complementares:		Inexistência de recursos complementares
	X	Existência de recursos complementares VENDA DE INGRESSO, R$ 160.000,00; Locação espaços para comercio de alimentação e outros produtos 45 espaços, sendo 18 ao valor de R$ 1.500,00, R$ 27.000,00; espaços para acampamentos 140 ao valor de R$ 150,00 cada, R$ 21.000,00; Inscrições nas provas campeiras, Duelo 150 ao valor de R$ 200,00, R$ 30.000,00, Laço trio R$ 450,00 a inscrição, R$ 45.000,00 Laço Duplas R$ 160,00 a inscrição, R$ 32.000,00. Totalizando pela previsão um valor de R$ 315.000,00.

ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)		
		Ofício do parlamentar:
		Plano de Trabalho de Termo de Fomento
		Cópia do estatuto registrado e suas alterações
		Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
		Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
		Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
		Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
		Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
		Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
		Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII dodo art. 7º da Constituição da República;
		Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
		Apresentação de conta bancária especifica para manter e movimentar os recursos.
		A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
		A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
Declaro que:

[x] A A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

[x] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE] e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[x] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[x] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: Santana do Livramento, 16 de abril de 2025

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I - APRESENTAÇÃO

A ATSL — Associação Tradicionalista de Santana do Livramento , sendo escrita no CNPJ: 07.542.338/0001-14, tendo como seu representante legal Sr. Paulo Sergio Gonçalves do Couto; CPF nº . 89931157020 sendo endereço para correspondência: Rua Sete de Setembro, 1085 e contato telefônico através do número, 55 3241-5580 e Cel. 55 999534932, sendo o mesmo o responsável pela proposta de trabalho.
A 40º Camperada a Internacional de Santana do Livramento, é uma grande festa campeira, com data marcada para acontecer de 30 de abril a 04 de maio de 2025, com programação repleta de atividades que celebram a tradição e cultura gaúcha.

II -JUSTIFICATIVA
O projeto tem por finalidade principal, o aprimoramento da nossa da 40‘ Campereada lnternacional de Santana do Livramento, com o objetivo de preservar os nossos mais autênticos valores culturais, bem como, transformar este evento já tradicional em nosso município, em um evento capaz de trazer à nossa cidade durante a sua realização, turistas das demais cidades do Rio Grande do Sul, e de nossos países vizinhos, numa demonstração clara de grande interesse que temos em nos transformarmos num polo cultural importante do Mercosul.
Com a participação esperada de diversos competidores locais e da região, nas provas campeiras e artísticas, onde a Chácara da Prefeitura, ficará repleta de dançarinos de todas as idades, mostrando sua arte, e os campeiros demonstrando suas destrezas junto ao seus cavalos. Sendo que a esta festa é uma oportunidade única para unir e divulgar os hábitos dos gaúchos campciros. Desde a recepção das delegações até as emocionantes provas campeiras, o evento promete entretenimento para todas as idades.
Durante a festa, também ocorrerão o Shows e bailes, e mostras das lidas campeiras enfatizando os usos e costumes do Rio Grande do Sul. Considerado um dos maiores evento campeiro da região, a Campereada Internacional de Santana do Livramento, faz uma imersão na cultura gaúcha, com atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer para todos os participantes e visitantes.

III - DESCRIÇÃO DO OBJETO
REALIZAÇÃO DA 40ª CAMPERIADA INTERNACIONAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.
Promover o Evento com organização e dinâmica, para que todos os participantes e simpatizantes possam usufruir de toda a estrutura formada, durante os quatro dias.

FASES
- Será formada uma Comissão Organizadora que dirigirá o evento, assim que aprovado o projeto.
- A ATSL funcionará como órgão integrante da comissão, auxiliando na organização e execução, tendo o importante papel de fiscalizar todos os atos praticados.
- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer , deverá funcionar como órgão de apoio.
- Devem ser formadas quantas forem necessárias as subcomissões;
- A Comissão Organizadora e as Subcomissões, serão formadas por maior número possível de Entidades Tradicionalistas, atuantes e filiadas a ATSL;
- Cada Subcomissão terá um responsável que deverá convidar os seus companheiros escolhendo-os por alinidade e competência.
- Atribuir claramente obrigações a cada subcoimissão de forma que se responsabilizem por determinado setor do evento.
- O Presidente da Comissão Organizadora, a ATSL e a Secretária de Cultura, cobrarão a execução correta do plano elaborado.
- Realizar reuniões, separadamente com cada subcomissão antes do início do evento, realizar no mínimo duas reuniões gerais para os últimos ajustes.
- A última reunião deverá ser realizada na Cidade da Tradição.
- Como forma de contrapartida estipulada neste Edital sendo que a mesma se dara das seguintes formas:
- Será feito o Repasse de Porcentagem (10%) do valor total arrecadado pelas alividades realizadas durante o evento supracitado (40ª Campereada Intemacional). destinados para o Fundo Municipal de Cultura;
- O valor arrecadado,que ficar em caixa, na conta da ATSL após o repasse dos 10% ao Fundo de Cultura, deverá ser utilizado pelas entidades que participaram da execução do projeto, sendo valores iguais a todas as entidades que apresentarem projetos culturais para aplicação do valor. Posteriormente as entidades deverão apresentar prestação de contas do projeto aplicado.
- A prestação de contas de receitas e despesas deverá ser diária e publicizada nas mídias locais e redes sociais da ATSL.
- As escolas municipais terão livre acesso para as atividades artísticas e culturais educacionais,promovendo o intercâmbio cultural, incentivo à boas práticas e maior conhecimento da história e tradição gaúcha.
Salientamos que o local onde é realizada a 40ª Campereada Internacional de Santana do Livramento é um local amplo e aprazível, sendo que necessita do apoio do poder público, quanto a manutenção do mesmo. Tendo como público alvo a comunidade santanense, bem como a nossa região de fronteira, sendo que existe uma faixa etária específica que visita o evento, todos serão muito bem vindos.
As equipes de trabalho serão formadas pelas entidades tradicionalistas e pelo poder público municipal, enfatizando a parceria, sendo que as reuniões começam logo após aprovado o projeto.
IV.CONTRAPARTIDA

Será destinado 10% do lucro, após pagamento de todas as despesas ao Fundo de Cultura do Município de Santana do Livramento.
Uma previsão de 60% para as Entidades que trabalharam junto na organização. E 30% para a OSC, em sua manutenção.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ARTÍSTICA:
Proporcionar uma programação artístico-cultural incluindo nestes concursos, que possa proporcionar ao público participante, concorrentes e assistentes, uma boa programação.
Contratar um conjunto para ficar à disposição;
Fazer uma análise consultando inclusive os participantes,para a contratação de shows, a serem apresentados;
Evitar de todas as formas as tertúlias livres no palco principal do evento, fazendo com que estas se realizem nos galpões;
Divulgar com a devida antecedência a programação.
SUBCOMISSOES
DIVULGAÇÃO:
Fazer divulgação a nível estadual, regional sem esquecer que grande público
participante é local;
Preparar material que seja consistente em termos programação e boa qualidade.
SECRETARIA:
Preparar e zelar por todo o material de trabalho, como fichas de inscrição, planilhas, crachás, etc.
Fornecer dados sobre o evento para Comissão Organizadora;
Fazer atas de todas as reuniões;
Preparar as fichas de avaliação do evento e distribui-las entre os participantes e
assistentes para que deem sua opinião;
Auxiliar o pessoal de todas as comissões, fornecendo-lhes materiais de trabalho;
Preparar as pastas com fichas dos concorrentes e planilhas dos avaliadores;
Receber as planilhas de avaliação e manter sigilo total dos resultados.
TESOURARIA:
Preparar um livro caixa registrando nele todos os dados financeiros pertinentes ao evento;
Só realizar pagamentos com a devida autorização do Presidente;
Manter informações financeiras atualizadas;
Elaborar relatórios;
Encarregar-se de receber todas as receitas como, patrocínios, ingressos, venda de terrenos e outros;
Mandar confeccionar ingressos, entregar aos responsáveis pela portaria e controlá-los na prestação de contas;
TERRENO PARA ACAMPAMENTO:
Esta comissão deverá utilizar todos os meios possíves para bem acomodar os visitantes;
- Em relação as entidades tradicionalistas, todas deverão ter preferência nos terrenos para acampamento, os quais não terão custo;
- Terrenos para acampamentos, para o público em geral, será cobrado o valor de R$ 150,00 por terreno, num total de 140 terrenos demarcados;
- Os espaços para o comércio serão ofertados 16 espaços no valor de R$ 1.500,00 cada um, na rua principal todos padronizados com tendas 5x5. Na área perto da pista serão ofertados 12 espaços atras da casa da narração, ao valor de R$ 800,00,00 (oitocentos reais), cinco espaços perto da pista pequena, encostados na cerca, ao valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- Será elaborado um regulamento para área de acampamento de forma que seja preservado o decoro e a moral, evitando fatos desagradáveis, considerar no regulamento música e indumentária permitidas.
PORTARIA:
- A portaria ficará a cargo da Entidade Urutau, que realizara a cobrança nos pontos de entrada, prestando conta diária do arrecadado, com a apresentação de estrato e controle de maquininhas.
- Deverá ter comissão nomeada para a portaria;

- Será realizada uma Ata diária sobre o dinheiro que entrar em espécie.
- Ingressos serão cobrados a preço popular, ao valor de R$ 10,00 (dez reais), crianças até 12 anos e pessoas portadoras de deficiências não pagam, não será cobrado estacionamento;

SAÚDE:
- A Comissão deverá contar com o apoio, para atendimento com ambulância sempre a disposição, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

SEGURANÇA:
- Solicitar a Brigada Militar que juntamente com a comissão organizadora, elabore um plano de segurança para toda a área de realização do evento;
- Para área de realização de provas campeiras e artísticas, deverão ser contratados seguranças particulares;
- Manter um destacamento permanente;
- Autoridade irrestrita da Brigada Militar

REGULAMENTO:
- Elaborar regulamento conforme as normas do MTG e apresentar a Comissão para aprovação;
- Escolher concursos artísticos que serão realizados e elaborar regulamentos;
- Auxiliar nas inscrições e planilhas de avaliações;
- Exigir o cumprimento dos regulamentos;
- Escolher comissões de avaliação campeira e artística;
- Orientar avaliadores sobre critérios de avaliação utilizados;

PROVAS CAMPEIRAS:
- Criar comissão que desenvolva as provas campeiras, tendo um ccordenador que fará a interlocução com a comissão organizadora e será responsável pela organização da subcomissão com pessoas que tenham propriedade na lide.

ÁGUA:
- Solicitar apoio junto do Departamento de Água e Esgoto de Sant'Ana do Livramento; com encanamento de água para os acampamentos e banheiros.

ILUMINAÇÃO:
- Solicitar apoio junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; para a realização da montagem da iluminação em toda a área de acampamentos, inclusive banheiros, com baixadas de tomadas.

VETERINÁRIO:
- Será o profissional responsável pela sanidade dos animais que estiverem participando do evento, devendo auxiliar a comissão de disciplina no sentido de evitar maus tratos com os animais, agindo rapidamente em casos de acidentes. Responsável Técnico.

PALANQUES:
- Convidar pessoas que tenham experiência e responsabilidade para executar o trabalho de palanques.

AVALIAÇÃO:
- Formarumgrupo (equipe avaliadores) de pessoas que sejam capazes de avaliartodas as provas campeiras e concursos artísticos;
- Fazer cumprir os regulamentos e os quesitos da avaliação;
- Receber as planilhas com os resultados e entrega-las na secretaria;
- Fiscalizar para que não sejam divulgados resultados de provas ou concursos antesdo tempo para tal.

APRESENTAÇÕES:
- Convidar para a função, pessoas de reconhecida competência e experiência;
- Se possível, trazer um apresentador de fora da cidade como atração especial.

GADO E APORREADOS:
- Encarregado de conseguir o gado necessário e os cavalos;
- Encarregar-se do transporte;
- ResponsabiIiizar-se pelo zelo dos animais alugados.

AMADRINHADORES:
- Escolher pessoas com experiência e competência para executar esse trabalho que é de maior importância para a gineteada;
- Entre os escolhidos, definir um responsável pelo grupo.

VI- DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META	INDICADOR	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Realizar 4 dias de evento cultural	4 dias de evento realizados	Programação Oficial
Atrair média de 4.000 visitantes dia.	Público total estimado de 16.000 pessoas	Controle de entrada e venda de ingressos
Realizar 8 apresentações culturais.	Quantidade de Shows - grupos	Contratos, registros fotográficos
Participação de 300 participantes	Total de inscritos nas provas campeiras	Planilhas de inscrição
Promover feira de Gastronomia e artesanato com 30 expositores	Nº de Expositores	Cadastro e fotos dos estandes
Executar orçamento de R$ 200.000,00, conforme aprovado	% de execução orçamentária	Relatório Financeiro

VII - QUADRO GERAL

ELEMENTO	DETALHAMENTO
Público-alvo	Tradicionalistas, artistas locais, turistas, expositores, comunidade em geral.
Abrangência	Santana do Livramento, RS, fronteira com o Uruguai
Duração	4 dias – de 08 de maio â 11 de maio de 2025
Local	Chácara da Prefeitura
Contrapartida	10 % do lucro liquido destinado ao Fundo de Cultura do Município; 30 % para a OSC, para a sua manutenção; 60 % para as entidades que trabalharam na organização.
Valor total da parceria pública	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Forma de Execução	Organização liberada pela ATSL com equipe voluntária e contratada.

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS	ATIVIDADES	PERCENTUAL EXECUÇÃO
Maio 2025	Preparação para o evento: Montagem de estrutura, contratação final de artistas e fornecedores, organização de inscrições e divulgação.	40%
08 â 11 de maio	Execução do evento: Realização das competições, apresentações culturais, feiras e	50%

	shows,	
Maio 2025	Pós-evento: Avaliação, prestação de contas, relatórios finais.	10%

IX - CRONOGRAMA DE TRABALHO

A proposta a ser submetida deve conter proposição de cronograma de trabalho para o período de 30 de abril a 4 de maio de 2025 , período de desenvolvimento da parceria.

Etapa	Ação	Duração - Observação	Previsão de inicio	Previsão de término
40ª CAMPEREADA		04 dias	08 de maio 2025	11 de maio 2025
QUINTA FEIRA 8 DE MAIO SEXTA FEIRA 09 DE MAIO	PROVAS DE RÉDEAS	20 INSCRITOS	09:00 H	22:00 H
	DUELO	200 INSCRITOS	13:30 H	20:00
	APRESNTAÇÕES ARTISTICAS	BAILADOS (Herança Xucra)	13:30 h	17:00 h
	GINETEADA NO APORREADO	15 inscritos	20:00 h	23:00 H
	SHOW BAILE Provas de Laço Trio	NECO SUARES.... BEM DE BEM GAÚCHO.... GRUPO TAGARRADO (SÃO SEPÉ) NOSSO BALANÇO... 100 inscritos	23:30 08:00 h	04:00 h 14:00 h
	Duelo	150 inscritos	15:00 h	20:00 h
	Gineteada Aporreado	15 incritos	20:30 h	23:00 h
	Show/Baile	MARCELINHO NUNES... SÓ GAITAÇO.... PANKADA DE VANERA (ITAQUI)	23:30 h	04:00 h
SABADO 10 DE MAIO SABADO 10 DE MAIO	Provas de Laço	100 inscritos	08:00 h	12:00 h
	Duelo	100 inscritos	13:00 h	17:00 h
	Duelo Prendas	50 inscritos	17:00 h	19:00 h
	Gineteada/Aporreado Show/Baile	15 Inscritos ESTÂNCIA VELHA... JÚLIO MUNIZ E GRUPO SO CAMPERISMO... MARCELO E MACHADO DO TCHÊ	20:00 h 23:00 h	22:00 h 04:00 h
DOMINGO 11 DE MAIO DOMINGO 11 DE MAIO	Provas de Laço	Finais	08:00 h	18:00 h
	Gineteada	Final	19:00 h	23:00 h
	MATEADA		13:00 h	19:00 h
	SCHOW..	ADAIR DE FREITAS AO PE DO FOGO QUERENCIA NATIVA MIGUEL DE FREITAS E GRUPO VAMO PEGA... GAITAÇO TCHÊ DE (QUARAI)	20:00 h	23:00 h

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA R$ 200.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	Gado	600	Cabeça	R$ 175,00	R$ 105.000,00
02	Lonão	01	Unidade	R$ 35.000,00	R$ 35.00000
03	Premios	15	Unidades	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
	Laço Trio 1º	1	Unidade	R$ 3.000,00	
	2º	1	Unidade	R$ 2.000,00	
	3º	1	Unidade	R$ 1.000,00	
	Duelo 1ª Força	1	Unidade	R$ 3.000,00	
	2ª Força	1	Unidade	R$ 2.000,00	
	3ª Força	1	Unidade	R$ 2.000,00	
	Duplas Força A	1	Unidade	R$ 4.000,00	
	Força B	1	Unidade	R$ 3.000,00	
	Laço Rural	1	Unidade	R$ 1.000,00	
	Laço Misto	1	Unidade	R$ 800,00	
	Pai e Filho	1	Unidade	R$ 800,00	
	Pai e Filha	1	Unidade	R$ 800,00	
	Veterano	1	Unidade	R$ 200,00	
	Pia	1	Unidade	R$ 200,00	
	Guri	1	Unidade	R$ 200,00	
	Gineteada 1º	1	Unidade	R$ 5.000,00	
	2ª	1	Unidade	R$ 3.000,00	
	3ª	1	Unidade	R$ 2.000,00	
	Redomão	1	Unidade	R$ 6.000,00	
	Som Lonão	1	Unidade	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL					**R$ 200.000,00**

DESPESAS DIVERSAS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor unitário
01	Segurança	30	Pessoas-Dia	R$ 180,00	R$ 21.600,00
02	Banheiros	20	Dia	R$ 200	R$ 16.000,00
03	Som Pista	01	4 dias	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
04	Veterinário	01	4 dias	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
05	PULCEIRAS	24.000	4 dias	R$ 0,17	R$ 4.080,00
06	Troféus	25		R$ 200,00	R$ 5.000,00
07	Narrador	03	04	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
08	Limpeza	02-dia	pessoas	R$ 500,00	R$ 2.000,00
09	PPCI	01	Taxa	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
10	Arrumação Mangueiras		Valores	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
11	Serviço Campeira	04	Pessoas	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
12	Frete	Carretas	200- Km		R$ 30.000,00
13	ARTISTAS DE FORA Marcelo e Machado do	Grupo	01	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
	Tchê Gaitaço tche	Grupo	01	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00
	Pankada de vaneira	Grupo	01	R$ 3.700,00	R$ 3.700,00
	Tá Agarrado	Grupo	01	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
14	ARTISTAS DA TERRA Julio Muniz	Conjunto	02	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00

	Estância Velha	Conjunto	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
	Só Gaitaço	Conjunto	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
	Querência Nativa	Conjunto	02	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
	Vamo Pega	Conjunto	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
	Bem de Bem	Conjunto	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
15	SHOWS Neco Soares	01	Grupo	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
	Marcelinho Nunes	01	Grupo	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
	Adair de Freitas	01	Grupo	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
16	GERADORES	02	80	R$ 5.000	R$ 5.000,00
			136	R$ 7.500	R$ 7.500,00
17	TENDAS	20	Unidades	R$ 750,00	R$ 15.000,00
18	ESTINTORES	15	Unidades	R$ 200,00	R$ 3.000,00
19	Diesel	300	Litros	R$ 6,66	R$ 2.000,00
SUBTOTAL					R$ 175.930,00
TOTAL					**R$ 375.930,00**

II -PAGAMENTOS EM ESPÉCIE
Eventuais pagamentos em espécie, serão registrados em Ata diária.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL X	MAIO X	JUNHO	JULHO
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		TOTAL: R$200.000,00

EQUIPE DE TRABALHO
PAULO SERGIO GONÇALVES DO COUTO, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF 899.311.570-20, residente no interior deste município de Santana do Livramento, Distrito de Palomas, organização geral.
LUIS FELIPE COUTO MACHADO, brasileiro, divorciado, Advogado, RG 1023993098, espedida por SSP-RS, CPF 542.435.480-72, com escritório profissional sito na Rua Sete de Setembro, 1085, nesta cidade, organização geral.
ROGERIO ALVES MARTINS, brasileiro, solteiro, do comercio, CPF 019.594.810-61, residente nesta cidade na Rua José Ferrão, 441, comercialização de terrenos e organização dos mesmos.
PAULO RICARDO CARDOSO CARDOSO MARQUES, CPF 54230411049, endereço: HenriqueInácio92, organização da parte cultural, shows e bailes.
PAULO CESAR DARGELIO DE CASTRO, CPF 82840490072, endereço: Rivarol dos santos Padilha274, organização gineteada.
IGOR ADEMILSON DA SILVA BRAZ, CPF 01297543076, endereço: Travessa generosofloresn°10, organização.

ANEXOS
[x] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
[ ] PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)
[ ] OUTROS (especificar): _____

Assinatura do representante da OSC:_____

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:7EB3FFA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4372 DE 30 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 326.242,78 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3895, de 25 de Novembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 326.242,78 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2025, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3.895, de 25 de Novembro de 2024, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2010	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3)	R$ 2.200,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (13)	R$ 778,00
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (20)	R$ 1.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (48)	R$ 4.000,00
2031	PROJ/ATIV. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (56)	R$ 2.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (59)	R$ 1.945,00
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (80)	R$ 500,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
49052	#N/D	R$ 2.390,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (129)	R$ 2.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1053	PROJ/ATIV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E IMPLEMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (889)	R$ 50,00
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (156)	R$ 3.109,75
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (941)	R$ 2.000,00
605	UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (721)	R$ 122.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (333)	R$ 5.000,00
2076	PROJ/ATIV. PROGRAMA MAIS SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (680)	R$ 10.000,00
708	UNIDADE: CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2709	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - MUNICIPAL	
339014	DIÁRIAS CIVIL (503)	R$ 906,50
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (502)	R$ 2.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (648)	R$ 2.152,89
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (785)	R$ 3.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (760)	R$ 10.000,00
2096	PROJ/ATIV. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (598)	R$ 620,00
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (575)	R$ 10.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (611)	R$ 3.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS (638)	R$ 132.452,00
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (924)	R$ 638,64
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (640)	R$ 2.000,00
Total		**R$ 326.242,78**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit Do Exercício Anterior do recurso 2669- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2010	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (9)	R$ 778,00
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (31)	R$ 42.852,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL (21)	R$ 45.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (38)	R$ 45.700,00
2031	PROJ/ATIV. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (56)	R$ 1.945,00
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (113)	R$ 4.890,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL	
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (947)	R$ 2.000,00
605	UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	

2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (722)	R$ 108.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (349)	R$ 10.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2096	PROJ/ATIV. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (594)	R$ 620,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (625)	R$ 1.016,25
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DE RPPS (645)	R$ 62.802,89
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2669)	R$ 638,64
Total		**R$ 326.242,78**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril, de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal.

CLEDER TATSCH
Secretário da Fazenda**.**

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6588AA25

